INFÂNCIAS E VIOLÊNCIAS

GARANTIA DE DIREITOS NO COTIDIANO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Contribuições de programas desenvolvidos na órbita estatal e da sociedade civil no âmbito internacional

Ana Maria Eyng

Curitiba
2019

Organização dos Estados Americanos
Mais direitos para mais pessoas

Instituto Interamericano del Niño, la Niña y Adolescentes

FMSI
Para el bien de los niños
Fundación Marista para la Solidaridad Internacional Onlus

PUCPR
GRUPO MARISTA

Observatório das Juventudes PUCPR

Este estudo resulta do Acordo de Cooperação entre o Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente, o órgão especializado da Organização dos Estados Americanos (IIN-OEA) em matéria de infância e adolescência, a Fundação Marista de Solidariedade Internacional (FMSI) e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), da Associação Paranaense de Cultura (APC).

EQUIPE TÉCNICA

Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (INN)

Organização dos Estados Americanos (OEA)
Víctor Giorgi – Diretor-Geral do IIN
Daniel Claverie – Consultor na Área de Promoção e Proteção dos Direitos do INN

Fundação Marista de Solidariedade Internacional (FMSI)
Anália Ruggeri – Coordenadora da Oficina Regional da FMSI (CONE SUL)
Álvaro Danilo Sepulveda Romero – Oficina de Defesa dos Direitos da Infância da FMSI
Bárbara Pimpão Ferreira – Gerente do Centro Marista de Defesa da Infância da Rede Marista de Solidariedade

Pontifícia Universidade Católica de Paraná (PUCPR)
Associação Paranaense de Cultura (APC)
Delcio Afonso Balestrin – Presidente da APC
Waldemiro Gremski – Reitor da PUCPR
Fabiano Incerti – Observatório das Juventudes da PUCPR
Ana Maria Eyng – Programa de Mestrado e Doutorado em Educação (PPGE/PUCPR)

Editora PUCPRESS

Coordenação: Michele Marcos de Oliveira
Edição: Susan Cristine Trevisani dos Reis
Edição de arte: Rafael Matta Carnasciali
Preparação de texto: Elisabete Franczak Branco
Revisão: Elisabete Franczak Branco
Capa e projeto gráfico: Rafael Matta Carnasciali
Diagramação: PUCPRESS

Pesquisa
Ana Maria Eyng (Coordenação)

Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Formação de Professores – Programa de Mestrado e Doutorado em Educação (PPGE/PUCPR) - Participação nas atividades de coleta de dados no Brasil, digitalização, digitação e gravação de entrevistas no México, Guatemala e Chile.

Ana Maria Eyng
Ana Paula Feuser Eyng
Angela Negrete Adriàzola
Auda Aparecida Ramos
Bruna de Oliveira Silva Mosson
Eduardo Felipe Hennerich,
Janice Strivieri Souza Moreira
Jéssica Adrianane Pianezzola,
José Luis de Oliveira
Laís Rolim Simão,
Marciele Stigler Rivas
Marilene Duarte
Marina Ignez de Oliveira
Mônica Luiza Simião Pinto
Ricardo Lemes da Rosa

Colaboradores
Arturo Latorre Tarragó
Jesús Balmaseda Aragón
Maria del Socorro Alvareza Noriega
Maria Victoria Racancoj Mejía
Monica Gabriela Yerena Suárez

Dados da Catalogação na Publicação
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR
Biblioteca Central
Edilene de Oliveira dos Santos CRB/9-1636

I43
2019

Infâncias e violências : garantia de direitos no cotidiano de crianças e adolescentes : contribuições de programas desenvolvidos na órbita estatal e da sociedade civil no âmbito internacional / Ana Maria Eyng (organizadora). – 1. ed. – Curitiba : PUCPRESS, 2019
310 p. : il. ; 23 cm

Vários autores
Inclui bibliografia
ISBN 978-85-54945-55-8

1. Crianças e violência. 2. Violência contra os adolescentes. 3. Desigualdades sociais. 4. Brasil. Estatuto da criança e do adolescente (1990). 5. Direitos humanos. I. Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente.

19-044 CDD 23. ed. – 303.6

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO OEA/IIN **24**
Victor Giorgi

APRESENTAÇÃO FMSI **27**
Álvaro Sepúlveda Romero

APRESENTAÇÃO DO CONTEXTO REGIONAL DO ESTUDO **30**
Barbara Pimpão Ferreira

1 O PROJETO DE INVESTIGAÇÃO **46**
Ana Maria Eyng

2 LINHAS DE ANÁLISE SOBRE AS CONDIÇÕES DA INFÂNCIA **48**
2.1 FATORES ESTRUTURAIS GERADORES DE VIOLÊNCIAS NOS COTIDIANOS INFANTIS 49
2.2 FATORES DE GARANTIAS DE DIREITOS NOS COTIDIANOS INFANTIS 52

3 O ESTUDO DE CAMPO SOBRE GARANTIA DE DIREITOS DA INFÂNCIA **54**

4 CONTEXTOS E RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO EM CAMPO **60**
4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS PROGRAMAS INVESTIGADOS 60
4.1.1 Apresentação do Programa no Brasil – Conviver 60
4.1.2 Apresentação do Programa no Brasil – DMJ 62
4.1.3 Apresentação do Programa no Brasil – PEMSE 63
4.1.4 Apresentação do Programa no México – Reintegra 65
4.1.5 Apresentação do Programa na Guatemala – La Alianza 67
4.1.6 Apresentação do Programa no Chile – Tregua 70
4.2 DADOS DE CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS 73
4.2.1 Características das crianças e dos adolescentes – geral 74
4.2.1.1 Características das crianças e dos adolescentes – Conviver 80
4.2.1.2 Características das crianças e dos adolescentes – DMJ 84
4.2.1.3 Características das crianças e dos adolescentes – PEMSE 88
4.2.1.4 Características das crianças e dos adolescentes – Reintegra 92
4.2.1.5 Características das crianças e dos adolescentes – La Alianza 96
4.2.1.6 Características das crianças e dos adolescentes – Tregua 100
4.2.2 Características dos familiares – geral 104
4.2.2.1 Características dos familiares – Conviver 108
4.2.2.2 Características dos familiares – DMJ 111
4.2.2.3 Características dos familiares – PEMSE 114
4.2.2.4 Características dos familiares – Reintegra 117
4.2.2.5 Caracterização dos familiares – La Alianza 120
4.2.2.6 Caracterização dos familiares – Tregua 123
4.2.3 Características das equipes – geral 125

4.2.3.1 Características da equipe Conviver 133
4.2.3.2 Características da equipe DMJ 136
4.2.3.3 Características da equipe PEMSE 139
4.2.3.4 Características da equipe Reintegra 142
4.2.3.5 Características da equipe La Alianza 145
4.2.3.6 Características da equipe Tregua 148
4.2.4 Destaques sobre as características dos participantes 151
4.3 ACESSO, INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS 152
4.3.1 Participação nos programas conforme as crianças e os adolescentes – geral 153
4.3.1.1 Participação nos programas conforme as crianças e os adolescentes do Conviver 161
4.3.1.2 Participação nos programas conforme as crianças e os adolescentes do DMJ 163
4.3.1.3 Participação nos programas conforme as crianças e os adolescentes do PEMSE 165
4.3.1.4 Participação nos programas conforme as crianças e os adolescentes do Reintegra 167
4.3.1.5 Participação nos programas conforme as crianças e os adolescentes da La Alianza 169
4.3.1.6 Participação nos programas conforme as crianças e os adolescentes do Tregua 171
4.3.2 Participação nos programas conforme os familiares – geral 172
4.3.2.1 Participação nos programas conforme os familiares do Conviver 180
4.3.2.2 Participação nos programas conforme os familiares do DMJ 182
4.3.2.3 Participação nos programas conforme os familiares do PEMSE 184
4.3.2.4 Participação nos programas conforme os familiares do Reintegra 186
4.3.2.5 Participação nos programas conforme os familiares da La Alianza 188
4.3.2.6 Participação nos programas conforme os familiares do Tregua 190
4.3.3 Participação nos programas conforme as equipes – geral 191
4.3.4 Destaques sobre a participação nos programas 199
4.4 PERCEPÇÕES SOBRE A DINÂMICA DOS PROGRAMAS 200
4.4.1 Dinâmica dos programas conforme as crianças e os adolescentes 200
4.4.2 Dinâmica dos programas conforme informações dos familiares 206
4.4.3 Dinâmica dos programas conforme informações das equipes 212
4.5 DESTAQUES SOBRE A DINÂMICA DOS PROGRAMAS 226

5 PERCEPÇÕES SOBRE DIREITOS NOS COTIDIANOS 227
5.1 VISÃO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

SOBRE DIREITOS HUMANOS 228
5.1.1 Visão das crianças e dos adolescentes sobre DH – Conviver 233
5.1.2 Visão das crianças e dos adolescentes sobre DH – DMJ 235
5.1.3 Visão das crianças e dos adolescentes sobre DH – PEMSE 237
5.1.4 Visão das crianças e dos adolescentes sobre DH – Reintegra 239
5.1.5 Visão das crianças e dos adolescentes sobre DH – La Alianza 241
5.1.6 Visão das crianças e dos adolescentes sobre DH – Tregua 243
5.2 VISÃO DOS FAMILIARES SOBRE DH – GERAL 244
5.2.1 Visão dos familiares sobre DH – Conviver 250
5.2.2 Visão dos familiares sobre DH – DMJ 252
5.2.3 Visão dos familiares sobre DH – PEMSE 254
5.2.4 Visão dos familiares sobre DH – Reintegra 256
5.2.5 Visão dos familiares sobre DH – La Alianza 258
5.2.6 Visão dos familiares sobre DH – Tregua 260
5.3 VISÃO DAS EQUIPES SOBRE DH – GERAL 261
5.3.1 Visão da equipe sobre DH – Conviver 267
5.3.2 Visão da equipe sobre DH – DMJ 269
5.3.3 Visão da equipe sobre DH – PEMSE 271
5.3.4 Visão da equipe sobre DH – Reintegra 273
5.3.5 Visão da equipe sobre DH – La Alianza 275
5.3.6 Visão da equipe sobre DH – Tregua 277
5.4 DESTAQUES DAS PERCEPÇÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS 278

6 APRENDIZAGENS – RECURSOS DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDOS 281
6.1 DIFICULDADES SUPERADAS E BENEFÍCIOS DOS PROGRAMAS 281
6.1.1 Visão das crianças e dos adolescentes – geral 281
6.1.2 Visão dos familiares – geral 283
6.1.3 Pontos positivos e benefícios dos programas na visão das equipes 286
6.2 APRENDIZAGENS CONSTRUÍDAS NO PROGRAMA 289
6.2.1 Aprendizagens na visão das crianças e dos adolescentes 289
6.2.2 Visão geral dos familiares sobre as aprendizagens 292
6.2.3 Visão geral das equipes sobre as aprendizagens 295
6.3 DESTAQUES SOBRE RECURSOS DE PROTEÇÃO APRENDIDOS NOS PROGRAMAS 300

7 PERCEPÇÕES SOBRE RISCOS E RECURSOS PARA A INFÂNCIA 303
7.1 FATORES DE RISCO DE VIOLÊNCIA NOS COTIDIANOS DAS INFÂNCIAS 303
7.2 RECURSOS PARA FORTALECIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO 305

REFERÊNCIAS 307

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Distribuição das crianças e dos adolescentes por país – geral..... 74
Figura 2 – Distribuição das crianças e dos adolescentes por programas – geral ... 75
Figura 3 – Crianças e adolescentes participantes – geral: idade 75
Figura 4 – Crianças e adolescentes participantes – geral: sexo 75
Figura 5 – Crianças e adolescentes participantes – geral: religião 76
Figura 6 – Crianças e adolescentes participantes – geral: afiliação religiosa 76
Figura 7 – Crianças e adolescentes – geral: sabe a renda familiar 76
Figura 8 – Crianças e adolescentes – geral: faixa de renda familiar 76
Figura 9 – Crianças e adolescentes – geral: ano escolar frequentado 77
Figura 10 – Crianças e adolescentes – geral: reprovação escolar.....77
Figura 11 – Crianças e adolescentes – geral: ano escolar repetido 78
Figura 12 – Crianças e adolescentes – geral: abandono escolar 78
Figura 13 – Crianças e adolescentes do Conviver: idade 80
Figura 14 – Crianças e adolescentes do Conviver: sexo 80
Figura 15 – Crianças e adolescentes do Conviver: raça/cor 81
Figura 16 – Crianças e adolescentes do Conviver: religião 81
Figura 17 – Crianças e adolescentes do Conviver: afiliação religiosa..... 81
Figura 18 – Crianças e adolescentes do Conviver: sabe a renda familiar 82
Figura 19 – Crianças e adolescentes do Conviver: renda familiar 82
Figura 20 – Crianças e adolescentes do Conviver: ano escolar frequentado..... 82
Figura 21 – Crianças e adolescentes do Conviver: repetência escolar 82
Figura 22 – Crianças e adolescentes do Conviver: ano de repetência escolar 83
Figura 23 – Crianças e adolescentes do Conviver: abandono dos estudos..... 83
Figura 24 – Crianças e adolescentes do DMJ: idade 84
Figura 25 – Crianças e adolescentes do DMJ: sexo 84

Figura 26 – Crianças e adolescentes do DMJ: raça/cor 85
Figura 27 – Crianças e adolescentes do DMJ: religião..... 85
Figura 28 – Crianças e adolescentes do DMJ: afiliação religiosa 85
Figura 29 – Crianças e adolescentes do DMJ: sabe a renda familiar 86
Figura 30 – Crianças e adolescentes do DMJ: faixa de renda familiar 86
Figura 31 – Crianças e adolescentes do DMJ: ano escolar frequentado 86
Figura 32 – Crianças e adolescentes do DMJ: repetência escolar 87
Figura 33 – Crianças e adolescentes do DMJ: ano de repetência escolar 87
Figura 34 – Crianças e adolescentes do DMJ: abandono escolar 88
Figura 35 – Crianças e adolescentes do PEMSE: idade..... 88
Figura 36 – Crianças e adolescentes do PEMSE: sexo..... 88
Figura 37 – Crianças e adolescentes do PEMSE: raça/cor..... 89
Figura 38 – Crianças e adolescentes do PEMSE: religião..... 89
Figura 39 – Crianças e adolescentes do PEMSE: afiliação religiosa..... 89
Figura 40 – Crianças e adolescentes do PEMSE: sabe a renda familiar..... 90
Figura 41 – Crianças e adolescentes do PEMSE: faixa de renda familiar..... 90
Figura 42 – Crianças e adolescentes do PEMSE: ano escolar frequentado 91
Figura 43 – Crianças e adolescentes do PEMSE: repetência escolar 91
Figura 44 – Crianças e adolescentes do PEMSE: abandono escolar..... 92
Figura 45 – Crianças e adolescentes do Reintegra: idade..... 92
Figura 46 – Crianças e adolescentes do Reintegra: sexo..... 93
Figura 47 – Crianças e adolescentes do Reintegra: religião..... 93
Figura 48 – Crianças e adolescentes do Reintegra: afiliação religiosa 93
Figura 49 – Crianças e adolescentes do Reintegra: sabe a renda familiar..... 93
Figura 50 – Crianças e adolescentes do Reintegra: faixa de renda familiar 94
Figura 51 – Crianças e adolescentes do Reintegra: ano escolar frequentado 94

Figura 52 – Crianças e adolescentes do Reintegra: repetência escolar 95
Figura 53 – Crianças e adolescentes do Reintegra: ano de repetência escolar ... 95
Figura 54 – Crianças e adolescentes do Reintegra: abandono escolar 95
Figura 55 – Crianças e adolescentes da La Alianza: idade 96
Figura 56 – Crianças e adolescentes da La Alianza: sexo 96
Figura 57 – Crianças e adolescentes da La Alianza: religião 97
Figura 58 – Crianças e adolescentes da La Alianza: afiliação religiosa 97
Figura 59 – Crianças e adolescentes da La Alianza: sabe a renda familiar 97
Figura 60 – Crianças e adolescentes da La Alianza: faixa de renda familiar 97
Figura 61 – Crianças e adolescentes da La Alianza: ano escolar frequentado 98
Figura 62 – Crianças e adolescentes da La Alianza: repetência escolar 98
Figura 63 – Crianças e adolescentes da La Alianza: ano de repetência escolar .. 99
Figura 64 – Crianças e adolescentes da La Alianza: abandono escolar 99
Figura 65 – Crianças e adolescentes do Tregua: idade 100
Figura 66 – Crianças e adolescentes do Tregua: sexo 100
Figura 67 – Crianças e adolescentes do Tregua: religião 100
Figura 68 – Crianças e adolescentes do Tregua: afiliação religiosa 101
Figura 69 – Crianças e adolescentes do Tregua: sabe a renda familiar 101
Figura 70 – Crianças e adolescentes do Tregua: renda familiar 101
Figura 71 – Crianças e adolescentes do Tregua: ano que está cursando.....102
Figura 72 – Crianças e adolescentes do Tregua: repetência escolar 102
Figura 73 – Crianças e adolescentes do Tregua: ano de repetência escolar 103
Figura 74 – Crianças e adolescentes do Tregua: abandono escolar 103
Figura 75 – Distribuição das famílias por país – geral.....104
Figura 76 – Distribuição das famílias por programa – geral.....104
Figura 77 – Familiares – geral: sexo 104

Figura 78 – Familiares – geral: religião 104
Figura 79 – Familiares – geral: afiliação religiosa 105
Figura 80 – Familiares – geral: escolaridade 105
Figura 81 – Familiares – geral: sabe a renda 106
Figura 82 – Familiares – geral: renda familiar 106
Figura 83 – Familiares – geral: ajuda econômica do Estado 106
Figura 84 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: sexo 108
Figura 85 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: raça/cor 109
Figura 86 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: religião 109
Figura 87 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: afiliação religiosa 109
Figura 88 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: escolaridade .. 110
Figura 89 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: sabe a renda familiar 110
Figura 90 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: renda familiar .. 111
Figura 91 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: ajuda econômica do Estado 111
Figura 92 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: sexo 111
Figura 93 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: raça/cor 112
Figura 94 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: religião 112
Figura 95 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: afiliação religiosa 112
Figura 96 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: escolaridade 113
Figura 97 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: sabe a renda familiar 113
Figura 98 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: renda familiar 114
Figura 99 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: ajuda econômica do Estado 114
Figura 100 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: sexo 114

Figura 101 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: raça/cor.....115

Figura 102 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: religião.....115

Figura 103 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: afiliação religiosa 115

Figura 104 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: escolaridade...116

Figura 105 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: sabe a renda familiar 116

Figura 106 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: renda familiar 117

Figura 107 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: ajuda econômica do Estado 117

Figura 108 - Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: sexo.....117

Figura 109 – Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: língua indígena 118

Figura 110 - Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: religião.....118

Figura 111 – Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: afiliação religiosa 118

Figura 112 - Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: escolaridade 119

Figura 113 – Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: sabe a renda familiar.....119

Figura 114 – Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: renda familiar 120

Figura 115 – Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: ajuda econômica do Estado 120

Figura 116 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: sexo 120

Figura 117 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: religião 120

Figura 118 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: afiliação religiosa 121

Figura 119 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: escolaridade 121

Figura 120 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: sabe a renda familiar 122

Figura 121 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: renda familiar 122

Figura 122 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: ajuda econômica do Estado 122

Figura 123 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: sexo 123

Figura 124 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: religião 123

Figura 125 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: afiliação religiosa 123

Figura 126 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: escolaridade 124

Figura 127 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: sabe a renda familiar 124

Figura 128 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: renda familiar 125

Figura 129 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: ajuda econômica do Estado 125

Figura 130 – Distribuição das equipes por país 125

Figura 131 – Distribuição das equipes por programas 126

Figura 132 – Equipe – geral: sexo 126

Figura 133 – Equipe – geral: religião 126

Figura 134 – Equipe – geral: afiliação religiosa 126

Figura 135 – Equipe – geral: escolaridade 127

Figura 136 – Equipe – geral: sabe a renda familiar 128

Figura 137 – Equipe – geral: renda familiar 128

Figura 138 – Equipe – geral: vínculo empregatício 128

Figura 139 – Equipe – geral: capacitação para atuação no programa 128
Figura 140 – Equipe Conviver: sexo 133
Figura 141 – Equipe Conviver: raça/cor 133
Figura 142 – Equipe Conviver: religião 133
Figura 143 – Equipe Conviver: afiliação religiosa 134
Figura 144 – Equipe Conviver: escolaridade 134
Figura 145 – Equipe Conviver: sabe a renda familiar 135
Figura 146 – Equipe Conviver: renda familiar 135
Figura 147 – Equipe Conviver: vínculo empregatício 135
Figura 148 – Equipe Conviver: capacitação para atuação no programa 135
Figura 149 – Equipe DMJ: sexo 136
Figura 150 – Equipe DMJ: raça/cor 136
Figura 151 – Equipe DMJ: religião 136
Figura 152 – Equipe DMJ: afiliação religiosa 137
Figura 153 – Equipe DMJ: escolaridade 137
Figura 154 – Equipe DMJ: sabe a renda familiar 138
Figura 155 – Equipe DMJ: renda familiar 138
Figura 156 – Equipe DMJ: vínculo empregatício 138
Figura 157 – Equipe DMJ: capacitação para atuação no programa 138
Figura 158 – Equipe PEMSE: sexo 139
Figura 159 – Equipe PEMSE: raça/cor 139
Figura 160 – Equipe PEMSE: religião 139
Figura 161 – Equipe PEMSE: afiliação religiosa 140
Figura 162 – Equipe PEMSE: escolaridade 140
Figura 163 – Equipe PEMSE: sabe a renda familiar 141
Figura 164 – Equipe PEMSE: renda familiar 141

Figura 165 – Equipe PEMSE: vínculo empregatício 141
Figura 166 – Equipe PEMSE: capacitação para atuação no programa 141
Figura 167 – Equipe Reintegra: sexo 142
Figura 168 – Equipe Reintegra: língua indígena 142
Figura 169 – Equipe Reintegra: religião 142
Figura 170 – Equipe Reintegra: afiliação religiosa 142
Figura 171 – Equipe Reintegra: escolaridade 143
Figura 172 – Equipe Reintegra: sabe a renda familiar 143
Figura 173 – Equipe Reintegra: renda familiar 144
Figura 174 – Equipe Reintegra: vínculo empregatício 144
Figura 175 – Equipe Reintegra: capacitação para atuação no programa 144
Figura 176 – Equipe La Alianza: sexo 145
Figura 177 – Equipe La Alianza: religião 145
Figura 178 – Equipe La Alianza: afiliação religiosa 145
Figura 179 – Equipe La Alianza: escolaridade 146
Figura 180 – Equipe La Alianza: sabe a renda familiar 146
Figura 181 – Equipe La Alianza: renda familiar 147
Figura 182 – Equipe La Alianza: vínculo empregatício 147
Figura 183 – Equipe La Alianza: capacitação para atuação no programa 147
Figura 184 – Equipe Tregua: sexo 148
Figura 185 – Equipe Tregua: religião 148
Figura 186 – Equipe Tregua: afiliação religiosa 148
Figura 187 – Equipe Tregua: escolaridade 149
Figura 188 – Equipe Tregua: sabe a renda familiar 149
Figura 189 – Equipe Tregua: renda familiar 150
Figura 190 – Equipe Tregua: vínculo empregatício 150

Figura 191 – Equipe Tregua: capacitação para atuação no programa.....150

Figura 192 – Crianças e adolescentes – geral: tempo no programa.....153

Figura 193 – Crianças e adolescentes – geral: como soube do programa.....154

Figura 194 – Crianças e adolescentes – geral: dificuldades para participar do programa 159

Figura 195 – Crianças e adolescentes do Conviver: tempo no programa 161

Figura 196 – Crianças e adolescentes do Conviver: como soube do programa.....162

Figura 197 – Crianças e adolescentes do Conviver: dificuldades para participar do programa.....162

Figura 198 – Crianças e adolescentes do DMJ: tempo no programa 163

Figura 199 – Crianças e adolescentes do DMJ: como soube do programa 164

Figura 200 – Crianças e adolescentes do DMJ: dificuldades para participar do programa 164

Figura 201 – Crianças e adolescentes do PEMSE: tempo no programa.....165

Figura 202 – Crianças e adolescentes do PEMSE: como soube do programa.....166

Figura 203 – Crianças e adolescentes do PEMSE: dificuldades para participar do programa.....166

Figura 204 – Crianças e adolescentes do Reintegra: tempo no programa.....167

Figura 205 – Crianças e adolescentes do Reintegra: como soube do programa 168

Figura 206 – Crianças e adolescentes do Reintegra: dificuldades para participar do programa.....168

Figura 207 – Crianças e adolescentes da La Alianza: tempo no programa.....169

Figura 208 – Crianças e adolescentes da La Alianza: como soube do programa 170

Figura 209 – Crianças e adolescentes da La Alianza: dificuldades para participar do programa.....170

Figura 210 – Crianças e adolescentes do Tregua: tempo no programa 171

Figura 211 – Crianças e adolescentes do Tregua: como soube do programa 172

Figura 212 – Crianças e adolescentes do Tregua: dificuldades para participar do programa 172

Figura 213 – Familiares – geral: tempo do(a) filho(a) ou dependente no programa 177

Figura 214 – Familiares – geral: como soube do programa 178

Figura 215 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: tempo do(a) filho(a) ou dependente no programa 180

Figura 216 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: como soube do programa 181

Figura 217 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: tempo no programa 182

Figura 218 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: como soube do programa 183

Figura 219 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: tempo no programa 184

Figura 220 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: como soube do programa 185

Figura 221 – Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: tempo no programa 186

Figura 222 – Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: como soube do programa 187

Figura 223 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: tempo no programa 188

Figura 224 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: como soube do programa 189

Figura 225 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: tempo no programa 190

Figura 226 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: como soube do programa 191

Figura 227 – CA – geral: direitos prioritários para a sua vida atualmente 231
Figura 228 – CA – geral: contribuição do programa para a garantia dos DH..... 231
Figura 229 – CA – geral: direitos garantidos nos programas 232
Figura 230 – CA Conviver: direitos prioritários para a sua vida atualmente 233
Figura 231 – CA Conviver: contribuição do programa para a garantia dos DH 233
Figura 232 – CA Conviver: direitos garantidos no programa 234
Figura 233 – CA DMJ: direitos prioritários para a sua vida atualmente 235
Figura 234 – CA DMJ: contribuição do programa para a garantia dos DH 235
Figura 235 – CA DMJ: direitos garantidos no programa 236
Figura 236 – CA PEMSE: direitos prioritários para a sua vida atualmente..... 237
Figura 237 – CA PEMSE: contribuição para a garantia dos DH 237
Figura 238 – CA PEMSE: direitos garantidos no programa..... 238
Figura 239 – CA Reintegra: direitos prioritários para a sua vida atualmente 239
Figura 240 – CA Reintegra: contribuição para a garantia dos DH 239
Figura 241 – CA Reintegra: direitos garantidos nos programas..... 240
Figura 242 – CA La Alianza: direitos prioritários para a sua vida atualmente 241
Figura 243 – CA La Alianza: contribuição para a garantia dos DH..... 241
Figura 244 – CA La Alianza: direitos garantidos no programa 242
Figura 245 – CA Tregua: direitos prioritários para a sua vida atualmente 243
Figura 246 – CA Tregua: contribuição para a garantia dos DH..... 243
Figura 247 – CA Tregua: direitos garantidos no programa..... 244
Figura 248 – Familiares – geral: direitos prioritários para a vida atual de seu(sua) filho(a) 248
Figura 249 – Familiares – geral: contribuição do programa para a garantia dos DH 248
Figura 250 – Familiares – geral: DH garantidos nos programas 249

Figura 251 – Familiares Conviver – direitos prioritários na vida de seu(sua) filho(a) atualmente 250

Figura 252 – Familiares Conviver: contribuição para a garantia dos DH 250

Figura 253 – Familiares Conviver: direitos garantidos nos programas 251

Figura 254 – Familiares DMJ: direitos prioritários na vida de seu(sua) filho(a) atualmente 252

Figura 255 – Familiares DMJ: contribuição para a garantia dos DH 252

Figura 256 – Familiares DMJ: direitos garantidos nos programas 253

Figura 257 – Familiares PEMSE: direitos prioritários na vida de seu(sua) filho(a) atualmente 254

Figura 258 – Familiares PEMSE: contribuição para a garantia dos DH 254

Figura 259 – Familiares PEMSE: direitos garantidos no programa 255

Figura 260 – Familiares Reintegra: direitos prioritários na vida de seu(sua) filho(a) atualmente 256

Figura 261 – Familiares Reintegra: contribuição para a garantia dos DH 256

Figura 262 – Familiares Reintegra: direitos garantidos no programa 257

Figura 263 – Familiares La Alianza: direitos prioritários na vida de seu(sua) filho(a) atualmente 258

Figura 264 – Familiares La Alianza: contribuição para a garantia dos DH 258

Figura 265 – Familiares La Alianza: direitos garantidos no programa 259

Figura 266 – Familiares Tregua: direitos prioritários na vida de seu(sua) filho(a) atualmente 260

Figura 267 – Familiares Tregua: contribuição para a garantia dos DH 260

Figura 268 – Familiares Tregua: direitos garantidos nos programas 261

Figura 269 – Equipe – geral: direitos prioritários para crianças e adolescentes 265

Figura 270 – Equipe – geral: contribuição para a garantia dos DH nos programas 265

Figura 271 – Equipe – geral: direitos garantidos às CA nos programas 266

Figura 272 – Equipe Conviver: direitos prioritários para CA atualmente 267
Figura 273 – Equipe Conviver: contribuição para a garantia dos DH 267
Figura 274 – Familiares Conviver: direitos garantidos no programa..... 268
Figura 275 – Equipe DMJ: direitos prioritários para CA atualmente 269
Figura 276 – Equipe DMJ: contribuição para a garantia dos DH 269
Figura 277 – Familiares DMJ: direitos garantidos nos programas 270
Figura 278 – Equipe PEMSE: direitos prioritários para CA atualmente..... 271
Figura 279 – Equipe PEMSE: contribuição para a garantia dos DH..... 271
Figura 280 – Familiares PEMSE: direitos garantidos nos programas 272
Figura 281 - Equipe Reintegra: direitos prioritários para CA atualmente..... 273
Figura 282 – Equipe Reintegra: contribuição para a garantia dos DH 273
Figura 283 – Familiares Reintegra: direitos garantidos nos programas..... 274
Figura 284 – Equipe La Alianza: direitos prioritários para CA atualmente 275
Figura 285 – Equipe La Alianza: contribuição para a garantia dos DH..... 275
Figura 286 – Familiares La Alianza: direitos garantidos no programa..... 276
Figura 287 – Equipe Tregua: direitos prioritários para CA atualmente..... 277
Figura 288 – Equipe Tregua: contribuição para a garantia dos DH 277
Figura 289 – Familiares Tregua: direitos garantidos no programa..... 278

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Regiões, países e períodos de investigação 54

Quadro 2 – Programas investigados por país 57

Quadro 3 – Procedimentos e instrumentos de coleta de dados 59

Quadro 4 – Crianças e adolescentes – geral: motivos de abandono escolar 79

Quadro 5 – Crianças e adolescentes do Conviver: motivos de abandono escolar .. 83

Quadro 6 – Crianças e adolescentes do PEMSE: motivos de abandono escolar 92

Quadro 7 – Crianças e adolescentes do Reintegra: motivos de abandono escolar 96

Quadro 8 – Crianças e adolescentes da La Alianza: motivos de abandono escolar 99

Quadro 9 – Familiares – geral: profissões/ocupações 108

Quadro 10 – Equipe – geral: seleção e tempo no programa 129

Quadro 11 – Equipes dos programas: formação profissional/ocupação 131

Quadro 12 – Equipe – geral: formação inicial e continuada no programa 132

Quadro 13 – Equipe Conviver: o que espera agregar 191

Quadro 14 – Equipe DMJ: o que espera agregar 192

Quadro 15 – Equipe PEMSE: o que espera agregar 192

Quadro 16 – Equipe Reintegra: o que espera agregar 193

Quadro 17 – Equipe La Alianza: o que espera agregar 194

Quadro 18 – Equipe Tregua: o que espera agregar 197

Quadro 19 – CA Conviver: dinâmica do programa 200

Quadro 20 – CA DMJ: dinâmica do programa 201

Quadro 21 – CA PEMSE: dinâmica do programa 202

Quadro 22 – CA Reintegra: dinâmica do programa 202

Quadro 23 – CA La Alianza: dinâmica do programa 204

Quadro 24 – CA Tregua: dinâmica do programa 205
Quadro 25 – Familiares Conviver: dinâmica do programa 206
Quadro 26 – Familiares DMJ: dinâmica do programa 207
Quadro 27 – Familiares PEMSE: dinâmica do programa 208
Quadro 28 – Familiares Reintegra: dinâmica do programa 208
Quadro 29 – Familiares La Alianza: dinâmica do programa 210
Quadro 30 – Familiares Tregua: dinâmica do programa 211
Quadro 31 – Equipe Conviver: dinâmica do programa 212
Quadro 32 – Equipe DMJ: dinâmica do programa 213
Quadro 33 – Equipe PEMSE: dinâmica do programa 214
Quadro 34 – Equipe Reintegra: dinâmica do programa 215
Quadro 35 – Equipe La Alianza: dinâmica do programa 219
Quadro 36 – Equipe Tregua: dinâmica do programa 224
Quadro 37 – Equipe Conviver: pontos positivos e benefícios dos programas 286
Quadro 38 – Equipe DMJ: pontos positivos e benefícios dos programas 286
Quadro 39 – Equipe PEMSE: pontos positivos e benefícios dos programas 287
Quadro 40 – Equipe Reintegra: pontos positivos e benefícios dos programas 287
Quadro 41 – Equipe La Alianza: pontos positivos e benefícios dos programas 288
Quadro 42 – Equipe Tregua: pontos positivos e benefícios dos programas 288
Quadro 43 – CA – geral: aprendizagens para o bom convívio familiar 289
Quadro 44 – CA – geral: aprendizagens para o bom convívio na comunidade 290
Quadro 45 – CA – geral: aprendizagens para o cotidiano escolar 291
Quadro 46 – Familiares Conviver: aprendizagens para o cotidiano 292
Quadro 47 – Familiares DMJ: aprendizagens para o cotidiano 292
Quadro 48 – Familiares PEMSE: aprendizagens para o cotidiano 293
Quadro 49 – Familiares Reintegra: aprendizagens para o cotidiano 294

Quadro 50 – Familiares La Alianza: aprendizagens para o cotidiano 294
Quadro 51 – Familiares Tregua: aprendizagens para o cotidiano 295
Quadro 52 – Equipe Conviver: aprendizagens e contribuições 295
Quadro 53 – Equipe DMJ: aprendizagens e contribuições 296
Quadro 54 – Equipe PEMSE: aprendizagens e contribuições 297
Quadro 55 – Equipe Reintegra: aprendizagens e contribuições 298
Quadro 56 – Equipe La Alianza: aprendizagens e contribuições 299
Quadro 57 – Equipe Tregua: aprendizagens e contribuições 299
Quadro 58 – Fatores de risco de violências nos cotidianos das infâncias 303
Quadro 59 – Fatores de proteção de direitos nos cotidianos das infâncias 305

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Sujeitos ouvidos por programas nos quatro países 55

Tabela 2 – Crianças e adolescentes – geral: pertencimento étnico 79

Tabela 3 – Familiares – geral: ajuda econômica de programas governamentais . 107

Tabela 4 – Familiares – geral: pertencimento étnico 107

Tabela 5 – Familiares – geral: ocupação profissional 107

Tabela 6 – Equipe – geral: pertencimento étnico 127

Tabela 7 – Equipe – geral: função no programa 129

Tabela 8 – Equipe – geral: capacitação ao iniciar no programa 131

Tabela 9 – Crianças e adolescentes – geral: critérios de inclusão dos participantes no programa 154

Tabela 10 – Crianças e adolescentes do Conviver: expectativas ao ingressar no programa 156

Tabela 11 – Crianças e adolescentes do DMJ: expectativas ao ingressar no programa 156

Tabela 12 – Crianças e adolescentes do PEMSE: expectativas ao ingressar no programa 157

Tabela 13 – Crianças e adolescentes do Reintegra: expectativas ao ingressar no programa 157

Tabela 14 – Crianças e adolescentes da La Alianza: expectativas ao ingressar no programa 158

Tabela 15 – Crianças e adolescentes do Tregua: expectativas ao ingressar no programa 159

Tabela 16 – Crianças e adolescentes – geral: dificuldades para participar do programa 160

Tabela 17 – Familiares – geral: motivos e critérios de inclusão nos programas ... 172

Tabela 18 – Familiares Conviver: expectativas ao ingressar no programa 174

Tabela 19 – Familiares DMJ: expectativas ao ingressar no programa 174

Tabela 20 – Familiares PEMSE: expectativas ao ingressar no programa 175
Tabela 21 – Familiares Reintegra: expectativas ao ingressar no programa 175
Tabela 22 – Familiares La Alianza: expectativas ao ingressar no programa 176
Tabela 23 – Familiares Tregua: expectativas ao ingressar no programa 176
Tabela 24 – Familiares – geral: dificuldades para frequentar os programas 178
Tabela 25 – Familiares – geral: tipos de dificuldades para frequentar o programa 179
Tabela 26 – Equipes – geral: dificuldades para a realização dos programas 198
Tabela 27 – Equipes – geral: tipos de dificuldades para a realização dos programas 198
Tabela 28 – CA – geral: o que entendem por Direitos Humanos 228
Tabela 29 – CA – geral: tipos de direitos citados 229
Tabela 30 – CA – geral: direitos fundamentais mais valorizados 230
Tabela 31 – Familiares – geral: o que entendem por Direitos Humanos 244
Tabela 32 – Familiares – geral: tipos de direitos citados 246
Tabela 33 – Familiares – geral: direitos fundamentais mais valorizados 246
Tabela 34 – Equipe – geral: o que entendem por Direitos Humanos 261
Tabela 35 – Equipe – geral: tipos de direitos citados 263
Tabela 36 – Equipe – geral: direitos fundamentais mais valorizados 264
Tabela 37 – CA – geral: superação de dificuldades pessoais nos programas 281
Tabela 38 – CA – geral: benefícios proporcionados pelos programas 282
Tabela 39 – Familiares – geral: superação de dificuldades pessoais no programa 283
Tabela 40 – Familiares – geral: benefícios proporcionados pelos programas ... 284

APRESENTAÇÃO OEA/IIN[1]

Victor Giorgi[2]

A presente publicação contém o relatório final de um processo de investigação que se propõe a construir conhecimento a partir da análise de programas desenvolvidos na órbita estadual e da sociedade civil, em diferentes países da América.

Toma, como ponto de partida do processo de construção de saberes, as práticas que diferentes atores institucionais vêm desenvolvendo para promover, proteger e restituir os direitos de crianças e adolescentes nos espaços cotidianos. Um conhecimento que aspira a retornar sobre a prática na forma de instrumentos, modelos de intervenção e estratégias que fortaleçam as capacidades coletivas para transformar as condições de vida da infância e da adolescência.

No plano institucional, o estudo é produto de uma aliança entre um organismo internacional interestatal, especializado em infância e adolescência, uma organização da sociedade civil presente em vários países da região e uma equipe de pesquisa proveniente da academia. Concretiza-se, assim, uma proposta de trabalho conjunto que potencializa recursos e esforços em prol da geração de conhecimento útil para avançar na erradicação das violências contra a infância e a adolescência, em todas as suas formas e em todos os âmbitos, tal como são apresentados pelas Nações Unidas entre os Objetivos para um Desenvolvimento Sustentável.

Outro ponto forte de destaque está na metodologia do estudo, em que o lugar central dá a palavra a quem, desde diferentes lugares, protagoniza as experiências. Foram ouvidos crianças e adolescentes, pais, mães e avós, profissionais e operadores, para registrar suas percepções e opiniões sobre o tema e quanto à contribuição que os programas trazem à transformação das condições de vida da infância.

A partir das informações levantadas, foram identificados fatores de risco e de proteção em diferentes âmbitos: família, comunidade, políticas sociais,

---

[1] Organização dos Estados Americanos (OEA), que abrange o Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN).

[2] Diretor-geral do IIN/OEA.

aspectos econômicos, como qualidade de emprego e falta de oportunidades para superar a pobreza, acesso à educação, uma cultura que naturaliza a violência entre gêneros e entre gerações, discriminação e estigmatização da infância, alto consumo de drogas, depressão, baixa autoestima, insegurança em contextos de criminalidade concebida como fator de proteção e subsistência. A isso tudo se soma a escassez ou ausência de oportunidades para o desenvolvimento da criança nos diferentes ciclos de vida.

As descobertas fornecem novas evidências empíricas que reafirmam a necessidade de entender a violência a partir de um modelo sistêmico e ecológico que inclua fatores micro e macrossociais econômicos, de relações e culturais em permanente interação e retroação.

A violência não é um problema que possa ser reduzido ao comportamento de indivíduos considerados isoladamente, nem de famílias impregnadas de fatores patológicos. Ao propor erradicar todas as formas de violência que possa sofrer a criança, devemos levar em conta que existem fatores estruturais, aos quais estão associadas construções culturais em relação à criança, que legitimam o emprego de métodos violentos como forma de exercer o poder adulto.

O disciplinamento baseado na violência e em diferentes formas de castigo é uma tradição ancestral que parte de um paradigma que considera a criança um ser a ser domesticado. Os adultos recebem então o mandato social de disciplinar as crianças a qualquer custo, e sob esse olhar não as reconhecem como pessoas com capacidade de ter opiniões próprias e de sustentar um diálogo com os adultos.

Há quase três décadas, desde que as Nações Unidas aprovaram a Convenção sobre os Direitos da Criança, muito se tem avançado, em diferentes planos, mas as transformações culturais em relação às representações sociais sobre a infância continuam ancoradas em concepções adultocêntricas, que desvalorizam e estigmatizam as crianças e os adolescentes, especialmente os que vivem em condições de pobreza.

O exercício sistemático da violência como via régia para a resolução de conflitos põe em funcionamento um circuito de retroalimentação que inclui violências de pouca visibilidade e outras de grande projeção. Entre as primeiras, socialmente aceitas ou ao menos com efeitos minimizados, estão os castigos dentro de casa, a discriminação e as violências simbólicas que as crianças sofrem tanto em âmbitos familiares como institucionais e comunitários. Outras violências de maior projeção são casos como ações do crime organizado ou atos infracionais de adolescentes, que são assuntos

bastante propagados pela imprensa e invadem as agendas políticas, tornando-se temas de discursos sobre segurança.

Há evidências de que pessoas que sofreram ou presenciaram violência intrafamiliar durante a infância têm maior risco de se tornarem vítimas ou autores de violências criminais na idade adulta. Daí a importância estratégica de eliminar todas as violências do processo de construção de uma cultura de direitos.

Pôr fim aos maus-tratos, à exploração, ao tráfico de pessoas e a todas as formas de violência e tortura contra as crianças, uma meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Meta 16.2), requer políticas que trabalhem as causas, que atuem na prevenção das violações de direitos integralmente concebidos, que promovam uma nova forma de perceber e valorizar a infância, assumindo sua proteção como prioridade e responsabilidade coletiva, gerando entornos favorecedores ao desenvolvimento desde o início da vida.

Desde o IIN, subscrevemos totalmente a conclusão deste estudo e os desafios apontados nas linhas de análise sobre as condições da infância.

> O fortalecimento de cada criança, e seu reconhecimento como sujeito de direito, supõe a necessidade de novas aprendizagens, precedidas da desconstrução de conceitos e práticas já bastante internalizadas nos espaços cotidianos das crianças. Implica, portanto, desaprender a violência, a discriminação, o desrespeito, o assistencialismo, a culpabilização da vítima, a subordinação e a desqualificação da criança. E, como consequência, apreender novas estratégias individuais e coletivas que permitam a cada criança retomar os projetos de vida de cada criança por um presente menos injusto e por um futuro com mais equidade (cf. cap. 2, item 2.2 deste relatório).

Para finalizar, desde o IIN/OEA expressamos nossos mais firmes desejos de que este estudo se torne uma contribuição que fortaleça as capacidades de Estados, Organizações da Sociedade Civil e as sociedades em seu conjunto de avançar para formas de convivência democráticas que reconheçam e incluam a criança e o adolescente como cidadãos plenos, habilitando espaços de expressão e de diálogo intergeracional.

APRESENTAÇÃO FMSI[3]

Álvaro Sepúlveda Romero[4]

A Fundação Marista de Solidariedade Internacional (FMSI) foi fundada em 2007 com o objetivo de tornar o mundo um lugar melhor para as crianças e os adolescentes que crescem em contextos de vulnerabilidade social. Inspira-se na figura de São Marcelino Champagnat e é promovida pelos Irmãos Maristas, congregação religiosa católica presente em 80 países do mundo.

Com mais de 10 anos de experiência, trabalhando no campo da solidariedade e do apoio à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a FMSI tem por objetivo promover um modo de pensar inovador, bem como iniciativas práticas; apoiando espaços de incidência política e outorgando apoio a experiências locais. Foi constituída oficialmente na Itália em 2007 como "Organização sem fins lucrativos e de utilidade social". Desde o ano 2011 está acreditada com status consultivo pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC). O escritório de representação em Genebra, na Suíça, sede do Conselho de Direitos Humanos, concede à FMSI a oportunidade de participar de importantes conferências da ONU, encontros e grupos de trabalho sobre os direitos da infância.

A FMSI apoia projetos educativos e de assistência social em regiões do mundo em desenvolvimento que beneficiam crianças e jovens, especialmente os mais necessitados e esquecidos. Estabelece relações com fundações, agências e doadores individuais para apoiar o trabalho dos colaboradores maristas, além de ajudá-los a elaborar, solicitar e apresentar relatórios sobre projetos que foram financiados pelos nossos doadores.

---

[3] Fundação Marista de Solidariedade Internacional (FMSI), que integra o Instituto Marista de Solidariedade.

[4] Child Rights Advocacy Officer – FMSI.

Somos conscientes de que, quando muitas vozes se expressam em uníssono, maior é a probabilidade de realizar mudanças eficazes na sociedade e de ser ouvidos por aqueles que podem influenciar de alguma forma as mudanças. Portanto, a FMSI trabalha com outras ONGs, redes, coalizões e outros grupos que compartilham os mesmos objetivos e valores.

Após 200 anos de história do Instituto Marista e 130 anos de atuação em 21 países do continente americano, como Maristas nos sentimos responsáveis por dedicar nossa voz, nossa experiência e nossos recursos para transformar as estruturas que ferem diversos direitos.

Considerando esse desafio, em setembro de 2013 foi constituído o Escritório da FMSI para a região do Cone Sul, com o objetivo de coordenar estratégias para promover e defender os direitos das crianças, compartilhando aprendizagens e recursos, além de fortalecer a presença da FMSI na região, aproveitando seu acesso a financiamentos e o fato de fazer parte de conferências e encontros promovidos pelas Nações Unidas.

Juntamente com outras coalizões, foram elaborados e apresentados relatórios para a Revisão Periódica Universal em países como Peru, Bolívia, Chile, Paraguai e Argentina. Para o monitoramento de direitos com base em dados estatísticos, em 2012 foi criado o Observatorio Niñez y Adolescencia (ONA) (Observatório da Criança e do Adolescente), no Chile. Cada vez mais fazemos parte de plataformas nacionais, e em 2014 passamos a integrar a maior coalizão de direitos da infância do continente, o Movimento Mundial pela Infância da América Latina e do Caribe. Desde então, favorecemos a participação das crianças na discussão sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), na luta pela eliminação do castigo físico e humilhante na região, entre outras iniciativas.

Em colaboração com a Oficina Internacional Católica da Infância (BICE, Bureau International Catholique de l'Enfance), foi impulsionada a criação de mesas nacionais no Chile, no Brasil e na Argentina. Esse foi um espaço privilegiado para apoiar desafios comuns em parceria com organismos da Igreja que pretendem promover a agenda de direitos humanos.

Em 2016, a FMSI Cone Sul firmou um acordo de colaboração com o Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN). Nesse marco, ficou decidida a necessidade de desenvolver uma pesquisa sobre

experiências de erradicação da violência contra a infância nas Américas, com a colaboração da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

A temática da violência é um tema base para o Instituto Marista desde sua origem. A instituição fundacional surgiu por causa de um episódio ocorrido em uma escola rural na França, no início do século XIX, com o impacto gerado por castigos físicos que uma criança sofreu do professor. Essa criança era Marcelino Champagnat, que mais tarde compreendeu que as crianças do campo deveriam receber uma educação baseada em respeito e amor, e a isso dedicou toda a sua vida. Até sua morte, infundiu nos educadores Maristas a importância de erradicar maus-tratos físicos e psicológicos a que crianças e adolescentes eram submetidos nas escolas.

Por esse motivo, apoiamos as recomendações do Estudo das Nações Unidas sobre a Violência Contra Crianças (2006), especialmente quando sugere a proibição de todo tipo de violência na infância, em todos os entornos, incluindo castigos físicos. Concordamos também com a necessidade de promover a reflexão e o compromisso com os valores não violentos, para transformar aquelas atitudes que naturalizam a violência, especialmente nas pautas sobre criação e disciplina a cargo dos adultos.

As novas sensibilidades nesse âmbito e os estandartes éticos, cada vez mais exigentes, requerem o desenvolvimento de iniciativas que promovam formas não violentas de criação, em que a disciplina possa se transformar numa autêntica pedagogia da autonomia. Isso requer, também, propiciar vínculos saudáveis entre pais e filhos e orientar para que haja critérios construtivos e positivos para o desenvolvimento e crescimento das crianças e dos adolescentes.

APRESENTAÇÃO DO CONTEXTO REGIONAL DO ESTUDO

Barbara Pimpão Ferreira[5]

A proposta de investigação definiu como critério a abrangência de programas de diferentes países americanos, compreendendo três regiões: América do Norte, América Central e América do Sul.

Estudos sobre a região, contemplados nesta investigação, são apresentados na plataforma *Nossos objetivos, novas possibilidades* (2018) e retratam o cenário da América Latina e Caribe, com foco na educação (ODS 4), igualdade de gênero (ODS 5), e violência e tortura sofridas por crianças (ODS 16.2):

a) Aproximadamente 12% das crianças em idade escolar nunca foram matriculadas na escola e 17% serão matriculadas, mas abandonarão os estudos (Relatório de Monitoramento Global da Educação, UNESCO);
b) Quase 30 milhões de jovens da região da América Latina e do Caribe não têm emprego, não estudam e nem recebem capacitação. Os mais prejudicados são os mais pobres e as mulheres (Perspectivas Econômicas da América Latina, 2017, OCDE);
c) Na América Latina, 31,1% das mulheres não têm renda própria, enquanto o percentual entre os homens é de 11,4% (Cepal);
d) Milhões de crianças ainda têm o acesso à educação negado simplesmente porque os pais são pobres ou de um grupo estigmatizado, porque são meninas ou porque estão crescendo em países afetados por conflitos ou crises crônicas (UNICEF);
e) Na América Latina e no Caribe, morrem por ano mais de 25.400 crianças e jovens, vítimas de homicídio. É a maior taxa de homicídios de menores de 20 anos do mundo (UNICEF, 2012). Essa violência atinge ainda mais crianças e jovens negros;

---

[5] Pedagoga e Mestre em Educação. Gerente do Centro Marista de Defesa da Infância.

f) A violência doméstica atinge cerca de 6 milhões de meninas e meninos na América Latina e no Caribe (UNICEF);
g) A cada hora, 228 crianças – principalmente meninas – são exploradas sexualmente em países da América Latina e do Caribe (UNICEF).

Para a investigação empírica da região, abrangendo quatro países, optamos por considerar, além do Brasil, o México, a Guatemala e o Chile, três países de fala espanhola.

Apresentamos um breve descritivo dos países, considerando aspectos socioeconômicos e educacionais, e sobre o estado das políticas de garantia de direitos para as infâncias. Nos dados sobre os países, são considerados indicadores sociais e econômicos, apresentados na plataforma do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2016) e no estudo realizado pelo UNICEF para monitoramento da situação das crianças e mulheres com apresentação do perfil dos países com 44 indicadores integrados aos 17 ODS - Objetivos Sustentáveis de Desenvolvimento na Agenda de 2030. O estudo da UNICEF implica atenção especial às infâncias, com objetivos de abrangência internacional, e traz o apelo de que ninguém deve ficar para trás. Ainda, sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes, complementam a apresentação do estudo sobre as legislações na América Latina e no Caribe desenvolvido por Morlachetti (2013), o estudo sobre violência, infância e crime, organizado da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2015), e as orientações do Comitê de Direitos da Criança publicadas pelo Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente - IIN (2016).

Dados contextuais do Brasil

O Brasil é o país de maior extensão territorial da América do Sul, 8.515.759,090 km², com expectativa de vida ao nascer de 74,5 anos. O país tem alto índice de desenvolvimento humano (IDH), 0,755 em 2014, e está em 75º no Ranking IDH Global de 2015. O índice referente à população

com acesso à água potável é de 98%; com acesso à rede sanitária, 83%; e população subnutrida, menor de 5%. O país é constituído por uma população de 207.848.000 de habitantes, com taxa de mortalidade de menores de 5 anos de 15,1 por 1.000 nascidos vivos. Do total da população infantil, 28.692.085 são meninos e 27.542.497, meninas, correspondendo a 27,05%. O salário mínimo de referência em 2017 no Brasil era de 937,00 reais (BRASIL, 2016).

A Constituição Federal do Brasil, promulgada em 1988, estabelece no Art. 227 os direitos que devem ser assegurados como prioridade absoluta para as crianças e os adolescentes.

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Em 1990, o Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança promulgando, no mesmo ano, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que responde a um dos primeiros resultados de regulamentação das normativas na América Latina da Convenção (ONU, 1989).

> Básicamente, el sistema de protección es un sistema de garantía de derechos de la niñez, definido como un conjunto de políticas, leyes, instituciones, servicios y mecanismos que integra a los tres poderes del Estado y a la sociedad civil que además de ser parte del sistema, lleva a cabo la función de supervisión del mismo (MORLACHETTI, 2013, p. 19).

Desde 2011, o país conta com um Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo objetivo é orientar o governo federal na implementação de políticas que garantam os direitos de crianças e adolescentes. Também os estados e os municípios devem implantar seus planos decenais.

Em 2014, o país aprova a Lei nº 13.010, que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem serem submetidos a castigos físicos, ou a tratamento cruel ou degradante, ampliando a proteção contra a violência. A Lei nº 13.431, aprovada em 2017, estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítimas ou testemunhas de violência.

A análise realizada pelo Monitoramento da UNICEF (2017a; 2018a) mostra o país na posição 52 do ranking dos 146 países avaliados. Alguns dos indicadores revelam que:

a) 96% da população-alvo tinha todas as vacinas incluídas em seu programa nacional - MCV1, em 2016; 99% dos partos foram assistidos por pessoal de saúde qualificado em 2013;
b) 49% das crianças que concluíram o Ensino Médio alcançaram pelo menos um nível mínimo de proficiência em leitura em 2015; 30% das crianças que concluíram o Ensino Médio alcançaram pelo menos um nível mínimo de proficiência em matemática em 2015;
c) 26% das mulheres entre 20 e 24 anos estavam casadas ou em união estável antes dos 18 anos em 2006; 7% das crianças entre 5 e 17 anos estavam envolvidas no trabalho infantil em 2015; 96% das crianças menores de 5 anos foram registradas por autoridade civil em 2015.

O estudo *Violencia, niñez y crimen organizado*, publicado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH, 2015, p. 36), destaca que, no Brasil,

> [...] el índice de homicidio en niños entre 0 a 9 años están por debajo del 1 por 100.000 habitantes, pero este índice se dispara a 32 por 100.000 habitantes para adolescentes de 10 a 19 años, con cifras más de diez veces superiores para varones comparado con adolescentes del sexo femenino (58 por 100.000 habitantes y 5 por 100.000 habitantes). Si bien los niños entre 10 y 14 años están mucho menos afectados por la violencia homicida que los adolescentes y jóvenes, este hemisferio es el que tiene las cifras más altas comparativamente con otras regiones en muertes violentas de niños en esa franja de edad.

O Informe Periódico do Brasil, apresentado no Comitê dos Direitos da Criança, publicado em dezembro de 2014 (ONU, 2014b), recebeu as observações finais do Comitê em outubro de 2015 (ONU, 2015a), com manifesta preocupação em relação aos casos das crianças privadas de liberdade sem justificativa, bem como sobre o projeto de lei que propõe o aumento do tempo de privação de liberdade de adolescentes. Destaca-se, entre as preocupações do Comitê, o número de crianças em situação de rua, a ausência de programas ou medidas específicas voltadas para crianças trabalhadoras e a discriminação estrutural de crianças pertencentes a grupos indígenas, inclusive no que diz respeito ao acesso à educação, à saúde e a um padrão de vida adequado. Destaca-se também as disparidades no acesso e na qualidade da educação entre áreas urbanas e rurais ou remotas. O Comitê afirma que os cortes orçamentários no setor educacional têm efeitos negativos na implantação do Plano Nacional de Educação. Desse modo, há necessidade de investimentos na melhoria da infraestrutura escolar, incluindo o acesso à água e ao saneamento, particularmente em áreas rurais e remotas, bem como aumento de fundos para o setor educacional, a fim de fortalecer a educação pública e priorizar a implementação do Plano Nacional de Educação.

O relatório produzido pelo Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente - IIN (2016) sobre as recomendações do Comitê destaca a preocupação quanto ao aumento do número de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, bem como a necessidade de revisão do Código Civil quanto ao casamento infantil, em especial a Observação Geral nº 18. O Comitê registra sua preocupação quanto à violência contra crianças e adolescentes e sugere atenção à Observação Geral nº 13, medidas necessárias para proteção das infâncias e adolescências em relação à violência policial que muitas vezes ocorre em contextos de manifestação social, favelas e grandes eventos. As medidas alternativas previstas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) não são aplicadas de maneira efetiva (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade), enquanto que a privação de liberdade tem sido aplicada com maior incidência do que as demais previstas.

O Comitê destaca a baixa participação de crianças e adolescentes nos conselhos escolares e a necessidade de participação regular nas decisões que os afetam, observando o direito a serem escutados.

Dados contextuais do Chile

O Chile é um país da América do Sul com extensão territorial de 756.096 km² e expectativa de vida ao nascer de 81,7 anos. Com índice de desenvolvimento humano muito alto, 0,832 em 2014, o país está em 42º no Ranking IDH Global de 2015 (PNUD, 2014). O acesso à água potável e à rede sanitária é de 99%, e menos de 5% da população é subnutrida (IBGE, 2016). O país é composto por 17.909.754 habitantes, sendo 25% crianças e adolescentes (2.273.730 meninos e 2.188.088 meninas), com taxa de mortalidade de menores de 5 anos de 8,3 por 1.000 nascidos vivos. O salário mínimo de referência em 2017 no Chile era de 270.000 pesos.

Segundo Morlachetti (2013, p. 21), até a data da pesquisa, o Chile não tinha nenhuma lei de proteção integral ou sistema nacional de proteção integral para as infâncias que assegurasse a harmonização legislativa com a Convenção dos Direitos da Criança, embora tenha desenvolvido várias normativas relativas à proteção dos direitos dessa população enquanto tramita na câmara dos deputados um projeto de lei sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança.

Em 2017, a Lei nº 21.013, promulgada no país, dispõe sobre uma reforma no Código Penal que tipifica como delito maus-tratos a pessoas de grupos prioritários, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com necessidades especiais.

A análise realizada pelo Monitoramento da UNICEF (2017b; 2018b) mostra o país na posição 3 do ranking dos 146 países avaliados. Alguns dos indicadores revelam que:

a) 93% da população-alvo tinha todas as vacinas incluídas em seu programa nacional - MCV1, em 2016; 100% dos partos foram assistidos por pessoal de saúde qualificado em 2014;

b) 72% das crianças que concluíram o Ensino Médio alcançaram pelo menos um nível mínimo de proficiência em leitura em 2015; 51% das crianças que concluíram o Ensino Médio alcançaram pelo menos um nível mínimo de proficiência em matemática em 2015;
c) Não há registro de percentual de mulheres entre 20 e 24 anos que estivessem casadas ou em união estável antes dos 18 anos; 7% das crianças entre 5 e 17 anos estavam envolvidas com trabalho infantil em 2012; 99% das crianças menores de 5 anos foram registradas por autoridade civil em 2011.

O estudo *Violencia, niñez y crimen organizado*, publicado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH, 2015, p. 223), destaca na pesquisa realizada pelo PNUD (2013) que 40,2% dos adolescentes privados de liberdade no Chile não tinham terminado a primeira etapa da formação educacional.

O Informe Periódico do país apresentado no Comitê dos Direitos da Criança, em setembro de 2012 (ONU, 2012), recebeu as observações finais do Comitê em agosto de 2014 (ONU, 2014b). Das recomendações do Comitê no relatório produzido pelo Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente - IIN (2016), destaca-se a necessidade de o país promulgar uma lei que previna e combata a violência sexual contra crianças e adolescentes, desenvolver programas que promovam medidas para a prevenção da violência e estabelecer diretrizes para uma efetiva denúncia, avaliação e responsabilização das situações de violência identificadas.

O Comitê recomenda ainda que o país estabeleça uma base de dados nacional sobre casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes. Em atenção ao estudo sobre violência contra a criança das Nações Unidas (Comentário Geral nº 13 e o ODS 16.2), o Comitê recomenda que o país considere todas as formas de violência, incluindo a violência de gênero e o enfoque educativo e não punitivo para desenvolvimento integral da Lei nº 20.536 (CHILE, 2011), que trata da violência escolar, incluindo no projeto educativo a promoção de uma boa convivência na escola.

Sobre o direito de a criança ser escutada (Comentário Geral nº 12, de 2009), o Comitê recomenda que o país assegure a aplicação efetiva e reconheça esse direito em todos os assuntos, com atenção especial à educação,

saúde, justiça e aos relativos à família. Recomenda, ainda, prioridade às medidas para redução da desigualdade entre as zonas rurais e urbanas, em particular as de ampla população indígena, reduzindo de maneira efetiva as diferenças entre os níveis de vida de ricos e pobres.

O reconhecimento dos povos indígenas e seus direitos a uma nova constituição indica a incorporação de um enfoque intercultural às políticas e normas relacionadas às crianças, bem como a intensificação de esforços para que todas as crianças indígenas tenham acesso aos serviços sociais básicos, como saúde e educação, sem discriminação.

Dados contextuais da Guatemala

A Guatemala é um país da América Central com extensão territorial de 108.890 km^2 e expectativa de vida ao nascer de 71,8 anos. Com índice de desenvolvimento humano médio, 0,627 em 2014, o país está em 128º no Ranking IDH Global de 2015 (PNUD, 2015). Da população total de 16.582.469, 93% têm acesso à água potável e 64%, à rede sanitária. A taxa de subnutrição é de 15,6% (IBGE, 2016) e a mortalidade de menores de 5 anos, de 28,5 por 1.000 nascidos vivos. A população de crianças e adolescentes representa 42%, sendo 3.597.522 meninos e 3.449.582 meninas. O salário mínimo de referência em 2017 na Guatemala era entre 2.643,21 e 2.417,52 quetzales (GUATEMALA, 2017).

A Guatemala ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) em 15 de maio de 1990. No entanto, a harmonização da legislação com a Convenção foi promulgada apenas em 2003, por meio do Decreto nº 27, que estabelece a *Ley de Protección Integral de la Niñez y Adolescencia* (PINA) (GUATEMALA, 2003). Sem uma lei específica sobre violência, a Lei PINA estabelece no artigo 11 o direito à integridade pessoal; no artigo 53, o direito à proteção contra a violência; e no artigo 78 trata das obrigações dos responsáveis pelas crianças.

Segundo Morlachetti (2013, p. 28), o artigo 81 do Decreto nº 27 (PINA) define que o conjunto de ações formuladas pela comissão nacional

e pelas comissões municipais devem estar articuladas para garantir os direitos de crianças e adolescentes. Entretanto, o estudo da UNICEF aponta que essa lei não apresenta uma regulamentação específica sobre a coordenação das instituições e as responsabilidades do sistema de proteção.

A análise realizada pela UNICEF (2017c; 2018c) mostra a Guatemala na posição 35 do ranking dos 146 países avaliados. Alguns dos indicadores revelam que:

a) 86% da população-alvo estava coberta por todas as vacinas incluídas em seu programa nacional - MCV1, em 2016; 66% dos partos foram assistidos por pessoal de saúde qualificado em 2015;
b) Não há estudo publicado sobre o percentual de crianças que concluíram o Ensino Médio que alcançaram pelo menos um nível mínimo de proficiência em leitura nem de crianças que concluíram o Ensino Médio que alcançaram pelo menos um nível mínimo de proficiência em matemática;
c) 30% das mulheres entre 20 e 24 anos estavam casadas ou em união estável antes dos 18 anos, em 2015; 26% das crianças entre 5 e 17 anos estavam envolvidas no trabalho infantil em 2012; 96% das crianças menores de 5 anos foram registradas por autoridade civil em 2011.

O estudo *Violencia, niñez y crimen organizado*, publicado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, destaca que o país está entre os mais violentos do mundo. Segundo estudo realizado em 2011, a taxa de homicídios de adolescentes e jovens entre 15 e 24 anos era de 55,4 por 100.000 habitantes, sendo 80% das vítimas do sexo masculino. Foi observado um aumento na proporção de vítimas do sexo feminino. O estudo apresenta, ainda, as informações recompiladas pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, United Nations Office on Drugs and Crime), em 2014, que indicam que 90% das vítimas de tráfico têm menos de 18 anos.

Das recomendações do Comitê observadas no relatório produzido pelo Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente - IIN (2016), destaca-se a exploração sexual e o tráfico de crianças e adolescentes, observando a necessidade da aplicação adequada da lei, bem como

publicação ampla do informe apresentado à Comissão Internacional contra a Impunidade. O comitê também recomenda que o país altere o artigo 13 da Lei PINA e o artigo 253 do Código Civil, e proíba especificamente o castigo corporal e outras formas de castigos cruéis e degradantes a crianças e adolescentes.

O Direito à participação é reiterado pelo Comitê ao recomendar que o Estado institucionalize a participação de crianças em escolas, eventos públicos e outras atividades relevantes. A reintegração das crianças em suas famílias também é objeto de atenção do Comitê ao indicar que o Estado siga as diretrizes sobre as modalidades alternativas de assistência à criança que constam na Resolução 64/142 da Assembleia Geral de 20 de novembro de 2009.

O Informe Periódico do país apresentado no Comitê dos Direitos da Criança, em fevereiro de 2017 (ONU, 2017), recebeu as observações finais feitas pelo Comitê (ONU, 2018) em fevereiro de 2018. Algumas recomendações tratam da necessidade de o Estado-Parte: estabelecer orçamento para os planos nacional, regionais e municipais que inclua o diálogo público com as organizações; elaborar e desenvolver estratégicas de sensibilização comunitária nas escolas para garantir que as crianças sejam reconhecidas como sujeitos de direitos; reforçar, especialmente em nível municipal, medidas contra a pobreza e pobreza multidimensional das crianças indígenas e afrodescendentes; reforçar os programas de educação e sensibilização comunitários, a fim de prevenir e combater a violência, com especial atenção para a dimensão de gênero, da violência contra as crianças indígenas, afrodescendentes e com necessidades especiais; desenvolver uma política abrangente baseada nos direitos da criança para abordar as causas da migração irregular de crianças desacompanhadas (UNICEF, 2018e).

Dados contextuais do México

O México é um país da América do Norte com extensão territorial de 1.964.380 km² e expectativa de vida ao nascer de 76,8 anos. Com alto

índice de desenvolvimento humano, 0,756 em 2014, o país está em 74º no Ranking IDH Global de 2015 (PNUD, 2015). Da população total composta por 127.540.423 habitantes, 96% têm acesso à água potável e 85%, à rede sanitária; menos de 5% da população é subnutrida (IBGE, 2016) e a taxa de mortalidade de menores de 5 anos é de 14,6 por 1.000 nascidos vivos. Crianças e adolescentes representam 32,6% da população total, sendo 21.250.392 meninos e 20.349.209 meninas. O salário mínimo de referência em 2017 no México era de 2.433,22 pesos mexicanos.

O México ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança em setembro de 1990. Em 2000, a *Ley para la Protección de los Derechos de Niñas, Niños y Adolescentes* tenta harmonizar a legislação nacional com a Convenção. Conforme aponta Morlachetti (2013, p. 31):

> A Constituição política dos Estados Unidos Mexicanos que foi reformada no ano 2011 estabelece no artigo 4 que em todas as decisões e atuações do Estado se velará e cumprirá com o princípio do interesse superior da infância, garantindo de maneira plena seus direitos e que este princípio deverá guiar o desenho, a execução, o seguimento e a avaliação das políticas públicas dirigidas à infância.

Desde 2014, o país conta com uma lei sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes, a *Ley General de los Derechos de Niñas, Niños y Adolescentes* (MÉXICO, 2014). Não há uma normativa específica sobre o tema da violência, portanto as normas são dispostas na lei geral, especificamente no Capítulo VIII, sobre o direito a uma vida livre de violência e à integridade pessoal.

A análise do monitoramento realizado pela UNICEF (2017d; 2018d) mostra o país na posição 2 do ranking dos 146 países avaliados. Alguns dos indicadores revelam que:

a) 96% da população-alvo estava coberta por todas as vacinas incluídas em seu programa nacional - MCV1, em 2016; 96% dos partos foram assistidos por pessoal de saúde qualificado em 2014;

b) 58% das crianças que concluíram o Ensino Médio alcançaram pelo menos um nível mínimo de proficiência em leitura em 2015; e 43% das crianças que concluíram o Ensino Médio alcançaram pelo menos um nível mínimo de proficiência em matemática;
c) 25% das mulheres entre 20 e 24 anos estavam casadas ou em união estável antes dos 18 anos em 2015; 12% das crianças entre 5 e 17 anos estavam envolvidas no trabalho infantil em 2015; 95% das crianças menores de 5 anos foram registradas por autoridade civil em 2015.

O estudo *Violencia, niñez y crimen organizado*, publicado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, destaca a estimativa de algumas análises de que aproximadamente 30.000 crianças e adolescentes menores de 18 anos cooperam com o crime organizado, em atividades que vão desde extorsão e tráfico de pessoas até pirataria e narcotráfico. O estudo apresenta ainda as informações recompiladas pelo UNODC, em 2014, de que mais de 40% das vítimas de tráfico são menores de 18 anos.

Quanto ao acesso à educação, afirma o estudo que aproximadamente 1,5 milhão de crianças entre 5 e 17 anos não estudam ou trabalham, sendo facilmente capturadas e exploradas pelo tráfico de drogas e pelo crime organizado: "Recientemente ha llamado la atención el marcado incremento de niños, niñas y adolescentes migrantes no acompañados así como de familias migrantes con niños y adolescentes" (CIDH, 2015, p. 149).

O Informe Periódico do país apresentado no Comitê dos Direitos da Criança, em julho de 2014 (ONU, 2014a), recebeu as observações finais do Comitê em julho de 2015 (ONU, 2015b). Alguns destaques sobre as recomendações do Comitê publicadas no relatório do IIN (2016) são a exploração sexual de crianças e adolescentes, indicando a necessidade de revisão da legislação federal e estatal para que a violação seja tipificada em consonância com as normas internacionais, observando a necessidade de revisão do Código Penal Federal (com adoção de medidas similares aos códigos estaduais) sobre os abusos sexuais de crianças e adolescentes.

Ainda, sobre a violência contra crianças, indica a necessidade da tipificação do delito de recrutamento de crianças por grupos armados. Em atenção ao Comentário Geral nº 10 (2007), o comitê recomenda ao Estado

redobrar esforços para que a legislação sobre justiça juvenil esteja em todos os estados, promovendo medidas alternativas à privação de liberdade e assistência adequada aos adolescentes, sendo necessária a interpretação e assistência consular para crianças indígenas e migrantes.

O direito à participação está em destaque, observando algumas preocupações e recomendações do Comitê quanto à elaboração de uma política integral com recursos suficientes em âmbito federal, estadual e municipal que ajude as crianças em situação de rua, com a participação das crianças e das organizações não governamentais. As Diretrizes sobre modalidades alternativas de cuidado com as crianças são indicadas pelo Comitê para tratar sobre a adoção de novas políticas que apoiem as famílias no cumprimento de suas responsabilidades, bem como a implantação de estratégias sobre desinstitucionalização do atendimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_06.06.2017/art_227_.asp>. Acesso em: 20 mar. 2019.

BRASIL. Decreto n. 8.948, de 29 de dezembro de 2016. Regulamenta a Lei n. 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, secção 1, p. 12, 30 dez. 2016. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2016/decreto-8948-29-dezembro-2016-784160-publicacaooriginal-151778-pe.html>. Acesso em: 20 mar. 2019.

CHILE. Ley n. 20.536, de 17 septembre de 2011. Sobre violencia escolar. *Diario Oficial*, Santiago, 17 sept. 2011. Disponível em: <https://www.leychile.cl/Navegar?idLey=20536&idVersion=2011-09-17>. Acesso em: 20 mar. 2019.

CIDH [Comisión Interamericana de Derechos Humanos]. *Violencia, niñez y crimen organizado*. OAS. Documentos oficiales; OEA/Ser.L/V/II. 2015. Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/ViolenciaNinez2016.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

GUATEMALA. *Decreto n. 27-2013*. Ley de Proteccion Integral de la Niñez y Adolescencia. Ciudad de Guatemala: Palácio del Organismo Legislativo, 04 jun. 2013. Disponível em: <https://www.unicef.org/guatemala/spanish/LeyProteccionIntegralNinez.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

GUATEMALA. *Salário Mínimo*. Ministério do Trabalho e Previdência Social, 2017. Disponível em: <http://www.mintrabajo.gob.gt/index.php/salariominimo>. Acesso em: 20 mar. 2019.

IBGE [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística]. *Países*. 2016. Disponível em: <https://paises.ibge.gov.br/>. Acesso em: 20 mar. 2019.

IIN [Instituto Interamericano del Niño, la Niña y Adolescentes]. *Recomendaciones del Comite de los Derechos del Niño en la Región*. 2016. Disponível em: <http://www.iin.oas.org/pdf-iin/2016/publicaciones/Recomendaciones_del_Comite_de_los_Derechos_del_Nino_en_la_Region.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

MÉXICO. Ley General de los Derechos de Niñas, Niños y Adolescentes. *Diário Oficial*, Cidade do México, primeira seção, 4 dez. 2014. Disponível em: <http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/ref/lgdnna/LGDNNA_orig_04dic14.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

MORLACHETTI, Alejandro. *Sistemas nacionales de protección integral de la infancia*: fundamentos jurídicos y estado de aplicación. Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL): UNICEF/División de Desarrollo Social, 2013. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/4040-sistemas-nacionales-proteccion-integral-la-infancia-fundamentos-juridicos-estado>. Acesso em: 20 mar. 2019.

Nossos objetivos, novas possibilidades. FMSI; Movimento Mundial por la Infancia de Latinoamérica y el Caribe; Ciranda 2030. 2018. Disponível em: <https://www.nossosobjetivos.com.br/es>. Acesso em: 3 dez. 2018.

ONU [Organização das Nações Unidas]. *Resolução 44/25 de 20 de novembro de 1989*. Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança. Nova York: Assembleia Geral das Nações Unidas, 1989.

ONU [Organização das Nações Unidas]. *Informe Periódico CCPR/C/CHL/6*. Examen de los informes presentados por los Estados partes en virtud del artículo 40 del Pacto. Comitê dos Direitos da Criança, 25 maio 2012. Disponível em: <http://tbinternet.ohchr.org/_layouts/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CCPR%2fC%2fCHL%2f6&Lang=es>. Acesso em: 21 mar. 2019.

ONU [Organização das Nações Unidas]. *Examen de los Informes Periódicos por los Estados partes en virtud del articulo 44 de la Convención, CRC/C/*

MEX/4-5. Comitê dos Direitos da Criança, 25 jul. 2014a. Disponível em: <http://tbinternet.ohchr.org/_layouts/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2FC%2FBRA%2F2-4&Lang=en>. Acesso em: 21 mar. 2019.

ONU [Organização das Nações Unidas]. *Informe Periódico CRC/C/BRA/2-4*. Comitê dos Direitos da Criança, 19 dez. 2014b. Disponível em: <http://tbinternet.ohchr.org/_layouts/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2FC%2FBRA%2F2-4&Lang=en>. Acesso em: 21 mar. 2019.

ONU [Organização das Nações Unidas]. *Observações finais sobre o Relatório Periódico do Chile*, CCPR/C/CHL/CO/6. Comitê dos Direitos da Criança, 13 ago. 2014c. Disponível em: <http://tbinternet.ohchr.org/_layouts/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CCPR%2fC%2fCHL%2fCO%2f6&Lang=es>. Acesso em: 30 mar. 2018.

ONU [Organização das Nações Unidas]. *Observações finais sobre o Segundo e Quarto Relatório Periódico do Brasil*, CRC/C/BRA/CO/2-4. Comitê dos Direitos da Criança, 30 out. 2015a. Disponível em: <http://tbinternet.ohchr.org/_layouts/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2fC%2fBRA%2fCO%2f2-4&Lang=es>. Acesso em: 30 mar. 2018.

ONU [Organização das Nações Unidas]. *Observações finais sobre os exames periódicos Quarto y Quinto consolidados de México*, CRC/C/MEX/CO/4-5. Comitê dos Direitos da Criança, 08 jun. 2015b. Disponível em: <http://tbinternet.ohchr.org/_layouts/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2fC%2fBRA%2fCO%2f2-4&Lang=es>. Acesso em: 30 mar. 2018.

ONU [Organização das Nações Unidas]. *Informe Periódico CRC/C/GTM/5-6*. Comitê dos Direitos da Criança, 28 fev. 2017. Disponível em: <http://tbinternet.ohchr.org/_layouts/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2fC%2fGTM%2f5-6&Lang=es>. Acesso em: 21 mar. 2018.

ONU [Organização das Nações Unidas]. *Observações finais sobre o Relatório Periódico da Guatemala*, CCPR/C/GTM/CO/5-6. Comitê dos Direitos da Criança, 28 fev. 2018. Disponível em: <http://tbinternet.ohchr.org/_layouts/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2fC%2fGTM%2fCO%2f5-6&Lang=es>. Acesso em: 20 mar. 2019.

PNUD [Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento]. *Informe Regional de Desarrollo Humano 2013-2014*. Seguridad Ciudadana con rostro humano: diagnóstico y propuestas para América Latina. 2013. Disponível em: <http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human_development/informe-regionalde-desarrollo-humano2013-2014>. Acesso em: 20 mar. 2019.

PNUD [Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento]. *Ranking IDH Global 2014*. 2015. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idh-global.html>. Acesso em: 20 mar. 2019.

UNICEF [Fundo Internacional para a Infância das Nações Unidas]. *Brazil*: progress for every child in the SDG Era Country Profile. 2017a. Disponível em: <https://data.unicef.org/wp-content/uploads/country_profiles/Chile/SDG%20Country%20Profiles/country_profile_chl.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

UNICEF [Fundo Internacional para a Infância das Nações Unidas]. *Chile*: progress for every child in the SDG Era Country Profile. 2017b. Disponível em: <https://data.unicef.org/wp-content/uploads/country_profiles/Chile/SDG%20Country%20Profiles/country_profile_chl.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

UNICEF [Fundo Internacional para a Infância das Nações Unidas]. *Guatemala*: progress for every child in the SDG Era Country Profile. 2017c. Disponível em: <https://data.unicef.org/wp-content/uploads/country_profiles/Guatemala/SDG%20Country%20Profiles/country_profile_gtm.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

UNICEF [Fundo Internacional para a Infância das Nações Unidas]. *Mexico*: progress for every child in the SDG Era Country Profile. 2017d. Disponível em: <https://data.unicef.org/wp-content/uploads/country_profiles/Mexico/SDG%20Country% 20Profiles/country_profile_mex.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

UNICEF [Fundo Internacional para a Infância das Nações Unidas]. *Brazil*. UNICEF Data. 2018a. Disponível em: <https://data.unicef.org/country/bra/>. Acesso em: 20 mar. 2019.

UNICEF [Fundo Internacional para a Infância das Nações Unidas]. *Chile*. UNICEF Data. 2018b. Disponível em: <https://data.unicef.org/country/chl/>. Acesso em: 20 mar. 2019.

UNICEF [Fundo Internacional para a Infância das Nações Unidas]. *Guatemala*. UNICEF Data. 2018c. Disponível em: <https://data.unicef.org/country/gtm/>. Acesso em: 20 mar. 2019.

UNICEF [Fundo Internacional para a Infância das Nações Unidas]. *México*. UNICEF Data. 2018d. Disponível em: <https://data.unicef.org/country/mex/>. Acesso em: 20 mar. 2019.

UNICEF [Fundo Internacional para a Infância das Nações Unidas]. *Progresso do perfil dos países sobre os direitos da criança*. 2018e. Disponível em: <https://data.unicef.org/resources/progress-every-child-country-profiles/>. Acesso em: 21 mar. 2019.

UNICEF [Fundo Internacional para a Infância das Nações Unidas]. *Progreso para todos los niños em la Era de Los ODS*: Resumen Ejecutivo. 21 mar. 2018f. Disponível em: <https://data.unicef.org/wp-content/uploads/2018/03/SDG_Exec_Summary_Spanish_03.21.2018.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

1 O PROJETO DE INVESTIGAÇÃO

Ana Maria Eyng[6]

As **Garantias de direitos no cotidiano de crianças e adolescentes**, com ênfase no olhar sobre contribuições de programas desenvolvidos na órbita estatal e da sociedade civil no Brasil, no México, na Guatemala e no Chile são apresentadas neste relatório.

O estudo resulta da consecução de propósitos conjuntos para o fortalecimento de políticas e programas com ações efetivas para a garantia de direitos das crianças e dos adolescentes, mediante Acordo de Cooperação firmado no fim do segundo semestre de 2016 entre o Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN), pertencente à Organização dos Estados Americanos (OEA), representado por seu Diretor-Geral Sr. Victor Giorgi, a Fundação Marista de Solidariedade Internacional (FMSI), representada pela Sra. Anália Ruggeri, a Associação Paranaense de Cultura (APC), representada pelo seu Presidente Délcio Afonso Balestrin, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), representada por seu Reitor Waldemiro Gremski.

Na execução do Acordo de Cooperação coube à FMSI, representada por Álvaro Sepúlveda, do escritório de defesa de direitos da criança em Roma, em parceria com a PUCPR, a designação de um investigador para o desenvolvimento do estudo, feita pelo Diretor do Observatório das Juventudes da PUCPR, Dr. Fabiano Incerti. O FMSI designou Bárbara Pimpão Ferreira, Gerente do Centro Marista de Defesa da Infância, com sede em Curitiba, como contato para execução do acordo operativo. Ao IIN coube a gestão entre os Estados da região para obtenção de informações

---

[6] Pós-Doutora em Ciências Humanas e Sociais, Doutora em Educação, professora e pesquisadora do Programa de Mestrado e Doutorado em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

necessárias para a realização do estudo, realizada por Daniel Claverie, Consultor da Área de Promoção e Proteção de Direitos do IIN/OEA.

Para a tarefa de investigação, foi designada a Doutora Ana Maria Eyng, professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado em Educação da PUCPR (PPGE/PUCPR). Como primeira atividade, a pesquisadora apresentou ao IIN uma proposta de plano de trabalho para o projeto que foi denominado "Garantia de direitos no cotidiano de crianças e adolescentes: contribuições de programas desenvolvidos na órbita estatal e da sociedade civil no âmbito internacional".

Todo o processo de coordenação e notificações do acordo operativo da investigação foi construído em parceria, mantendo uma agenda de trabalho de acompanhamento constante do desenvolvimento do estudo pelo grupo constituído por Álvaro Sepúlveda (FMSI), Daniel Claverie (IIN/OEA), Fabiano Incerti (PUCPR), Barbara Pimpão Ferreira (FMSI) e Ana Maria Eyng (PUCPR).

A pesquisa considera a necessidade de efetivação de programas de garantia de direitos para prevenção e erradicação das violências nos espaços cotidianos, mediante maior inclusão de crianças e adolescentes nos processos políticos e educativos. Assim, a investigação busca elementos que possibilitem responder ao questionamento sobre: quais as contribuições de programas desenvolvidos na órbita estatal e da sociedade civil em diferentes países das Américas na garantia de direitos de crianças e adolescentes, atuando na prevenção e erradicação das violências nos espaços cotidianos?

Nessa direção, o estudo identifica e analisa as contribuições de programas desenvolvidos na órbita estatal e da sociedade civil em diferentes países americanos para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, atuando na prevenção e erradicação das violências nos seus espaços cotidianos. Tal intento se constrói via consecução de quatro objetivos específicos que orientaram o percurso metodológico do trabalho de investigação. 1. Identificar experiências relevantes de garantia de direito na prevenção e erradicação de violências nos espaços cotidianos de crianças e adolescentes em diferentes países. 2. Relatar experiências relevantes de garantia de direito na prevenção e erradicação de violências nos espaços

cotidianos de crianças e adolescentes, nos países selecionados. 3. Extrair as contribuições das experiências analisadas quanto à garantia de direito na prevenção e erradicação de violências nos espaços cotidianos contra crianças e adolescentes, segundo a percepção dos principais intervenientes (agentes políticos e comunitários), crianças e adolescentes e familiares das crianças e adolescentes (pais, mães ou responsáveis). 4. Descrever as contribuições das aprendizagens extraídas das experiências investigadas, considerando a potencialidade para a viabilização de diálogo intercultural nos currículos e programas destinados à garantia de direitos de crianças e adolescentes.

O estudo culmina na sistematização das experiências identificadas nas três regiões da América (Norte, Central e Sul), compreendendo programas desenvolvidos na órbita estatal e da sociedade civil. Os resultados advindos do estudo são apresentados em um **relatório geral** com detalhamento dos dados, um **resumo executivo** e um **vídeo** de apresentação.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Direitos Humanos. Violências no cotidiano de crianças e adolescentes. Garantia de direitos de crianças e adolescentes.

2 LINHAS DE ANÁLISE SOBRE AS CONDIÇÕES DA INFÂNCIA

A leitura dos dados pode ser feita e aprofundada mediante eleição de referenciais diversos, entretanto não é possível se afastar da constatação das condições adversas do grande contingente de crianças e adolescentes nos mais diversos países.

O cenário mundial da infância, nos contextos marcados pela pobreza e pobreza extrema, revela fortes tons das violências que incidem sobre as crianças nos seus cotidianos, cujas vidas são marcadas pela desigualdade, exclusão, desapropriação de bens, de serviços e das condições mais fundamentais de segurança e sobrevivência. Os direitos mais básicos são precarizados e violados, afetando o próprio direito à vida, evidenciados no grande número de mortes de crianças nos primeiros anos de vida.

Nesses contextos, a lição central advinda dos cotidianos infantis está ensinando às crianças a lição da desesperança, da frustração, da desvalorização de si em virtude de maus-tratos, privações, abandono, abuso sexual e violências físicas, psíquicas e emocionais.

Antes, portanto, de passar à apresentação da investigação empírica e de seus resultados, esboçamos alguns fatores estruturais, que no nosso entendimento produzem e perpetuam as violências nos cotidianos infantis. E pontuamos também os desafios que nos mobilizam a manter a vigilância na luta pela defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, indicando alguns fatores de garantia de direitos nos cotidianos infantis.

2.1 FATORES ESTRUTURAIS GERADORES DE VIOLÊNCIAS NOS COTIDIANOS INFANTIS

Fatores estruturais, considerando aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais, estão na gênese das violências, atuando também como fatores de manutenção das diversas faces da violação de direitos humanos, e sobretudo dos direitos da infância. Esses fatores se reforçam nos discursos culturais e epistemológicos que os legitimam e nas estratégias políticas de apaziguamento e contenção dos excluídos. São indicativos de fatores que geram e perpetuam as violências, as desigualdades, as políticas compensatórias, as epistemologias coloniais, a projeção identitária infratora e a pobreza infantil. Todos esses fatores se relacionam e se reforçam, atuando na produção e manutenção de riscos de violências nos cotidianos infantis, gerando maior dano conforme maior for a combinação da incidência entre eles nas crianças e nos adolescentes.

As **desigualdades** e, por consequência, as exclusões sociais que se manifestam na extrema assimetria nas dimensões econômicas, culturais, políticas e simbólicas, produzem e mantêm as violências. As desigualdades e as violências daí decorrentes, como fenômeno social e institucionalmente construídas, são aprendidas e, portanto, precisam ser descontruídas, pois podem ser desaprendidas.

As políticas **compensatórias** focadas nos efeitos das violências que se conduzem pelo assistencialismo, por ações pontuais que reforçam a presentificação, o imediatismo, reforçam e mantêm as violências. Quando se convertem em ações, essas políticas tocam apenas parte dos sintomas ou atuam nas consequências, sem prevenir ou afastar as causas.

As **epistemologias** coloniais, que se referendam em pressupostos de padronização hegemônica, e por consequência a subordinação de narrativas, características e traços individuais que se diferenciam da suposta norma, justificam, reforçam e mantêm as violências. Assim, são produzidos, justificados e mantidos discursos e práticas estigmatizantes, racistas, machistas e adultocêntricas que oprimem e violam as crianças.

A projeção **identitária** infratora, de periferia, produzida pela estigmatização da pobreza, da diferença que repercute na constituição do autoconceito, gerando baixa estima de si, amor próprio fragilizado, justificam, reforçam e mantêm as violências. E, por consequência, a vítima passa a se reconhecer como responsável, assumindo a culpa de sua condição limítrofe e de violação de direitos.

A **pobreza infantil**, na conjuntura da produção da pobreza, é ainda mais preocupante quando afeta as crianças, justificando, reforçando e mantendo as violências. As violações de direitos de crianças e adolescentes são múltiplas, vão desde a precarização das condições de vida das crianças, que intensifica suas vulnerabilidades, até abandono, maus-tratos, abusos, exploração infantil por adultos, cuidadores e até mesmo por instituições. A pobreza infantil repercute também na garantia e no acesso do direito à educação, gerando o insucesso e abandono escolar.

A pobreza como categoria ontológica atua como desqualificante moral e social, que configura o estigma da pobreza, passando a naturalizá-la, tomando-a como parte da essência do ser que está em situação de pobreza. Desvincula, portanto, a pobreza das condições estruturais que a produzem e mantém os sujeitos em estado de pobreza e, por consequência, na desigualdade. Há que se distinguir estado e essência – o estar pobre, situação gerada pelas condições estruturais que levam às privações, e o ser pobre.

Tal constatação se referenda nos estudos de Sarmento (2010, p. 181), que assinala não ser raro que se atribua aos pobres "[...] um conjunto de

características desqualificantes, nos planos moral e social". Evidentemente, esses processos ideológicos estigmatizantes afetam também as crianças pobres. Se efetiva assim "[...] uma operação de *acusação das vítimas*, cujo efeito é a legitimação das desigualdades sociais e cujos efeitos são profundamente lesivos para quem sofre o estigma associado à pobreza" (SARMENTO, 2010, p. 182). Essa é a repercussão de uma das faces da rotulação da pobreza.

Por outro lado, as políticas compensatórias e ações assistencialistas destinadas à infância parecem ancoradas em outra face dos rótulos atribuídos às crianças pobres, associados a um triplo efeito ideológico, descrito por Sarmento (2010, p. 182).

> i) o da ontologização da pobreza – a criança pobre é vista como "pobre por natureza", e não como o ser humano de idade jovem que se encontra em condição social precária (logo, construída, artificial, eventualmente temporária, e transformável);
> ii) o da visão fatalista da condição social – o "pobrezinho" é uma "vítima" do destino, e não o ser humano que se encontra em situação de privação por efeito da ação de outros seres humanos.
> iii) a atitude piedosa (por vezes associada a um *voyeurismo* da miséria humana, simbolizado no "turismo" da desgraça que leva habitantes dos países mais ricos a visitar favelas latino-americanas...), que se reproduz no comportamento caritativo, potencialmente apaziguador das consciências individuais, ou na intervenção assistencialista e não estruturante de novas condições sociais de existência.

Se pautadas nessas lógicas, as políticas e os programas atuarão na manutenção e reprodução do ciclo da pobreza, que significa manter e fortalecer os fatores de risco de violências presentes nos cotidianos das infâncias.

O rompimento dessas lógicas da estigmatização, responsabilização e exclusão da pobreza requer políticas e programas capazes de transformar as circunstâncias que as produzem. Políticas estruturantes que se pautem nos diagnósticos das causas, que atuem na prevenção das violações de direitos,

que criem condições e oportunidades de fato para a proteção da infância e para o desenvolvimento das crianças.

Nessa perspectiva, são demandados esforços para que as políticas e os programas possam efetivar a construção de recursos de proteção das infâncias, garantindo os direitos das crianças e dos adolescentes.

2.2 FATORES DE GARANTIAS DE DIREITOS NOS COTIDIANOS INFANTIS

A luta pela garantia de direitos da infância, após três décadas desde a aprovação dos pressupostos convencionados em 1989 (ONU), está longe de ser concluída; ao contrário, novos esforços são necessários todos os dias. É vital, portanto, manter a vigilância em prol da defesa da infância, respaldados em políticas estruturais de Estado e programas destinados à infância que sejam vetores de transformação das condições de existência das crianças, produzindo inclusão e equidade. São indicativos de fatores que geram e possibilitam a garantia de direitos:

a) Políticas e programas que atuem na prevenção das violências e, consequentemente, no fortalecimento individual e coletivo de crianças e adolescentes.
b) Políticas estruturais de Estado que atuem de modo intersetorial, com foco no impacto geracional, de médio e longo prazo, atuando na gênese, nas causas dos fatores de risco das violências, atenuando-os e superando-os.
c) Participação e protagonismo de crianças e adolescentes no efetivo exercício do direito à manifestação, à livre expressão e à autorregulação.
d) Programas de prevenção e proteção em rede, com atuação conjunta no âmbito governamental e da sociedade civil, para a atenção global das necessidades de desenvolvimento de recursos de proteção da infância e fortalecimento do bem-estar das crianças.
e) Comunidades e grupos de práticas de apoio às crianças nos seus espaços cotidianos que favoreçam o desenvolvimento individual e a convivência com seus pares e adultos significativos por meio de oficinas, psicoterapias, atividades artísticas, práticas esportivas e de recreação.

f) Orientações educacionais e psicoterápicas que estimulem a constituição de identidades positivas e resilientes, com fortalecimento do autorrespeito, valorização de si e de suas potencialidades, na autoestima baseada em autoconceito bem estruturado.
g) Conhecimento e valorização da diversidade que, tendo como referência epistemologias contra hegemonias, sejam capazes de promover a conscientização e o diálogo entre os diferentes saberes culturais, e a interação entre etnias, raças, gêneros, religiões, gerações.
h) O exercício da justiça social que atue nas esferas da redistribuição, do reconhecimento e da representação para a garantia de direitos da infância e de condições para o desenvolvimento de cada criança.

A expectativa da construção desses fatores de proteção da infância como categoria e do fortalecimento de cada criança como sujeito de direito supõe a necessidade de novas aprendizagens, precedidas da desconstrução de conceitos e práticas já bastante internalizadas nos espaços cotidianos das crianças. Implica, portanto, desaprender a violência, a discriminação, o desrespeito, o assistencialismo, a culpabilização da vítima, a subordinação e a desqualificação da criança. E, como consequência, aprender novas estratégias individuais e coletivas que permitam retomar os projetos de vida de cada criança para um presente menos injusto e um futuro com mais equidade.

A garantia de direitos, referendada nos estudos de Fraser (2006; 2007; 2008), supõe a **redistribuição** que busque a alocação mais justa de recursos e bens, o **reconhecimento** das diferenças que constituem a diversidade sob os mais variados aspectos (gênero, geração, etnia, nacionalidade, sexualidades, etc.) e a **representação** política que requer arranjos sociais que permitam que todos participem como pares na vida social, incluindo as crianças e os adolescentes.

Portanto, superar as desigualdades e as exclusões que se expressam nas injustiças significa derrubar os obstáculos estruturais e institucionalizados que impedem muitos sujeitos de participarem, "[...] em condições de paridade com os demais, como parceiros integrais da interação social" (FRASER, 2008, p. 5).

3 O ESTUDO DE CAMPO SOBRE GARANTIA DE DIREITOS DA INFÂNCIA

O estudo sobre as garantias de direitos nos cotidianos de crianças e adolescentes, com ênfase no olhar sobre contribuições de programas desenvolvidos na órbita estatal e da sociedade civil, transcorreu em três fases: planejamento, pesquisa de campo e sistematização.

A **primeira fase**, de planejamento do projeto, iniciada no segundo semestre de 2016, quando foi apresentado um primeiro esboço para o estudo, foi retomada em março de 2017, com os detalhamentos de critérios de seleção e inclusão de países, programas e sujeitos, a construção e validação dos instrumentos. Em seguida foi realizada a submissão via plataforma Brasil, sob número 65770517.6.0000.0020, do projeto para Certificado de Apresentação para Apreciação Ética - CAAE. O projeto foi aprovado pelo comitê de ética, que emitiu parecer consubstanciado em 5 de abril de 2017, sob número 2.002.093, apresentando as seguintes considerações e conclusões: o projeto de pesquisa apresenta metodologia em consonância com os objetivos; todos os termos foram adequadamente apresentados; o projeto de pesquisa em questão atende aos requisitos éticos da Resolução CNS nº 466 de 2012 do sistema CEP/CONEP.

A **segunda fase**, que compreendeu a coleta de dados em campo, conforme Quadro 1, foi realizada no Brasil entre abril e agosto de 2017. Em setembro, a investigação foi feita no México; no fim de setembro e primeira quinzena de outubro, na Guatemala; e em novembro, no Chile. Nessa fase, foram coletados dados empíricos em seis Programas distintos, entre os quais foram contemplados três no Brasil, um no México, um na Guatemala e um no Chile.

Quadro 1 – Regiões, países e períodos de investigação

Região	País	Período de investigação *in loco*
América do Sul	Brasil	abril a agosto de 2017
América do Norte	México	01/09/2017 – 22/09/2017
América Central	Guatemala	25/09/2017 – 13/10/2017
América do Sul	Chile	02/11/2017 – 24/11/2017

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Foram ouvidos 295 participantes, distribuídos em três grupos de sujeitos: 126 crianças e adolescentes (10-18 anos), que identificamos como CA nas tabelas e quadros; 92 mães, pais, avós e representantes legais, que denominamos **familiares**; e 77 gestores, educadores, profissionais operadores dos programas, que denominamos **equipe**, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Sujeitos ouvidos por programas nos quatro países

Países/sujeitos	CA	Equipe	Familiares	Total
Brasil - Conviver	30	10	15	**55**
Brasil - PEMSE	13	09	14	**36**
Brasil - DMJ	16	04	16	**36**
México - Reintegra	21	17	19	**57**
Guatemala - La Alianza	24	22	13	**59**
Chile - Tregua	22	15	15	**52**
	126	77	92	**295**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

A **terceira fase** compreendeu o trabalho de sistematização e análise dos resultados, obtidos nas duas fases anteriores, além da elaboração dos relatórios. A sistematização de dados compreendeu a digitalização e digitação de formulários de entrevistas, bem como a degravação de aproximadamente 120 horas de áudios do trabalho de entrevistas em campo. Nessa fase, os dados das questões abertas foram individualmente analisados, categorizados e sistematizados pela investigadora responsável pelo desenvolvimento do projeto de pesquisa, dando origem a 40 tabelas e 59 quadros, apresentados neste relatório de pesquisa. Os materiais organizados dos seis programas foram utilizados nos formulários desenvolvidos para inserção dos dados no *software Sphinx Léxica*, que permitiu a organização e cruzamento dos dados das questões fechadas, por programa e agrupando os seis programas estudados, dando origem às 289 figuras, também apresentadas no relatório.

No desenvolvimento do estudo, desde a construção e validação dos formulários, na coleta de dados nos três programas no Brasil e na trabalhosa e intensa fase de organização dos materiais, em que foram feitas a digitalização

de documentos, digitação e degravação de entrevistas, contamos com a participação de integrantes do Grupo de Pesquisa do PPGE, orientados pela professora Ana Maria Eyng. Entre os quais participaram os doutorandos Ricardo Lemes da Rosa, Janice Strivieri Souza Moreira, Auda Aparecida Ramos e Eduardo Felipe Hennerich Pacheco; as mestrandas Jéssica Adriane Pianezzola da Silva e Marina Ignez de Oliveira; e as bolsistas de iniciação científica Laís Rolim Simão, Bruna de Oliveira Silva Mosson e Angela Negrete Adriazola. Além dessas participações, contamos também com a colaboração da Dra. Marciele Stigler Ribas, egressa do grupo de pesquisa, na degravação, e da bacharela em Direito Ana Paula Feuser Eyng e da licenciada em Pedagogia Marilene Duarte, na digitação das respostas coletadas nos formulários de pesquisa.

Para a investigação empírica, abrangendo quatro países, optamos por considerar, além do Brasil, outros três países de fala espanhola. A prospecção de programas contou com a colaboração de profissionais vinculados ao Instituto Marista em cada um dos países.

No México, tivemos a colaboração de Ma. del Socorro Álvarez Noriega, Psicóloga pela Universidad Autónoma de San Luis Potosí, responsável pela coordenação da área de solidariedade da Província Marista do México Central, e de Mónica Gabriela Yerena Suárez, graduada em sociologia pela Universidad Nacional Autónoma do México, com especialização em violência sexual na perspectiva de gênero pela Asociación para el Desarrollo Integral de Personas Violadas A.C., responsável pela coordenação de projetos e relação institucional de: Educando en los Derechos y la Solidaridad A.C.

Na Guatemala, tivemos a colaboração do hno. **Jesús Balmaseda Aragón**, graduado em Teologia e em psicologia clínica, professor de ensino médio, com especialização em Geografia e História. Diretor da Fundação Marista (Fundamar), da Província da América Central, e de María Victoria Racancoj Mejía, graduada em Trabalho Social, Coordenadora da Fundação Marista, Guatemala, Província da América Central.

No Chile, contamos com a participação de Arturo Latorre Tarragó, Engenheiro Civil Industrial, formado pela PUC do Chile e Mestre em Psicologia Social pela Universidad Alberto Hurtado, secretário executivo da Gesta - Fundação Marista pela Solidariedade.

A seleção e inclusão dos programas por país foi realizada considerando os seguintes critérios previamente estabelecidos:

1. O programa está claramente vinculado às políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes;
2. O programa atua no atendimento de grupos de crianças e adolescentes em risco de sofrer violência ou vítimas de violência em seu cotidiano;
3. O programa está consolidado e tem repercussão na comunidade;
4. O programa tem um número significativo de participantes (crianças e adolescentes de 10 a 18 anos).

Além desses critérios, foram observados também fatores como a viabilidade da escuta dos três grupos de sujeitos, num período máximo de três semanas, com a autorização da gestão central, e o aceite da equipe do programa para a inclusão no projeto.

Quadro 2 – Programas investigados por país

País	Programa	Órbita/Âmbito
Brasil	Conviver Centro Social Marista	Organização Confessional da Sociedade Civil, na cidade de São Paulo, SP
Brasil	PEMSE – Programa Especializado em Medidas Socioeducativas em meio aberto	**Programa público-governamental** - Secretaria Municipal do município de Colombo, PR
Brasil	DMJ – Projeto de Capoeira: Deixa o Menino Jogar.	Programa misto, parceria público e sociedade civil entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) e a Organização da Sociedade Civil, ONG Deixa o Menino Jogar, na cidade de São José dos Pinhais, PR
México	Reintegra – Fundación Mexicana de Reintegración Social	Organización de la Sociedad Civil sin fines de lucro – REINTEGRA, na cidade do México
Guatemala	ALA – Asociación La Alianza	Asociación no Lucrativa de la Sociedad Civil, na cidade da Guatemala
Chile	Tregua – Programa Comunitário Marista	Iniciativa de la Sociedad Civil – Fundación Marista por la Solidaridad – GESTA, na comuna de Pintana, região metropolitana de Santiago

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

A seleção dos sujeitos por programa, perfazendo de 20% a 50%, conforme o número de participantes de cada um dos três grupos de sujeitos: 1. CA: crianças e adolescentes participantes dos programas; 2. Equipe: gestores, educadores, voluntários e estagiários que atuam nos programas; 3. Familiares: responsáveis legais: mães, pais, avós, padrastos e demais familiares das crianças e dos adolescentes atendidos nos programas.

Os critérios de inclusão para escuta dos sujeitos foram sendo ajustados conforme as características e o contexto de cada programa, considerando o tempo, a faixa-etária, o consentimento e o assentimento.

Quanto ao critério tempo de participação, inicialmente foi estabelecido como ideal que os sujeitos tivessem um tempo de participação nos programas em torno de um ano. Entretanto, os programas que atendem crianças e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, trabalham com períodos variados, conforme prescrevem os requisitos legais atendidos. Assim, foram incluídos sujeitos com tempo de participação nos programas a partir de poucos meses, desde que desejassem participar e que já fossem capazes de se expressar sobre as questões da entrevista.

O critério idade foi aplicado apenas para o grupo de crianças e adolescentes. A **faixa etária** estabelecida para inclusão das crianças e dos adolescentes foi de 10 até 18 anos, no entanto, em um dos programas, houve dois participantes mais novos (7 e 9 anos) que se mostraram muito interessados em participar. Ambos foram ouvidos, mas suas respostas não foram incluídas nos resultados.

Quanto ao critério consentimento, foi considerada a autorização para escuta dos sujeitos, mediante termos de consentimento livre e esclarecido, assinados pelos maiores de 18 anos, e termos de assentimento, assinados pelas crianças e pelos adolescentes menores de 18 anos, após a assinatura do termo de consentimento pelo responsável legal.

Os encaminhamentos da investigação, considerando a sequência das atividades agendadas, foram ajustados para se adequarem às características dos sujeitos, às dinâmicas e aos contextos de cada programa. Assim, a adequação aos procedimentos e instrumentos se fez com base nas indicações das coordenações de cada programa e dos colaboradores do Instituto Marista de cada país. Os ajustes foram, sobretudo, na linguagem

das questões relacionadas à identificação dos sujeitos, para adequá-la às expressões mais usuais em cada país.

Quadro 3 – Procedimentos e instrumentos de coleta de dados

Procedimentos	Instrumentos
Reunião de encaminhamentos com equipe de coordenação do programa.	Proposta de agenda de investigação Termo de consentimento – responsável pelo beneficiário Termo de consentimento – família e equipe Termo de assentimento crianças e adolescentes
Entrevistas individuais; com as crianças e os adolescentes, equipes, familiares.	Roteiro de entrevistas com crianças e adolescentes Roteiro de entrevistas com familiares Roteiro de entrevistas com membros das equipes

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

A escuta dos sujeitos nas entrevistas individuais permitiu a coleta de um número significativo de dados. As respostas obtidas foram registradas de duas formas: anotações do entrevistador em formulário impresso para cada participante e gravação da entrevista em áudio. As entrevistas realizadas com as crianças e os adolescentes e familiares tiveram duração média de 40 minutos e as entrevistas com os participantes das equipes tiveram duração de 60 minutos ou mais.

O trabalho de sistematização dos dados compreendeu a digitalização dos instrumentos, digitação das respostas anotadas nos instrumentos, degravação dos áudios das entrevistas, inserção das respostas em formulário organizado no *software Sphinx* Léxica, extração das respostas por grupos de sujeitos por programa e respostas gerais de cada grupo.

As questões fechadas permitiram a extração das respostas sistematizadas no formato das Figuras 1 a 289 (gráficos e tabelas unificados), apresentadas no relatório. As respostas das questões abertas foram verificadas conforme análise de conteúdo proposta por Bardin (2015) para a identificação de categorias, e posteriormente organizadas nos Quadros 1 a 59 e nas Tabelas 1 a 40, também apresentados no relatório. No total, são apresentadas 388 ilustrações que agrupam e condensam um enorme e variado conjunto de dados.

4 CONTEXTOS E RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO EM CAMPO

Os resultados da investigação apresentam um grande volume de dados distribuídos nos seguintes itens: caracterização dos programas, caracterização dos sujeitos, a dinâmica e a participação nos diferentes programas e as percepções sobre direitos. O relatório apresenta a descrição das dificuldades superadas pelas crianças e pelos adolescentes a partir de suas participações nos programas, pontuando também os benefícios adquiridos. A partir desses resultados, são destacadas as contribuições das aprendizagens construídas nos programas para os cotidianos das crianças e dos adolescentes nas suas comunidades, famílias e escolas. Como culminância, apresentamos uma síntese dos fatores de risco, geradores das violências nos cotidianos das crianças e dos adolescentes, conforme indicado pelo conjunto de sujeitos entrevistados. Também é destacado o que poderia servir de recurso de proteção e garantia de direito nos cotidianos das crianças e dos adolescentes.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS PROGRAMAS INVESTIGADOS

Nesse item abordamos brevemente os seis programas investigados, sendo três no Brasil e os outros três distribuídos no México, na Guatemala e no Chile. Além da identificação das finalidades de cada programa investigado, são mencionados aspectos da investigação empírica em campo.

4.1.1 Apresentação do Programa no Brasil – Conviver

O programa "Conviver Marista: um novo caminho para a educação em contextos não escolares", ofertado no Centro Social Marista Ir. Justino,[7] caracteriza-se como Organização Confessional da sociedade civil.

[7] Localizado na Rua Catleias, 50, Zona Leste, São Paulo, SP. <http://www.solmarista.org.br>.

O programa Conviver Marista tem como propósito dialogar com os participantes da comunidade educativa na consolidação de suas demandas, dando-lhes a oportunidade de conquistas, acesso, garantia, manutenção e defesa dos direitos humanos, pelo viés da experiência e constante reflexão sobre valores. Proposição que ganha materialidade curricular ao trazer para o centro do processo educativo a participação, a aprendizagem, a liberdade e a autonomia como um direito (RMS, 2016).

O Conviver Marista é um espaço que oferece atendimento direto a crianças, adolescentes e famílias na perspectiva de promover e defender seus direitos, tendo como inerente ao seu objetivo a atuação em parceria com outras organizações para a construção de propostas curriculares coletivas para a defesa e garantia de direitos, bem como iniciativas que promovam o desenvolvimento local (RMS, 2016).

Educar em valores para e pela cidadania; criar hábitos de pesquisa e estudo; cultivar hábitos alimentares e de higiene; expandir o repertório cultural dado pela família; ampliar as aprendizagens para além da educação formal, são os objetivos do programa (RMS, 2016).

Em 2017, no período de realização da pesquisa, estavam sendo atendidas 200 crianças e adolescentes no programa, com a metade das vagas distribuídas para crianças entre 5 e 12 anos e a outra metade para a faixa etária entre 12 e 15 anos. Na investigação, participantes de 11 a 16 anos foram ouvidos nas entrevistas individuais.[8]

O trabalho de campo foi realizado com a participação de estudantes de doutorado, mestrado e de iniciação científica da graduação, somando nove pesquisadores integrantes do grupo de pesquisa "Políticas Públicas e Formação de Professores", liderado pela Profa. Dra. Ana Maria Eyng. Estiveram em campo de pesquisa quatro mestrandos, dois doutorandos e dois acadêmicos de iniciação científica.

As atividades em campo iniciaram com uma reunião para apresentar o projeto de pesquisa e o programa. Em seguida, no primeiro dia, iniciamos as entrevistas com as crianças e os adolescentes, no período da manhã; à

[8] Outras informações sobre a experiência estão disponíveis em: <https://issuu.com/grupomarista/docs/af_convivermarista-umnovocaminho>, <https://www.facebook.com/convivermarista> e <https://www.facebook.com/csmirjustino>.

tarde, entrevistamos o coordenador pedagógico e um dos educadores, e ainda visitamos uma das escolas em que parte das crianças e dos adolescentes estudam. No período da noite, recebemos os pais para as entrevistas individuais. Na manhã do segundo dia, parte do grupo conduziu a roda de conversa com as crianças e os adolescentes que se voluntariaram para participar, enquanto outra parte dos pesquisadores realizou as entrevistas com os educadores. Nesse período, foi coletado um número considerável de dados (30 entrevistas com crianças e adolescentes, 10 entrevistas com educadores, 15 entrevistas com pais e mães).

O grupo de pesquisadores foi muito bem recebido na instituição e todas as fases da investigação se desenvolveram conforme o planejado e previamente acordado com a direção do programa. O coordenador pedagógico da unidade estava com tudo bem organizado, com as agendas de participação de cada grupo para a investigação, e isso facilitou a coleta de dados no tempo disponível. O único obstáculo foi não ter sido possível passar mais tempo no ambiente do programa e na comunidade.

Percebemos, no decorrer das entrevistas, uma visão bastante integrada dos sujeitos dos três grupos de participantes sobre o programa, em relação aos propósitos, à metodologia e aos resultados. O grupo de pesquisadores destacou a riqueza das entrevistas, considerando os relatos das histórias de vida, e principalmente a oportunidade de conhecer, observar e experienciar parte das ações desenvolvidas no programa.

4.1.2 Apresentação do Programa no Brasil – DMJ

O Projeto de Capoeira Deixa o Menino Jogar (DMJ) é um programa misto, realizado por meio de parceria entre o poder público e a sociedade civil – a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), de São José dos Pinhais, PR, e a Organização da Sociedade Civil, ONG Deixa o Menino Jogar –, que vem sendo desenvolvido há 10 anos sem interrupção nas cidades de São José dos Pinhais e Curitiba.

O propósito da ONG é ser uma organização da sociedade civil de referência e de interesse público quanto à transparência em sua operação

e suas ações, bem como na demonstração dos resultados de seu trabalho oferecido a quem quer que esteja interessado. Assim, o trabalho consiste em apoiar e desenvolver "crianças e adolescentes de comunidades carentes por meio da prática da capoeira, disseminando e valorizando essa manifestação cultural, patrimônio nacional" (DMJ, 2018).

O foco principal do projeto é ensinar a cultura histórica, corporal e social da capoeira. Não há seleção para ingressar no programa, basta apenas ter disposição, comprometer-se a aprender e estar disposto a colaborar no desenvolvimento da capoeira como instrumento de inclusão social. O objetivo central do programa busca contribuir para o desenvolvimento intelectual e motor de crianças e adolescentes, em áreas de vulnerabilidade, por meio da prática da capoeira, valorizando a cultura brasileira.

No programa como um todo, são atendidos cerca de 1.000 participantes com idades entre 5 a 60 anos; entretanto, a ênfase é trabalhar com crianças e adolescentes.[9]

O desenvolvimento do trabalho em campo foi iniciado com a visita de participantes do grupo de pesquisa a um dos espaços de desenvolvimento das atividades de capoeira. Na ocasião, observamos as atividades, visitamos as instalações do local e tivemos uma reunião com o Mestre para definir as possibilidades de investigação.

Em data posterior, previamente agendada, foi feita a testagem dos roteiros de entrevistas, contando com a participação de um grupo de pesquisadores. Na sequência, após ajustes dos roteiros de escuta dos sujeitos, foram ouvidos participantes dos três grupos em diferentes datas e locais, também previamente agendados.

4.1.3 Apresentação do Programa no Brasil – PEMSE

O Programa Especializado em Medidas Socioeducativas em meio aberto (PEMSE) é um programa público governamental da Secretaria

[9] Para mais informações sobre o programa, acesse: <https://www.deixaomeninojogar.com/>. Material promocional da experiência disponível em: <https://www.deixaomeninojogar.com/festival-dmj>, <https://www.deixaomeninojogar.com/equipe-gcb> e <https://www.deixaomeninojogar.com/blog>.

Municipal do município de Colombo, vinculado à política para adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (BRASIL, 1990). O programa foi implantado em 2008 para acompanhar o cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) em meio aberto por adolescentes do município de Colombo – situado na região metropolitana de Curitiba, Paraná, Brasil –, tendo em vista as possibilidades cidadãs e emancipatórias.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 (BRASIL, 1990), crianças são pessoas na faixa etária entre 0 e 12 anos incompletos, e adolescentes, pessoas que estão na faixa etária entre 12 e 18 anos de idade.

> As medidas socioeducativas são aplicadas a adolescentes entre doze e dezoito anos de idade devido a atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, estes podem ser cumpridos entre dezoito e vinte e um anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos dezoito anos de idade. (BRASIL, 2016, p. 14).

O programa tem por objetivo propiciar a implementação de medidas socioeducativas em meio aberto, na forma de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, cf. Art. 112, incisos III e IV, da Lei nº 8.069 (BRASIL, 1990). O atendimento busca representar novas oportunidades para o desenvolvimento pessoal e participação na comunidade, garantindo o exercício de direitos e deveres de cidadania, no presente e no futuro. Os integrantes do PEMSE, adolescentes de ambos os sexos, com idades entre 12 e 18 anos, estão em conflito com a lei, comprometidos a participar do Programa por pelo menos 6 meses. A divulgação do Programa é feita por meio de eventos científicos e folders de informação para a comunidade.[10]

O PEMSE foi escolhido como possibilidade de participação no estudo especialmente por se tratar de um programa reconhecidamente competente e que vem atuando na comunidade de maneira comprometida com seus objetivos, além de estar claramente vinculado às Políticas de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

O trabalho de campo começou mediante contato com a gestora do programa e visita ao local de funcionamento do programa, para conhecer

[10] Para saber mais sobre o programa, acesse: <http://portal.colombo.pr.gov.br/prefeitura-mantem-o-programa-especializado-em-medidas-socioeducativas/>, <http://portal.colombo.pr.gov.br/

as instalações e a sua dinâmica. Na ocasião tivemos um encontro com duas profissionais do programa, uma psicóloga e uma assistente social, que atuam no atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

No trabalho em campo com os participantes, os dados foram inicialmente coletados por meio de entrevistas individuais, inicialmente com os responsáveis legais pelos adolescentes; depois com os técnicos e coordenadores do programa; e por último com os adolescentes em acompanhamento que atendiam aos critérios previamente definidos. Após as entrevistas individuais, a roda de conversa foi realizada com um grupo de adolescentes. Para o desenvolvimento das atividades, o programa conta com uma equipe composta por: uma gestora, duas técnicas (psicóloga e assistente social), estagiários de psicologia e quatro colaboradores administrativos para acompanhar aproximadamente 100 adolescentes por mês.

4.1.4 Apresentação do Programa no México – Reintegra

O programa da Fundação de Reintegração Social do México,[11] denominado Reintegra, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos criada em 1982. Atualmente, a missão da organização é "a prevenção do delito e a promoção da reintegração social daqueles que passam por conflitos penais; fortalecendo as capacidades de pessoas, famílias e comunidades, incidindo de maneira positiva nos processos de inclusão social" (REINTEGRA/UNICEF, 2012).

A missão e metodologia foram sistematizadas com o objetivo de proporcionar atenção integral aos adolescentes no contexto de vulnerabilidade à violência. A atenção fornecida contempla acompanhamento psicoterapêutico individual e em grupo das crianças e dos adolescentes, bem como de pais, mães, avós ou outros responsáveis legais.

---

atividades-diferenciadas-que-estimulam-adolescentes-acontecem-no-pemse/>, <http://portal.colombo.pr.gov.br/prefeitura-de-colombo-realiza-o-10-seminario-sobre-medidas-socioeducativa/>.

[11] Localizada na rua Amores 32, col. Del Valle Delegacíon Benito Juárez, CP 03 100, México, D.F. Contato: reinteg@hotmail.com.

As atividades institucionais integram ações de reinserção social e prevenção, e o objetivo do programa é favorecer a reintegração social de adolescentes em conflito com a lei. As medidas de prevenção contemplam gerar nas comunidades processos de prevenção que integrem o cotidiano das crianças e dos adolescentes, além de favorecer a quebra de ciclos intergeracionais de violência, vícios e comportamentos delinquentes.

As crianças e os adolescentes estão em risco de cometer ou sofrer violência, especialmente adolescentes entre 14 a 18 anos, com recursos econômicos limitados e em conflito com a lei. No programa, também são atendidos familiares, uma das pessoas responsáveis legais pelos adolescentes em risco de violência e, em particular, os adolescentes em cumprimento de medidas não privativas de liberdade.

A proposta em desenvolvimento é sistematizada nas publicações, muitas das quais em formato de livro, elaboradas pela equipe de profissionais do Reintegra (REINTEGRA, 2004, 2005, 2009, 2011a, 2011b, 2011c, 2012, 2013).[12]

O desenvolvimento do trabalho de campo foi bastante tranquilo. A equipe do Reintegra foi gradualmente incluindo adolescentes, representantes legais e profissionais que integram o programa para que as entrevistas pudessem ser conduzidas.

Entre os facilitadores do trabalho de campo, destacamos a abertura da coordenação e dos profissionais de psicologia, direito e pesquisa do programa. O acesso aos espaços, documentos e também aos adolescentes e familiares dos assistidos no programa foi franqueado gradativamente, conforme as solicitações e necessidades do trabalho de pesquisa.

O principal obstáculo foi em decorrência de um terremoto, que tornou impraticável o conhecimento e a observação dos projetos preventivos realizados em uma comunidade.

Da experiência no programa, destaca-se a metodologia de trabalho, a integração e a união da equipe de profissionais com vistas à atenção individual e em pequenos grupos a adolescentes e suas famílias, por meio de acompanhamento terapêutico e educacional e de apoio jurídico.

[12] Os materiais para divulgação e promoção da instituição também estão disponíveis em <www.reintegra.org.mx>.

4.1.5 Apresentação do Programa na Guatemala – La Alianza

A Associação La Alianza (ALA) é uma associação sem fins lucrativos da sociedade civil criada em 2010, localizada na cidade da Guatemala, Guatemala. A instituição é orientada por uma proposta de atenção integral aos direitos da criança e do adolescente, referendada na Convenção Internacional dos Direitos da Criança (ONU, 1989) e na Lei para a Proteção Integral de Crianças e Adolescentes (Lei PINA, 2003).

La Alianza é uma instituição de longa tradição quanto a questões como cuidado, proteção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Iniciou uma nova etapa institucional em 10 de dezembro de 2010, quando é celebrado o Dia Internacional dos Direitos Humanos. A partir de 17 de janeiro de 2011, a residência foi aberta oficialmente para oferecer proteção e abrigo a meninas e adolescentes vítimas de violência e tráfico sexual (ALA, 2011, 2015).

A missão da ALA é fazer um pacto de confiança, respeito absoluto e amor incondicional com crianças e adolescentes.

> Nosso compromisso é criar oportunidades excepcionais para o seu desenvolvimento pessoal e bem-estar, a fim de que eles alcancem seu maior potencial e sejam sujeitos de pleno direito. Nosso trabalho é realizado de maneira abrangente e parte de uma abordagem de direitos humanos. (ALA, 2011, 2015).

Os objetivos do trabalho da Associação La Alianza pode ser sintetizado nas seguintes finalidades: proteger, abrigar e reintegrar de maneira integral, segura e transformadora, crianças e adolescentes vítimas de várias formas de violência, em especial o tráfico e a violência sexual; contribuir para a prevenção de todas as formas de violência e discriminação contra crianças e adolescentes dentro da sociedade; facilitar o processo de busca por justiça, bem como o acesso a ela, a crianças vítimas de diversas formas de violência ou submetidas a tráfico e violência sexual, pelo acompanhamento integral e processo criminal dos casos por meio de litígio estratégico; influenciar a geração e implementação de leis, políticas, protocolos e programas estatais

que atendam às demandas de atenção, prevenção, proteção e cuidado de crianças e adolescentes na Guatemala (ALA, 2011, 2015).

O principal grupo de crianças e adolescentes atendido na instituição é composto por adolescentes de 13 a 18 anos, vítimas de várias formas de violência direta, agressão sexual, todas as formas de tráfico, outras formas de violência ou em risco de sofrer violência, assim como migrantes; mães adolescentes de 13 a 18 anos, vítimas diretas de vários tipos de violência, estupro, tráfico de pessoas ou outras formas de violência; crianças de 0 a 5 anos, filhos de mães adolescentes; crianças de 6 a 12 anos, irmã(s) de adolescentes abrigadas, sob risco de serem vítimas; adolescentes com deficiência, vítimas diretas de violência sexual e tráfico de pessoas, desde que possam cuidar de si mesmas e ser atendidas externamente, sendo residentes da ALA; jovens hóspedes em transição de 18 para 20 anos sem recursos adequados para se reintegrar; parentes próximos das crianças, em processos educacionais e psicológicos, quando são vítimas de violência e o solicitam – pois, conforme a Lei PINA (2003), são considerados vítimas (ALA, 2011, 2015).[13]

"Desde que abriu suas portas, a Associação Alianza integrou em sua metodologia de atenção elementos da metodologia da Covernant House International (CHI), aplicada em todas as Casas Alianza da região (Nicarágua, Honduras, México)" (ALA, 2015).

O grupo em atendimento no período de desenvolvimento da investigação de campo era composto por adolescentes de 12 a 18 anos, do sexo feminino, vítimas das mais diversas formas de violência direta em todas as modalidades, especialmente agressão sexual, tráfico de pessoas ou em risco de sofrer violências. E também um grupo de meninos e meninas de diferentes idades, desde recém-nascidos até 5 anos, filhos e filhas das mães adolescentes lá abrigadas.

O trabalho de campo começou com uma reunião formal com a Diretora Nacional e a Diretora de Projetos, que nos apresentaram a Organização La Alianza, apontando os quatro eixos do trabalho de proteção integral

[13] A divulgação e promoção dos trabalhos em desenvolvimento podem ser verificados em: <www.la-alianza.org.gt>.

que norteiam as ações institucionais. 1. Proteção e abrigo; 2. Prevenção; 3. Apoio legal e monitoramento; 4. Incidência.

Na ocasião, foram estabelecidas as etapas de desenvolvimento da agenda de pesquisa na instituição. Na primeira semana, houve a aproximação e o estabelecimento de vínculo com as adolescentes e as crianças, filhos delas, por meio da participação nas rotinas da instituição, principalmente na observação do cotidiano nas residências e em atividades escolares, artísticas e desportivas.

Ainda na primeira semana foram iniciadas as entrevistas com membros da equipe de profissionais que atuam no programa. As entrevistas com os representantes legais foram circunscritas aos dias de visita, que ocorreram quinzenalmente, às quintas-feiras, por um período de duas horas. Das quase 60 adolescentes abrigadas na ALA, apenas 17 tinham autorização judicial para receber visitas de familiares.

As adolescentes são institucionalizadas para a sua proteção, afastando-se assim dos riscos a que estavam sujeitas em seu meio familiar e comunitário. Pela característica do programa, ouvir parentes, incluindo pais e/ou responsáveis, especialmente homens, torna-se delicado devido às características das violências sofridas pelo grupo tratado na ALA.

As meninas e adolescentes atendidas pelo programa advêm de contextos socioeconômicos e culturais muito desiguais e excludentes, na medida em que a tripla discriminação se acentua em relação a indígenas, pobres e mulheres. Outro aspecto que também significa um fator de risco se manifesta na expressão de adolescentes e de familiares com percepção superficial, ingênua ou limitada dos eventos e contextos cotidianos que afetam as crianças e adolescentes. Outro fator significativo são os escassos recursos econômicos, assim como baixa escolaridade e pouca informação, sobretudo em relação às mães entrevistadas.

No trabalho de campo foi permitido amplo acesso à instituição para conhecimento de rotinas, processos, metodologias, setores e equipamentos. Os procedimentos de investigação incluíram observação ativa, conversas informais, entrevistas individuais, uma roda de conversas e análise de documentos. A abertura e disponibilidade da coordenação central da instituição e da equipe de trabalho foi um grande facilitador para o trabalho de campo.

4.1.6 Apresentação do Programa no Chile – Tregua

O Programa Comunitário Marista Tregua é uma iniciativa da sociedade civil, mantido pela Fundação Marista para a Solidariedade e Fundação Gesta, ambas pertencentes à Congregação dos Irmãos Maristas.

O território da comunidade na qual o programa é desenvolvido é de extrema pobreza, com crianças e adolescentes sob risco de sofrer violência, conforme relatado nos documentos do Programa Tregua.

> Na Região Metropolitana, a Pintana está em primeiro lugar, de acordo com o índice de prioridade social (IPS). Isso significa que, quanto à pobreza, educação e saúde, a comunidade deve ser a primeira a ser considerada para receber recursos do Estado para reverter essa situação. Se considerarmos apenas a situação de renda econômica, constata-se que a Pintana é a mais pobre da região metropolitana e um das mais pobres do país. 23,6% de seus habitantes está abaixo da linha de pobreza (mais de 8,6 pontos percentuais em relação à média do país) e 6,3% vive em situação de indigência. (CASEN, 2009 apud FUNDACIÓN MARISTA GESTA, 2015).

O programa começou a ser pensado em 2009, como resposta a distintas situações de violência enfrentadas cotidianamente por crianças e adolescentes da região. O assassinato de Cristóbal, um menino de 10 anos que brincava em uma praça da Pintana, em 13 de setembro de 2009, motivou a mobilização de forças e a concretização de diferentes esforços que hoje estão agrupados em Tregua. Com a criação do programa, foi constatado que, fora dos espaços escolares, a oferta de experiências com lógicas de promoção e prevenção com acesso universal é muito escassa na região. Isso requer certo esforço do Estado e de distintos atores locais para a instalação de mais e melhores alternativas, proporcionando que toda criança e todo adolescente desenvolvam seus talentos e suas capacidades, num nível que assegure bem-estar tanto individual quanto para a comunidade. Nesse cenário, a constituição da estrutura do programa estava voltada para a prioridade de observar e acreditar profundamente nas diversas capacidades

que a comunidade tem de contribuir de forma autônoma para a solução de seus problemas (FUNDACIÓN MARISTA GESTA, 2015).

Nessa direção, o programa tem como objetivos:

- ✓ Geral: Contribuir para a restituição dos direitos de crianças e jovens vítimas de violência, promovendo e protegendo seus direitos no contexto familiar e sociocomunitário.
- ✓ Específicos: Contribuir para a desnaturalização da violência contra crianças e jovens na comunidade; promover a formação de vizinhos e líderes com perfis de defensores da comunidade; contribuir para o fortalecimento do vínculo de proteção entre adultos e crianças e adolescentes; contribuir para o desenvolvimento de competências parentais para a proteção de crianças e jovens integrantes de famílias em contextos de exclusão; fortalecer as capacidades das crianças, dos adolescentes e dos jovens para que exerçam seus direitos e se protejam da violência por meio da arte; contribuir para a avaliação positiva do talento infantil e tornar visível a organização juvenil para desarticular estigmas que os vinculam ao perigo social; apoiar crianças e adolescentes para evitar que abandonem a escola e consigam terminar os estudos, e para gerar opções de formação socioprofissional para jovens que não estudam ou não trabalham (FUNDACIÓN MARISTA GESTA, 2015).

No programa são desenvolvidos os projetos: Escola de Circo Social; Jovens Voluntários; Itinerancias Barriales Artistico-Recreativas; Biblioteca Comunitária, cada qual com objetivos estratégicos.

A Escola de Circo Social desenvolve iniciativas que estimulam o reconhecimento positivo de talentos e colocam crianças e jovens como sujeitos plenos de direitos, capazes de influenciar a transformação das realidades que enfrentam no dia a dia.

O projeto Jovens Voluntários promove e reforça o protagonismo juvenil, por meio do apoio e financiamento de iniciativas voluntárias que contribuam para a solução de problemas do entorno – vizinhança, comunidade, ambiental, etc. Também tem o propósito de contribuir, no contexto

comunitário, para a visibilidade da organização juvenil e a desnaturalização do estigma associado à juventude como sinônimo de perigo social.

As Itinerancias Barriales Artistico-Recreativas contribuem para a desnaturalização da violência contra crianças e jovens em nível comunitário.

As Bibliotecas Comunitárias servem de apoio a crianças e jovens para que completem seus estudos de ensino fundamental e médio, além de prevenir o abandono e a evasão escolar.

O programa tem por objetivo desenvolver atividades com crianças, adolescentes e jovens entre 6 e 18 anos que passam por situações de negligência, abandono ou abuso em seu contexto familiar. Também são enfatizados atendimentos a adolescentes e jovens com socialização de rua, potencial para expulsão ou que já foram expulsos da instituição escolar, inclusive a jovens que não estudam ou não trabalham.

Crianças e adolescentes de 6 a 13 anos participam das atividades das bibliotecas comunitárias, na área de prevenção e proteção comunitária contra violência infantil. Adolescentes de 13 a 18 anos participam dos projetos Jovens Voluntários, Escola de Circo, break dance. As crianças, os adolescentes e os jovens atuam no papel principal, promovendo a participação e inclusão de um maior número de participantes.[14]

O trabalho de campo começou com visitas e observação dos espaços físicos e infraestruturas para a realização das atividades e projetos em desenvolvimento no programa, incluindo: bibliotecas comunitárias, oficina de break, workshop de circo, encontro de voluntariado de jovens, reunião de grupo de adolescentes, grupo de reforço escolar para crianças e adolescentes. Na coleta de dados, por meio de entrevistas individuais, os três grupos de sujeitos – crianças e adolescentes, familiares e equipe de profissionais – foram ouvidos, de acordo com a disponibilidade de horários e espaços.

A inserção no programa permitiu conhecer as metodologias e dinâmicas dos sujeitos no desenvolvimento das diversas atividades. No trabalho de campo, houve situações facilitadoras e obstáculos, dentre os quais se destacam:

[14] Para conhecer o material informativo e de promoção do programa, acesse: <http://www.fundaciongesta.cl/Tregua>.

Facilitadores: A atenção da equipe Tregua na coordenação de contatos e envio de convites para a realização de entrevistas, que envolveu agendamento de reuniões, bem como seu acompanhamento, além de visitas às organizações estatais e da sociedade civil organizada que promovem a garantia, defesa e proteção de direitos de crianças e adolescentes no território local e estadual.
Obstáculos: Entre os aspectos colocados como desafiadores na realização da pesquisa, está o contexto de extrema violência do entorno, o que restringiu as possibilidades de maior imersão na comunidade, e as longas jornadas de trabalho das famílias, que por isso não puderam participar das entrevistas. Como alternativa para contornar o problema, foram abertos horários de entrevistas aos sábados e à noite, mas ainda assim muitos não tiveram tempo.

No trabalho de campo, destaca-se a observação do alcance dos objetivos do programa, sobretudo quanto à participação ativa dos jovens. Entre os monitores ou coordenadores das oficinas estão jovens egressos dos projetos do programa Tregua. Os adolescentes que participam do projeto Jovens Voluntários são encarregados do desenvolvimento de atividades em diferentes oficinas, muitas das quais surgidas por sugestão deles próprios.

É muito forte, especialmente para os participantes com idade entre 14 e 18 anos, o olhar para as necessidades da comunidade, o bem-estar do outro. A garantia dos direitos das crianças, a solidariedade e a alteridade são questões muito pronunciadas no discurso dos participantes.

4.2 DADOS DE CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS

Para a configuração da caracterização dos sujeitos, foram coletados traços que proporcionam a percepção identitária, abrangendo: idade, sexo, pertencimento étnico, religião, afiliação religiosa, conhecimento sobre a renda familiar, faixa de renda familiar e escolaridade. Todos os participantes souberam responder às questões.

Às crianças e aos adolescentes foi perguntado também sobre repetência e abandono escolar, considerando o ano escolar repetido e, no caso de abandono, quais os motivos que os levaram a isso. Aos familiares das crianças e dos adolescentes entrevistados foram feitas perguntas sobre a profissão e o trabalho que executam atualmente. Aos integrantes das equipes dos programas, sobre a formação e a função que exerce no programa.

Nas entrevistas realizadas no Brasil, foi considerada a questão sobre raça/cor, conforme questão incluída nas pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre dados populacionais. Também foi incluída uma questão sobre percepção de gênero, que gerou bastante dificuldade de resposta. Quando questionados, muitos participantes não entendiam a pergunta e vários demonstraram certo constrangimento. Entendemos que uma questão como essa requer contextualização diferenciada, e por essa razão foi retirada do roteiro de entrevista.

Os dados sobre a caracterização dos participantes estão apresentados por grupos de entrevistados: crianças e adolescentes, familiares e equipe, iniciando com a compilação de dados reunindo as respostas de todos os participantes de cada grupo, que denominamos "respostas gerais". Na sequência, são apresentadas as respostas de cada um dos seis programas investigados, também por grupos de sujeitos.

4.2.1 Características das crianças e dos adolescentes – geral

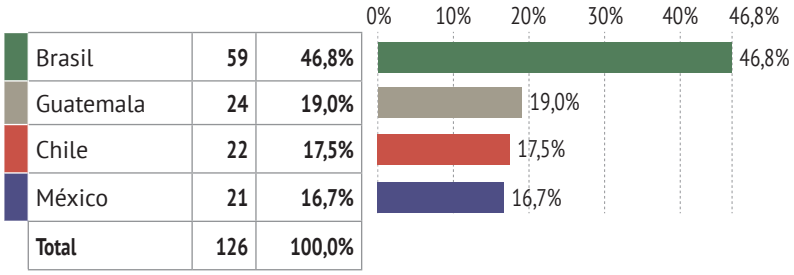

Figura 1 – Distribuição das crianças e dos adolescentes por país – geral

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

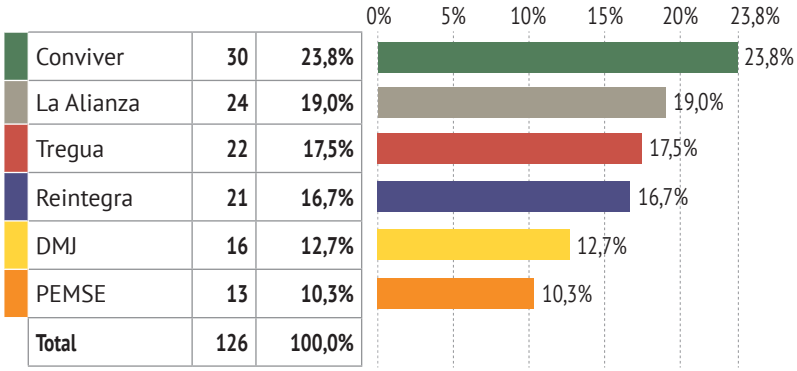

Figura 2 – Distribuição das crianças e dos adolescentes por programas – geral

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

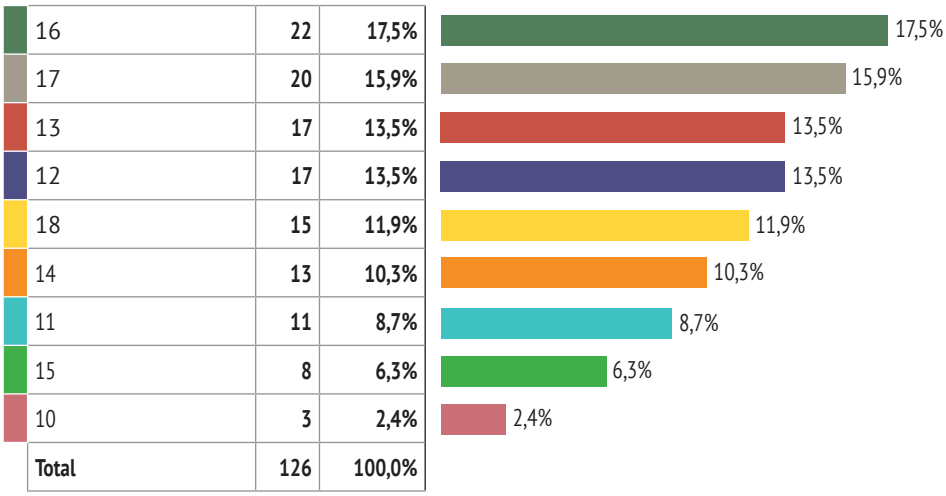

Figura 3 – Crianças e adolescentes participantes – geral: idade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

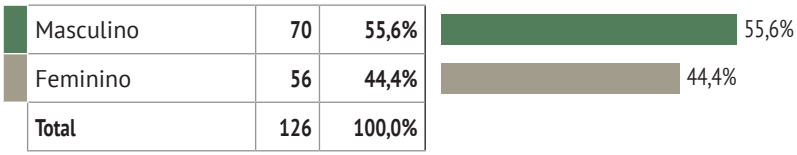

Figura 4 – Crianças e adolescentes participantes – geral: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	96	76,2%
Não	30	23,8%
Total	**126**	**100,0%**

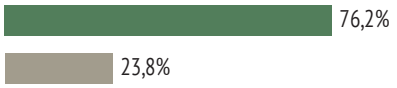

Figura 5 – Crianças e adolescentes participantes – geral: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Católico	54	56,3%
Evangélico	25	26,0%
Cristão	10	10,4%
Outros	7	7,3%
Total	**96**	**100,0%**

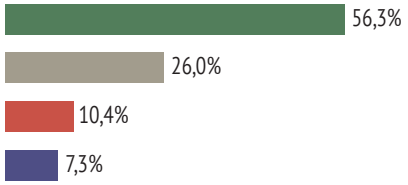

Figura 6 – Crianças e adolescentes participantes – geral: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Não	73	57,9%
Sim	53	42,1%
Total	**126**	**100,0%**

Figura 7 – Crianças e adolescentes – geral: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

2 a 4 salários	33	62,3%
1 salário	11	20,8%
Menos de 1 salário	5	9,4%
5 a 7 salários	4	7,5%
Comentários adicionais	0	0,0%
Mais de 8 salários	0	0,0%
Total	**53**	**100,0%**

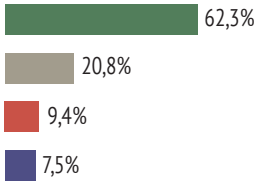

Figura 8 – Crianças e adolescentes – geral: faixa de renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

8.º ano fundamental	22	17,5%
6.º ano fundamental	21	16,7%
7.º ano fundamental	17	13,5%
9.º ano fundamental	16	12,7%
3.º ano EM	10	7,9%
5.º ano fundamental	9	7,1%
2.º ano EM	8	6,3%
1.º ano EM	8	6,3%
4.º ano fundamental	5	4,0%
Comentários adicionais	4	3,2%
1.º ano fundamental	3	2,4%
Graduação	1	0,8%
2.º ano fundamental	1	0,8%
4.º ano EM	1	0,8%
3.º ano fundamental	0	0,0%
Total	**126**	**100,0%**

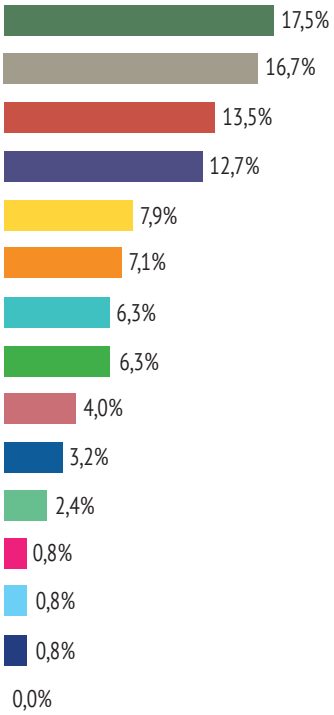

Figura 9 – Crianças e adolescentes – geral: ano escolar frequentado

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Não	75	60,0%
Sim	50	40,0%
Total	**125***	**100,0%**

Figura 10 – Crianças e adolescentes – geral: reprovação escolar

*Um participante não respondeu a pergunta.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convêwnio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.º ano	10	14,3%
1.º ano	10	14,3%
3.º ano	9	12,9%
Outro	7	10,0%
4.º ano	7	10,0%
7.º ano	6	8,6%
2.º ano	6	8,6%
8.º ano	5	7,1%
6.º ano	4	5,7%
1.º ano EM	3	4,3%
9.º ano	2	2,9%
2.º ano EM	1	1,4%
3.º ano EM	0	0,0%
Total	**70***	**100,0%**

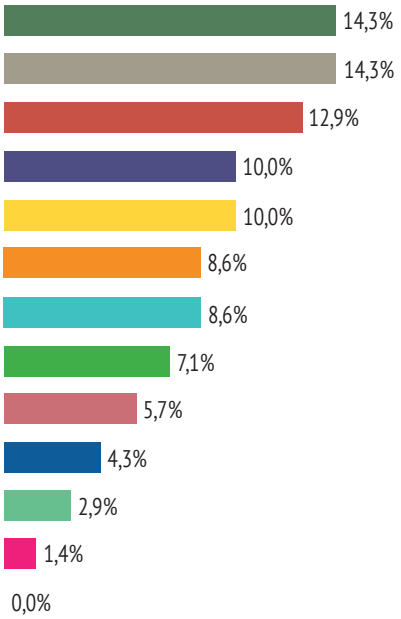

Figura 11 – Crianças e adolescentes – geral: ano escolar repetido

*Há um significativo número de multirrepetentes. Assim, entre os 50 participantes, houve 70 anos escolares repetidos.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Não	88	69,8%
Sim	38	30,2%
Total	**126**	**100,0%**

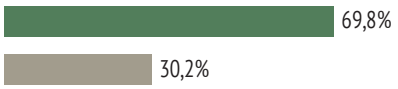

Figura 12 – Crianças e adolescentes – geral: abandono escolar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 4 – Crianças e adolescentes – geral: motivos de abandono escolar

Programas	Categorias
Conviver	A mãe perdeu o documento de identidade.
DMJ	Nenhum dos participantes mencionou ter abandonado a escola.
PEMSE	escola era chata (1); não gosta de estudar (1); foi tachado de burro (1); expulsão por mau comportamento (1); inimizades nas proximidades da escola (1); precisava trabalhar (2); mudança de endereço (1); outros motivos (1).
Reintegra	cometeu delito (3); detenção (1); problemas em casa com mudança (2); não se sentia bem na escola (1); não gostava da escola (2); considerava o cotidiano da escola muito rotineiro (1); excluído por reprovação (2); para cuidar da avó que estava enferma (1); sofreu acidente e ficou hospitalizado por um mês (1); falta de recursos para ir à escola (1).
La Alianza	falta de recursos (4); institucionalização (2); expulsão por mau comportamento (1); não gostava de estudar (3); problemas em casa (1); gravidez (1); para ajudar a mãe que teve bebê (7); a mãe a tirou da escola porque não queria que ela estudasse (1); fugiu de casa por causa de maus-tratos (2); fugiu da instituição na qual estava abrigada (1); rebeldia por conta das amizades (1); mudança de país (1); foi retirada da escola (1); foi morar com a tia (1).
Tregua	Nenhum dos participantes mencionou ter abandonado a escola.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 2 – Crianças e adolescentes – geral: pertencimento étnico

Programas	Categorias	Total
Conviver	10 africanos, 7 indígenas, 1 italiano, 1 português, 1 alemão, 2 nordestinos, 1 Norte, **10 não sabem**	**33***
DMJ	2 africanos, 6 indígenas, 4 portugueses, 3 italianos, 1 alemão, 1 espanhol, 1 libanês, 3 brancos, **3 não sabem**	**24***
PEMSE	3 indígenas, 1 paraguaio, 1 italiano, **7 não sabem**	**12****
Reintegra	8 mexicanos, 6 mestiços, **6 não sabem**	**20****
La Alianza	16 ladinas, 3 indígenas, 1 maia, **4 não sabem**	**24**
Tregua	11 mestiços, 2 espanhóis, 1 chileno, 1 mapuche, 1 alemão, **5 não sabem**	**21****

*Nos programas Conviver e DMJ ocorreram indicações de mais do que um pertencimento étnico por parte de alguns participantes.

**Nos programas PEMSE, Reitegra e Tregua tiveram participantes que se mantiveram em silêncio diante da pergunta.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.1.1 Características das crianças e dos adolescentes – Conviver

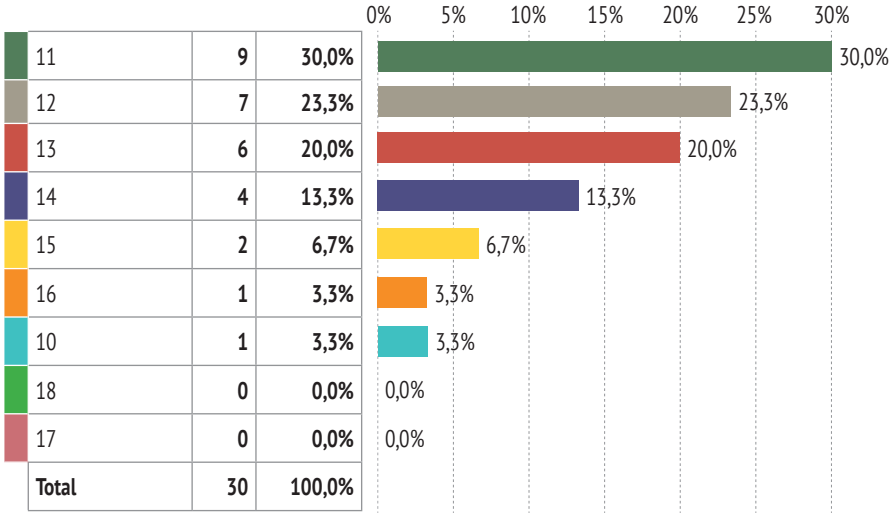

Figura 13 – Crianças e adolescentes do Conviver: idade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

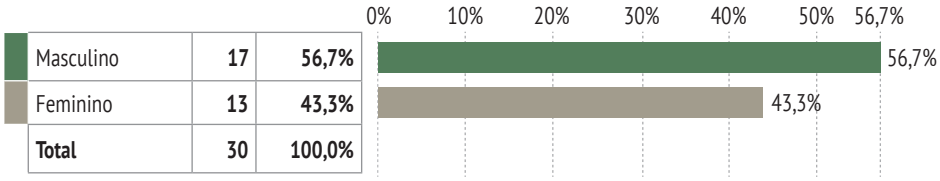

Figura 14 – Crianças e adolescentes do Conviver: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

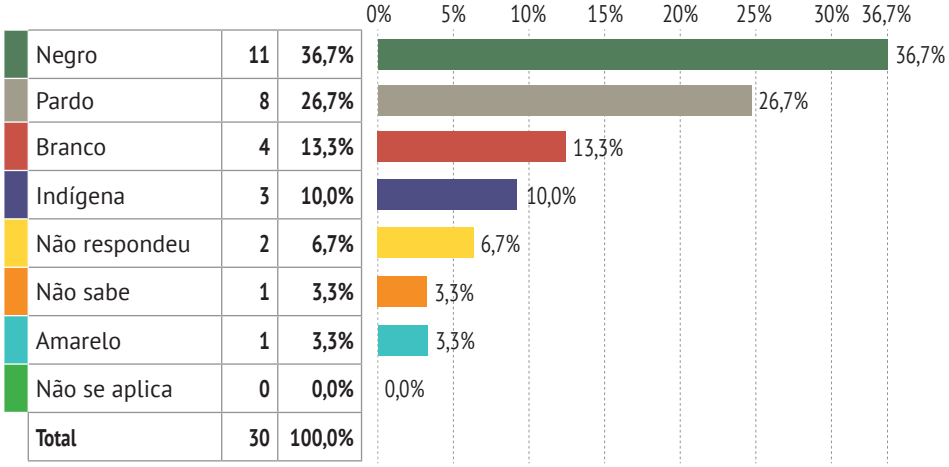

Figura 15 – Crianças e adolescentes do Conviver: raça/cor

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

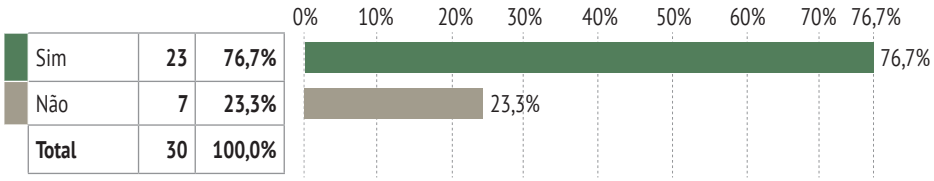

Figura 16 – Crianças e adolescentes do Conviver: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

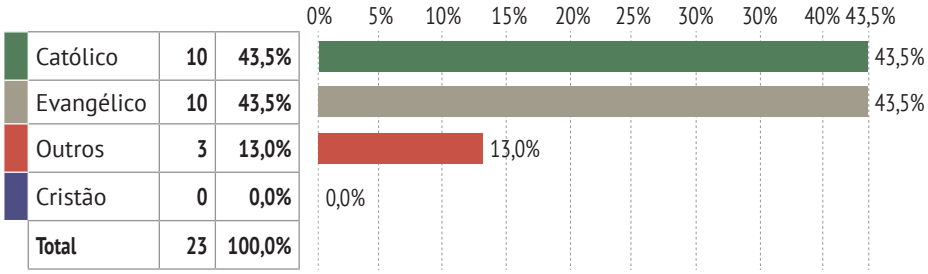

Figura 17 – Crianças e adolescentes do Conviver: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

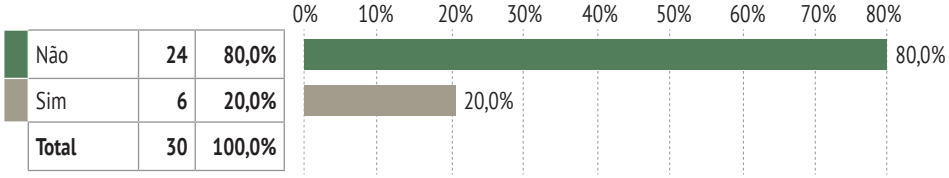

Figura 18 – Crianças e adolescentes do Conviver: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

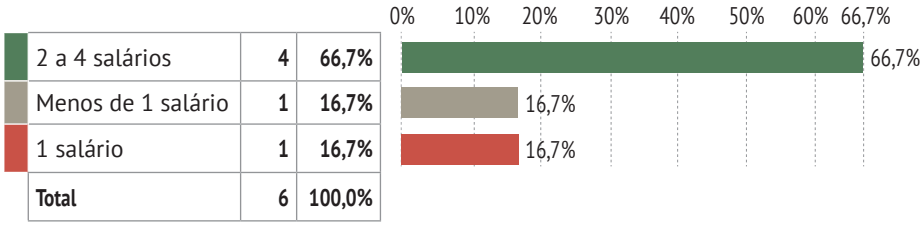

Figura 19 – Crianças e adolescentes do Conviver: renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

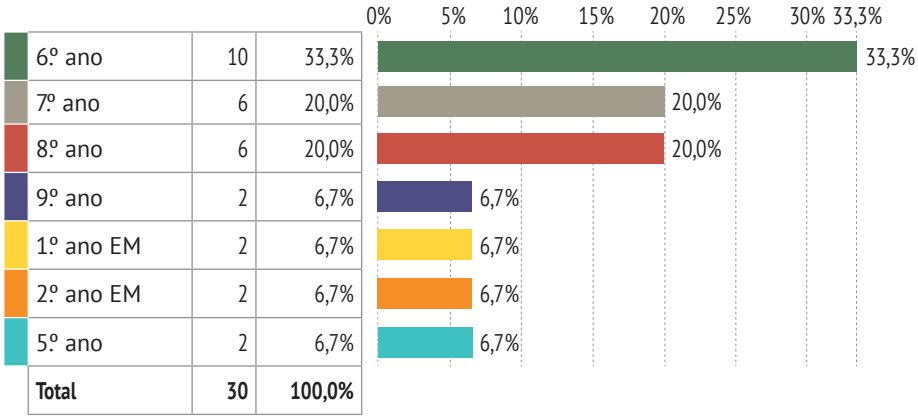

Figura 20 – Crianças e adolescentes do Conviver: ano escolar frequentado

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

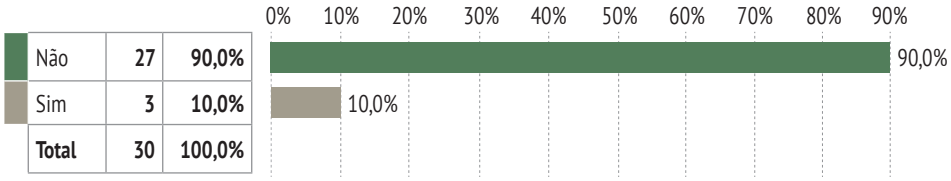

Figura 21 – Crianças e adolescentes do Conviver: repetência escolar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

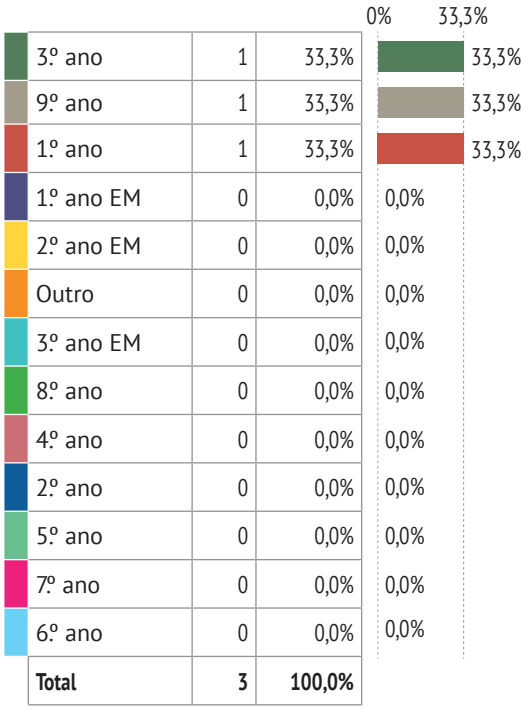

Figura 22 – Crianças e adolescentes do Conviver: ano de repetência escolar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

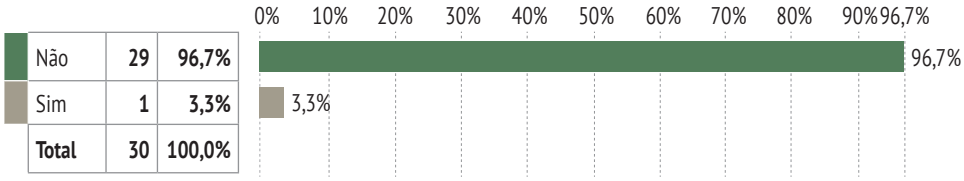

Figura 23 – Crianças e adolescentes do Conviver: abandono dos estudos

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 5 – Crianças e adolescentes do Conviver: motivos de abandono escolar

Programa	Categorias
Conviver	A mãe perdeu o documento de identidade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.1.2 Características das crianças e dos adolescentes – DMJ

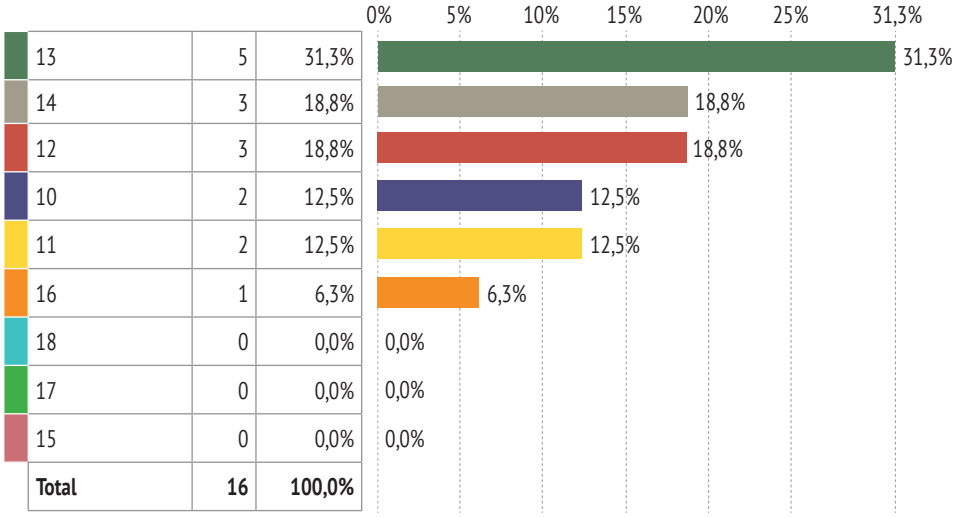

Figura 24 – Crianças e adolescentes do DMJ: idade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

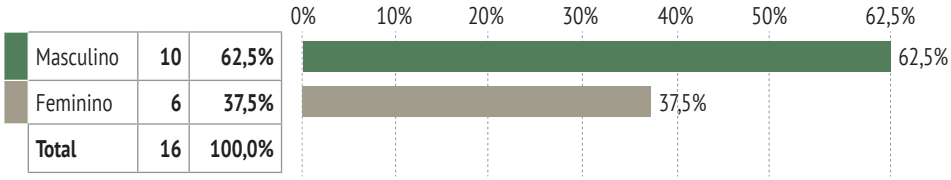

Figura 25 – Crianças e adolescentes do DMJ: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

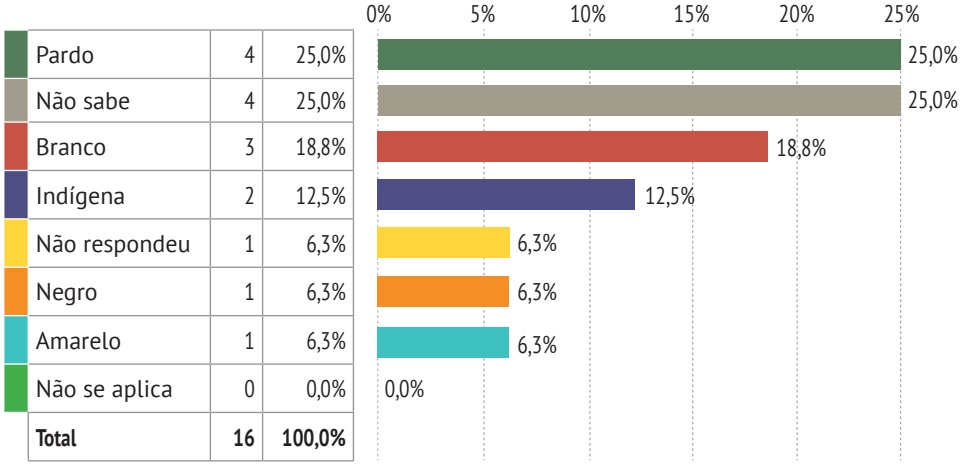

Figura 26 – Crianças e adolescentes do DMJ: raça/cor

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

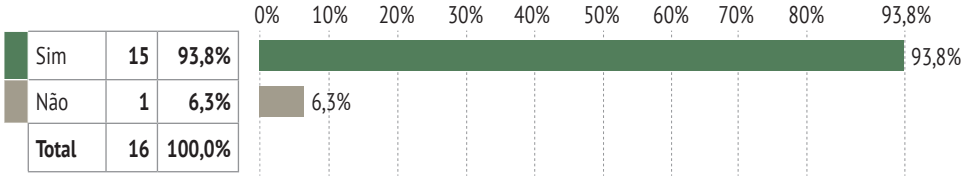

Figura 27 – Crianças e adolescentes do DMJ: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

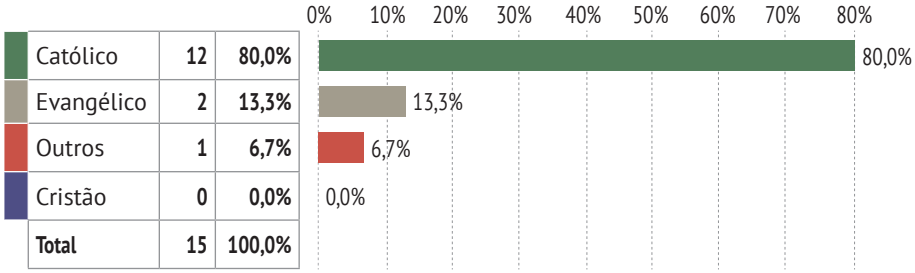

Figura 28 – Crianças e adolescentes do DMJ: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

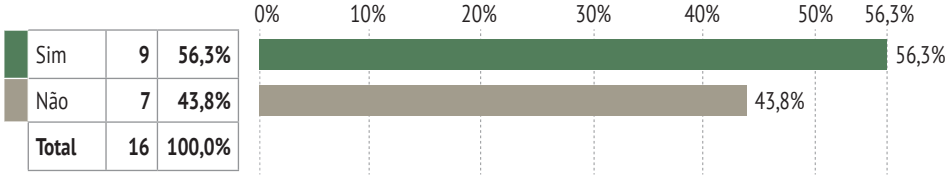

Figura 29 – Crianças e adolescentes do DMJ: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

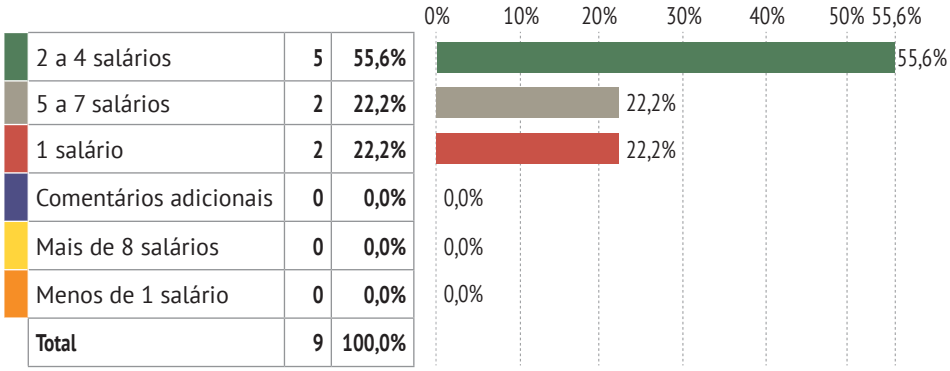

Figura 30 – Crianças e adolescentes do DMJ: faixa de renda familiar

Fonte: Pesquisa –Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

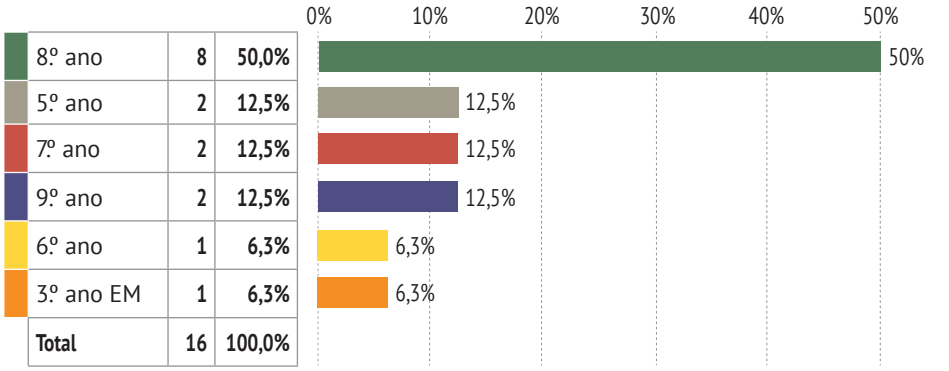

Figura 31 – Crianças e adolescentes do DMJ: ano escolar frequentado

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

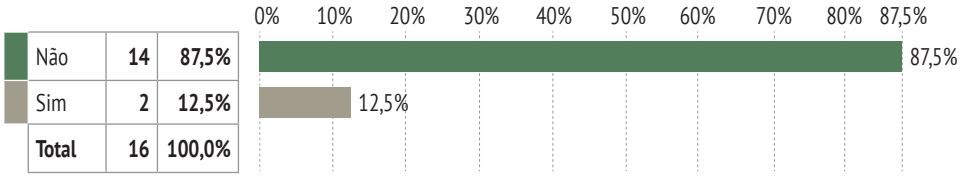

Figura 32 – Crianças e adolescentes do DMJ: repetência escolar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

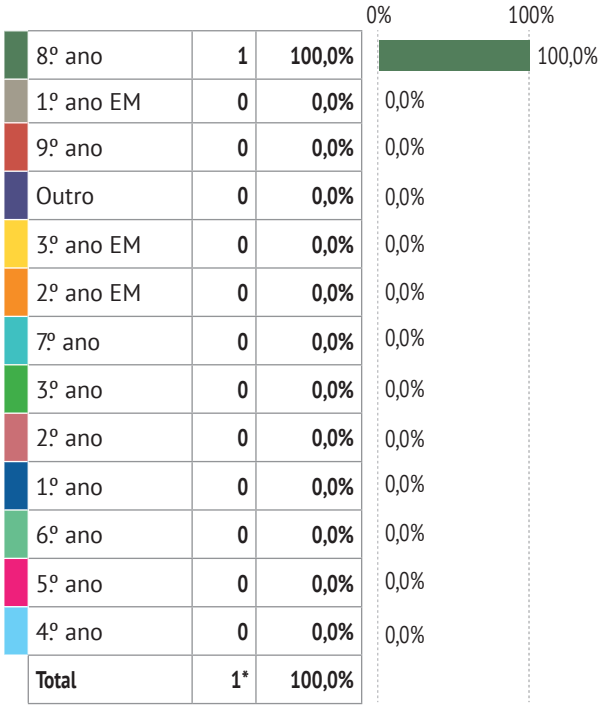

Figura 33 – Crianças e adolescentes do DMJ: ano de repetência escolar

*Apenas um dos participantes mencionou o ano escolar que repetiu.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

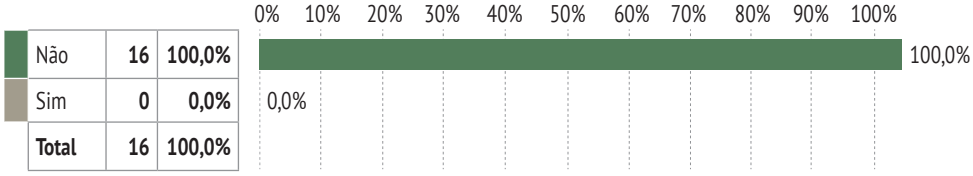

Figura 34 – Crianças e adolescentes do DMJ: abandono escolar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.1.3 Características das crianças e dos adolescentes – PEMSE

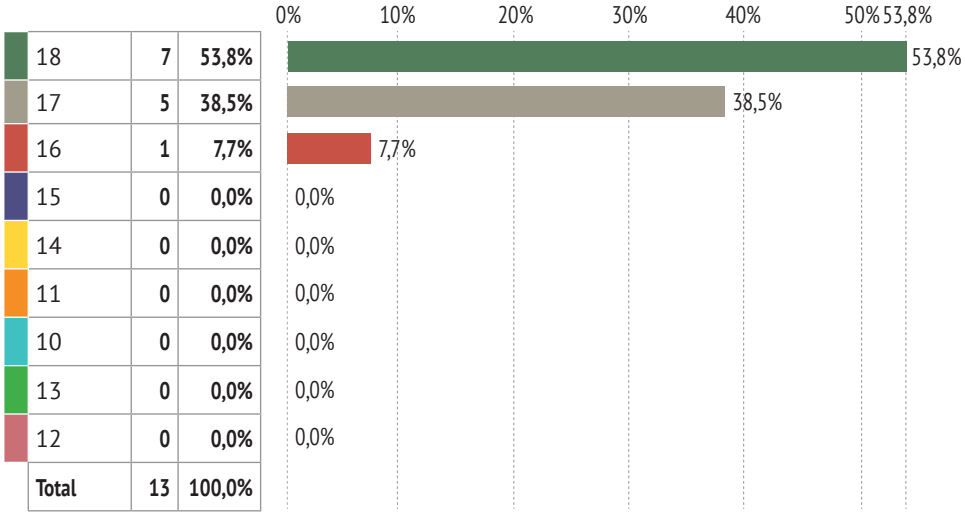

Figura 35 – Crianças e adolescentes do PEMSE: idade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

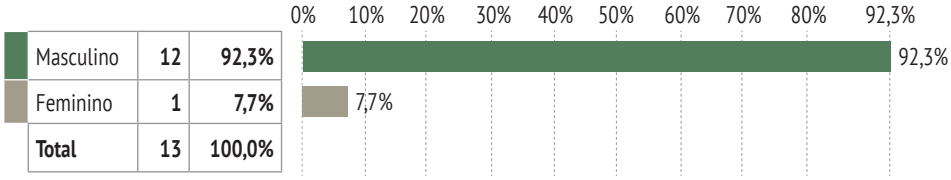

Figura 36 – Crianças e adolescentes do PEMSE: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

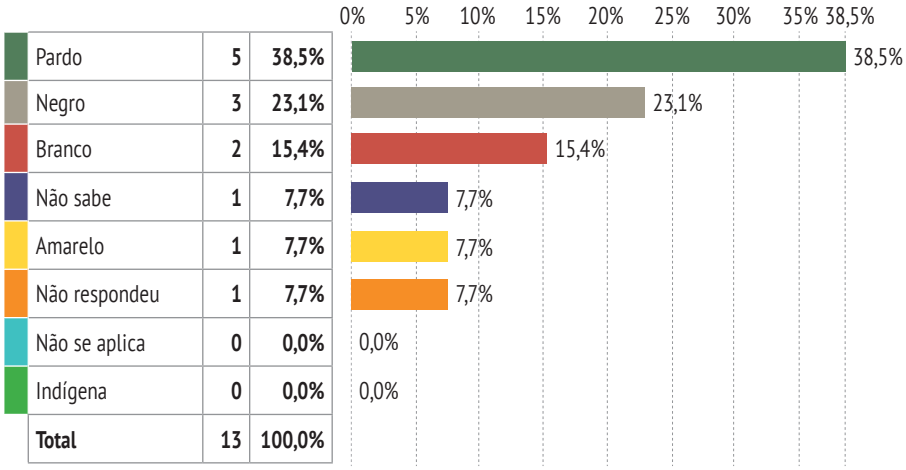

Figura 37 – Crianças e adolescentes do PEMSE: raça/cor

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

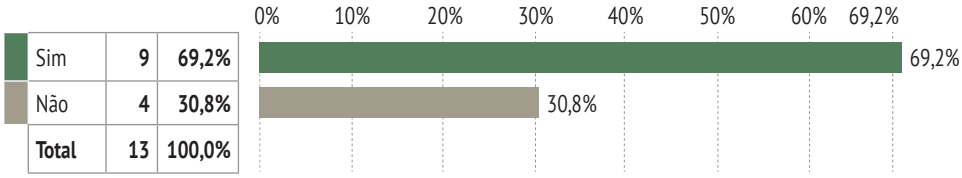

Figura 38 – Crianças e adolescentes do PEMSE: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

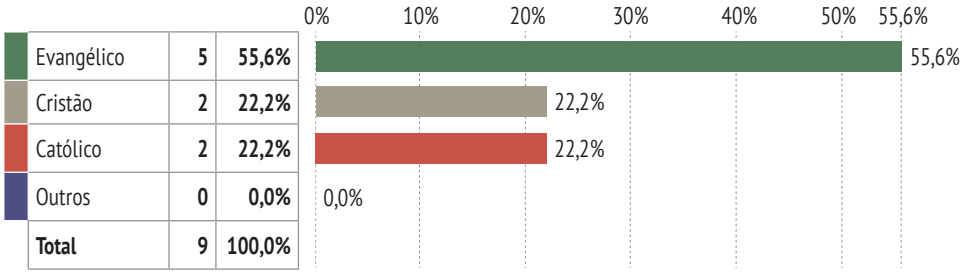

Figura 39 – Crianças e adolescentes do PEMSE: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

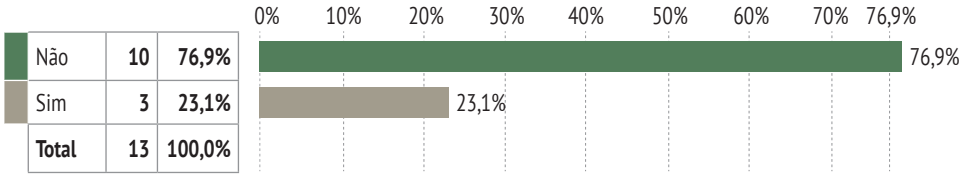

Figura 40 – Crianças e adolescentes do PEMSE: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

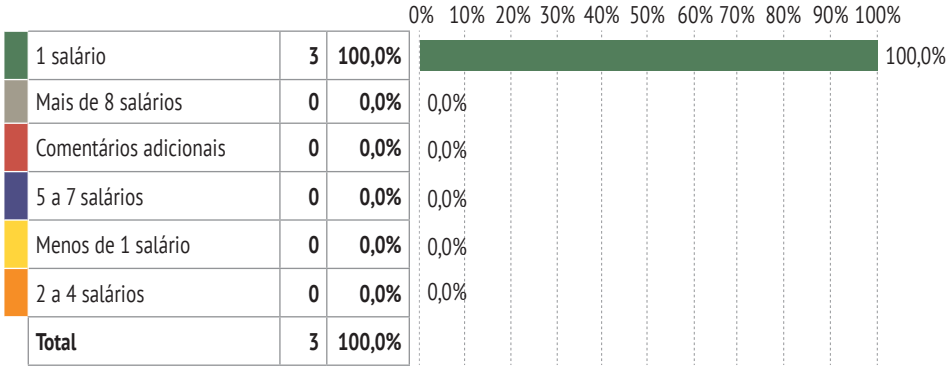

Figura 41 – Crianças e adolescentes do PEMSE: faixa de renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

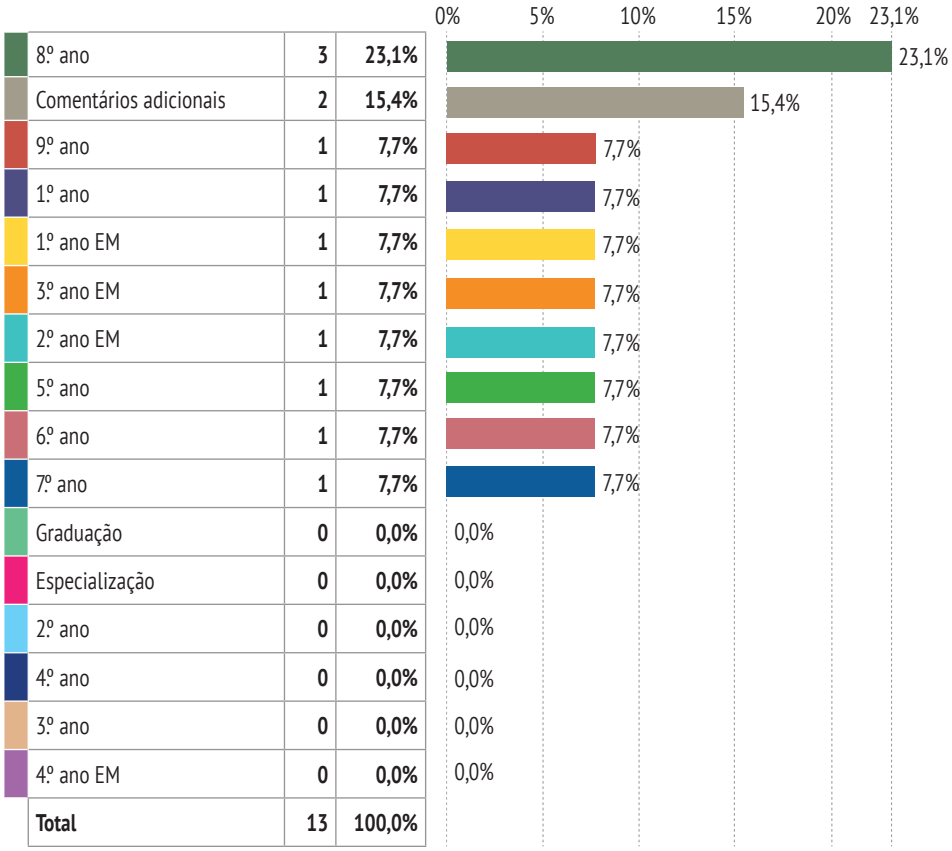

Figura 42 – Crianças e adolescentes do PEMSE: ano escolar frequentado

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

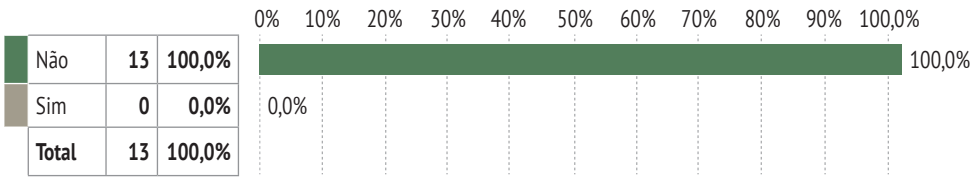

Figura 43 – Crianças e adolescentes do PEMSE: repetência escolar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

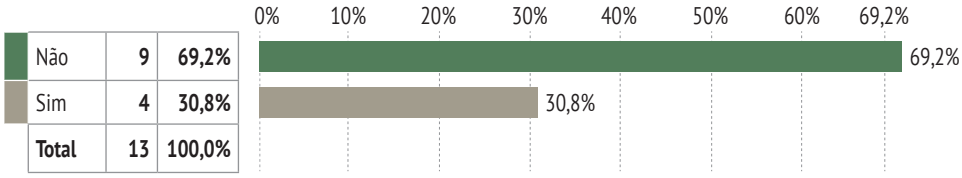

Figura 44 – Crianças e adolescentes do PEMSE: abandono escolar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 6 – Crianças e adolescentes do PEMSE: motivos de abandono escolar

Programa	Categorias
PEMSE	escola era chata (1); não gostava de estudar (1); era tachado de burro (1); expulso por comportamento (1); inimizades nas proximidades da escola (1); para trabalhar (2); mudança de endereço (1); motivos diferentes (1).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.1.4 Características das crianças e dos adolescentes – Reintegra

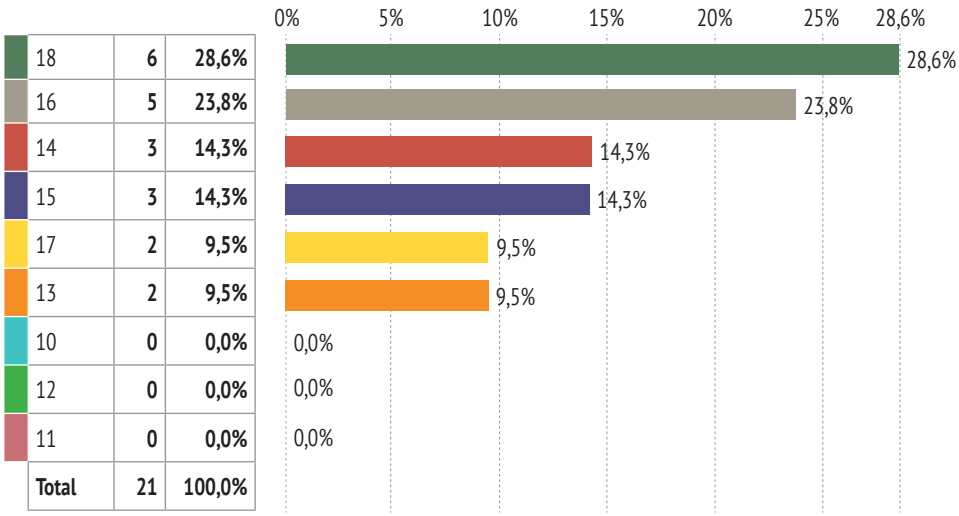

Figura 45 – Crianças e adolescentes do Reintegra: idade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

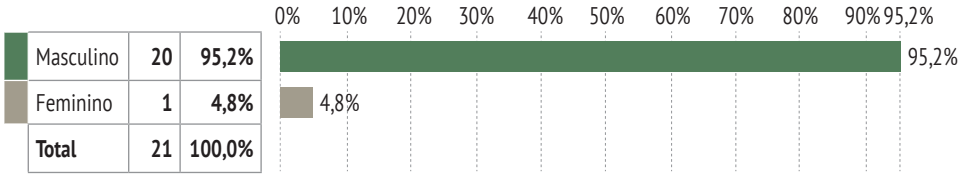

Figura 46 – Crianças e adolescentes do Reintegra: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018)

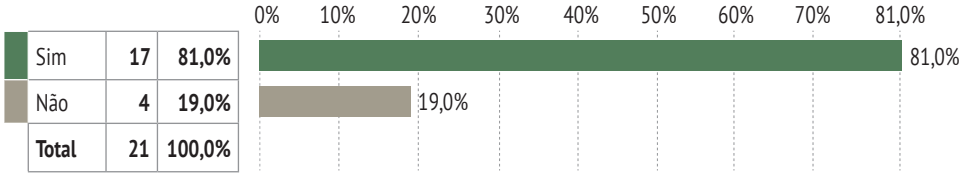

Figura 47 – Crianças e adolescentes do Reintegra: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

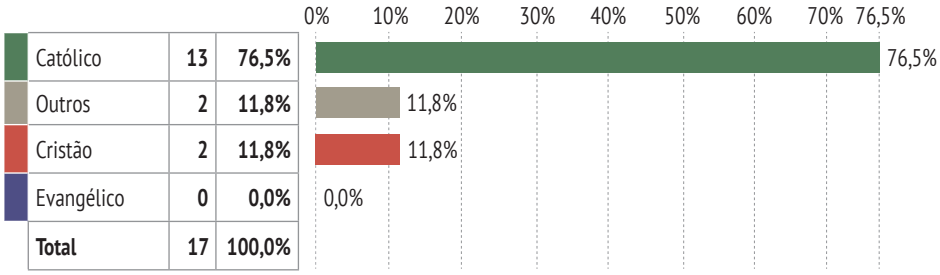

Figura 48 – Crianças e adolescentes do Reintegra: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

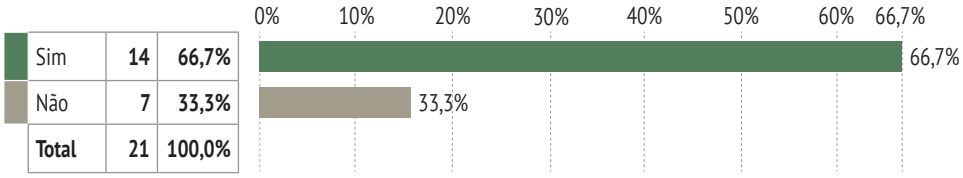

Figura 49 – Crianças e adolescentes do Reintegra: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

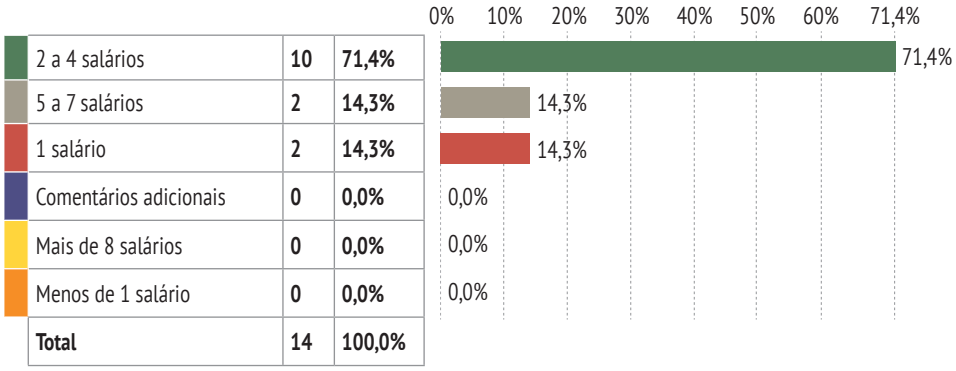

Figura 50 – Crianças e adolescentes do Reintegra: faixa de renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

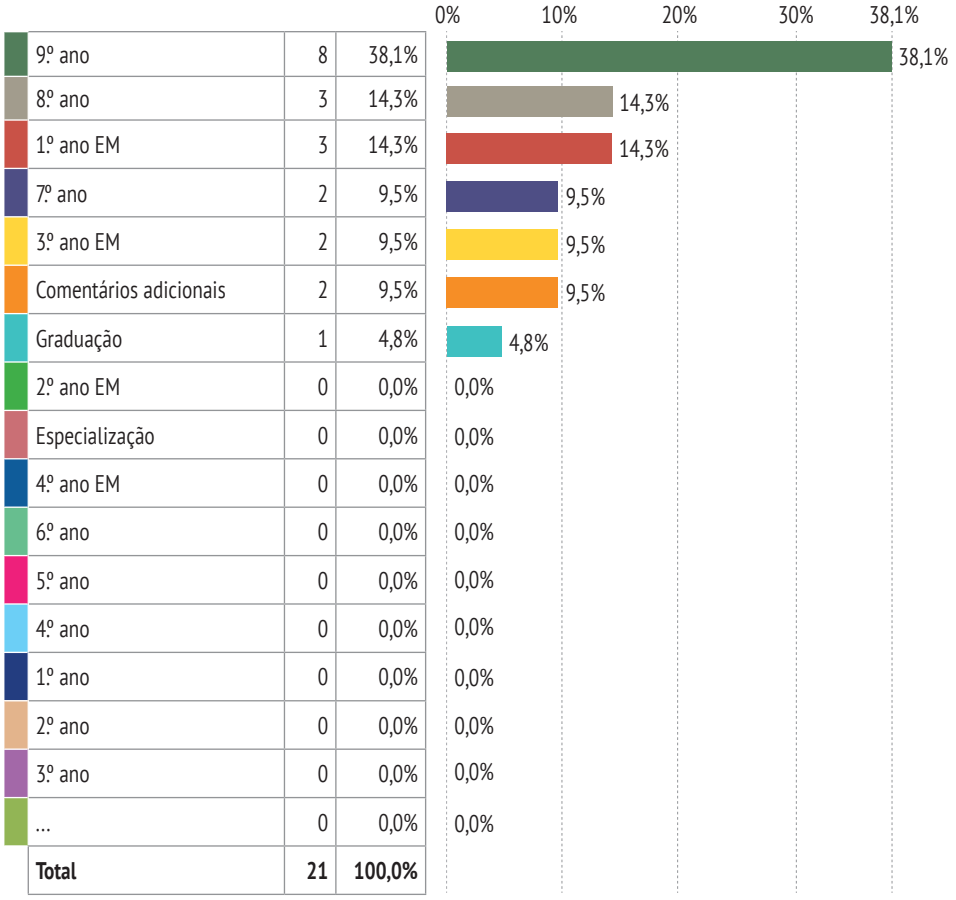

Figura 51 – Crianças e adolescentes do Reintegra: ano escolar frequentado

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

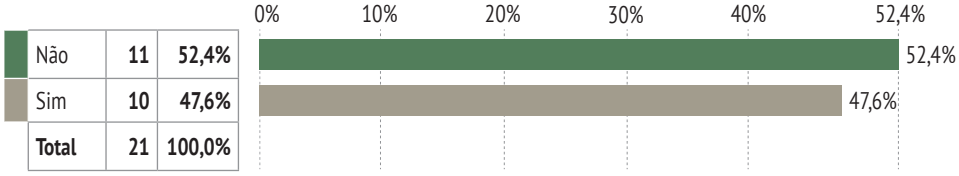

Figura 52 – Crianças e adolescentes do Reintegra: repetência escolar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

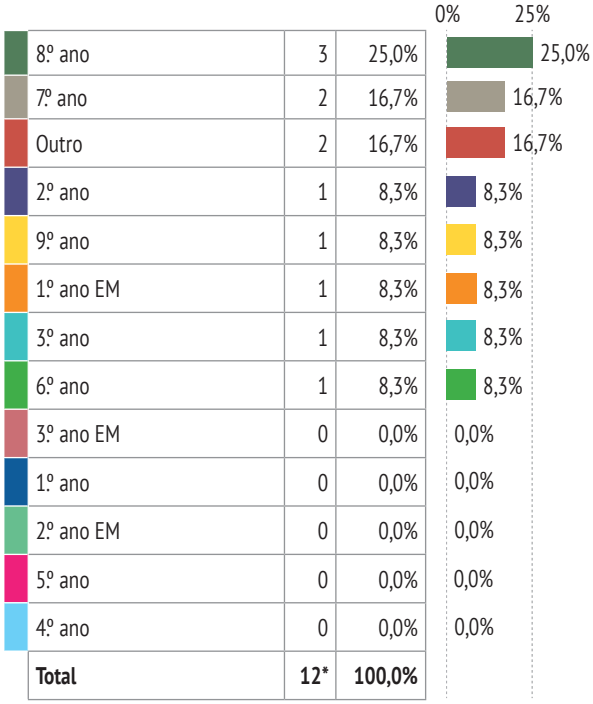

Figura 53 – Crianças e adolescentes do Reintegra: ano de repetência escolar

*Tratam-se de 10 repetentes e um total de 12 anos repetidos.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

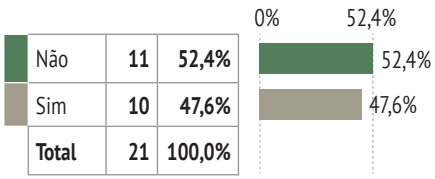

Figura 54 – Crianças e adolescentes do Reintegra: abandono escolar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 7 – Crianças e adolescentes do Reintegra: motivos de abandono escolar

Programa	Categorias
Reintegra	cometeu delito (3); detenção (1); problemas em casa com mudança (2); não se sentia bem na escola (1); não gostava da escola (2); considerava o cotidiano da escola muito rotineiro (1); foi excluído por reprovação (2); para cuidar da avó que estava enferma (1); sofreu acidente e ficou hospitalizado por um mês (1); falta de recursos para ir à escola (1).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.1.5 Características das crianças e dos adolescentes – La Alianza

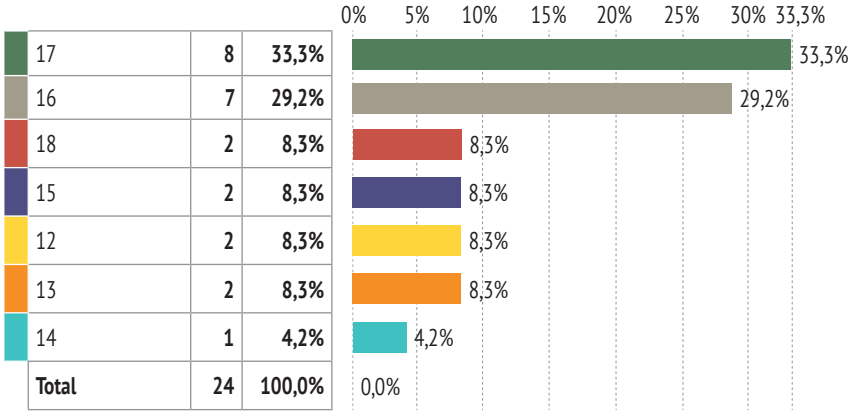

Figura 55 – Crianças e adolescentes da La Alianza: idade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

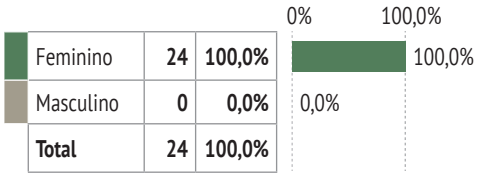

Figura 56 – Crianças e adolescentes da La Alianza: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

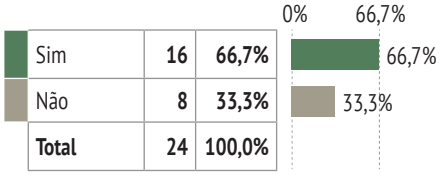

Figura 57 – Crianças e adolescentes da La Alianza: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

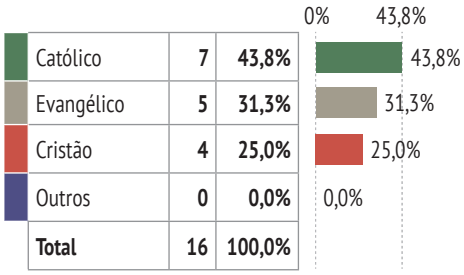

Figura 58 – Crianças e adolescentes da La Alianza: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

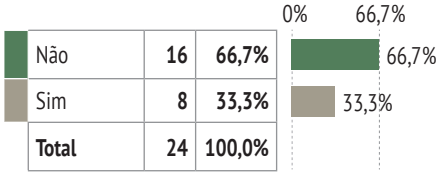

Figura 59 – Crianças e adolescentes da La Alianza: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

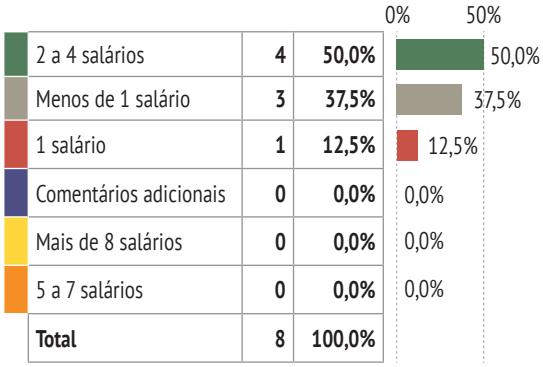

Figura 60 – Crianças e adolescentes da La Alianza: faixa de renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

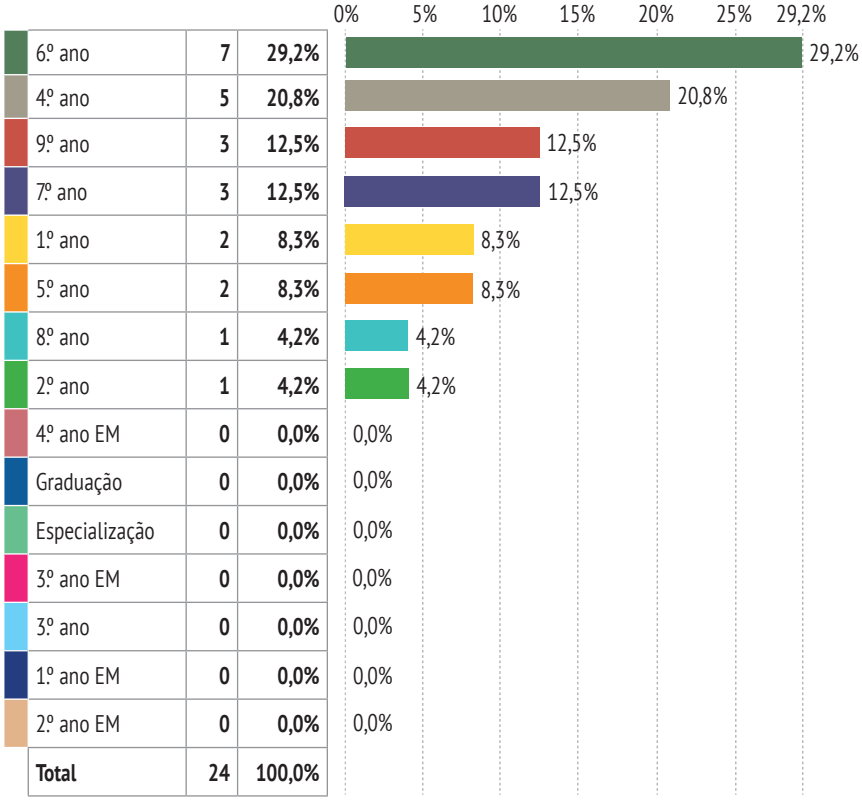

Figura 61 – Crianças e adolescentes da La Alianza: ano escolar frequentado

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

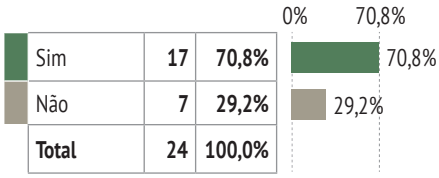

Figura 62 – Crianças e adolescentes da La Alianza: repetência escolar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

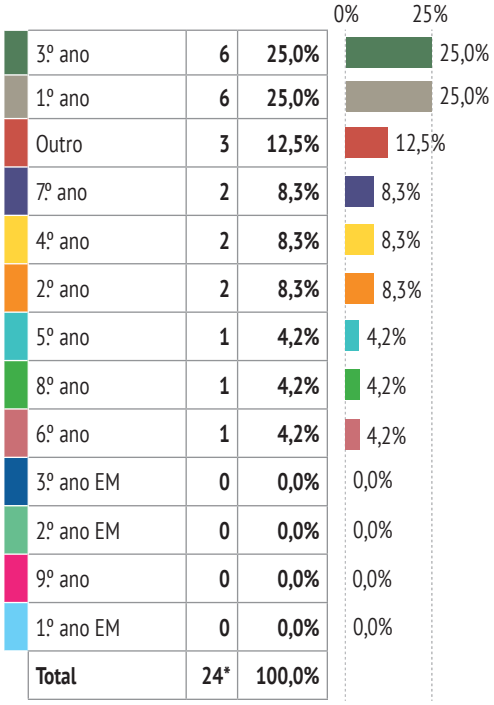

Figura 63 – Crianças e adolescentes da La Alianza: ano de repetência escolar

*Algumas participantes repetiram mais do que um ano escolar.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

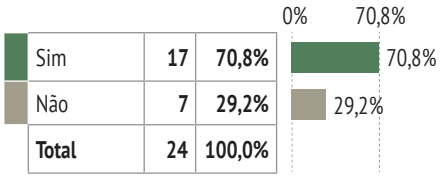

Figura 64 – Crianças e adolescentes da La Alianza: abandono escolar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 8 – Crianças e adolescentes da La Alianza: motivos de abandono escolar

Programa	Categorias
La Alianza	falta de recursos (4); institucionalização (2); expulsão por mau comportamento (1); não gostava de estudar (3); problemas em casa (1); gravidez (1); para ajudar a mãe que teve bebê (7); a mãe a tirou da escola porque não queria que ela estudasse (1); fugiu de casa porque sofria maus-tratos (2); fugiu do hogar (instituição) (1); rebeldia por conta das amizades (1); mudança de país (1); foi retirada (1); foi morar com a tia (1).

Fonte: Pesquisa - Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.1.6 Características das crianças e dos adolescentes – Tregua

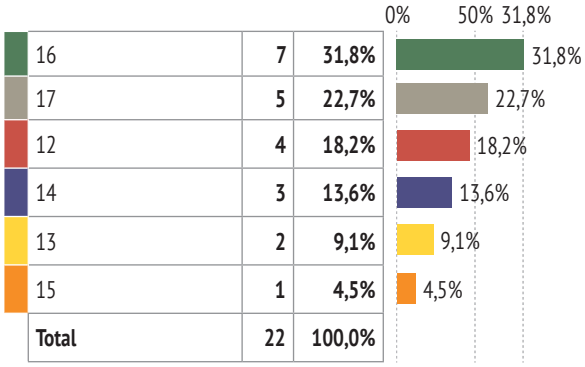

Figura 65 – Crianças e adolescentes do Tregua: idade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

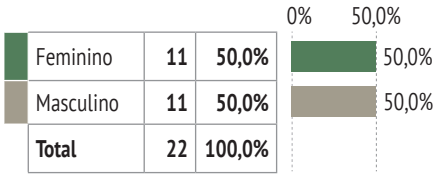

Figura 66 – Crianças e adolescentes do Tregua: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

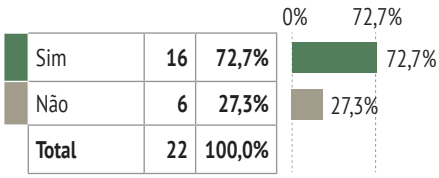

Figura 67 – Crianças e adolescentes do Tregua: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

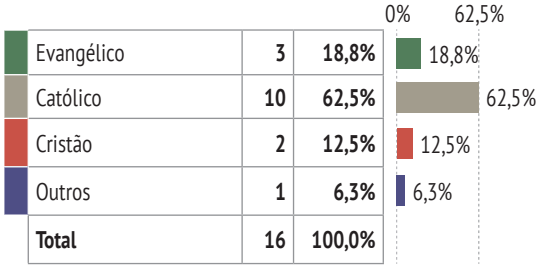

Figura 68 – Crianças e adolescentes do Tregua: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

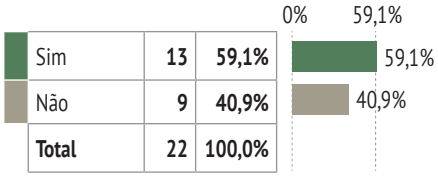

Figura 69 – Crianças e adolescentes do Tregua: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

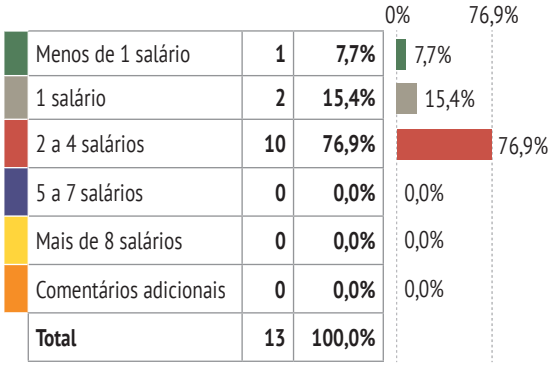

Figura 70 – Crianças e adolescentes do Tregua: renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

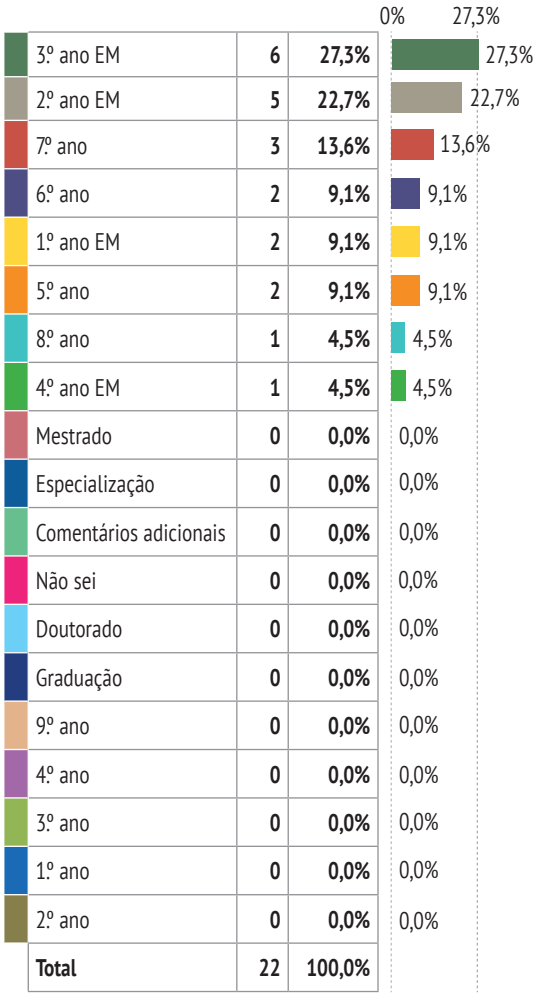

3.º ano EM	6	27,3%
2.º ano EM	5	22,7%
7.º ano	3	13,6%
6.º ano	2	9,1%
1.º ano EM	2	9,1%
5.º ano	2	9,1%
8.º ano	1	4,5%
4.º ano EM	1	4,5%
Mestrado	0	0,0%
Especialização	0	0,0%
Comentários adicionais	0	0,0%
Não sei	0	0,0%
Doutorado	0	0,0%
Graduação	0	0,0%
9.º ano	0	0,0%
4.º ano	0	0,0%
3.º ano	0	0,0%
1.º ano	0	0,0%
2.º ano	0	0,0%
Total	22	100,0%

Figura 71 – Crianças e adolescentes do Tregua: ano que está cursando

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

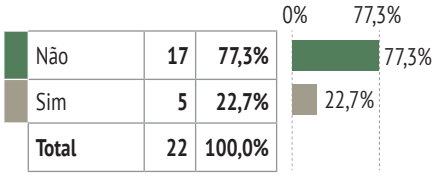

Não	17	77,3%
Sim	5	22,7%
Total	22	100,0%

Figura 72 – Crianças e adolescentes do Tregua: repetência escolar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

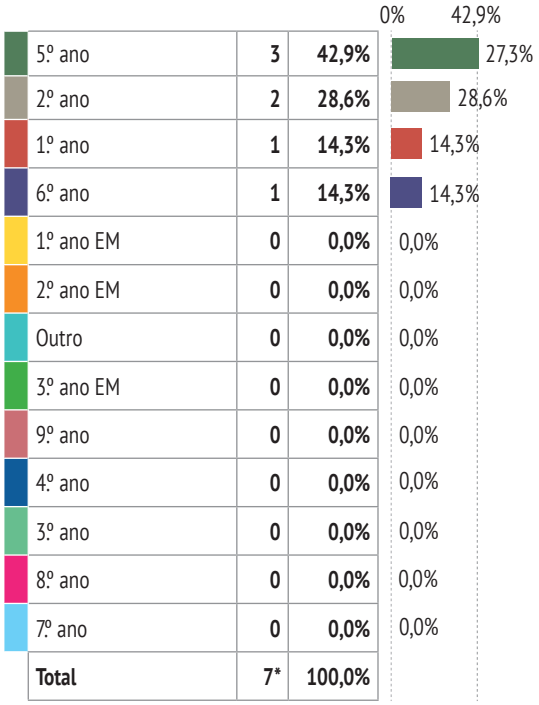

Figura 73 – Crianças e adolescentes do Tregua: ano de repetência escolar

* Alguns participantes repetiram mais do que um ano escolar.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

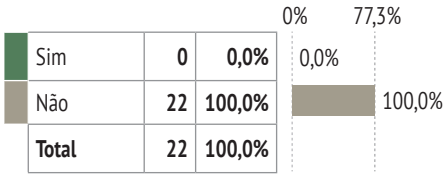

Figura 74 – Crianças e adolescentes do Tregua: abandono escolar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.2 Características dos familiares – geral

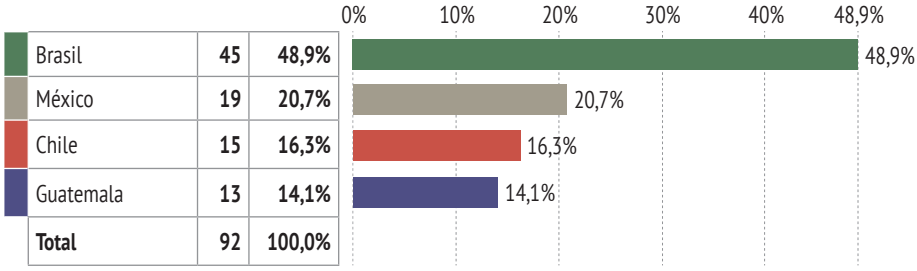

Figura 75 – Distribuição das famílias por país – geral

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

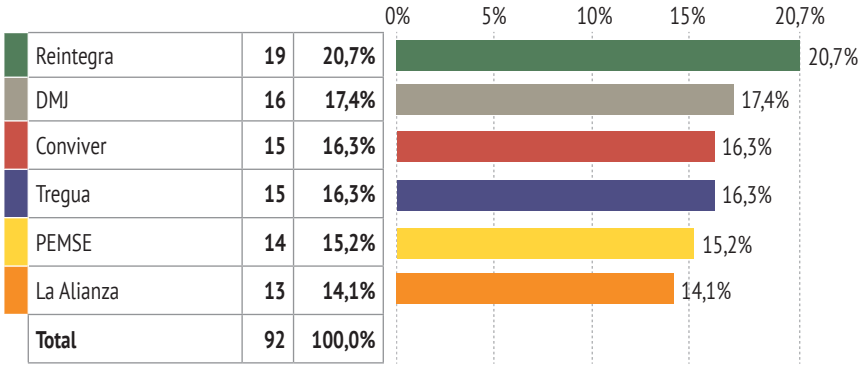

Figura 76 – Distribuição das famílias por programa – geral

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

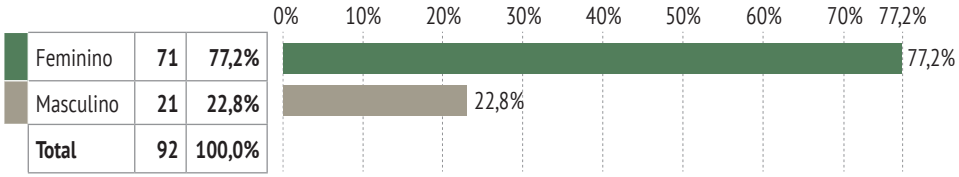

Figura 77 – Familiares – geral: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

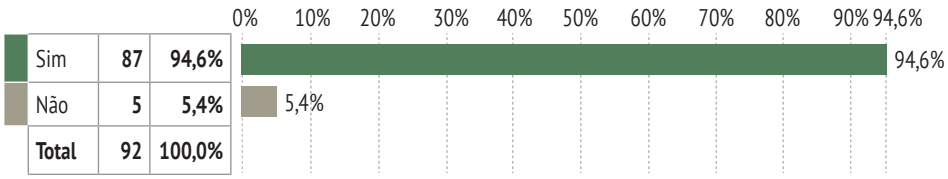

Figura 78 – Familiares – geral: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

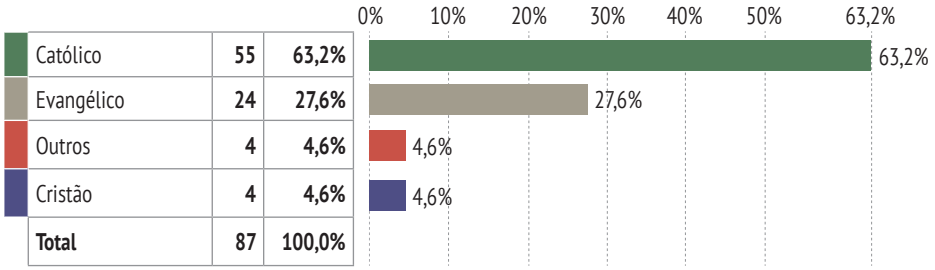

Figura 79 – Familiares – geral: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

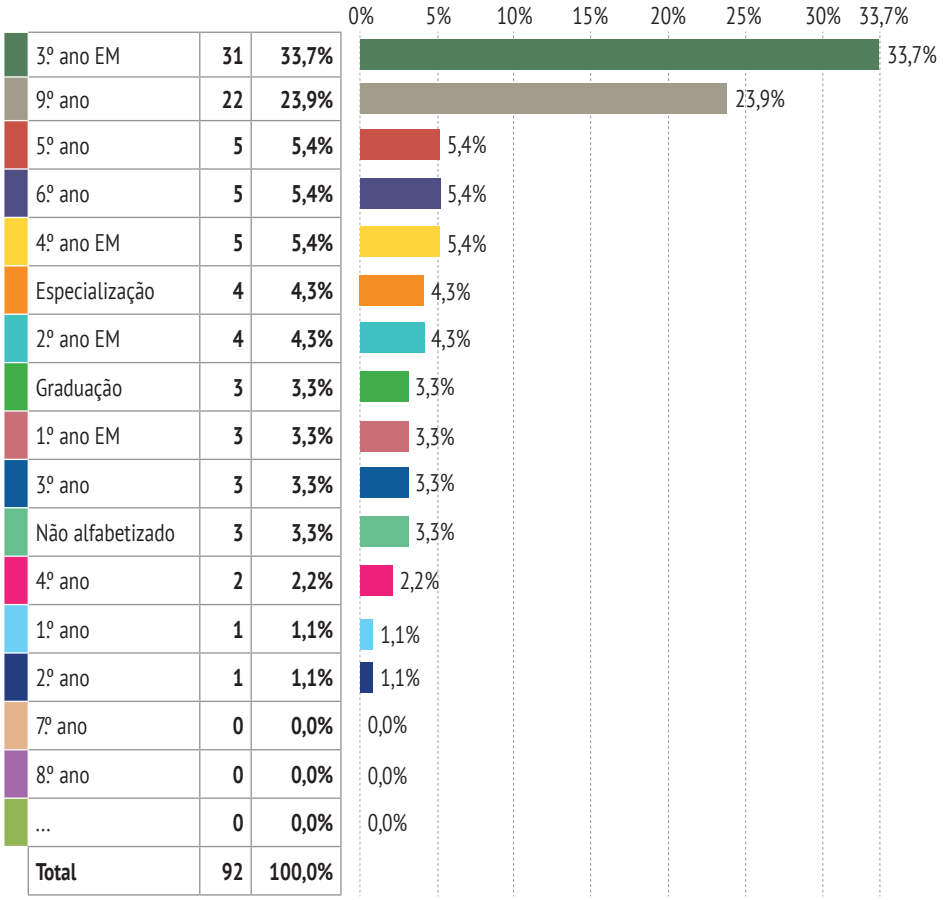

Figura 80 – Familiares – geral: escolaridade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

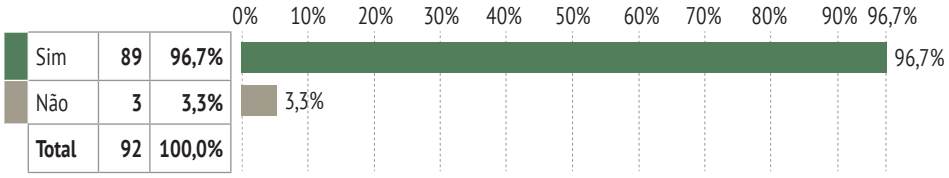

Figura 81 – Familiares – geral: sabe a renda

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

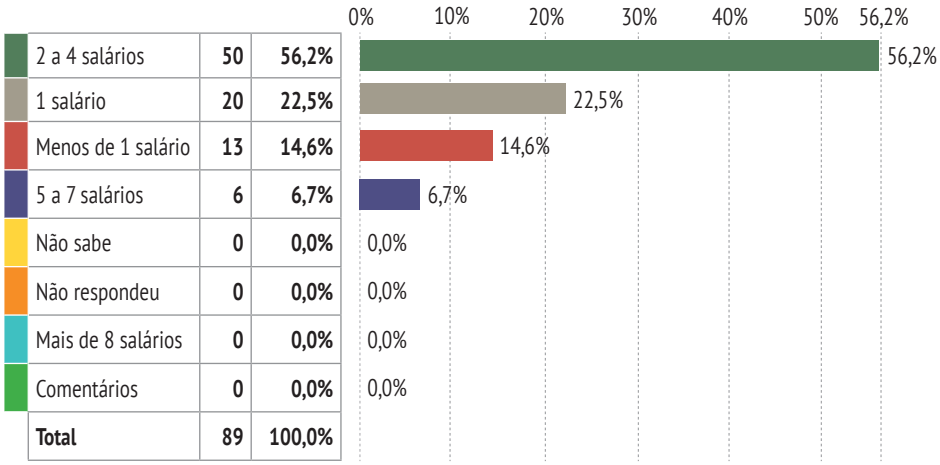

Figura 82 – Familiares – geral: renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

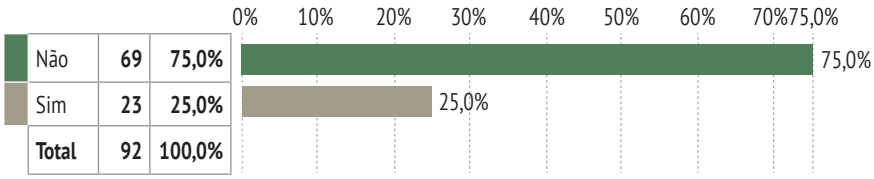

Figura 83 – Familiares – geral: ajuda econômica do Estado

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 3 – Familiares – geral: ajuda econômica de programas governamentais

	Conviver	DMJ	PEMSE	Reintegra	La Alianza	Tregua	Total
Sim	5	2	3	6	1	6	23
Não	10	14	11	13	12	9	69
Total	15	16	14	19	13	15	92

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Nota: Tipos de ajuda recebida: Brasil – **Conviver**: 5 recebem bolsa-família; **DMJ**: 2 recebem bolsa-família; **PEMSE**: 2 recebem bolsa-família e 1 recebe leite para as crianças. México – **Reintegra**: 1 recebe pensão como idoso; 2 recebem *prospera* (a cada 2 meses, recebe 900 pesos); 3 recebem seguro Popular (ISSEMIN). Guatemala – **La Alianza**: 1, às vezes, recebe ajuda da Casa del Alfarero. Chile – **Tregua**: 5 recebem ajuda do programa social familiar, 1 recebe pensão de idosa.

Tabela 4 – Familiares – geral: pertencimento étnico

Programas	Categorias	Total
Conviver	3 indígenas; 4 mestiços; 2 afrodescendentes, negros; 1 brasileira; 1 pardo/branco; 2 **não sabem**	**13**
DMJ	2 indígenas; 6 mestiços; 2 afrodescendentes, negros; 1 sírio-libanês; 1 pardo; 3 não responderam; 1 **não sabe**	**16**
PEMSE	2 indígenas; 4 mestiços; 1 afrodescendente, negro; 1 brasiliense; 1 paranaense; 1 paraguaio; 2 **não sabem**	**12***
Reintegra	1 indígena; 8 mestiços; 5 mexicanos; 3 espanhóis; 2 **não sabem**	**19**
La Alianza	1 indígena; 1 mestiço; 1 espanhol; 9 ladinos; 1 **não sabe**	**13**
Tregua	3 indígenas; 6 mestiços; 2 espanhóis; 4 **não sabem**	**15**

*Diante da pergunta, dois participantes se mantiveram em silêncio.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 5 – Familiares – geral: ocupação profissional

Respostas	Conviver	DMJ	PEMSE	Reintegra	La Alianza	Tregua	Total
Sim	7	12	11	10	11	12	63
Não	4	1	3	5	2	3	18
Do lar	–	1	–	3	–	–	4
Aposentado	–	1	–	–	–	–	1
Não respondeu	–	1	–	–	–	–	1
Total	**11***	**16**	**14**	**18****	**13**	**15**	**87*****

*Diante da pergunta, quatro participantes se mantiveram em silêncio.

**Diante da pergunta, um participante se manteve em silêncio.

***Diante da pergunta, cinco participantes se mantiveram em silêncio.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 9 – Familiares – geral: profissões/ocupações

Programas	Categorias
Conviver	autônomo (comércio) (1); diarista (1); vendedora (1); pedreiro (1); pedagoga (1); ajudante geral (1); encarregada de uma firma (1); comerciante (1); auxiliar de serviços gerais (1), recepcionista (1), copeira (1); varreção (1); do lar (1).
DMJ	farmacêutica (1); vendedor (1); aposentado (1); do lar (2); auxiliar de produção (1); servidor público, contador (1); atendente de Call Center (1); cobradora de ônibus (1); do lar (1); professor (2); recepcionista (1); marceneiro (1); mecânico ferramenteiro (1); organizadora de eventos (1); atendente de redes sociais (1).
PEMSE	do lar (diarista, vendedora de roupa) (1); foguista (fogo carvão) (1); auxiliar de serviços gerais (1); zeladora (2); costureira (1); pedreiro (2); promotora de vendas (1); doméstica (1); confeiteira (1); auxiliar de produção (1); vendedora (1); fiscal de caixa (1).
Reintegra	transportista (1); desenhista (1); vendedor (registrado em folha) (1); empregada doméstica (1); comerciante, venda de comida (1); técnica de secretariado e contabilidade (1); dona de casa (1); limpeza e manutenção (1); taxista (1); conserto de lataria e pintor de veículos (registrado) (1); comerciante (1); serralheiro (1); cenógrafo (1); massagista (1); não tem (3).
La Alianza	vendedora ambulante (1); guia turística (1); cuidadora de idosa a domicílio (1); dona de casa (4); técnico de enfermagem (1); trabalho informal (1); agricultor (1); confecção de bijuterias e trabalhos de artesanato, autônoma (1); comerciante (1); concluiu o Ensino Médio (1).
Tregua	atualmente é dona de casa, confeiteira de profissão (1); fez curso de maquiagem profissional (1); dona de casa e costureira (1); dona de casa desde que se tornou mãe (1); padeiro (1); técnica em alimentos (1); técnica em gastronomia (1); dona de casa (1); administração (1); cozinheira do colégio e manipuladora de alimentos (1); manipuladora de alimentos (1); não tem (3).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.2.1 Características dos familiares – Conviver

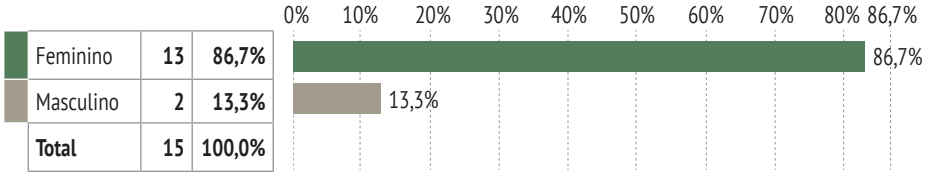

Figura 84 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

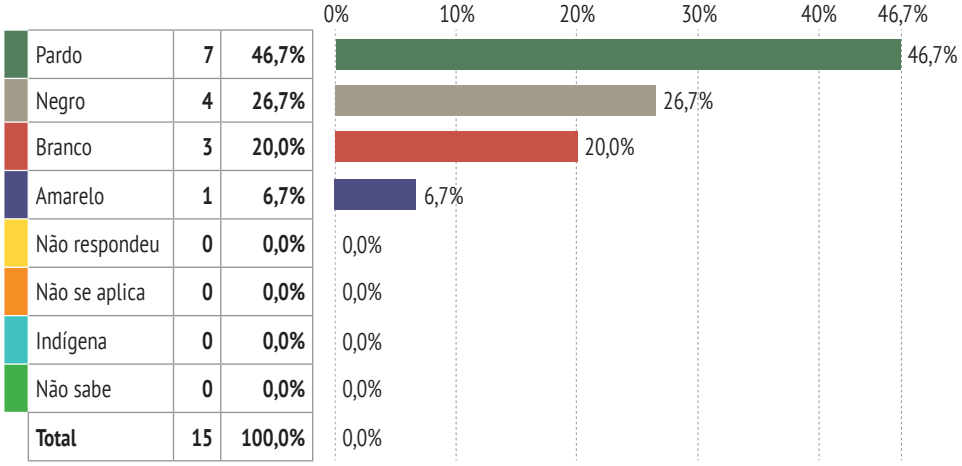

Figura 85 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: raça/cor

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

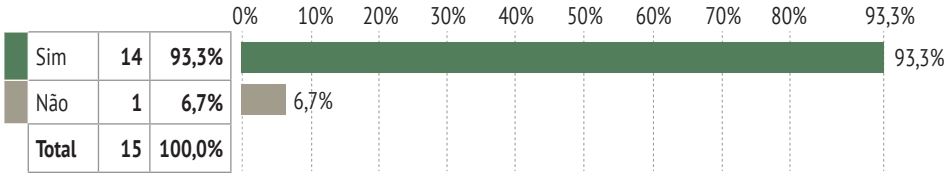

Figura 86 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

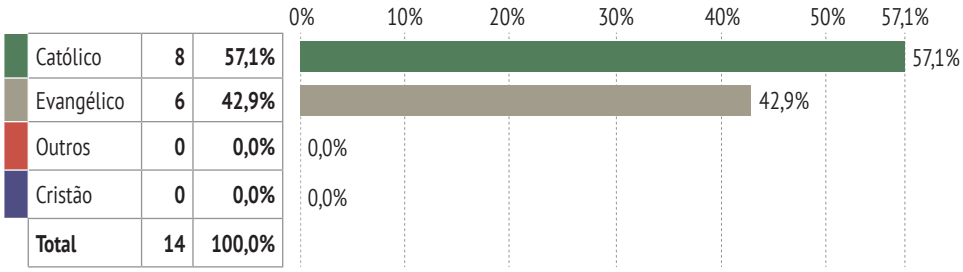

Figura 87 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

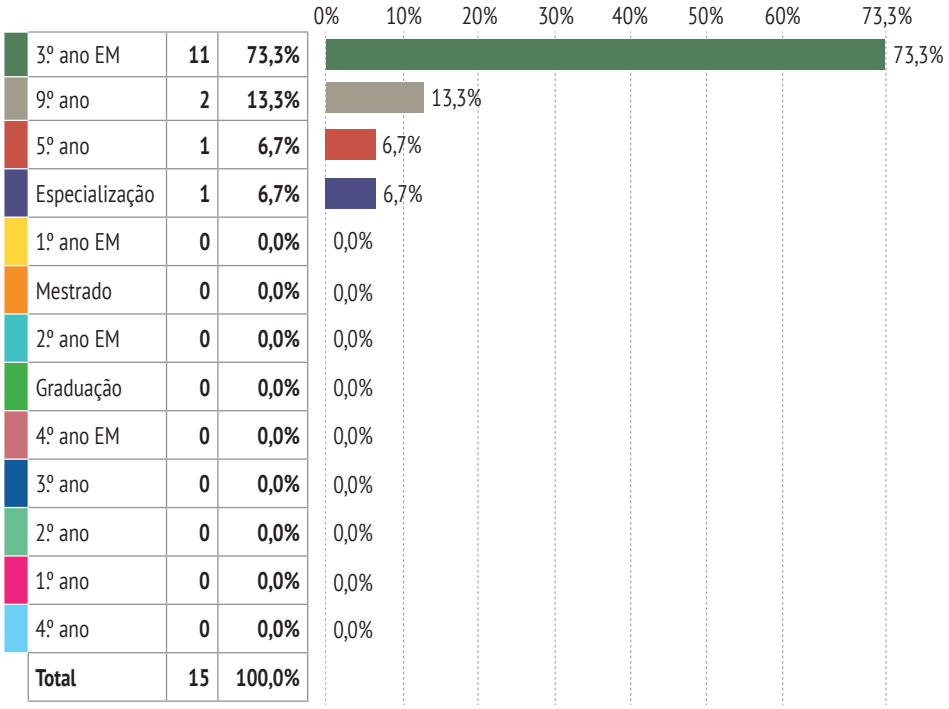

Figura 88 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: escolaridade
Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

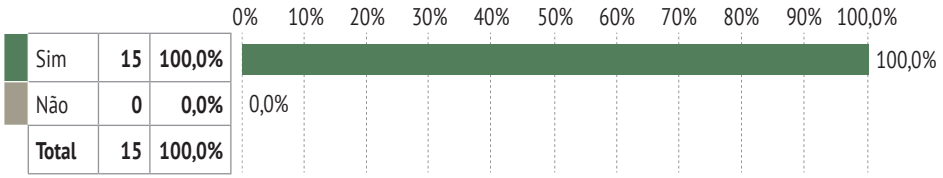

Figura 89 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: sabe a renda familiar
Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

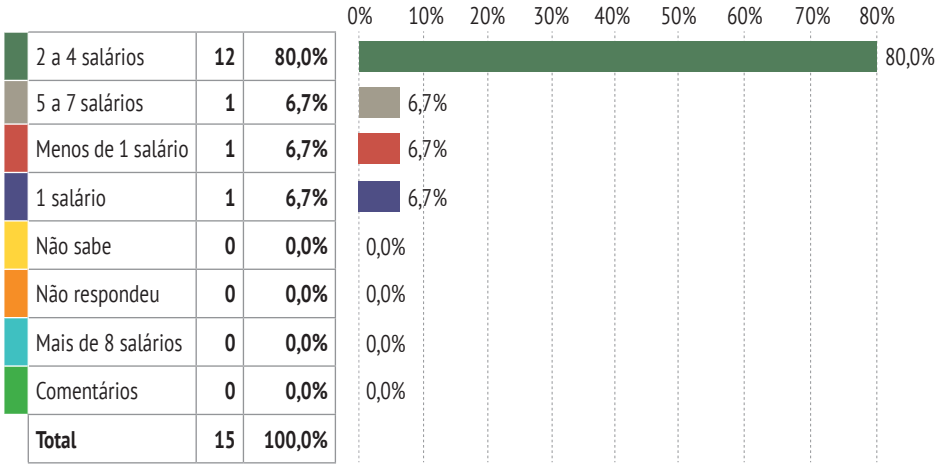

Figura 90 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

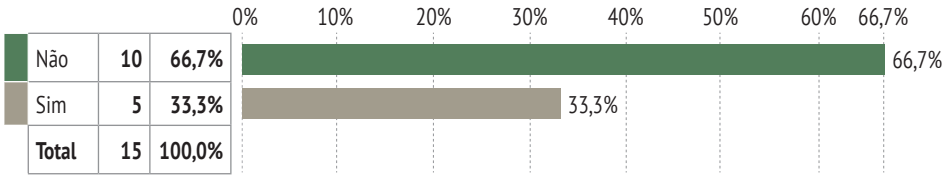

Figura 91 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: ajuda econômica do Estado

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.2.2 Características dos familiares – DMJ

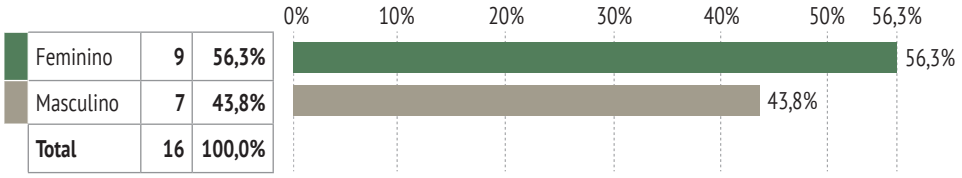

Figura 92 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

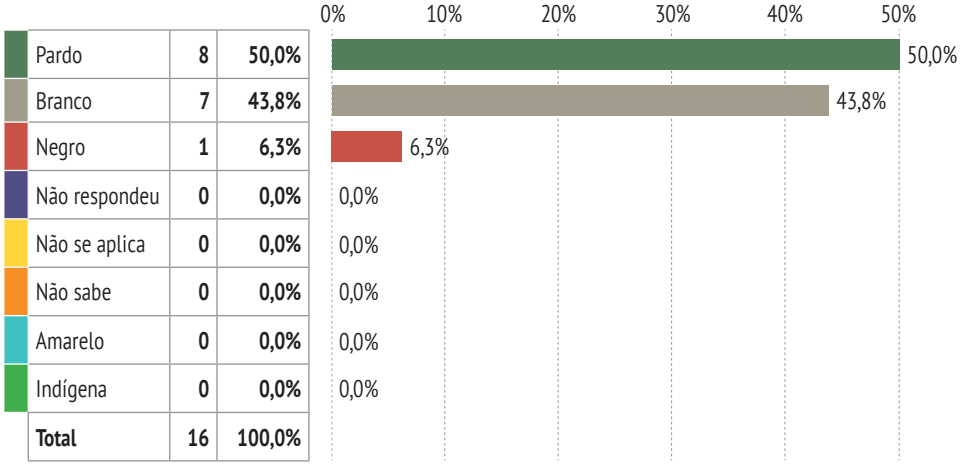

Figura 93 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: raça/cor

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

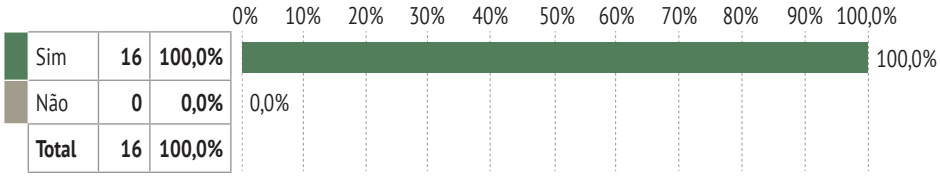

Figura 94 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

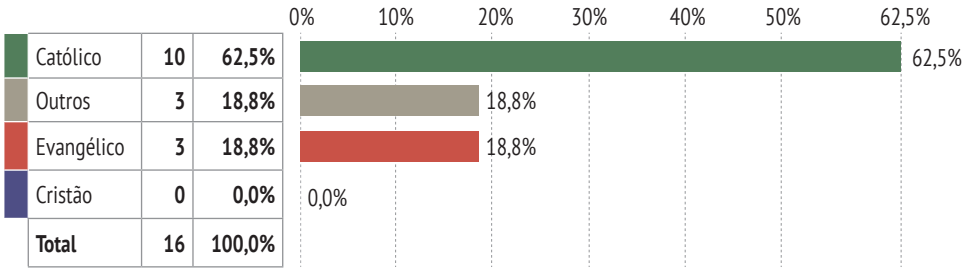

Figura 95 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

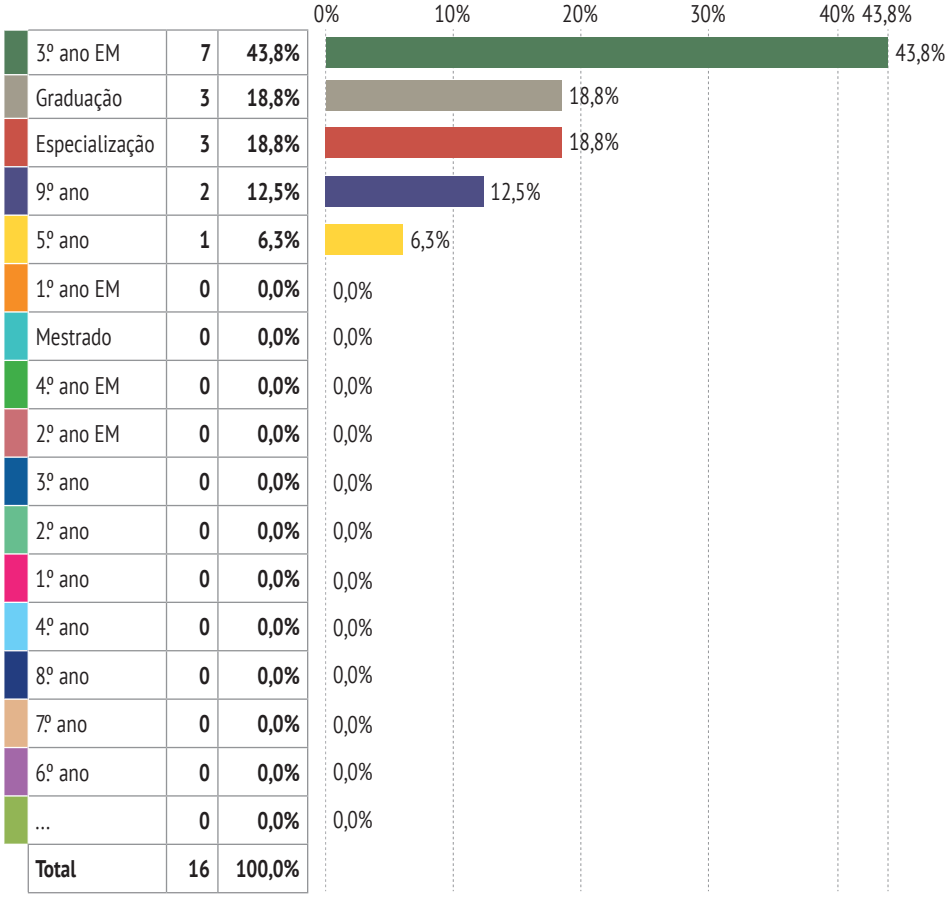

Figura 96 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: escolaridade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

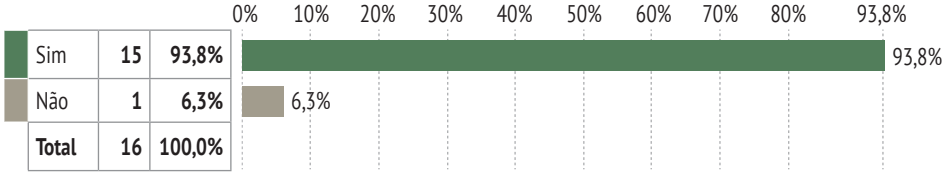

Figura 97 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

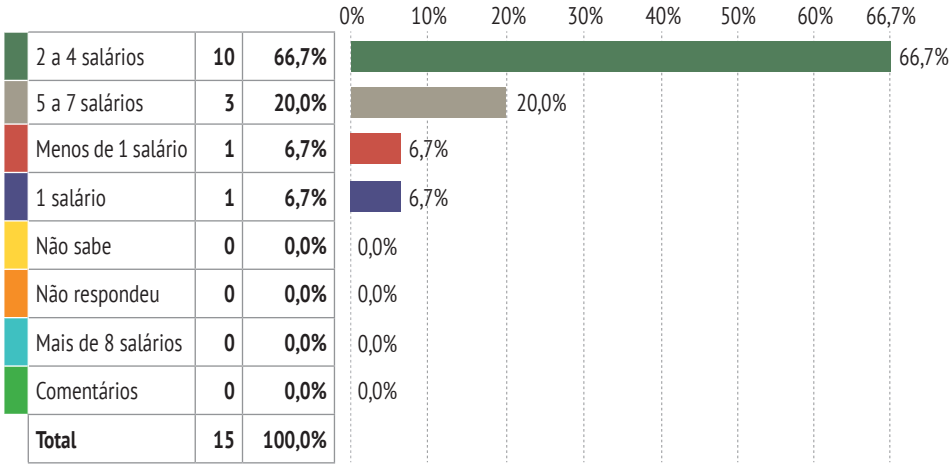

Figura 98 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018

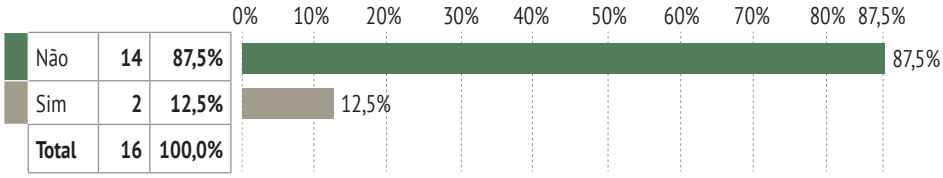

Figura 99 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: ajuda econômica do Estado

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.2.3 Características dos familiares – PEMSE

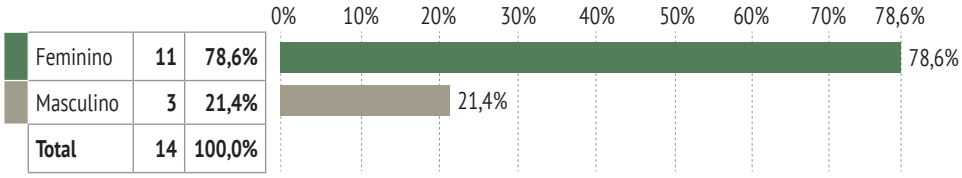

Figura 100 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

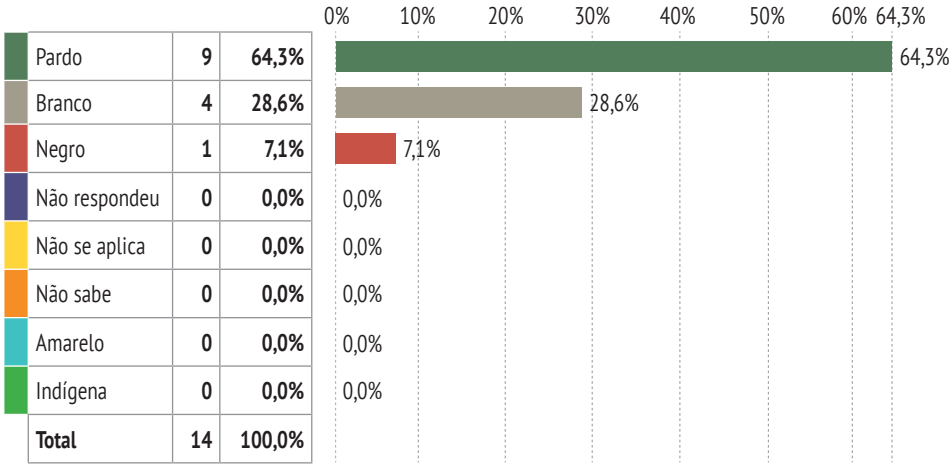

Figura 101 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: raça/cor

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018

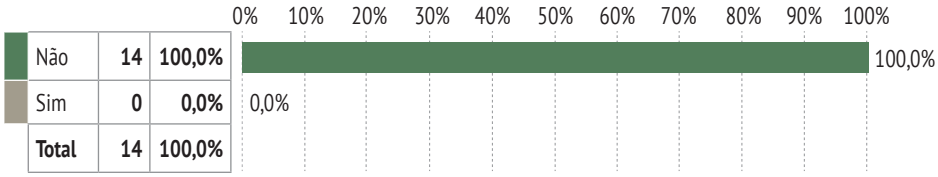

Figura 102 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

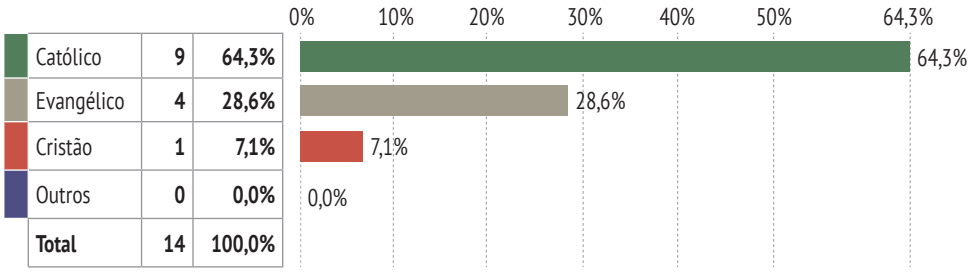

Figura 103 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

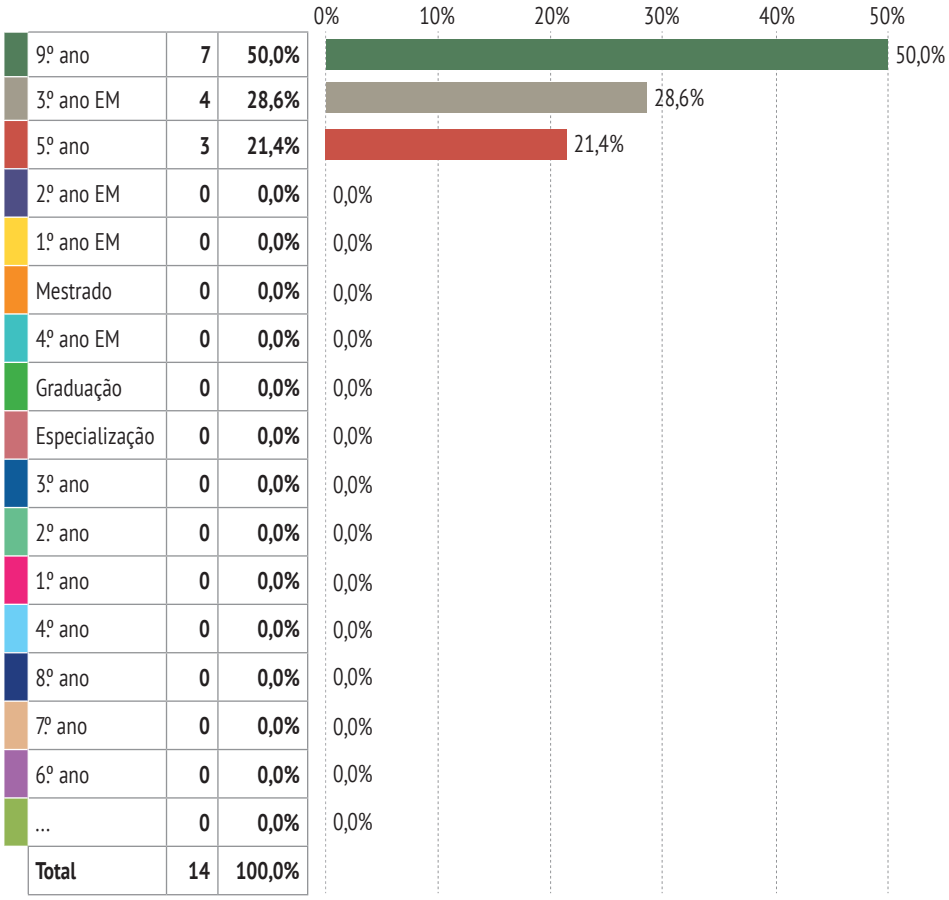

Figura 104 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: escolaridade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

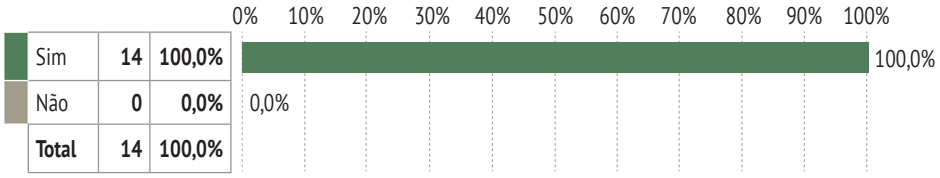

Figura 105 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

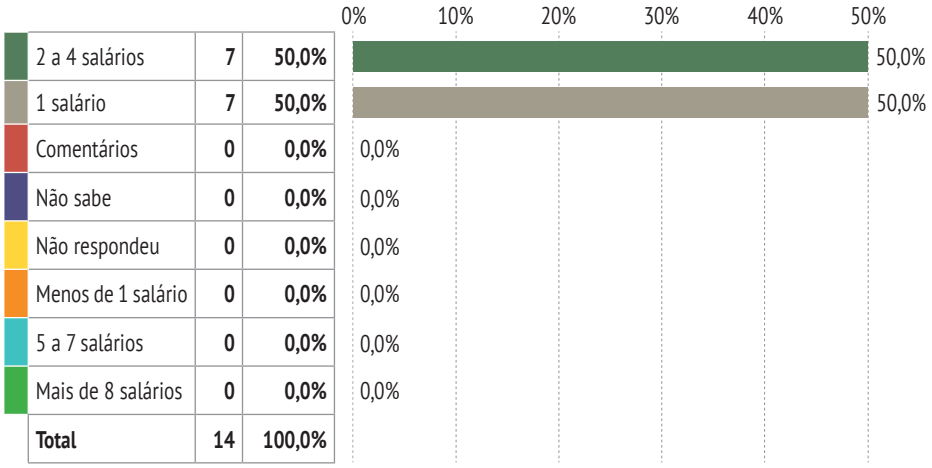

Figura 106 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

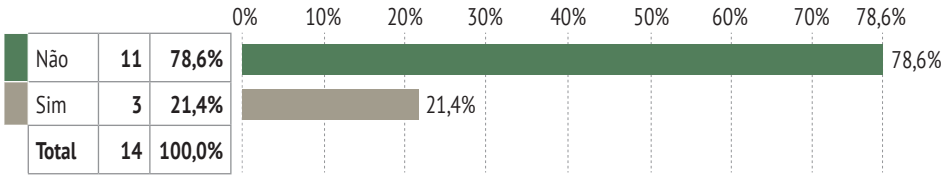

Figura 107 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: ajuda econômica do Estado

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.2.4 Características dos familiares – Reintegra

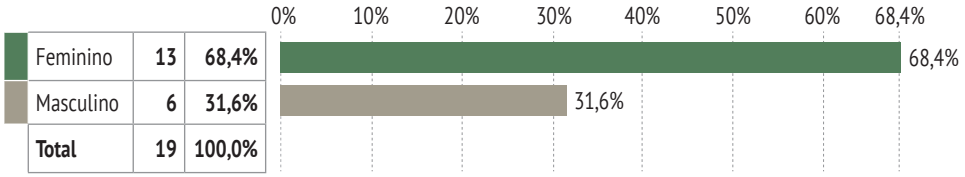

Figura 108 – Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

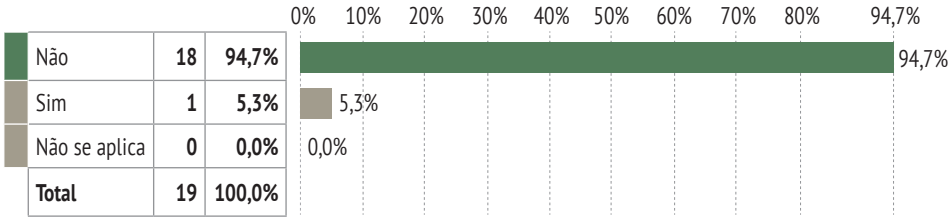

Figura 109 – Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: língua indígena
Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

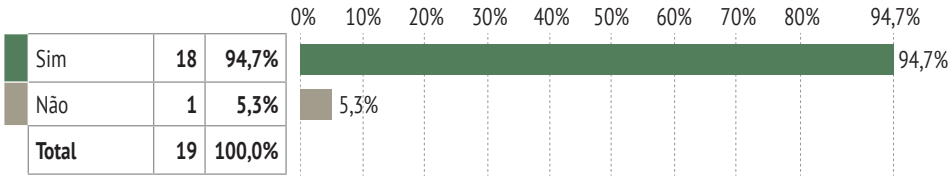

Figura 110 - Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: religião
Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

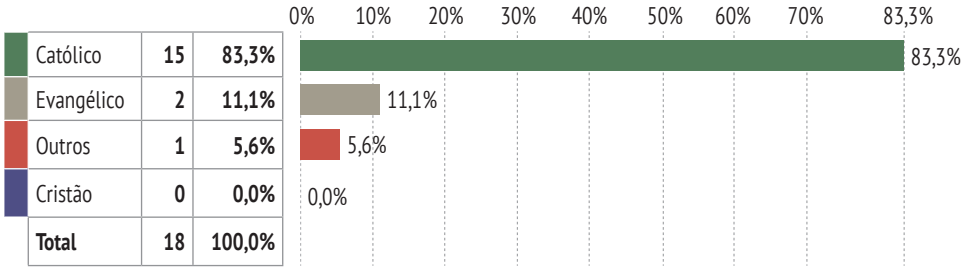

Figura 111 – Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: afiliação religiosa
Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

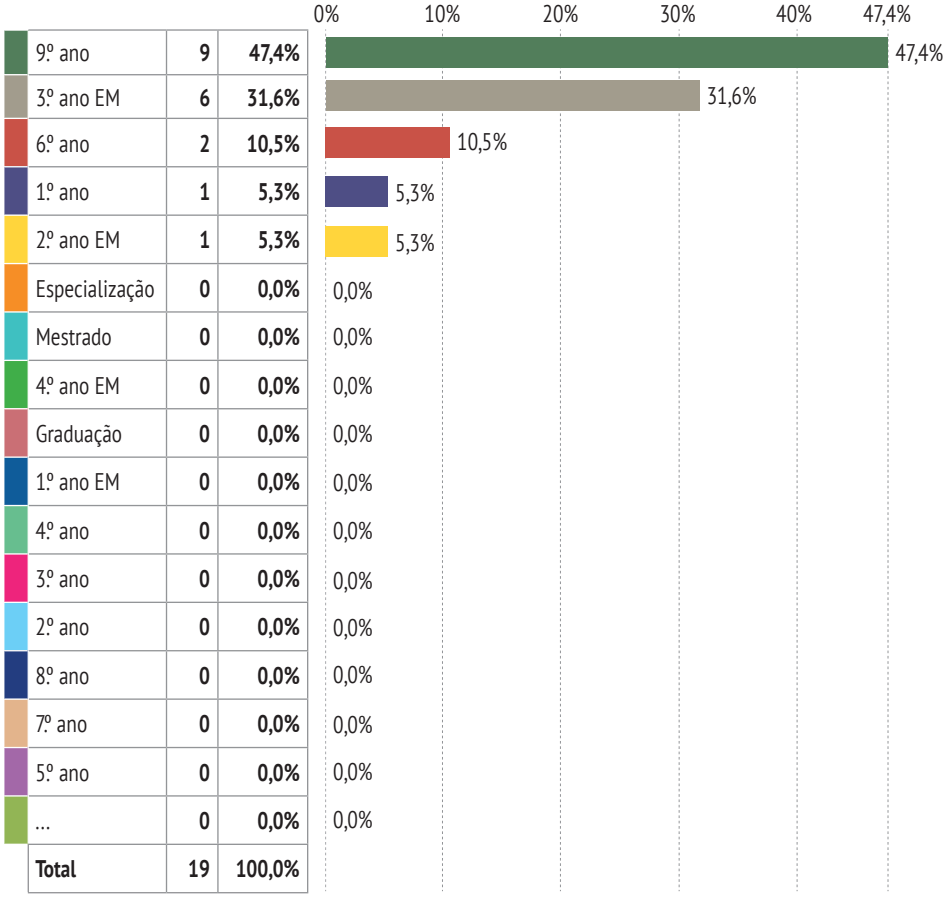

Figura 112 - Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: escolaridade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

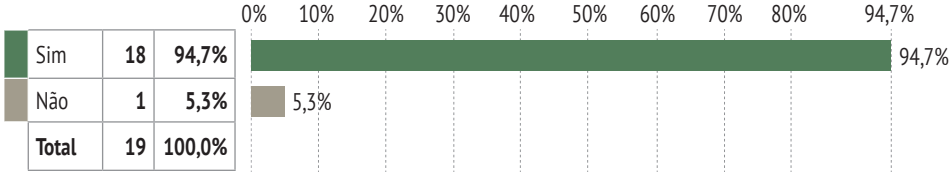

Figura 113 – Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

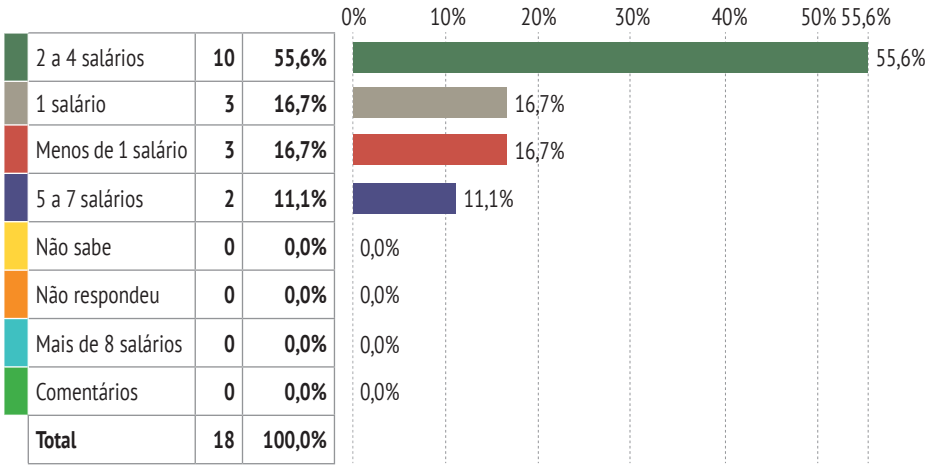

Figura 114 – Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: renda familiar
Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

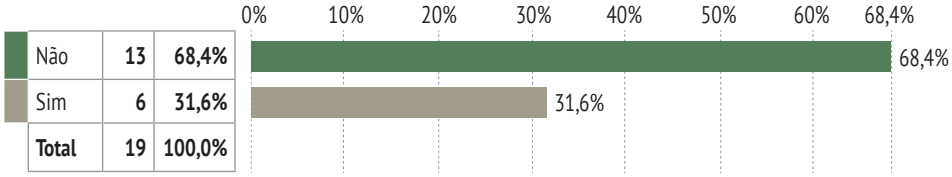

Figura 115 – Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: ajuda econômica do Estado
Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.2.5 Características dos familiares – La Alianza

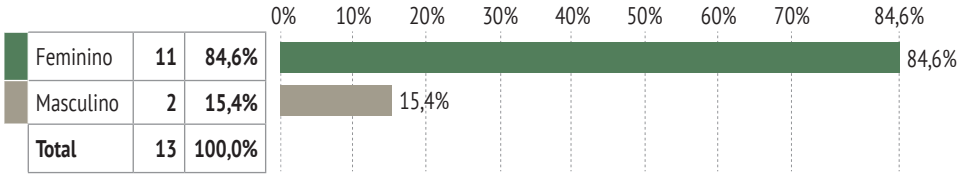

Figura 116 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: sexo
Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018

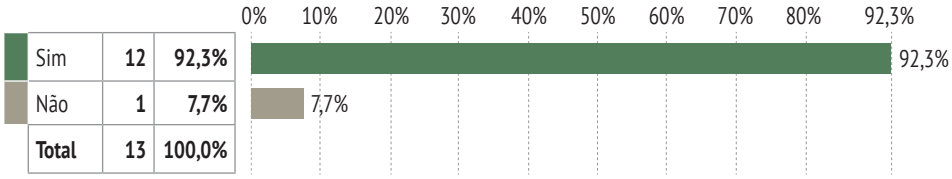

Figura 117 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: religião
Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

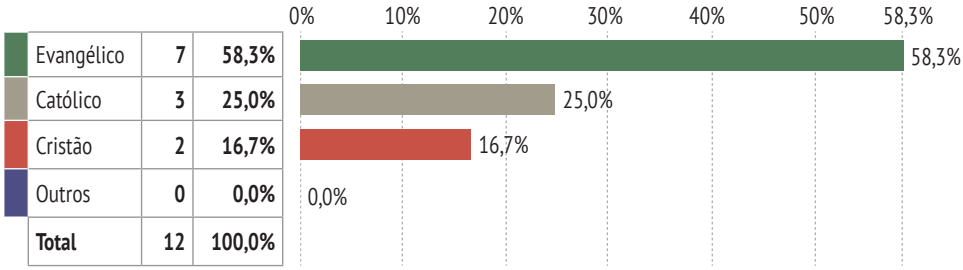

Figura 118 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: afiliação religiosa
Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

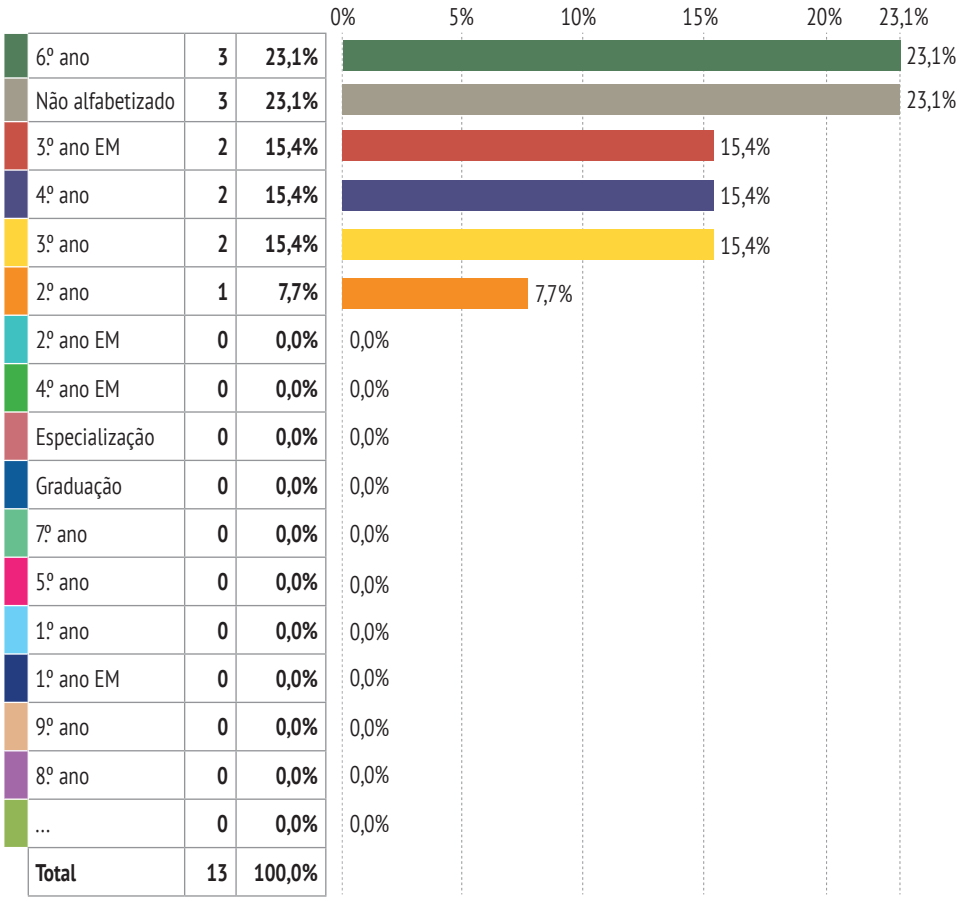

Figura 119 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: escolaridade
Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

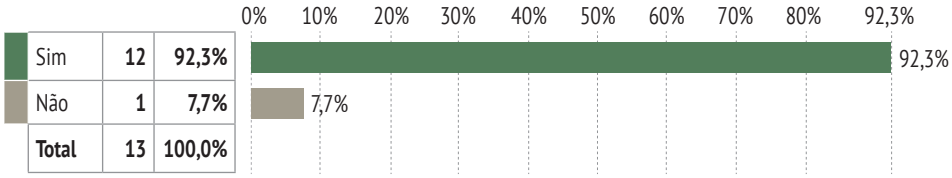

Figura 120 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

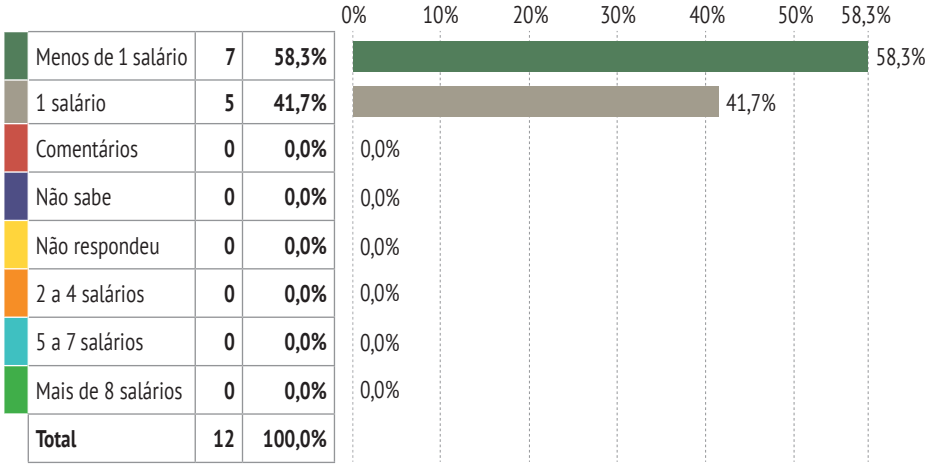

Figura 121 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

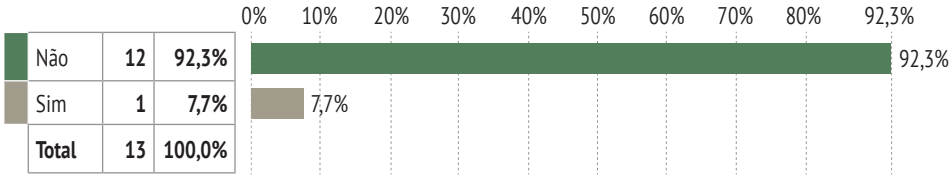

Figura 122 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: ajuda econômica do Estado

Fonte: Pesquisa –Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.2.6 Características dos familiares – Tregua

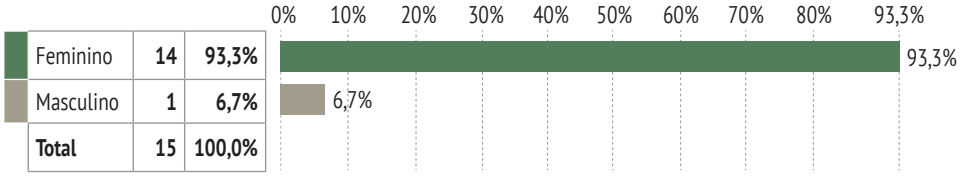

Figura 123 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

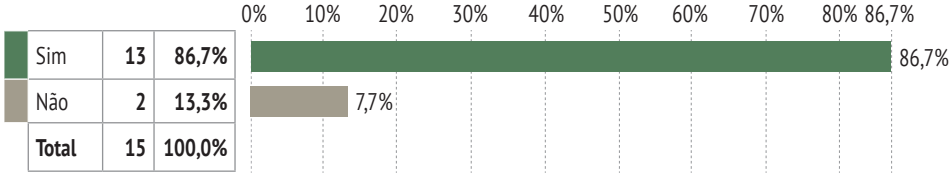

Figura 124 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

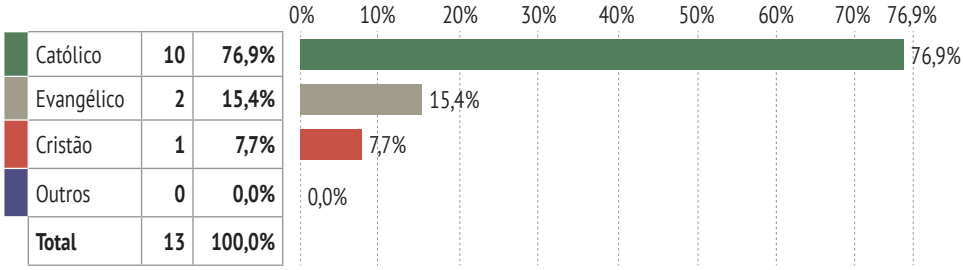

Figura 125 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

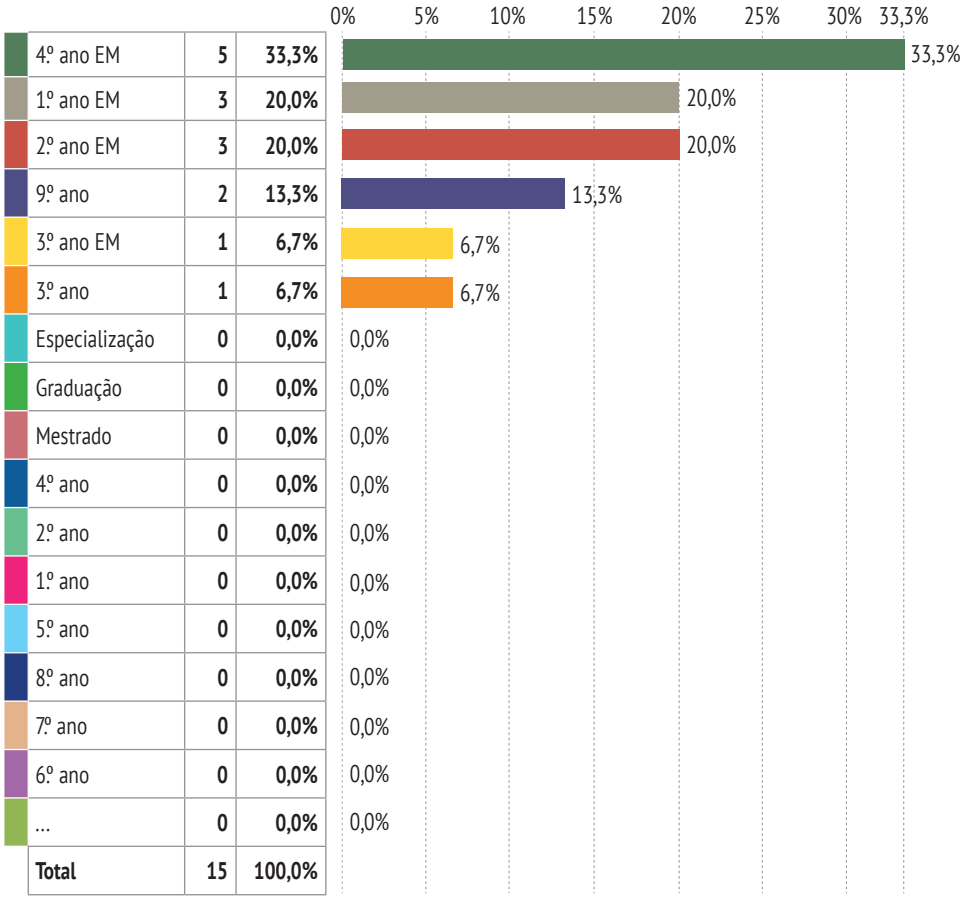

Figura 126 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: escolaridade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

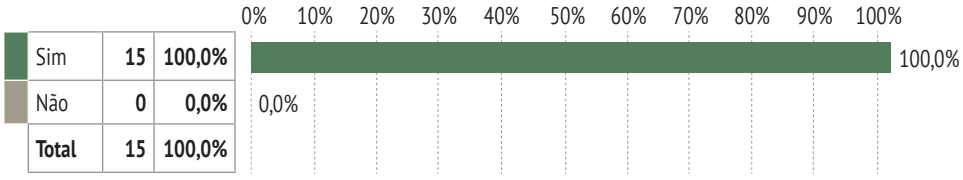

Figura 127 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

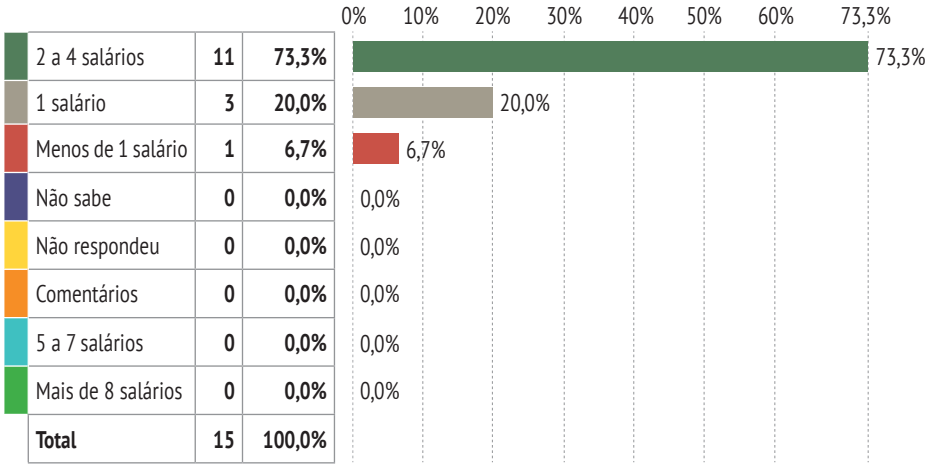

Figura 128 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

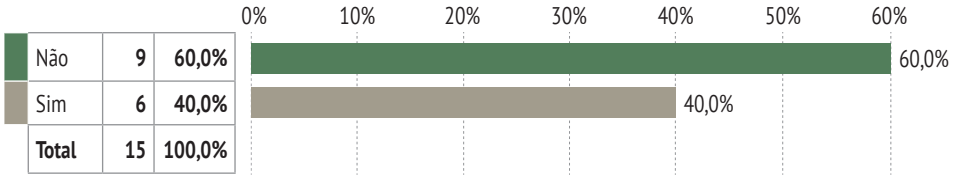

Figura 129 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: ajuda econômica do Estado

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.3 Características das equipes – geral

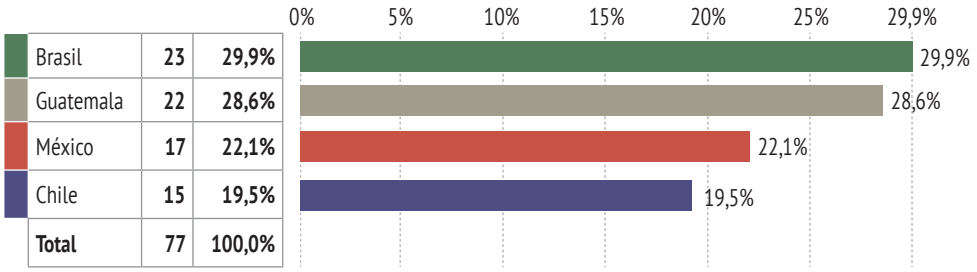

Figura 130 – Distribuição das equipes por país

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

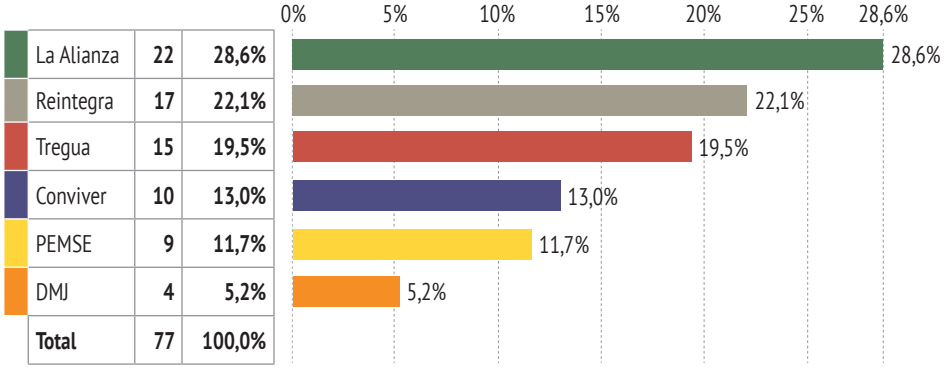

Figura 131 – Distribuição das equipes por programas

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

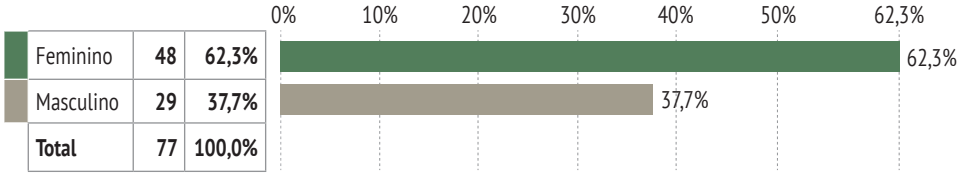

Figura 132 – Equipe – geral: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

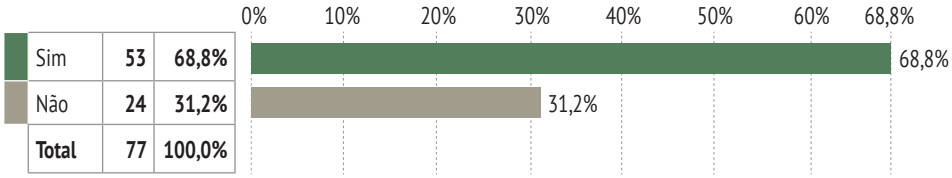

Figura 133 – Equipe – geral: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

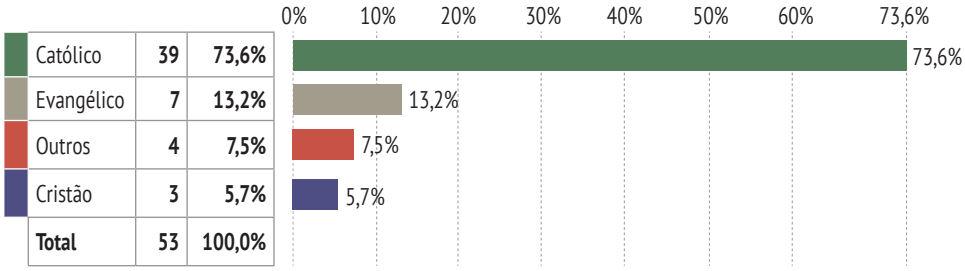

Figura 134 – Equipe – geral: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 6 – Equipe – geral: pertencimento étnico

Programas	Categorias	Total
Conviver	2 indígenas; 3 mestiços; 5 afrodescendentes, negros	**10**
DMJ	4 mestiços	**4**
PEMSE	6 mestiços; 1 afrodescendente, 1 alemã; 1 italiana	**9**
Reintegra	8 mestiços; 1 mexicano; 3 espanhóis; 1 província de Puebla; 4 **não sabem**	**17**
La Alianza	4 naturais, indígenas; 5 mestiços; 13 ladinos	**22**
Tregua	1 indígena; 9 mestiços; 1 migrante; 4 **não sabem**	**15**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

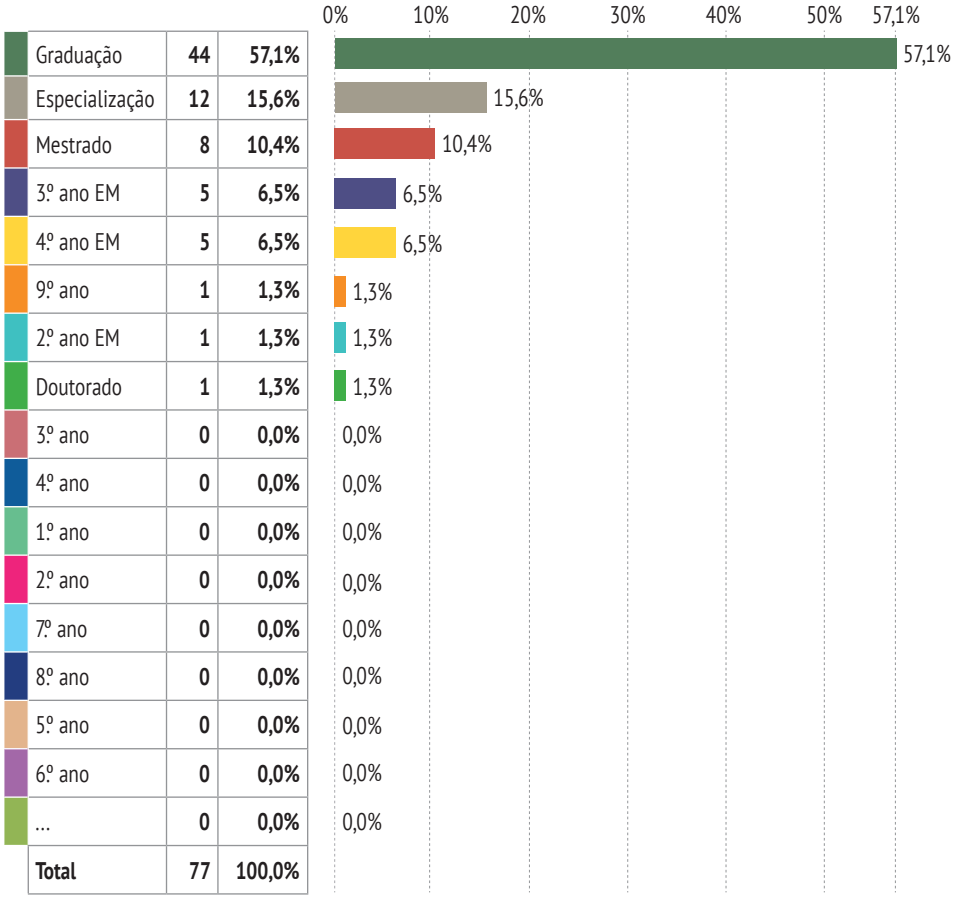

Figura 135 – Equipe – geral: escolaridade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

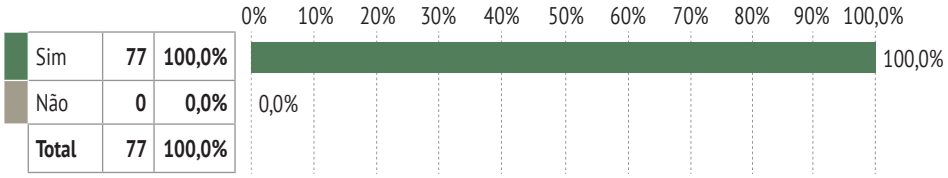

Figura 136 – Equipe – geral: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

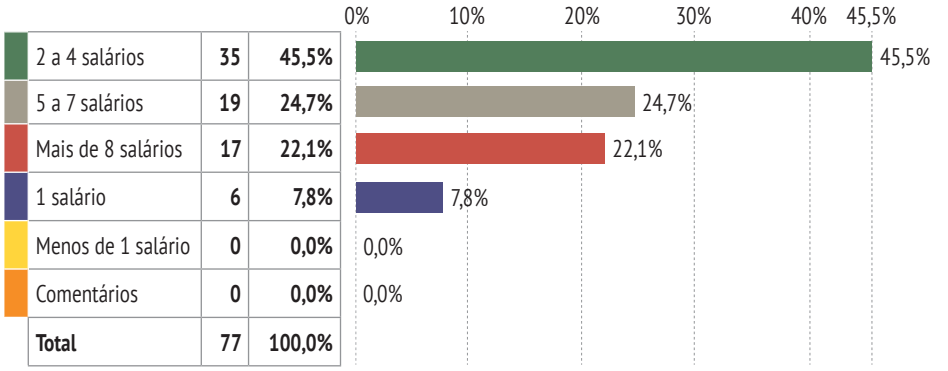

Figura 137 – Equipe – geral: renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

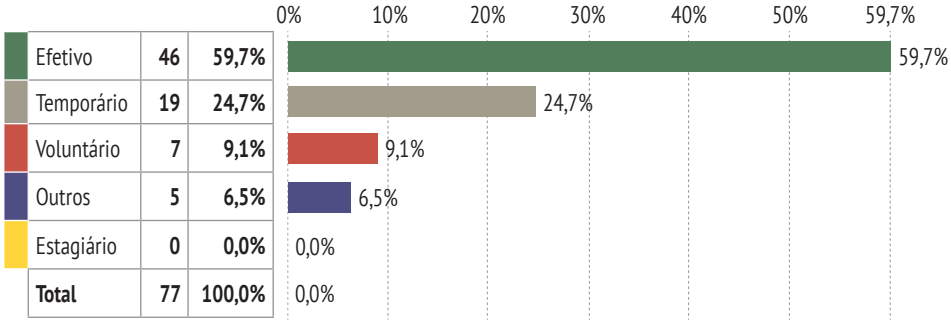

Figura 138 – Equipe – geral: vínculo empregatício

Fonte: Pesquisa - Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

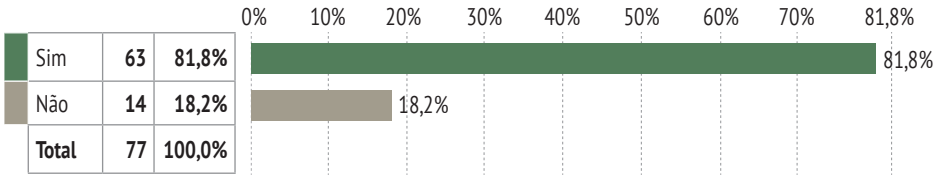

Figura 139 – Equipe – geral: capacitação para atuação no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 7 – Equipe – geral: função no programa

Programas	Categorias	Total
Conviver	7 educadores sociais; 1 coordenador pedagógico; 1 assistente social; 1 estagiário	**10**
DMJ	1 gestor – coordenador executivo da ONG; 1 instrutora; 2 professores.	**4**
PEMSE	1 assistente social; 1 psicóloga; 1 coordenadora; 1 auxiliar de serviços gerais; 5 estagiárias.	**9**
Reintegra	2 psicoterapeutas; 2 investigadores; 1 licitação jurídica; 4 orientadores familiar; 1 supervisor de diagnóstico; 1 conselheira em drogadição – responsável da área acadêmica; 1 operadora na área de tratamento, orientadora de adolescentes; 1 coordenador das atividades culturais e desportivas; 1 instrutor de oficinas de habilidades (tecelagem); 1 coordenadora de tratamento; 1 diretora da área de adolescente; 1 diretora-geral;	**17**
La Alianza	2 assistentes sociais; 1 psicóloga; 1 coordenadora do departamento de psicologia; 2 educadoras de residência, 1 coordenadora do programa de residência; 3 advogados; 1 procurador da área legal; 1 professor de formação musical; 1 professora de computação e inglês; 1 monitora; 1 coordenadora do projeto educativo institucional; 2 educadores; 1 educador e promotor cultural, educação nas artes; 1 cuidadora de creche; 1 enfermeira; 1 diretora de programas; 1 diretora nacional.	**22**
Tregua	1 secretário da fundação Gesta; 1 coordenadora dos Programas; 1 coordenadora da área de jovens; 1 coordenadora pedagógica; 1 coordenadora da área familiar; 10 monitores(as) encarregados(as) de bibliotecas, circo e oficina de break.	**15**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 10 – Equipe – geral: seleção e tempo no programa

(continua)

Programa	Forma de seleção para ingresso	Tempo no programa
Conviver	Processo seletivo incluindo: prova de conhecimentos específicos, redação, entrevistas, análise do currículo.	De 3 meses a 13 anos: Menos de 1 ano (2); 1 ano (1); 2 anos (1); 4 anos (2); 8 anos (2); 11 anos (1); 13 anos (1).
DMJ	Ter capacitação em capoeira – iniciou com o mestre informalmente, com a criação de uma turma, e foi se expandindo. A adesão dos outros três se deu a partir de suas participações em projetos sociais na área do esporte e posterior vinculação como professores no DMJ.	De 4 a 10 anos: 4 anos (2); 7 anos (1); 10 anos (1).

(conclusão)

Programa	Forma de seleção para ingresso	Tempo no programa
PEMSE	3 por concurso público (pedagoga, psicóloga e assistente social); 1 vaga aberta e realização de entrevista – psicóloga; 1 indicação do diretor do colégio onde estuda – estagiária de administração; 1 transferida do CRAS a convite da Secretaria de Assistência Social de Colombo; 2 convite e entrevista – estagiárias de Psicologia; 1 divulgação pelo Facebook, enviou currículo e participou de uma entrevista coletiva.	De 3 meses a 7 anos: Menos de 1 ano (4); 2 anos (1); 4 anos (1); 5 anos (1); 6 anos (1); 7 anos (1).
Reintegra	Currículo (formação e experiência na área) e entrevista. Na equipe há profissionais aprovados em processos seletivos para vagas abertas ao público e outros que fizeram práticas profissionais e serviço social no Reintegra e foram convidados para fazer parte da equipe. Um deles foi integrado à equipe após cumprir sua medida no Reintegra.	De 5 meses a 20 anos: Menos de 1 ano (1); 1 ano (1); 2 anos (2); 4 anos (4); 5 anos (1); 6 anos (2); 7 anos (3); 9 anos (1); 10 anos (1); 20 anos (1).
La Alianza	Envio de currículo para uma vaga em aberto, atender aos requisitos do cargo e passar por várias etapas de entrevistas com profissionais de distintos setores. Para alguns cargos, são necessárias práticas de introdução, inserção.	De 3 meses a 8 anos: Menos de 1 ano (4); 1 ano (1); 2 anos (4); 3 anos (3); 4 anos (1); 5 anos (3); 6 anos (2); 7 anos (3); 8 anos (1).
Tregua	Convidados pelo interesse no projeto, atuação em atividades sociais comunitárias e formação (currículo). Começou como voluntário. Soube da vaga e se candidatou.	De 4 meses a 6 anos: Menos de 1 ano (1); 1 ano (5); 2 anos (1); 3 anos (4); 4 anos (2); 6 anos (2).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 11 – Equipes dos programas: formação profissional/ocupação

Programas	Formação e ocupações das equipes
Conviver	Licenciados e Bacharéis em: educação física, filosofia, artes, pedagogia, artes plásticas, recursos humanos, assistência social. E acadêmicos em cursos de graduação.
DMJ	Professores de educação física, empresário e professor de capoeira.
PEMSE	Licenciados e Bacharéis em: assistência social, psicologia, Letras, auxiliar de enfermagem, pedagoga. E acadêmicos em cursos de graduação.
Reintegra	Advogadas(os), psicólogos(as), sociólogo(a), investigador(a), trabalho social, conselheiro terapêutico em drogadição, ator e professor de teatro, oficinista/artista (tecelagem, serigrafia).
La Alianza	Professores (professora de fundamental, professora em educação inicial e pré-primária; professora de educação pré-primária; professor de formação musical; Bacharel em artes; assistentes sociais; psicólogas; advogados(as); bacharel em computação; secretária; escritora, colunista de imprensa, diretora da Alianza e catedrática universitária; enfermeira; auxiliar de enfermagem; instrutora de massagem infantil.
Tregua	Engenheiro civil, assistente social, pedagoga, educadora pré-escolar para séries iniciais, monitor de dança urbana, técnico médio em eletrônica, técnico em eletricidade, administrador, técnico em alimentação, educadora (mestrado em Psicologia Social), dona de casa, professora, intérprete de circo.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 8 – Equipe – geral: capacitação ao iniciar no programa

	Conviver	DMJ	PEMSE	Reintegra	La Alianza	Tregua	Total
Sim	9	4	4	16	20	10	**63**
Não	1	0	5	1	2	5	**14**
Total	**10**	**4**	**9**	**17**	**22**	**15**	**77**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 12 – Equipe – geral: formação inicial e continuada no programa

Programas	Formação no programa
Conviver	A capacitação é constante. Há encontros de formações semanais, todas as sextas-feiras, com duas horas de duração. Também há uma semana de formação, bianual, no início e no meio do ano, sempre antes do retorno das atividades; além de cursos realizados por iniciativa de cada profissional para complementar e aprofundar seus estudos.
DMJ	Reciclagem, todo início de janeiro, com a participação de instrutores, professores, mestres, formandos e alunos que ainda não ministram aulas. Nessa reciclagem são revistas a metodologia, o planejamento e a organização do ano anterior, e é realizado o planejamento do próximo ano. O festival infantil, um evento totalmente voltado para a formação dos instrutores e professores, em que as crianças que estão no processo se divertem, é um momento intenso de formação, com palestras e atividades práticas. Um dos temas da formação é como trabalhar com crianças em situação de vulnerabilidade.
PEMSE	A equipe recebe treinamento da coordenadora pedagógica e da psicóloga sobre o funcionamento do programa, mas na prática os profissionais vão se integrando conforme o andamento das atividades. A equipe também participa de eventos de formação externos.
Reintegra	A formação de inclusão no programa é feita em três etapas: reconhecimento dos espaços, percorrendo as instalações; introdução à equipe de trabalho e atualização acadêmica. Há uma explicação sobre a função da fundação e o papel que o profissional vai desenvolver na equipe. Aborda-se o trabalho realizado com adolescentes, como é feito, as funções, as tarefas, bem como o suporte emocional oferecido, devido ao nível de problemáticas que possam apresentar-se nessa população. Na fundação há muito material de consulta, como os livros publicados, que também proporcionam informação e formação.
La Alianza	A formação para os novos integrantes começa com uma socialização, para que conheçam os outros membros da equipe, e assim ser criado um clima de confiança, facilitando o estabelecimento das relações sociais. Também são realizadas oficinas para explicar as metodologias, as políticas, tudo o que rege a instituição e as ações próprias de cada grupo de profissionais. É uma forma de proporcionar uma visão geral sobre o que é a instituição, como funciona, o tipo de população atendida e seus programas e subprogramas.
Tregua	Antes de ter iniciado suas funções, os integrantes da equipe já conheciam o programa, no qual alguns já tinham atuado como voluntários. Assim, receberam uma breve explicação dos membros da coordenação sobre o programa. Segundo eles, "a formação se faz fazendo", ou seja, durante a atuação no programa. Os integrantes da equipe também mencionam que há atividades de formação continuada por meio de conversas, jornadas e cursos.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.3.1 Características da equipe Conviver

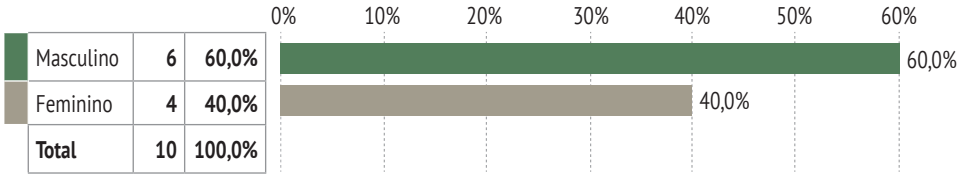

Figura 140 – Equipe Conviver: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

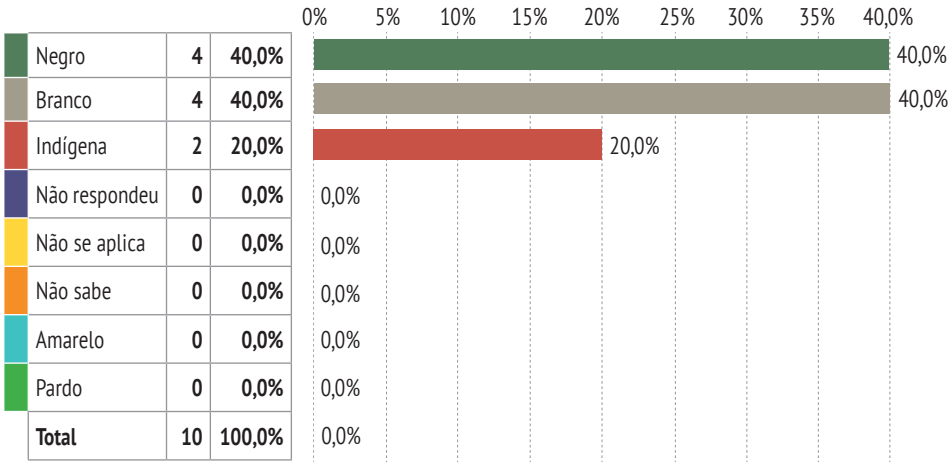

Figura 141 – Equipe Conviver: raça/cor

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

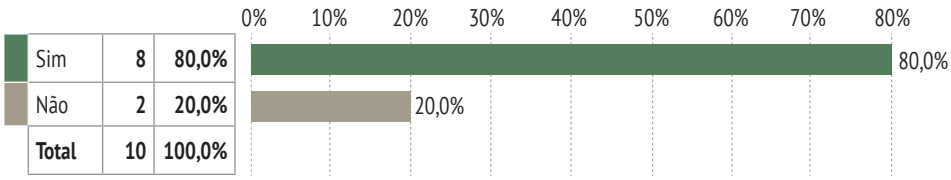

Figura 142 – Equipe Conviver: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

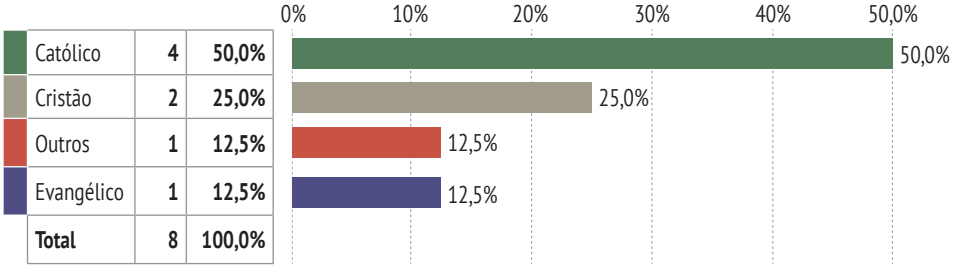

Figura 143 – Equipe Conviver: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

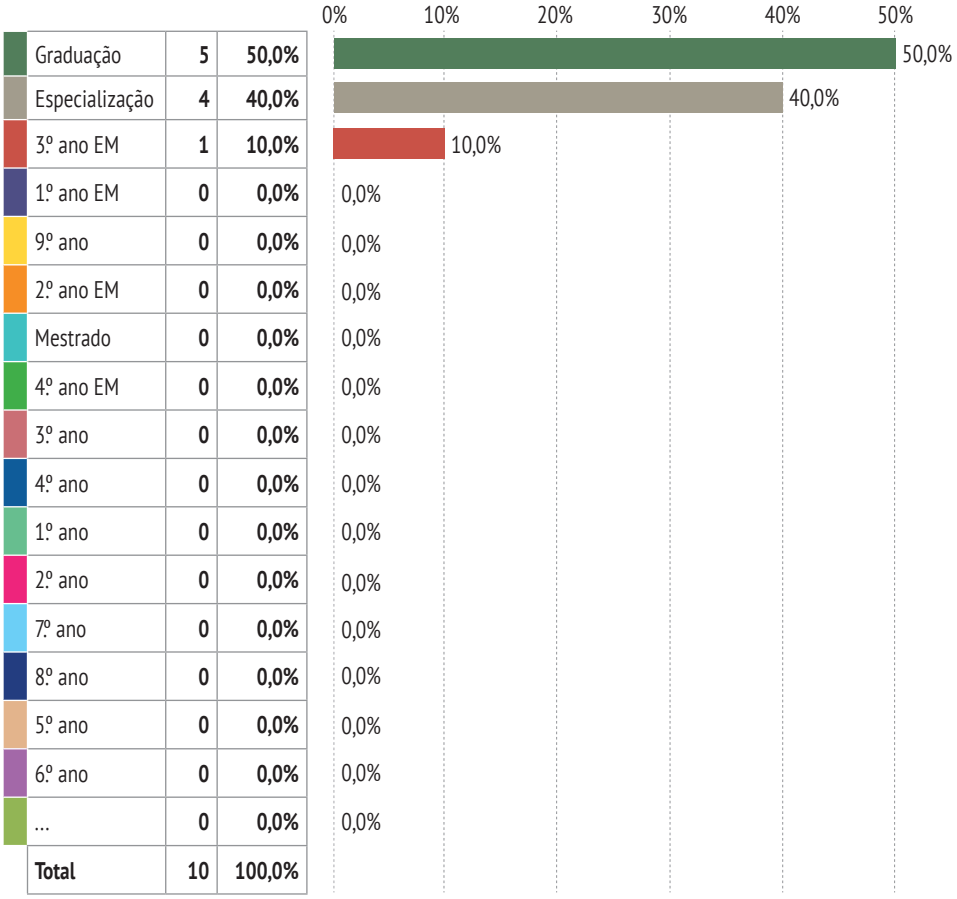

Figura 144 – Equipe Conviver: escolaridade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

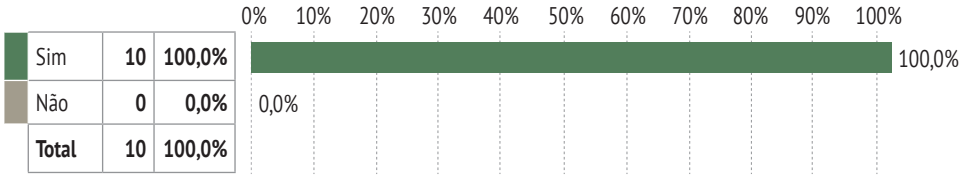

Figura 145 – Equipe Conviver: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

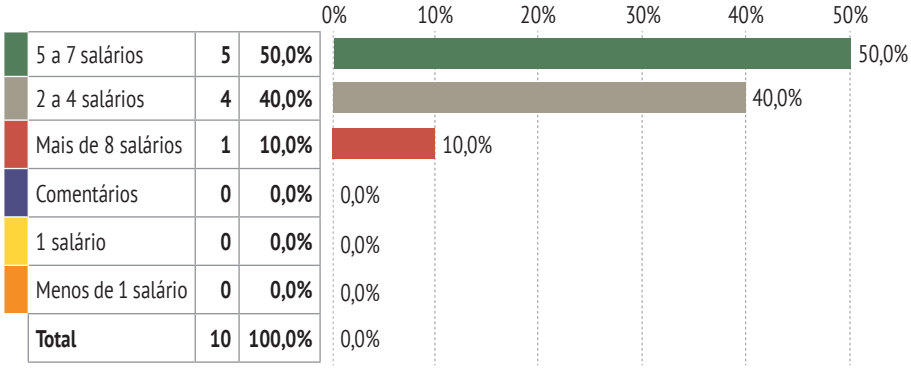

Figura 146 – Equipe Conviver: renda familiar

Fonte: Pesquisa - Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

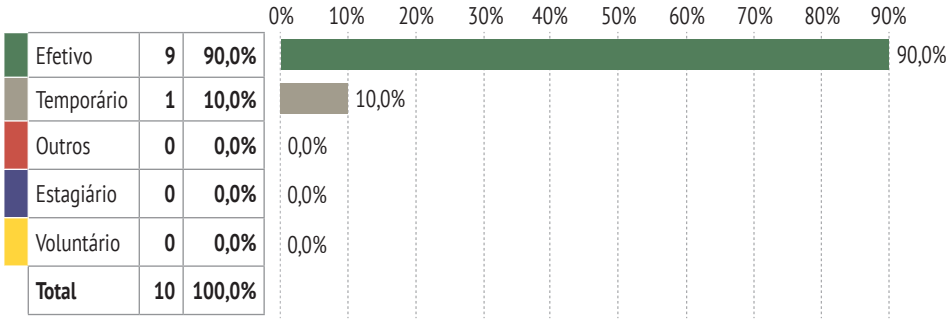

Figura 147 – Equipe Conviver: vínculo empregatício

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

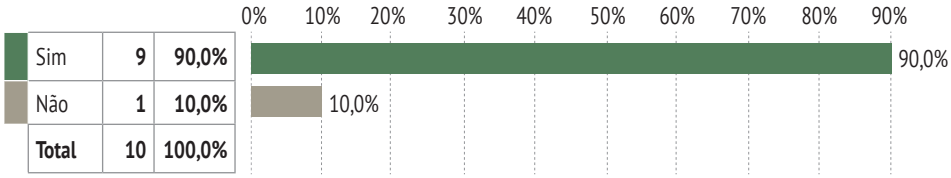

Figura 148 – Equipe Conviver: capacitação para atuação no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.3.2 Características da equipe DMJ

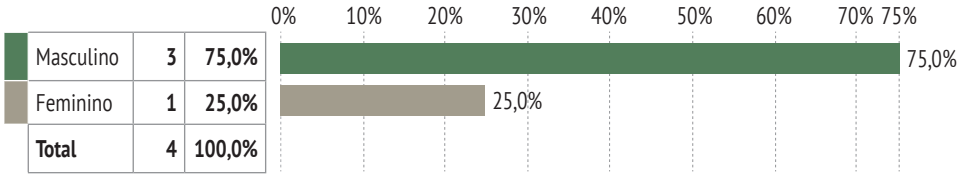

Figura 149 – Equipe DMJ: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

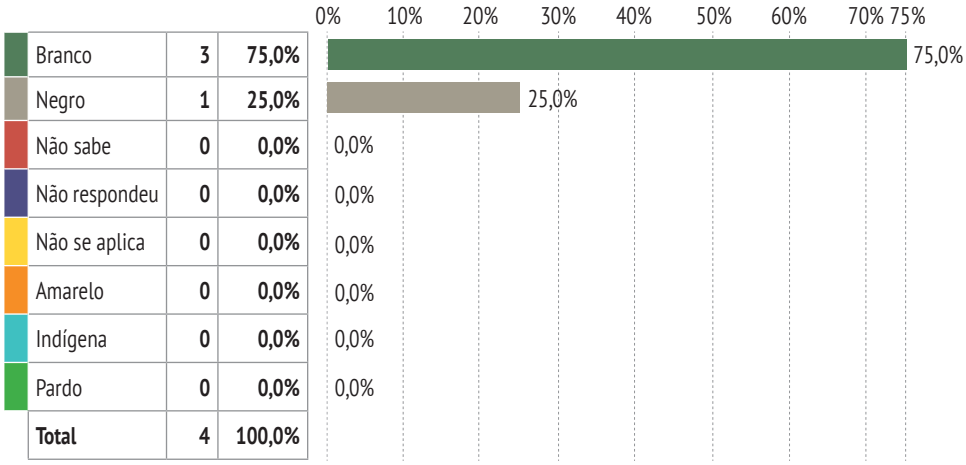

Figura 150 – Equipe DMJ: raça/cor

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

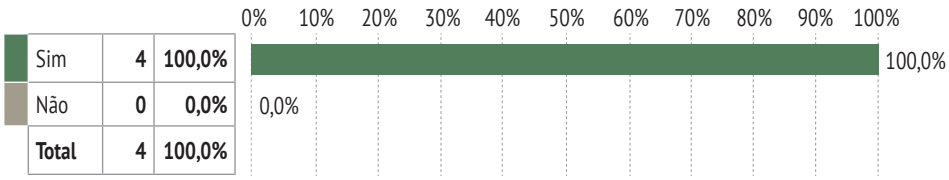

Figura 151 – Equipe DMJ: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

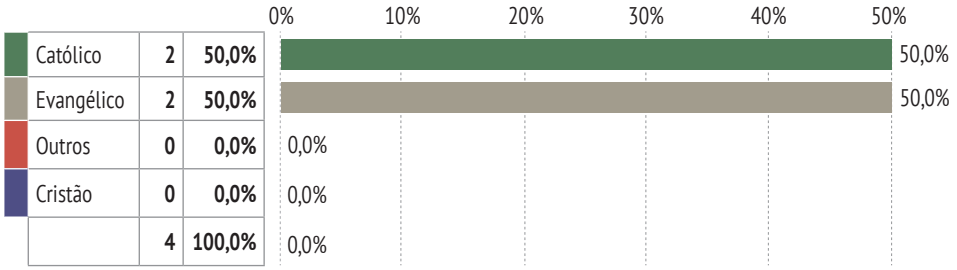

Figura 152 – Equipe DMJ: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

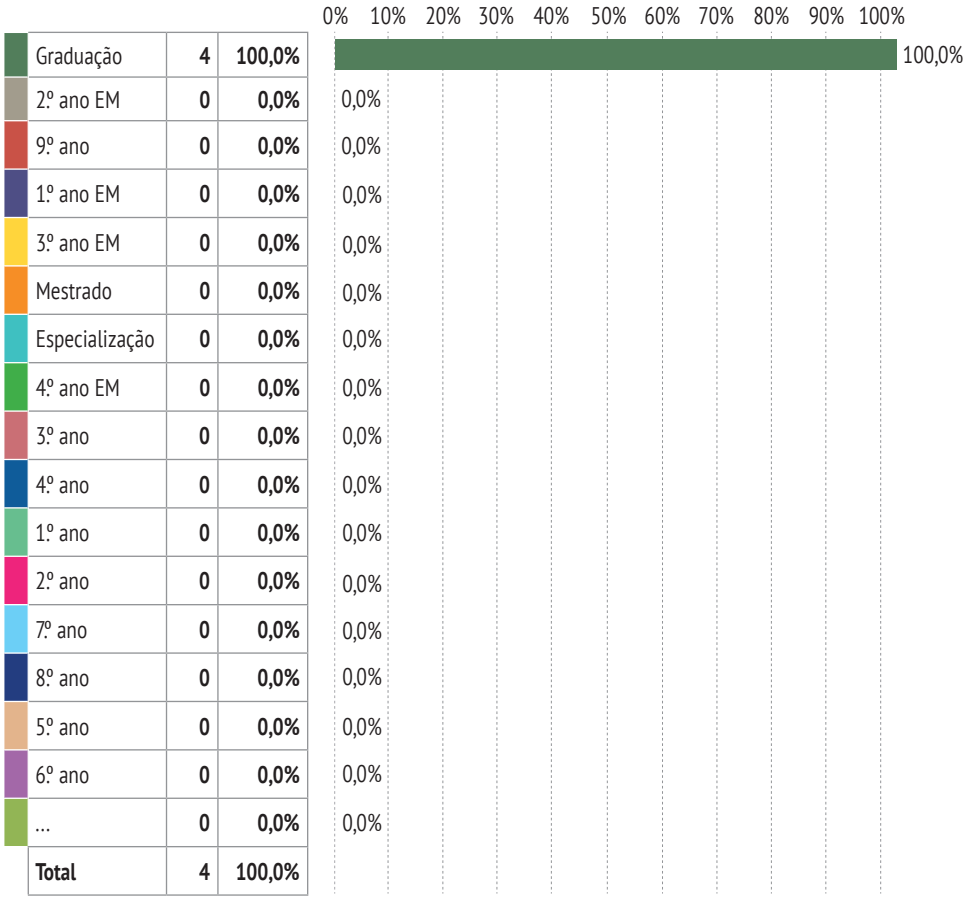

Figura 153 – Equipe DMJ: escolaridade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

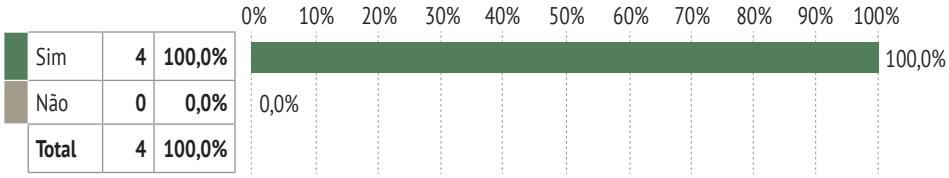

Figura 154 – Equipe DMJ: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

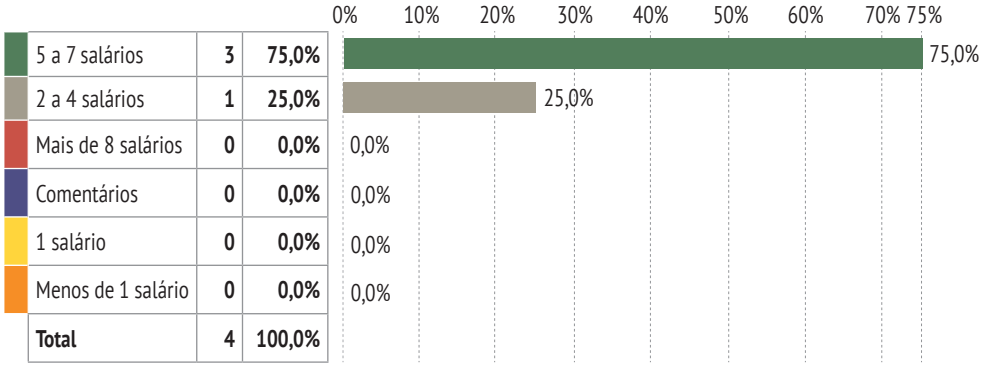

Figura 155 – Equipe DMJ: renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

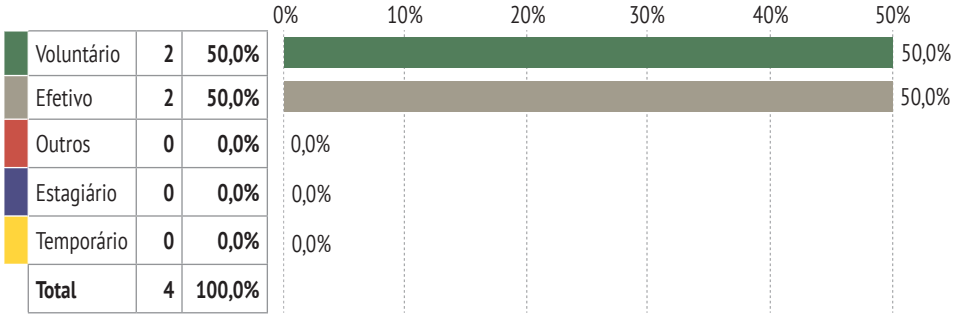

Figura 156 – Equipe DMJ: vínculo empregatício

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

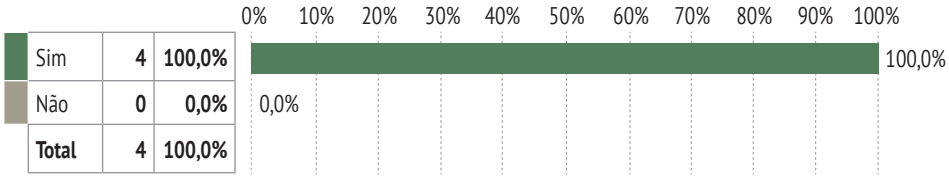

Figura 157 – Equipe DMJ: capacitação para atuação no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.3.3 Características da equipe PEMSE

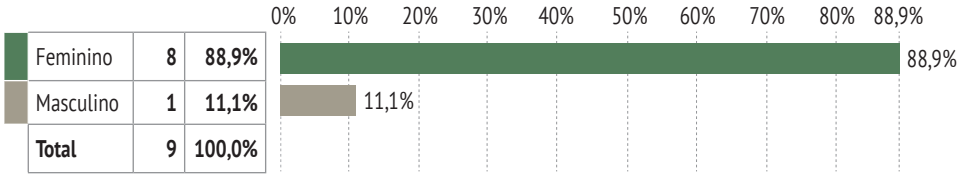

Figura 158 – Equipe PEMSE: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

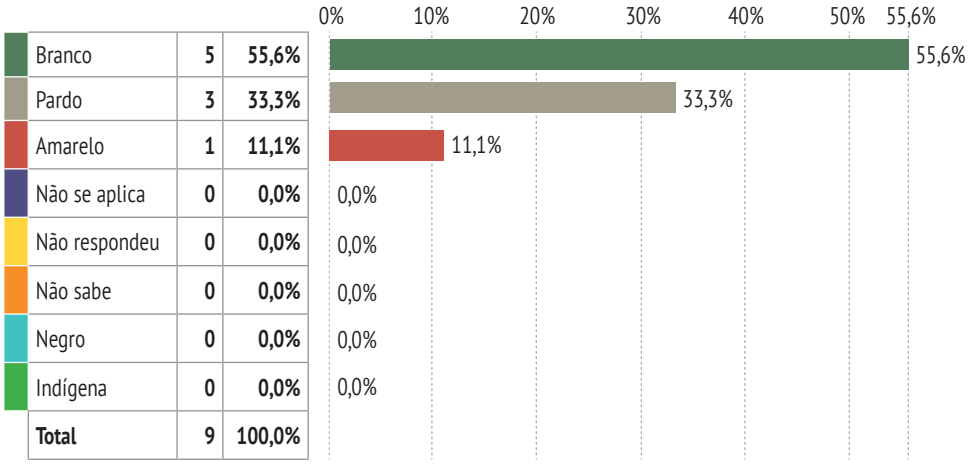

Figura 159 – Equipe PEMSE: raça/cor

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

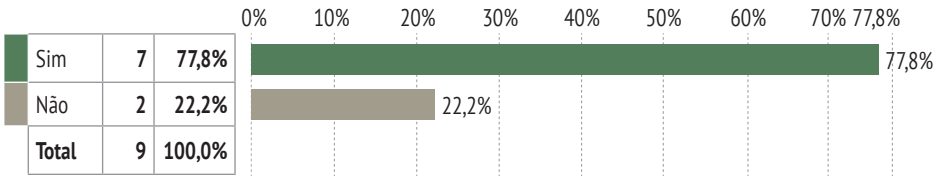

Figura 160 – Equipe PEMSE: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

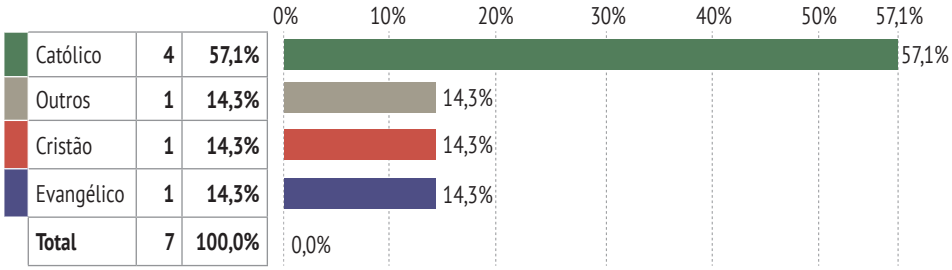

Figura 161 – Equipe PEMSE: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

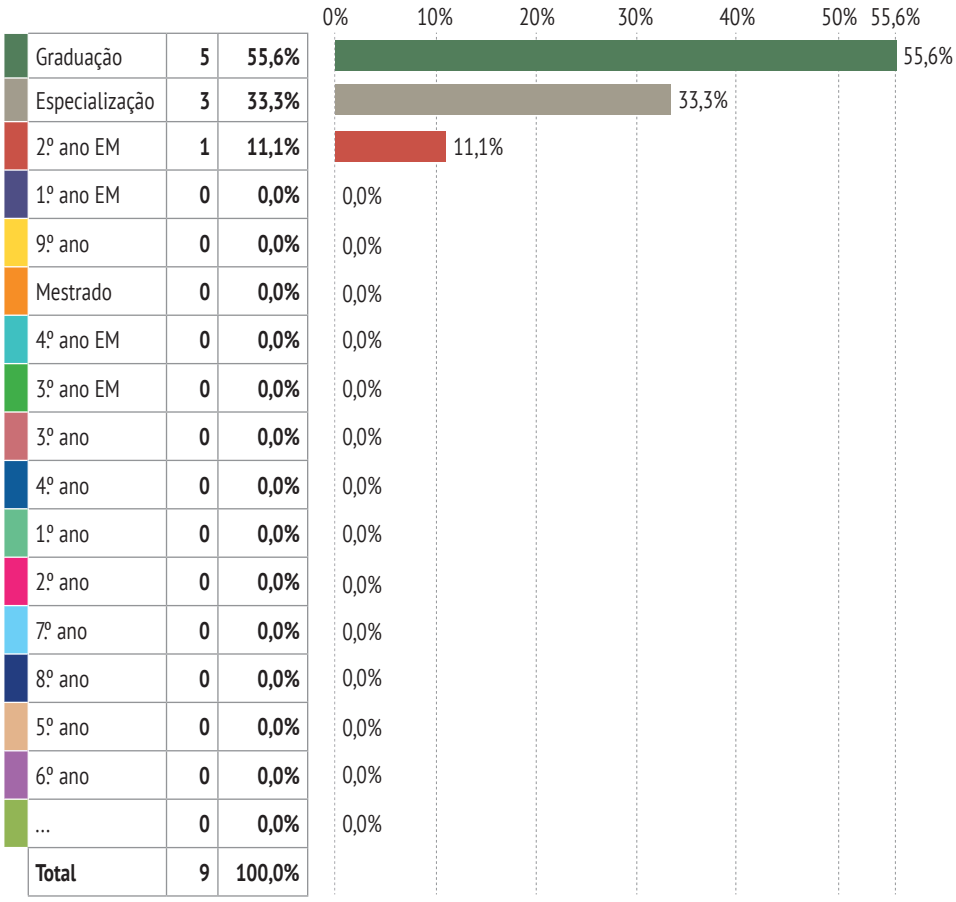

Figura 162 – Equipe PEMSE: escolaridade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

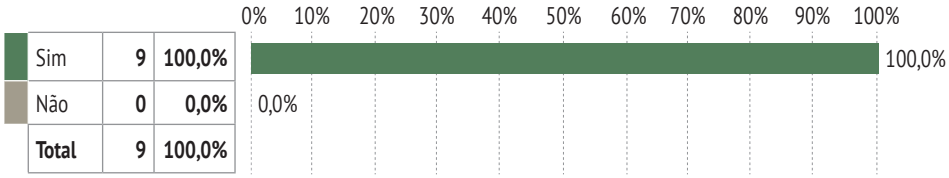

Figura 163 – Equipe PEMSE: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

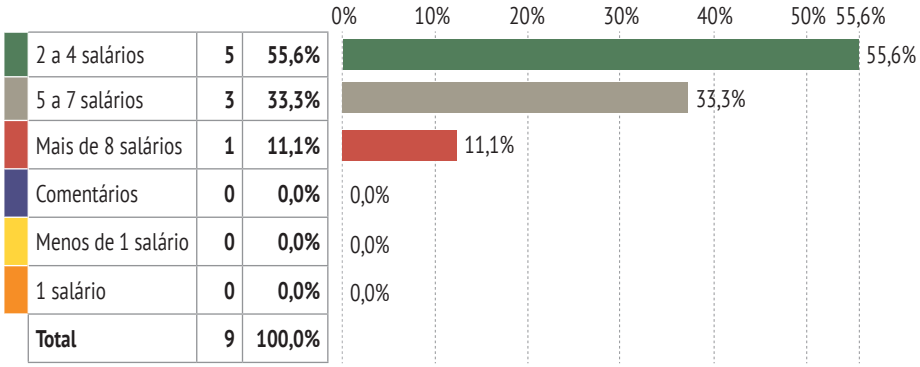

Figura 164 – Equipe PEMSE: renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

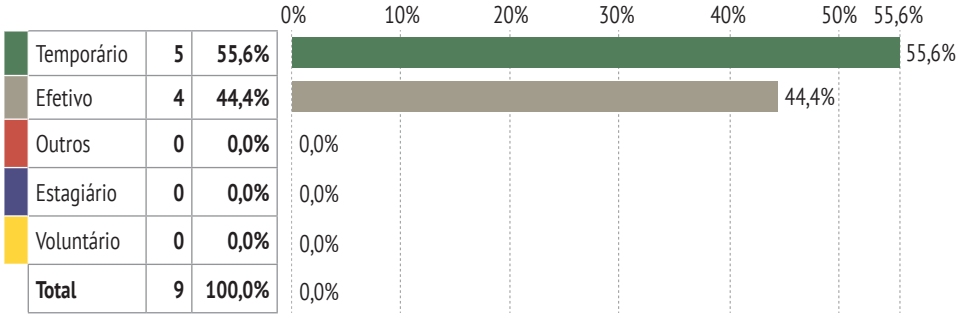

Figura 165 – Equipe PEMSE: vínculo empregatício

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

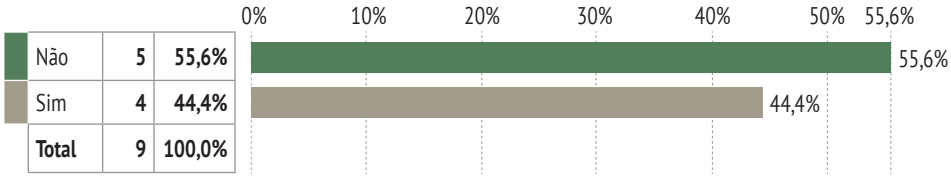

Figura 166 – Equipe PEMSE: capacitação para atuação no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.3.4 Características da equipe Reintegra

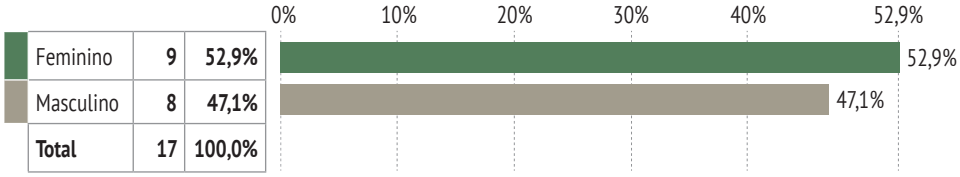

Figura 167 – Equipe Reintegra: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

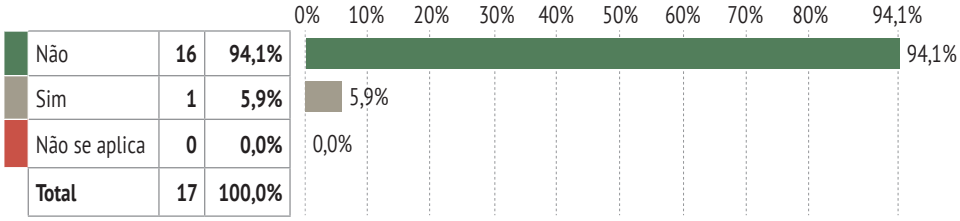

Figura 168 – Equipe Reintegra: língua indígena

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

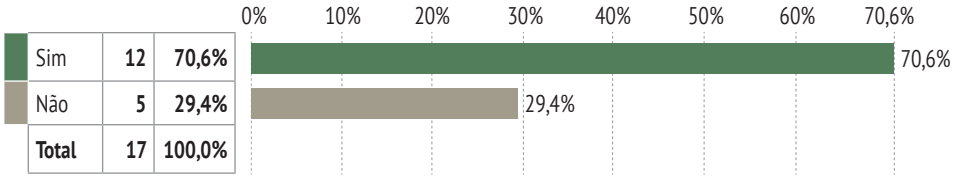

Figura 169 – Equipe Reintegra: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

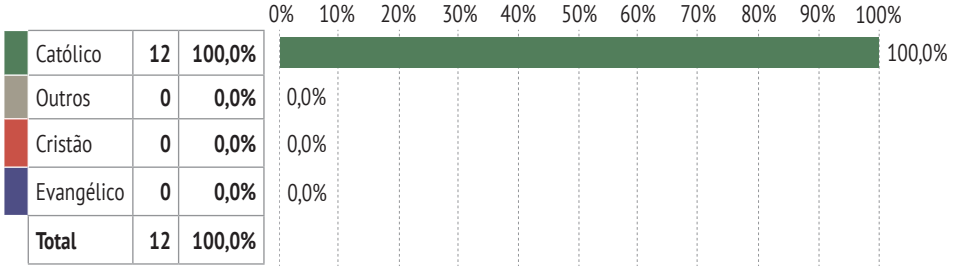

Figura 170 – Equipe Reintegra: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

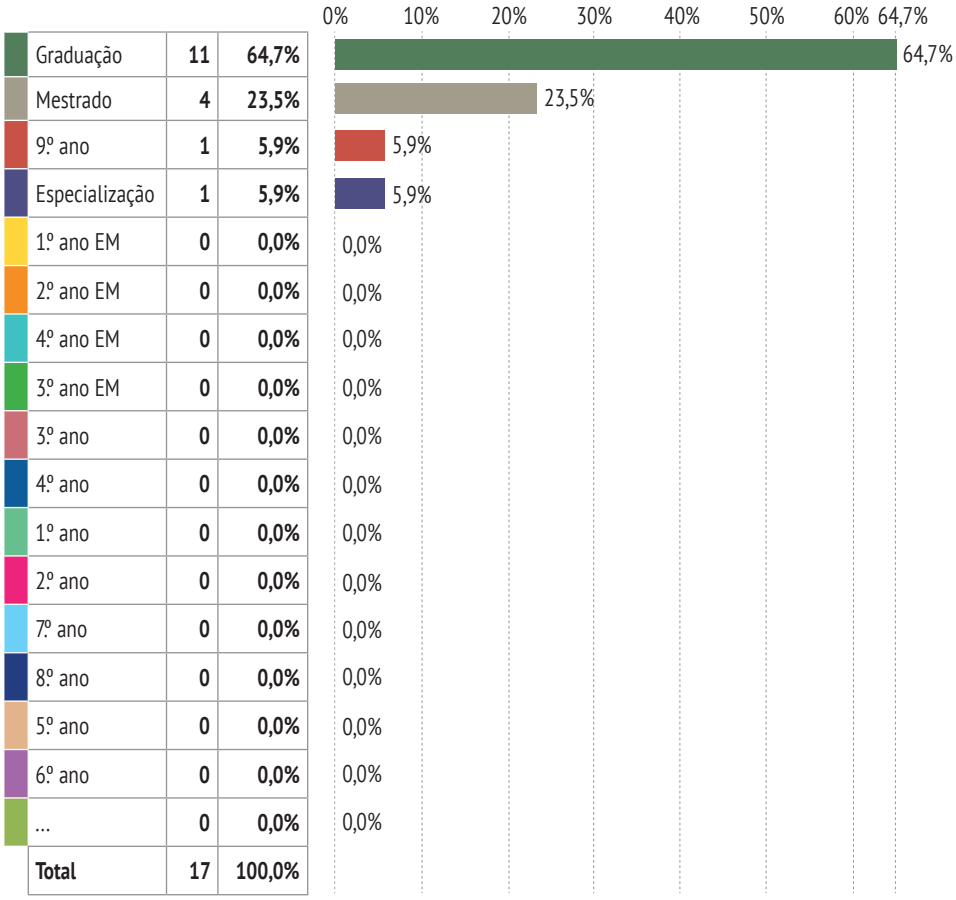

Figura 171 – Equipe Reintegra: escolaridade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

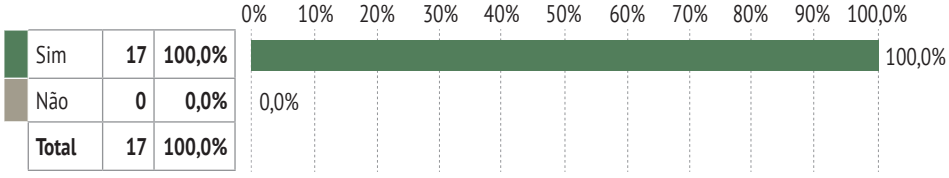

Figura 172 – Equipe Reintegra: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

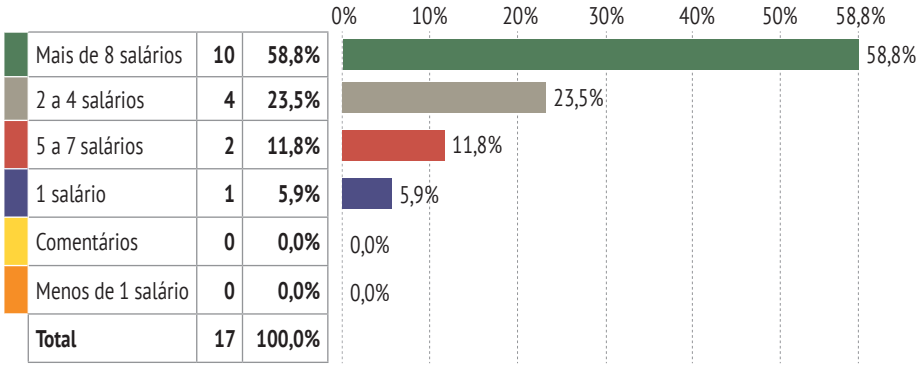

Figura 173 – Equipe Reintegra: renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

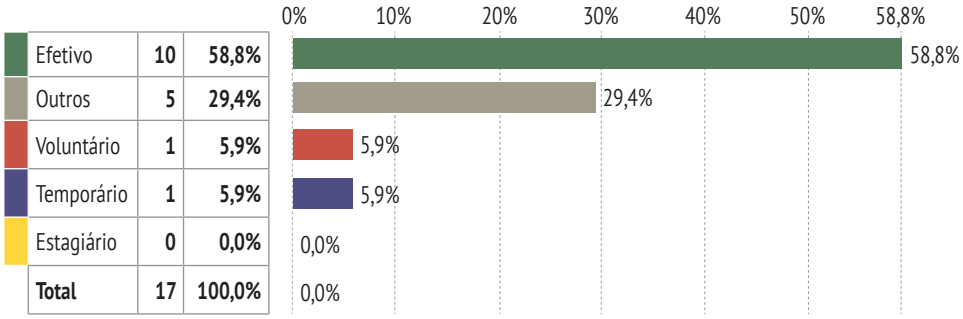

Figura 174 – Equipe Reintegra: vínculo empregatício

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

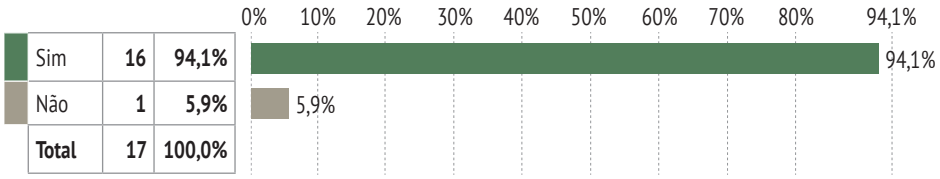

Figura 175 – Equipe Reintegra: capacitação para atuação no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.3.5 Características da equipe La Alianza

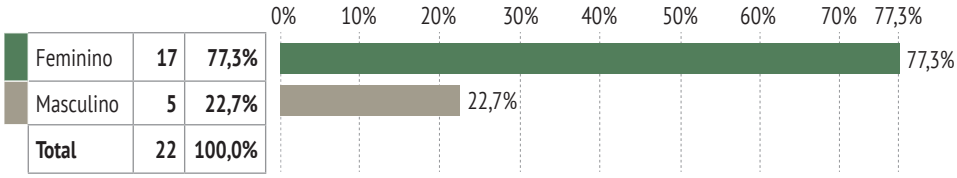

Figura 176 – Equipe La Alianza: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

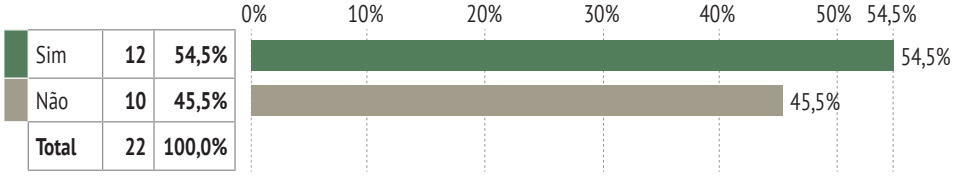

Figura 177 – Equipe La Alianza: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

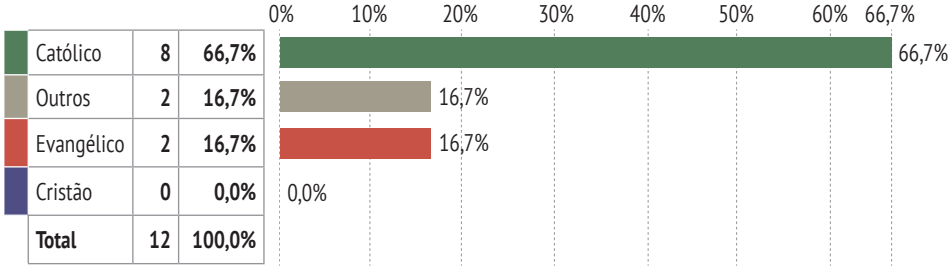

Figura 178 – Equipe La Alianza: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

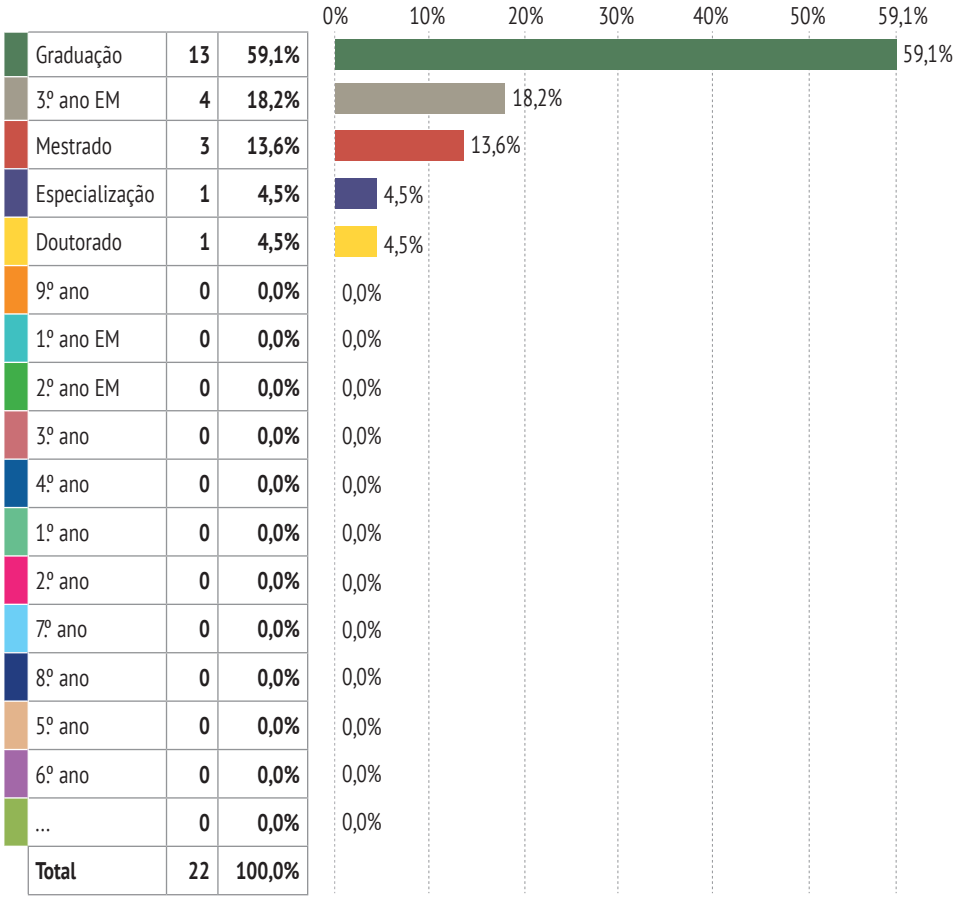

Figura 179 – Equipe La Alianza: escolaridade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

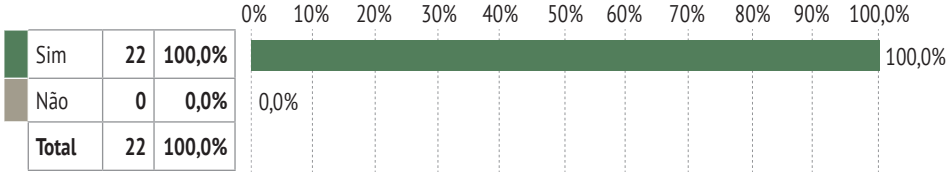

Figura 180 – Equipe La Alianza: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

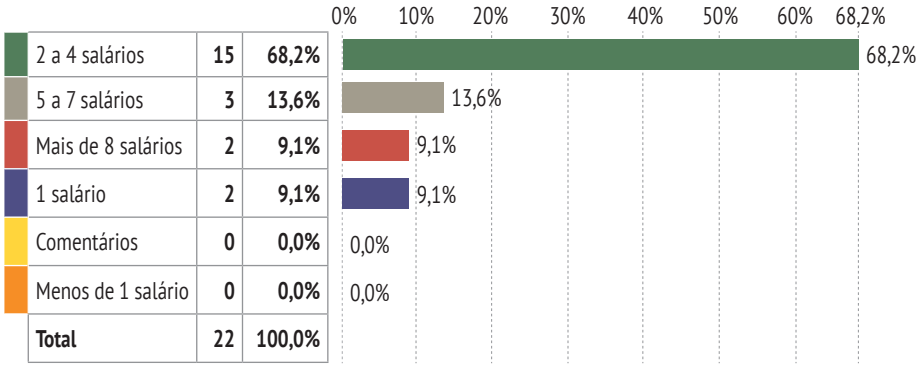

Figura 181 – Equipe La Alianza: renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

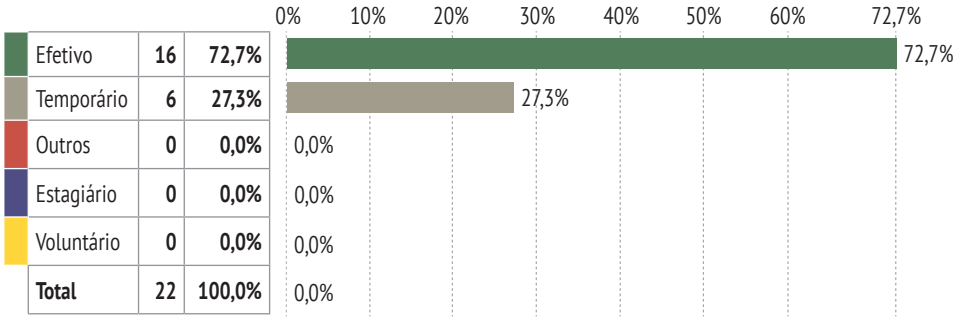

Figura 182 – Equipe La Alianza: vínculo empregatício

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

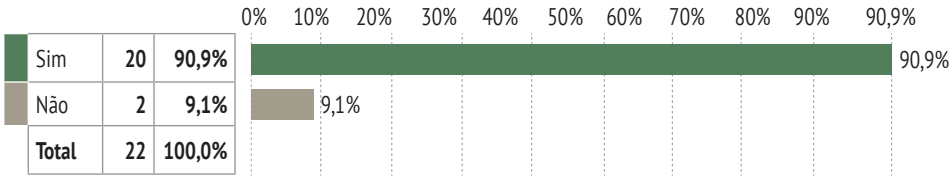

Figura 183 – Equipe La Alianza: capacitação para atuação no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.3.6 Características da equipe Tregua

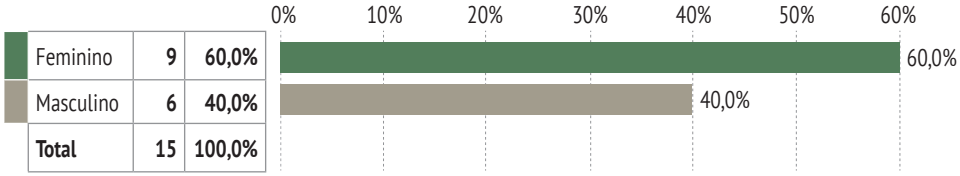

Figura 184 – Equipe Tregua: sexo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

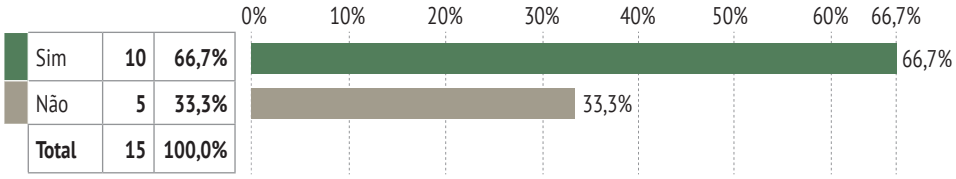

Figura 185 – Equipe Tregua: religião

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

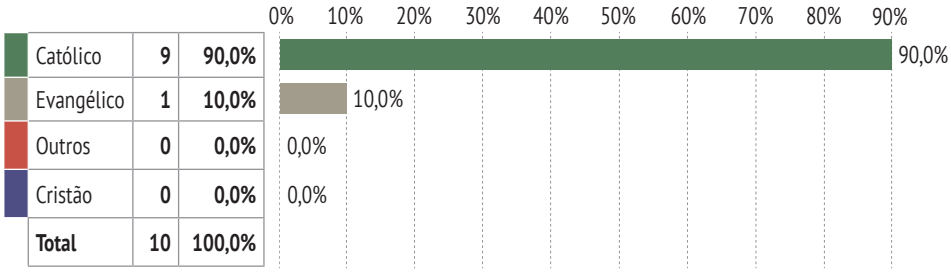

Figura 186 – Equipe Tregua: afiliação religiosa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

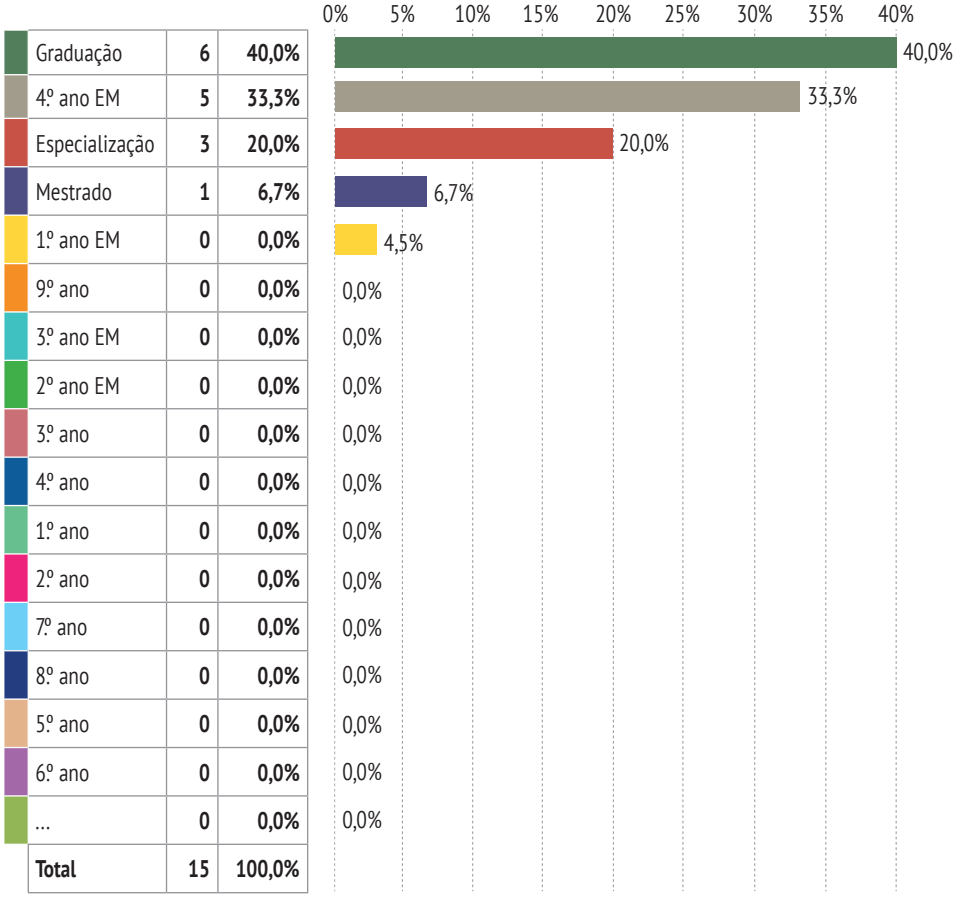

Figura 187 – Equipe Tregua: escolaridade

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

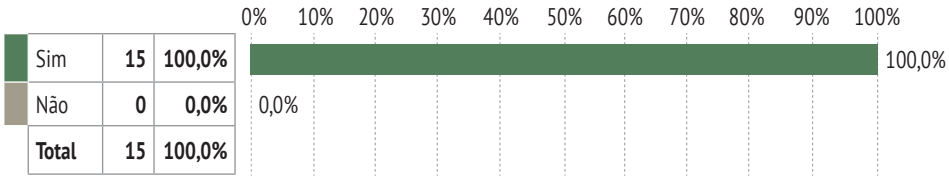

Figura 188 – Equipe Tregua: sabe a renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

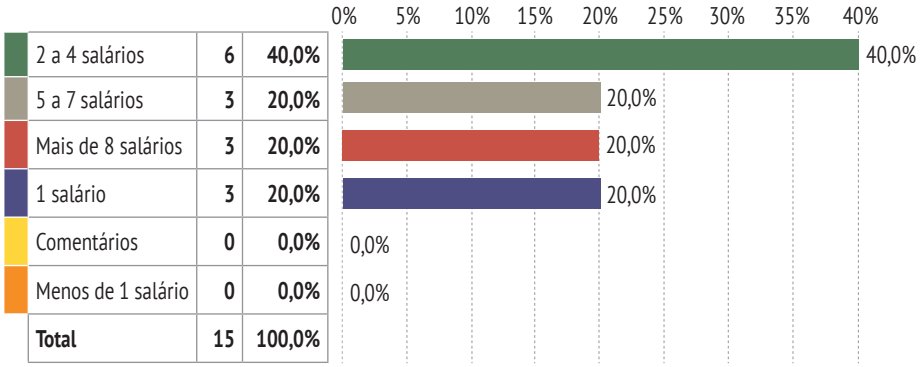

Figura 189 – Equipe Tregua: renda familiar

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

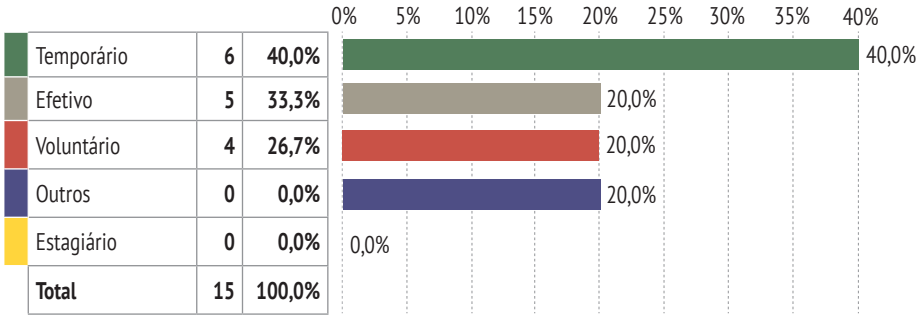

Figura 190 – Equipe Tregua: vínculo empregatício

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

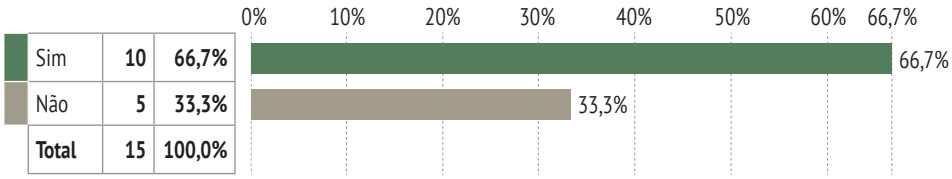

Figura 191 – Equipe Tregua: capacitação para atuação no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.2.4 Destaques sobre as características dos participantes

Os dados da caracterização colocam em destaque as condições de pobreza e de extrema pobreza das crianças e dos adolescentes, bem como de suas famílias, evidenciadas no tipo de atividade laboral exercida por aqueles que trabalham. Foi identificado um grande número de trabalhos informais e sem garantias exercido pelos familiares (27,7%), além de desemprego (Tabela 5). Dos 72,4% que trabalham, grande parte está em atividades mal remuneradas e/ou informais (Quadro 9). A falta de oportunidades de emprego e a precarização das condições de trabalho evidentemente repercutem na renda familiar deficitária dos participantes.

Em 2017, o salário mínimo de referência no Brasil era de R$ 937,00 reais; no México, 2.200 pesos mexicanos; na Guatemala, 2.893,21 quetzales; no Chile, 240.000,00 pesos chilenos. Esses valores, nas moedas de cada país, correspondem aos seguintes salários em dólar: Brasil, 275,26 dólares mensais; México, 122,39 dólares mensais; Guatemala, 390,76 dólares mensais; e Chile, 401,14 dólares mensais.

Dos 41,9% de crianças e adolescentes que sabiam a renda econômica da família (Figura 7), 62,3% disseram que era entre 2 a 4 salários; 20,8%, de 1 salário; 9,4%, menos de 1 salário; e 7,5% entre 5 a 7 salários (Figura 8). Entre os familiares, 56,2% indicaram que a renda familiar (Figura 82) era na faixa de 2 a 4 salários; 22,5% de 1 salário; 14,6%, de menos de um salário por mês. Apenas 6,7% com renda entre 5 a 7 salários parecem ter condições financeiras de suprir as necessidades básicas da família. Outro indicador de baixa renda é o fato de que 25% das famílias recebem ajuda econômica do Estado (Figura 83).

Quanto aos dados sobre escolaridade, apenas 33,7% dos familiares conseguiram concluir o 3º ano do Ensino Médio e 7,6% tem graduação, enquanto que 58,7% não completaram a escolarização básica (que compreende Ensino Fundamental e Ensino Médio). E, entre esses, 18,5% não concluíram o Ensino Fundamental e 3,3% são analfabetos.

A baixa escolaridade dos adultos pode ser resultante de fracasso escolar, abandono precoce ou impossibilidade de frequentar a escola, esse traço

parece se perpetuar, considerando o alto índice de repetência e abandono entre grupos de crianças e adolescentes.

A relação entre a maior concentração etária (Figura 3) das crianças e dos adolescentes e o ano escolar que estão cursando (Figura 9) deixa evidente que há uma grande distorção idade/série, o que sinaliza dificuldades e fracasso nos estudos. Essa constatação é reforçada pelo fato de que 40% dos participantes informaram já ter reprovado na escola e 30,2% abandonaram a escola. Entre os motivos indicados para justificar o abandono escolar (Quadro 4), há aspectos que mostram o estigma da pobreza que afeta as crianças. O fracasso escolar mantém o círculo da violência, alimentado na pobreza.

Por sua gravidade, também precisa ser destacada a violação do direito à educação, mencionada por membros de equipes de programas ao relatarem que diretores e pedagogos de escolas públicas, que deveriam acolher e proteger as crianças e os adolescentes, e assim garantir seu direito à educação, negam-lhes a possibilidade de acesso à escola, sob a justificativa de que não há vaga ou até de que não os querem na escola.

A violação do direito à educação impede que o sujeito siga adiante, tira-lhe a possibilidade de tornar seu presente menos violento e de construir um projeto em médio e longo prazos de superação das injustiças e privações que têm afetado sua vida. Dessa forma, se a formação inicial foi comprometida, consequentemente a formação profissional também ficará, condenando essas pessoas ao desemprego, ao subemprego, à exploração econômica e, em muitos casos, ao trabalho ilegal.

4. 3 ACESSO, INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS

A participação dos sujeitos está relatada nas respostas às questões sobre: tempo de permanência no programa; como ficou sabendo do programa; quais os critérios aplicados para o ingresso; quais as expectativas ao entrar; se tem dificuldades para frequentar o programa e, em caso afirmativo, quais dificuldades identifica.

Os dados sobre a participação nos programas estão apresentados por grupo de participantes, iniciando com as respostas gerais e, na sequência, as respostas de cada um dos seis programas investigados.

4.3.1 Participação nos programas, conforme as crianças e os adolescentes – geral

5 anos ou mais	22	19,3%
3 anos	17	14,9%
2 anos	10	8,8%
3 meses	10	8,8%
4 anos	9	7,9%
4 meses	8	7,0%
1 ano	7	6,1%
5 meses	6	5,3%
6 meses	6	5,3%
7 meses	5	4,4%
8 meses	4	3,5%
10 meses	4	3,5%
1 mês	2	1,8%
2 meses	2	1,8%
1 ano e 2 meses	2	1,8%
Total	**114***	**100,0%**

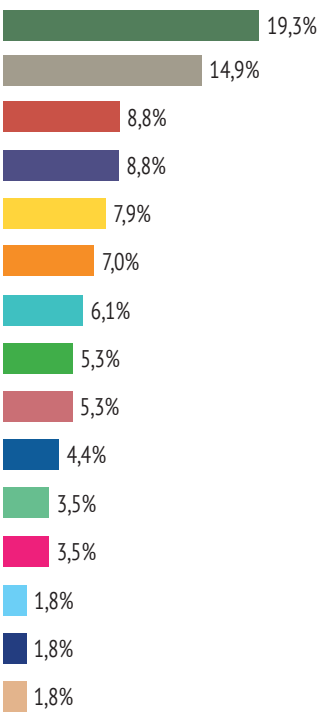

Figura 192 – Crianças e adolescentes – geral: tempo no programa

*Alguns participantes não informaram seu tempo de participação nos programas.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

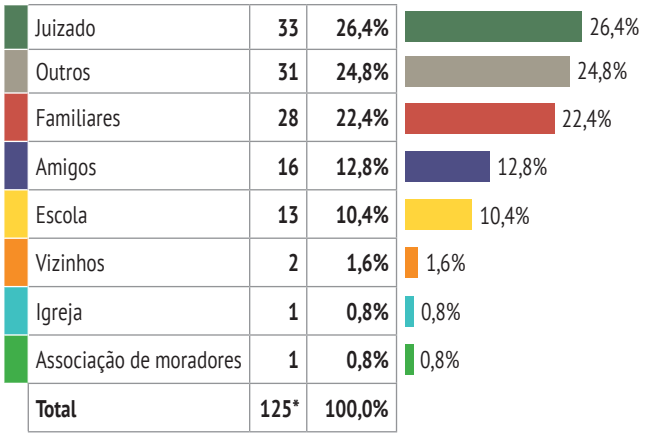

Figura 193 – Crianças e adolescentes – geral: como soube do programa

*Um participante não informou como soube do programa.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 9 – Crianças e adolescentes – geral: critérios de inclusão dos participantes no programa

Critério	C	D	P	R	A	T	Total
1. Proteção: não ficar sozinho em casa	3	2	–	–	–	1	**6**
2. Proteção: retirar da rua	1	–	–	–	5	–	**6**
3. Proteção: afastar do consumo de drogas	–	–	–	2	1	–	**3**
4. Proteção: violência física intrafamiliar	–	–	–	–	6	–	**6**
5. Proteção: abuso sexual	–	–	–	–	4	–	**4**
6. Proteção: garantia de suprir necessidades básicas	–	–	–	–	2	–	**2**
7. Proteção: segurança (estava em risco)	–	–	–	–	10	–	**10**
8. Proteção: abandono familiar	–	–	–	–	3	–	**3**
9. Proteção: tráfico de pessoas	–	–	–	–	1	–	**1**
10. Fortalecimento: participar de atividades	1	2	–	8	–	7	**18**
11. Fortalecimento: mudança de atitude	–	–	1	1	2	1	**5**
12. Fortalecimento: estar estudando	4	1	1	2	–	–	**8**
13. Responsabilização: cumprir processo legal	–	–	6	11	–	–	**17**
14. Aspectos formais	13	4	–	3	–	6	**26**
15. Não sabe	12	4	5	1	–	2	**24**
16. Não tem	–	5	1	1	–	10	**17**
Total de participantes	**30**	**16**	**13**	**21**	**24**	**22**	**126**
Total de respostas	**34**	**18**	**14**	**29**	**34**	**27**	**156**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Ao indicarem os aspectos que foram considerados pelos profissionais para a inclusão das crianças e dos adolescentes nos programas, as respostas dos participantes apontam a intencionalidade na perspectiva da proteção, além do fortalecimento individual e coletivo.

Os critérios destacados pelas crianças e pelos adolescentes, conforme Tabela 9, foram agrupados em duas importantes finalidades para a garantia dos direitos da criança: proteção e prevenção (fortalecimento).

Proteção: não ficar sozinho em casa, retirar da rua, afastar do consumo de drogas, manter distância de possíveis agressores.

Fortalecimento: mediante participação em atividades nos programas (terapia, oficinas de teatro, tecido, dança, música, break, roda de capoeira, escola de circo) e frequentando a escola.

Aspectos formais para a entrada nos programas:

1. Conviver: se tiver vaga disponível: fazer inscrição, apresentar documentação, morar próximo da unidade do programa, ter entre 6 e 15 anos.
2. DMJ: fazer a inscrição, estar matriculado.
3. PEMSE: encaminhamento judicial.
4. Reintegra: encaminhamento judicial; ter o acompanhamento de um familiar, documentação.
5. La Alianza: encaminhamento judicial.
6. Tregua: idade, disponibilidade de tempo, autorização dos pais e preenchimento de ficha.

Tabela 10 – Crianças e adolescentes do Conviver: expectativas ao ingressar no programa

Expectativas Conviver	nº	%
Aprender mais, aprender novas coisas, ter novas experiências	7	17,9
Brincar, divertir-se	7	17,9
Fazer dança	3	7,7
Fazer teatro	3	7,7
Conhecer mais pessoas	3	7,7
Achava que seria legal	3	7,7
Achava que seria chato	3	7,7
Fazer novos amigos	2	5,1
Melhorar o desenvolvimento pessoal	1	2,6
Educação nova	1	2,6
Relacionar-se com diferentes tipos de pessoas	1	2,6
Aprender computação e futebol	1	2,6
Não tinha muita expectativa	1	2,6
Achava que o programa seria interativo	1	2,6
Achava que o programa iria ajudá-lo a ter bom futuro	1	2,6
Ter mais modos	1	2,6
25 respostas	**39**	**100%**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 11 – Crianças e adolescentes do DMJ: expectativas ao ingressar no programa

(continua)

Expectativas DMJ	nº	%
Profissionalização na capoeira	6	31,6
Aprender coisas novas	2	10,5
Aprender algum esporte, treinar, ficar bom nisso	2	10,5
Acontecer coisas legais	1	5,3
Tornar-se uma pessoa melhor	1	5,3
Melhorar a interação com as pessoas	1	5,3
Socialização com os amigos	1	5,3

(conclusão)

Expectativas DMJ	nº	%
Aprender defesa pessoal	1	5,3
Qualidade de vida	1	5,3
Saúde – crescer e melhorar o índice de colesterol	1	5,3
Não lembra	1	5,3
Qualidade de vida	1	5,3
16 respostas	**19**	**100%**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 12 – Crianças e adolescentes do PEMSE: expectativas ao ingressar no programa

Expectativas PEMSE	nº	%
Fazer serviço comunitário	5	29,4
Não soube responder	3	17,6
Nada	3	17,6
Pensava que era igual a um colégio	2	11,8
Aprender sobre o PEMSE	1	5,9
Fazer amigos, conhecer pessoas	1	5,9
Achava que ficaria preso	1	5,9
Queria sair logo	1	5,9
15 respostas	**17**	**100%**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 13 – Crianças e adolescentes do Reintegra: expectativas ao ingressar no programa

(continua)

Expectativas Reintegra	nº	%
Terminar o processo judicial	6	22,2
Terapias e ajuda psicológica	3	11,1
Mudar de vida	3	11,1
Deixar o consumo de substâncias	2	7,4
Conselhos, conversas	2	7,4

(conclusão)

Expectativas Reintegra	nº	%
Achava que ficaria preso	2	7,4
Ajuda para os estudos	2	7,4
Superar-se como pessoa	2	7,4
Ajuda com a autoestima	1	3,7
Sair livre	1	3,7
Nada	2	7,4
Não soube responder	1	3,7
27 respostas	**27**	**100%**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 14 – Crianças e adolescentes da La Alianza: expectativas ao ingressar no programa

Expectativas La Alianza	nº	%
Mudar o comportamento e as atitudes	5	17,9
Estudar	5	17,9
Comportar-se bem	2	7,1
Estar com a família	2	7,1
Pensava que, em lares assim, as crianças eram agredidas e violentadas	2	7,1
Queria sair dali	2	7,1
Achava que ali teria um futuro, poderia se superar como pessoa	2	7,1
Pensava que as outras meninas iriam matá-la	1	3,6
Apoio para fazer amizades	1	3,6
Teria um teto	1	3,6
Ajuda para melhorar a saúde	1	3,6
Lá estaria protegido	1	3,6
Ajuda para investigar (localizar) o pai	1	3,6
Nenhuma; não queria estar ali	2	7,1
28 respostas	**28**	**100%**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 15 – Crianças e adolescentes do Tregua: expectativas ao ingressar no programa

Expectativas Tregua	nº	%
Participar de atividades, em diferentes setores	4	14,8
Brincar, jogar, divertir-se	4	14,8
Ficar bem, ser bem recebido	3	11,1
Pensava que era igual a um colégio	2	7,4
Prática de jogos	1	3,7
A instituição seria algo "satisfatório"	1	3,7
Queria sair de casa	1	3,7
Ter novas experiências	1	3,7
Achava que era muito divertido	1	3,7
Ser um tio de uma biblioteca	1	3,7
Estudar circo e passar a ensinar circo	1	3,7
Ser um apoio às pessoas	1	3,7
Achava que a opinião de cada participante seria levada em conta no programa	1	3,7
Superar a vergonha/timidez	1	3,7
Distrair-se do colégio	1	3,7
Pensava que era algo separado, mais individual	1	3,7
25 respostas	**25**	**100%**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

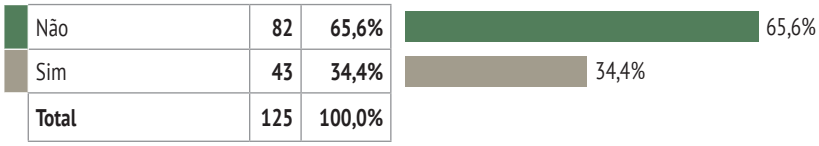

Figura 194 – Crianças e adolescentes – geral: dificuldades para participar do programa
Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quanto às dificuldades identificadas para participar dos programas, entre as respostas das crianças e dos adolescentes que tiveram problemas de frequência foram apontados aspectos relacionados a fatores como tempo, distância, segurança e falta de recursos para deslocamento, além de dificuldades pessoais.

Tabela 16 – Crianças e adolescentes – geral: dificuldades para participar do programa

Dificuldades	C	D	P	R	A	T	Total
1. Trabalho	–	–	1	5	–	–	6
2. Tempo	–	–	–	2	–	6	8
3. Distância	–	1	2	1	–	–	4
4. Dinheiro para deslocamento	–	–	–	3	–	–	3
5. Doença/lesão	–	–	–	1	–	1	2
6. Estudos – muitas tarefas	–	–	–	2	–	2	4
7. Não se sente bem/não quer	–	–	2	1	4	–	7
8. Segurança no deslocamento	–	–	1	–	–	2	3
9. Timidez/vergonha	3	–	–	–	–	–	3
10. Dificuldade de comunicação	3	–	–	–	–	–	3
11. Dificuldade de ouvir os outros	1	–	–	–	–	–	1
12. Dificuldade de memorização	1	–	–	–	–	–	1
13. Dificuldade com tecnologia	1	–	–	–	–	–	1
14. Conflito com outras meninas e adolescentes	–	–	–	–	3	–	3
15. Estar longe da família	–	–	–	–	2	–	2
16. Estar encerrada (institucionalizada)	–	–	–	–	2	–	2
17. Obrigação de participar	–	–	–	–	1	–	1
18. Faltava parceiro no treino (circo)	–	–	–	–	–	1	1
19. Comportava-se mal; como castigo era impedida de ir	–	–	–	–	–	1	1
Total de participantes	**30**	**16**	**13**	**21**	**24**	**22**	**126**
Total de respostas	**9**	**1**	**6**	**15**	**12**	**13**	**55**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.3.1.1 Participação nos programas conforme as crianças e os adolescentes do Conviver

5 anos ou mais	9	30,0%
3 anos	7	23,3%
4 anos	5	16,7%
2 anos	5	16,7%
1 ano	3	10,0%
3 meses	1	3,3%
2 anos e 2 meses	0	0,0%
2 anos e 3 meses	0	0,0%
2 anos e 1 mês	0	0,0%
1 ano e 9 meses	0	0,0%
1 ano e 10 meses	0	0,0%
1 ano e 11 meses	0	0,0%
2 anos e 4 meses	0	0,0%
2 anos e 9 meses	0	0,0%
2 anos e 10 meses	0	0,0%
2 anos e 11 meses	0	0,0%
2 anos e 8 meses	0	0,0%
2 anos e 5 meses	0	0,0%
2 anos e 6 meses	0	0,0%
2 anos e 7 meses	0	0,0%
8 meses	0	0,0%
7 meses	0	0,0%
10 meses	0	0,0%
9 meses	0	0,0%
6 meses	0	0,0%
2 meses	0	0,0%
1 mês	0	0,0%
5 meses	0	0,0%
4 meses	0	0,0%
1 ano e 6 meses	0	0,0%
1 ano e 5 meses	0	0,0%
1 ano e 8 meses	0	0,0%
1 ano e 7 meses	0	0,0%
1 ano e 4 meses	0	0,0%
1 ano e 1 mês	0	0,0%
11 meses	0	0,0%
1 ano e 3 meses	0	0,0%
1 ano e 2 meses	0	0,0%
Total	30	100,0%

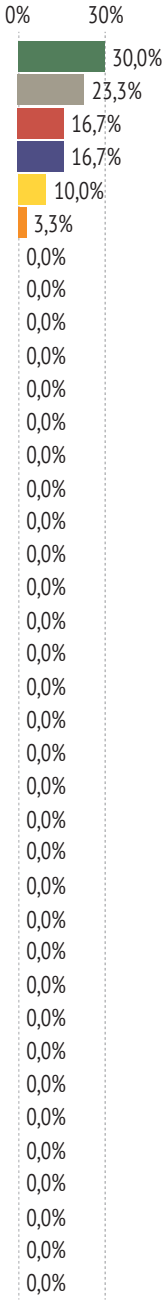

Figura 195 – Crianças e adolescentes do Conviver: tempo no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

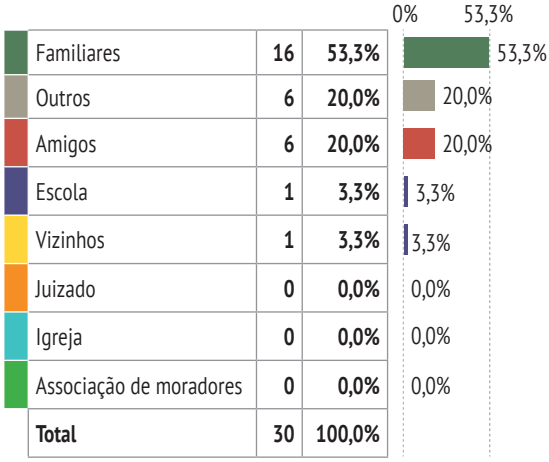

Familiares	16	53,3%
Outros	6	20,0%
Amigos	6	20,0%
Escola	1	3,3%
Vizinhos	1	3,3%
Juizado	0	0,0%
Igreja	0	0,0%
Associação de moradores	0	0,0%
Total	30	100,0%

Figura 196 – Crianças e adolescentes do Conviver: como soube do programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

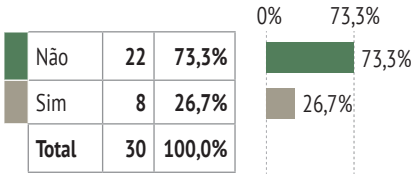

Não	22	73,3%
Sim	8	26,7%
Total	30	100,0%

Figura 197 – Crianças e adolescentes do Conviver: dificuldades para participar do programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.3.1.2 Participação nos programas conforme as crianças e os adolescentes do DMJ

5 anos ou mais	**10**	**62,5%**
3 anos	**5**	**31,3%**
1 anos	**1**	**6,3%**
2 anos e 1 mês	**0**	**0,0%**
2 anos e 2 meses	**0**	**0,0%**
2 anos e 3 meses	**0**	**0,0%**
1 ano e 10 meses	**0**	**0,0%**
1 ano e 9 meses	**0**	**0,0%**
2 anos	**0**	**0,0%**
1 ano e 11 meses	**0**	**0,0%**
2 anos 4 meses	**0**	**0,0%**
2 anos e 10 meses	**0**	**0,0%**
2 anos e 9 meses	**0**	**0,0%**
4 anos	**0**	**0,0%**
2 anos e 11 meses	**0**	**0,0%**
2 anos e 6 meses	**0**	**0,0%**
2 anos e 5 meses	**0**	**0,0%**
2 anos e 8 meses	**0**	**0,0%**
2 anos e 7 meses	**0**	**0,0%**
1 anos e 8 meses	**0**	**0,0%**
7 meses	**0**	**0,0%**
6 meses	**0**	**0,0%**
9 meses	**0**	**0,0%**
8 meses	**0**	**0,0%**
5 meses	**0**	**0,0%**
2 meses	**0**	**0,0%**
1 mês	**0**	**0,0%**
4 meses	**0**	**0,0%**
3 meses	**0**	**0,0%**
1 ano e 5 meses	**0**	**0,0%**
1 ano e 4 meses	**0**	**0,0%**
1 ano e 7 meses	**0**	**0,0%**
1 ano e 6 meses	**0**	**0,0%**
1 ano e 3 meses	**0**	**0,0%**
11 meses	**0**	**0,0%**
10 meses	**0**	**0,0%**
1 ano e 2 meses	**0**	**0,0%**
1 ano e 1 mês	**0**	**0,0%**
Total	**16**	**100,0%**

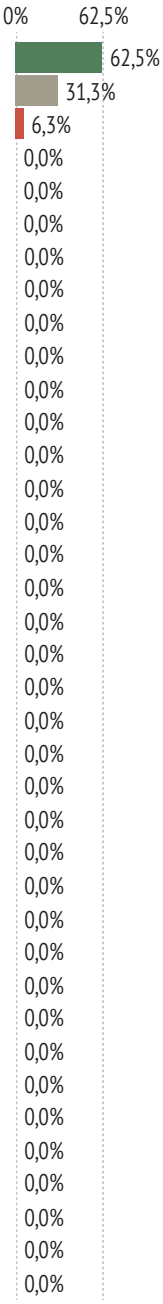

Figura 198 – Crianças e adolescentes do DMJ: tempo no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

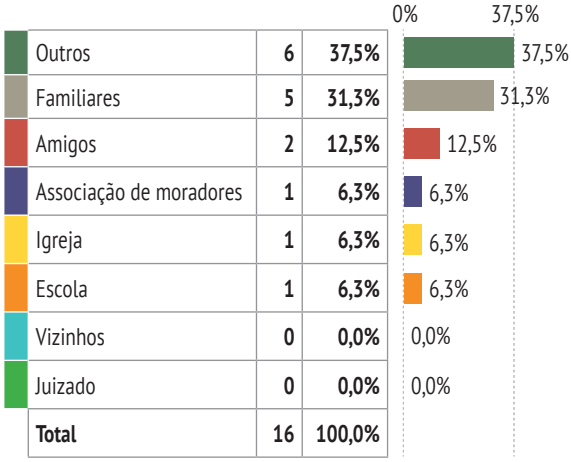

Figura 199 – Crianças e adolescentes do DMJ: como soube do programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

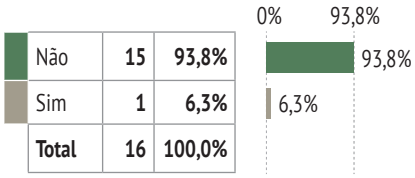

Figura 200 – Crianças e adolescentes do DMJ: dificuldades para participar do programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.3.1.3 Participação nos programas conforme as crianças e os adolescentes do PEMSE

6 meses	3	25,0%
10 meses	2	16,7%
8 meses	2	16,7%
9 meses	1	8,3%
2 anos	1	8,3%
1 ano e 2 meses	1	8,3%
4 meses	1	8,3%
2 anos e 6 meses	1	8,3%
2 anos e 5 meses	0	0,0%
2 anos e 4 meses	0	0,0%
2 anos e 1 mês	0	0,0%
1 anos e 11 meses	0	0,0%
2 anos e 3 meses	0	0,0%
2 anos e 2 meses	0	0,0%
3 anos	0	0,0%
2 anos e 11 meses	0	0,0%
5 anos ou mais	0	0,0%
4 anos	0	0,0%
2 anos e 8 meses	0	0,0%
2 anos e 7 meses	0	0,0%
2 anos e 10 meses	0	0,0%
2 anos e 9 meses	0	0,0%
11 meses	0	0,0%
7 meses	0	0,0%
1 anos e 1 mês	0	0,0%
1 ano	0	0,0%
2 meses	0	0,0%
1 mês	0	0,0%
5 meses	0	0,0%
3 meses	0	0,0%
1 ano e 8 meses	0	0,0%
1 ano e 7 meses	0	0,0%
1 ano e 10 meses	0	0,0%
1 ano e 9 meses	0	0,0%
1 ano e 4 meses	0	0,0%
1 ano e 3 meses	0	0,0%
1 ano e 6 meses	0	0,0%
1 ano e 5 meses	0	0,0%
Total	**12***	**100,0%**

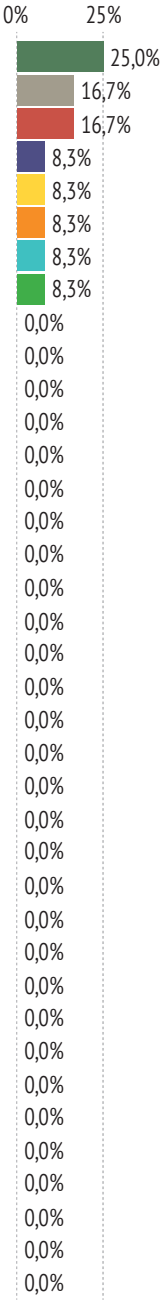

Figura 201 – Crianças e adolescentes do PEMSE: tempo no programa

*Um dos participantes não informou seu tempo no programa.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

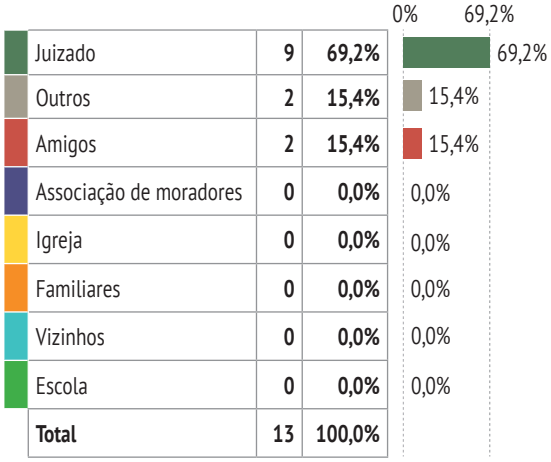

Figura 202 – Crianças e adolescentes do PEMSE: como soube do programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

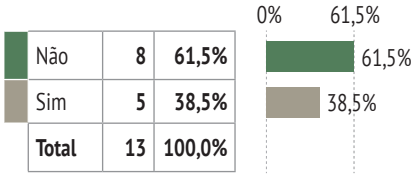

Figura 203 – Crianças e adolescentes do PEMSE: dificuldades para participar do programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.3.1.4 Participação nos programas conforme as crianças e os adolescentes do Reintegra

3 meses	4	19,0%
4 meses	4	19,0%
7 meses	3	14,3%
1 mês	2	9,5%
10 meses	1	4,8%
1 ano e 1 mês	1	4,8%
1 ano e 6 meses	1	4,8%
1 ano e 3 meses	1	4,8%
1 ano e 2 meses	1	4,8%
8 meses	1	4,8%
5 meses	1	4,8%
2 meses	1	4,8%
2 anos e 7 meses	0	0,0%
2 anos e 6 meses	0	0,0%
2 anos e 3 meses	0	0,0%
2 anos e 2 meses	0	0,0%
2 anos e 5 meses	0	0,0%
2 anos e 4 meses	0	0,0%
2 anos e 8 meses	0	0,0%
2 anos e 11 meses	0	0,0%
3 anos	0	0,0%
4 anos	0	0,0%
2 anos e 9 meses	0	0,0%
2 anos e 10 meses	0	0,0%
5 anos ou mais	0	0,0%
1 ano	0	0,0%
1 anos e 4 meses	0	0,0%
1 anos e 5 meses	0	0,0%
6 meses	0	0,0%
9 meses	0	0,0%
11 meses	0	0,0%
1 anos e 7 meses	0	0,0%
1 ano e 11 meses	0	0,0%
2 anos	0	0,0%
2 anos e 1 mês	0	0,0%
1 ano e 8 meses	0	0,0%
1 ano e 9 meses	0	0,0%
1 ano e 10 meses	0	0,0%
Total	**21**	**100,0%**

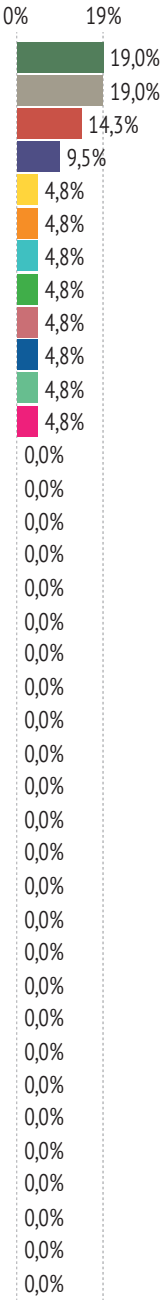

Figura 204 – Crianças e adolescentes do Reintegra: tempo no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

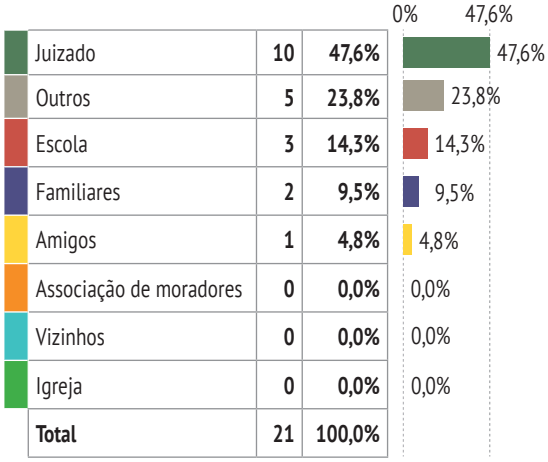

Figura 205 – Crianças e adolescentes do Reintegra: como soube do programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

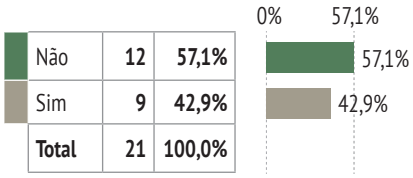

Figura 206 – Crianças e adolescentes do Reintegra: dificuldades para participar do programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.3.1.5 Participação nos programas conforme as crianças e os adolescentes da La Alianza

3 meses	5	20,8%
5 meses	4	16,7%
6 meses	3	12,5%
4 meses	3	12,5%
5 anos ou mais	2	8,3%
2 anos e 3 meses	1	4,2%
10 meses	1	4,2%
1 ano e 6 meses	1	4,2%
1 ano e 3 meses	1	4,2%
8 meses	1	4,2%
2 meses	1	4,2%
3 anos	1	4,2%
2 anos e 1 mês	0	0,0%
2 anos e 5 meses	0	0,0%
2 anos e 2 meses	0	0,0%
2 anos e 4 meses	0	0,0%
2 anos e 6 meses	0	0,0%
2 anos e 10 meses	0	0,0%
2 anos e 11 meses	0	0,0%
4 anos	0	0,0%
2 anos e 7 meses	0	0,0%
2 anos e 8 meses	0	0,0%
2 anos e 9 meses	0	0,0%
2 anos	0	0,0%
1 ano	0	0,0%
1 anos e 1 mês	0	0,0%
1 ano e 2 meses	0	0,0%
11 meses	0	0,0%
1 mês	0	0,0%
7 meses	0	0,0%
9 meses	0	0,0%
1 ano e 9 meses	0	0,0%
1 ano e 10 meses	0	0,0%
1 ano e 11 meses	0	0,0%
1 ano e 8 meses	0	0,0%
1 ano e 4 meses	0	0,0%
1 ano e 5 meses	0	0,0%
1 ano e 7 meses	0	0,0%
Total	24	100,0%

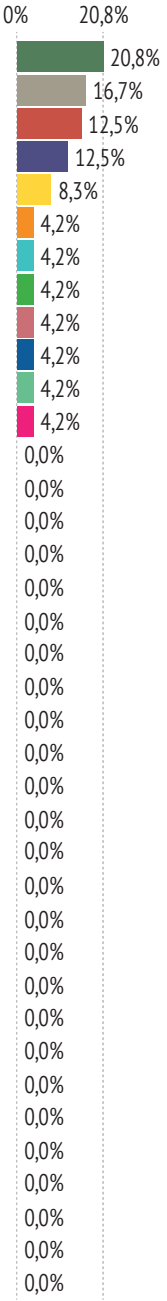

Figura 207 – Crianças e adolescentes da La Alianza: tempo no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

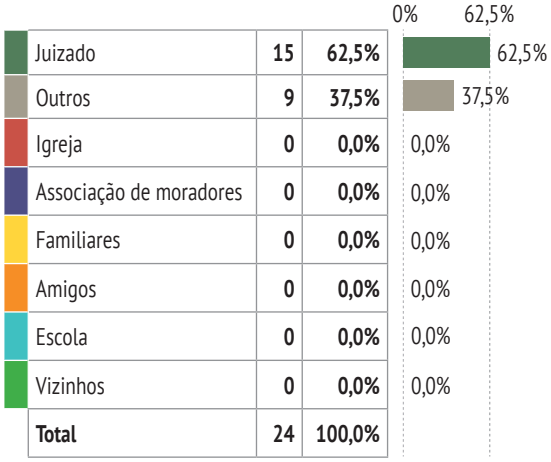

Figura 208 – Crianças e adolescentes da La Alianza: como soube do programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

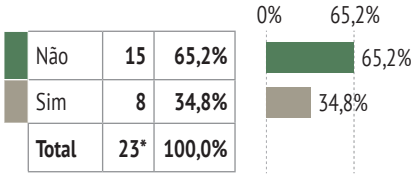

Figura 209 – Crianças e adolescentes da La Alianza: dificuldades para participar do programa

* Uma das participantes não respondeu a questão.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Nota: A pergunta não foi feita a um dos integrantes.

4.3.1.6 Participação nos programas conforme as crianças e os adolescentes do Tregua

3 anos	4	18,2%
1 ano	4	18,2%
2 anos	4	18,2%
4 anos	4	18,2%
7 meses	2	9,1%
11 meses	1	4,5%
1 ano e 5 meses	1	4,5%
5 meses	1	4,5%
5 anos ou mais	1	4,5%
2 anos e 3 meses	0	0,0%
2 anos e 11 meses	0	0,0%
1 anos e 11 meses	0	0,0%
2 anos e 1 mês	0	0,0%
2 anos e 2 meses	0	0,0%
2 anos e 4 meses	0	0,0%
2 anos e 7 meses	0	0,0%
2 anos e 8 meses	0	0,0%
2 anos e 9 meses	0	0,0%
2 anos e 5 meses	0	0,0%
2 anos e 6 meses	0	0,0%
2 anos e 10 meses	0	0,0%
1 anos e 10 meses	0	0,0%
8 meses	0	0,0%
6 meses	0	0,0%
10 meses	0	0,0%
9 meses	0	0,0%
2 meses	0	0,0%
1 mês	0	0,0%
4 meses	0	0,0%
3 meses	0	0,0%
1 anos e 7 meses	0	0,0%
1 ano e 6 meses	0	0,0%
1 ano e 9 meses	0	0,0%
1 ano e 8 meses	0	0,0%
1 ano e 2 meses	0	0,0%
1 ano e 1 mês	0	0,0%
1 ano e 4 meses	0	0,0%
1 ano e 3 meses	0	0,0%
Total	22	100,0%

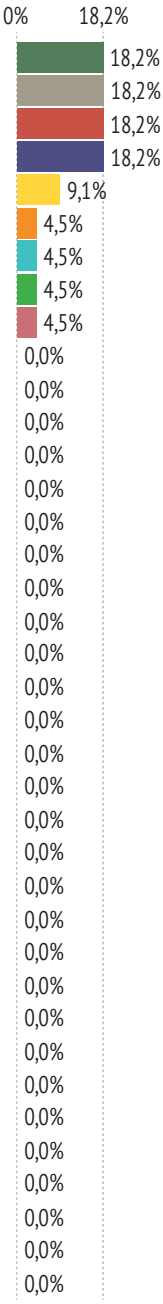

Figura 210 – Crianças e adolescentes do Tregua: tempo no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

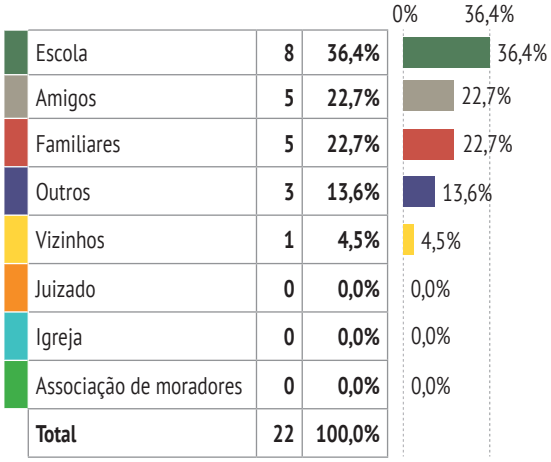

Figura 211 – Crianças e adolescentes do Tregua: como soube do programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

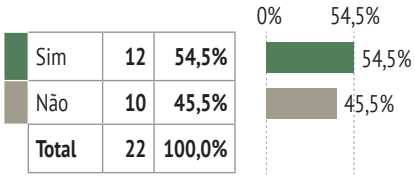

Figura 212 – Crianças e adolescentes do Tregua: dificuldades para participar do programa

Fonte: Pesquisa 2 – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.3.2 Participação nos programas conforme os familiares – geral

Tabela 17 – Familiares – geral: motivos e critérios de inclusão nos programas

(continua)

Critério	C	D	P	R	A	T	Total
1. Proteção: não ficar sozinho em casa	8	–	–	–	–	3	11
2. Proteção: retirar da rua	1	1	–	–	–	2	4
3. Proteção: afastar das drogas	–	–	1	4	–	–	5
4. Fortalecimento: participação	2	1	1	–	–	5	9
5. Fortalecimento: mudança de atitude	–	1	2	2	–	–	5

(conclusão)

Critério	C	D	P	R	A	T	Total
6. Fortalecimento: estar estudando	2	2	–	2	–	2	8
7. Responsabilização: cumprir processo legal	–	–	11	12	–	–	23
8. Aspectos formais, documentação	7	3	–	–	–	5	15
9. Saúde, recomendação médica	1	–	–	–	–	–	1
10. Valorização do programa, recomendação	6	4	1	–	–	1	12
11. Aprender coisas novas, direitos humanos	2	–	–	–	–	3	5
12. Fazer coisas diferentes	–	–	–	–	–	2	2
13. Motivação, gosto, vontade da criança/do adolescente	–	4	–	–	–	6	10
14. Praticar esporte	–	4	–	–	–	1	5
15. Estar com outras crianças e outros adolescentes, fazer amigos	2	–	–	–	–	2	4
16. Tornar-se responsável	–	1	–	–	–	2	3
17. Decisão judicial protetiva	–	–	–	–	14	–	14
18. Se comporta mal (responsabilização da vítima)	–	–	–	–	4	–	4
19. Lugar privado que a trata bem	–	–	–	–	1	–	1
20. Gravidez	–	–	–	–	3	–	3
21. Sofreu abuso sexual	–	–	–	–	2	–	2
22. Maus-tratos	–	–	–	–	2	–	2
23. Depressão, tentativa de suicídio	–	–	–	–	2	–	2
24. Fugiu de casa	–	–	–	–	2	–	2
25. Exploração sexual	–	–	–	–	2	–	2
26. Afastamento da violência	–	1	–	–	–	–	1
27. Integração da família	–	2	–	–	–	–	2
28. Integração social	–	1	–	–	–	–	1
29. Socialização	–	1	–	–	–	–	1
30. Ter respeito	–	1	–	–	–	–	1
31. Ter disciplina	–	2	–	–	–	–	2
32. Porque a instituição é gratuita	1	1	–	–	–	–	2
33. Ajudar no desenvolvimento profissional	–	–	1	–	–	–	1
34. Não tem; nenhum	–	–	–	–	–	5	5
Total de participantes	**15**	**16**	**14**	**19**	**13**	**15**	**92**
Total de respostas	**32**	**30**	**17**	**20**	**32**	**39**	**170**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 18 – Familiares Conviver: expectativas ao ingressar no programa

Conviver	nº	%
Desenvolvimento, crescimento	4	18,2
Aprender bastante, muitas coisas	3	13,6
Convívio, socialização	3	13,6
Autonomia	1	4,5
Segurança	1	4,5
Futuro	1	4,5
Educação	1	4,5
Educação com valores	1	4,5
Bem-estar	1	4,5
Brincar	1	4,5
Ter uma atividade extraescolar	1	4,5
Dar para o filho o que é direito	1	4,5
Achou que seria muito importante e interessante	1	4,5
Proporcionam mais do que se esperava, acolhimento	1	4,5
Controlar a hiperatividade	1	4,5
Total de respostas	**22**	**100%**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 19 – Familiares DMJ: expectativas ao ingressar no programa **(continua)**

DMJ	nº	%
Profissionalização na capoeira	5	16,7
Prática de esporte	4	13,3
Socialização	3	10
Crescer com saúde	2	6,7
Disciplina	2	6,7
Seguir bons exemplos, ter princípios	2	6,7
Incentivar os estudos	2	6,7
Controlar a hiperatividade	1	3,3
Conhecer a cultura brasileira	1	3,3
Bem-estar	1	3,3
Realização pessoal	1	3,3

(conclusão)

DMJ	nº	%
Desenvolvimento como pessoa	1	3,3
Musicalidade	1	3,3
União	1	3,3
Aprender defesa pessoal	1	3,3
Qualidade de vida	1	3,3
Tirar o foco de coisas erradas	1	3,3
Total de respostas	**30**	**100%**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 20 – Familiares PEMSE: expectativas ao ingressar no programa

PEMSE	nº	%
Melhorar	4	25
Não conhecia o programa	3	18,7
Ser ajudado	3	18,7
Continuar a estudar	2	12,5
Aprender coisas para o futuro	1	6,3
Mudança	1	6,3
Adquirir responsabilidade	1	6,3
Achava bom para ver, ajudar em eventos	1	6,3
Total de respostas	**16**	**100%**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 21 – Familiares Reintegra: expectativas ao ingressar no programa

Reintegra	nº	%
Ajuda na função parental, na relação com o(a) filho(a)	10	37
Ajuda para cumprir com a medida	4	14,8
Melhora na forma como o(a) filho(a) vê a vida, em suas expectativas	4	14,8
Melhorar a conduta do(a) filho(a)	3	11,1
Assessoria para avançar, seguir em frente	2	7,4
Imaginava que o(a) filho(a) ficaria fechado, internado/detido	2	7,4
Ajuda para superar problema com vício (drogas)	1	3,7
Nunca pensou a respeito	1	3,7
Total de respostas	**27**	**100%**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 22 – Familiares La Alianza: expectativas ao ingressar no programa

La Alianza	nº	%
Estar bem cuidada	4	25
Não ficasse na instituição, e sim voltasse para casa, pois faz falta	3	18,7
Mudar sua maneira de pensar, seu estilo de se comportar	3	18,7
Continuar estudando	2	12,5
Ter apoio psicológico	2	12,5
Recuperação do filho	1	6,3
Que o filho esteja bem	1	6,3
Total de respostas	**16**	**100%**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 23 – Familiares Tregua: expectativas ao ingressar no programa

Tregua	nº	%
Oportunidade de aprender coisas novas	2	12,5
Não gostava muito, mas agora, sim	2	12,5
Desenvolver personalidade, identidade	2	12,5
Pensou que não duraria, mas se adaptaram muito bem, gostam muito	2	12,5
Pensou que seria uma formação como voluntário	1	6,25
Antes de dar permissão, foi conhecer o Tregua	1	6,25
Maior socialização	1	6,25
Sair da depressão	1	6,25
Crescimento e desenvolvimento, aprender a valorizar mais as coisas	1	6,25
Pensava que o Tregua fosse um espaço para as crianças poderem sair de casa	1	6,25
Ficar mais independente, ter autonomia, tomar decisões	1	6,25
Aprender outros valores	1	6,25
Total de Respostas	**16**	**100%**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

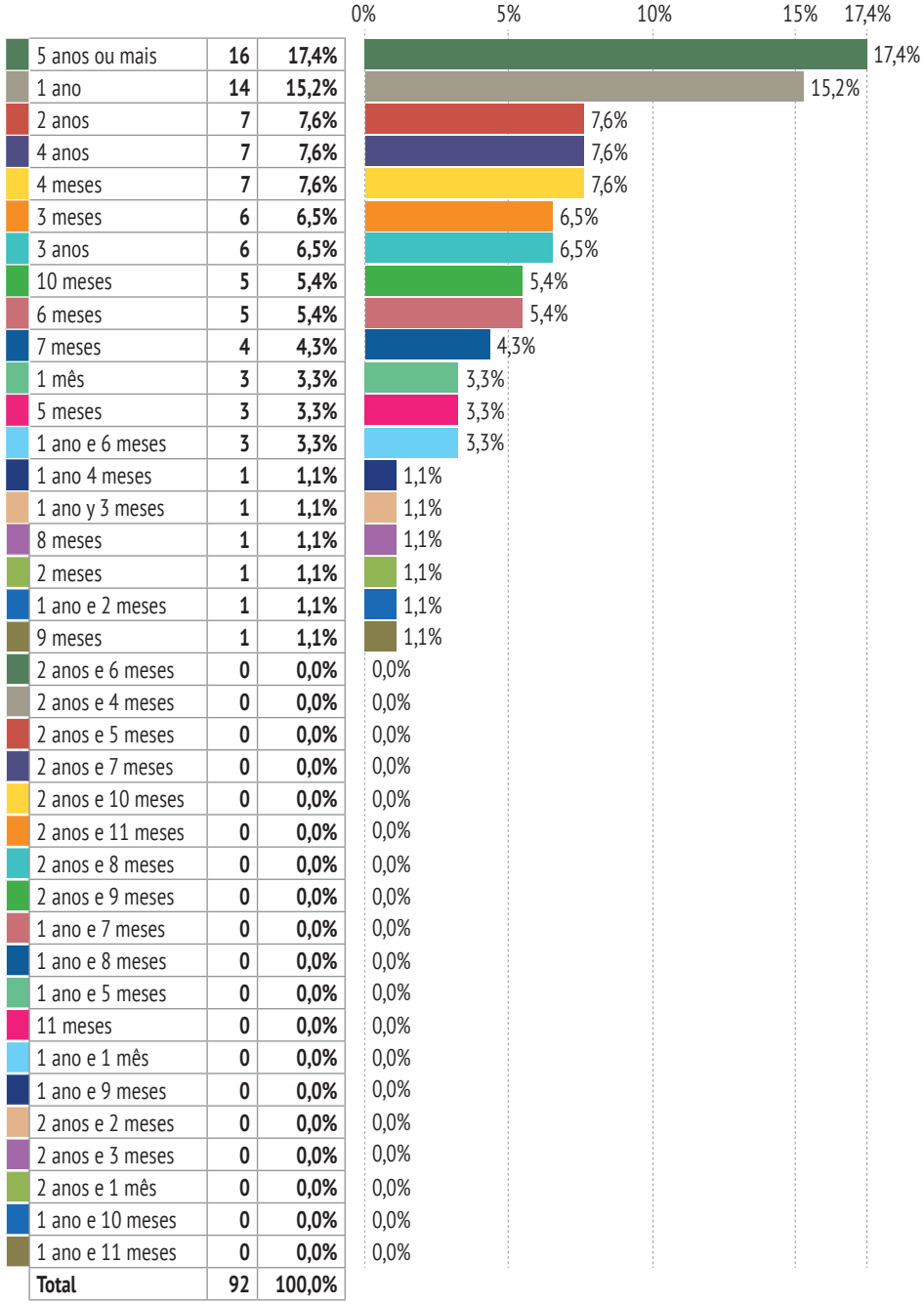

Figura 213 – Familiares – geral: tempo do(a) filho(a) ou dependente no programa

Fonte: Pesquisa –Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

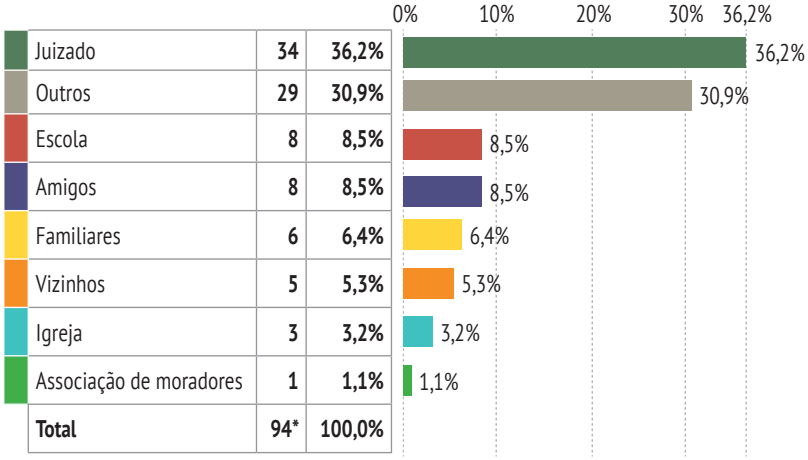

Figura 214 – Familiares – geral: como soube do programa

*Dois participantes indicaram duas alternativas.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 24 – Familiares – geral: dificuldades para frequentar os programas

	Conviver	DMJ	PEMSE	Reintegra	La Alianza	Tregua	Total
Sim	3	2	6	15	4	3	33
Não	12	14	8	4	8	12	58
Não respondeu	–	–	–	–	1	–	1
Total	**15**	**16**	**14**	**19**	**13**	**15**	**92**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 25 – Familiares – geral: tipos de dificuldades para frequentar o programa

Dificuldades	C	D	P	R	A	T	Total
1. Tempo	–	1	–	2	–	–	3
2. Distância	1	–	–	–	–	–	1
3. Transporte	–	1	–	–	–	–	1
4. Doença, pequena lesão cerebral	–	–	–	1	–	–	1
5. Estudo – muitas tarefas	–	1	–	1	–	–	2
6. Não se sente bem/não quer/não gosta	–	–	–	3	–	–	3
7. Segurança – riscos no deslocamento	–	–	–	–	–	1	1
8. Pouco sociável, dificuldade de expressar emoções	–	–	–	1	–	–	1
9. Entender medida legal que obriga a participação	–	–	–	1	–	–	1
10. Muito rebelde	–	–	–	1	–	–	1
11. Dificuldade para fazer coisas novas	–	–	–	–	–	1	1
12. Ameaças de outras meninas internadas	–	–	–	–	2	–	2
13. Estar longe da família, ansiedade de sair	–	–	–	–	2	–	2
14. Obrigação de participar	–	–	1	–	–	–	1
15. Cansaço por ter muitas atividades	1	–	–	–	–	–	1
16. Teve dificuldades, mas a equipe ajuda a resolver	1	–	–	–	–	–	1
17. Dificuldade de leitura, considera-se "burro"	–	–	1	–	–	–	1
18. Frequência e participação, não comparece para as atividades	–	–	1	–	–	–	1
19. Problema visual	–	–	1	–	–	–	1
20. Falta de interesse, apatia	–	–	1	1	–	1	3
21. Falta de responsabilidade	–	–	1	1	–	–	2
22. Não pode participar (o outro filho que está preso)	–	–	–	1	–	–	1
Total de participantes	**15**	**16**	**14**	**19**	**13**	**15**	**92**
Total de respostas dos que responderam que têm dificuldades	**3**	**3**	**6**	**13**	**4**	**3**	**32**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.3.2.1 Participação nos programas conforme os familiares do Conviver

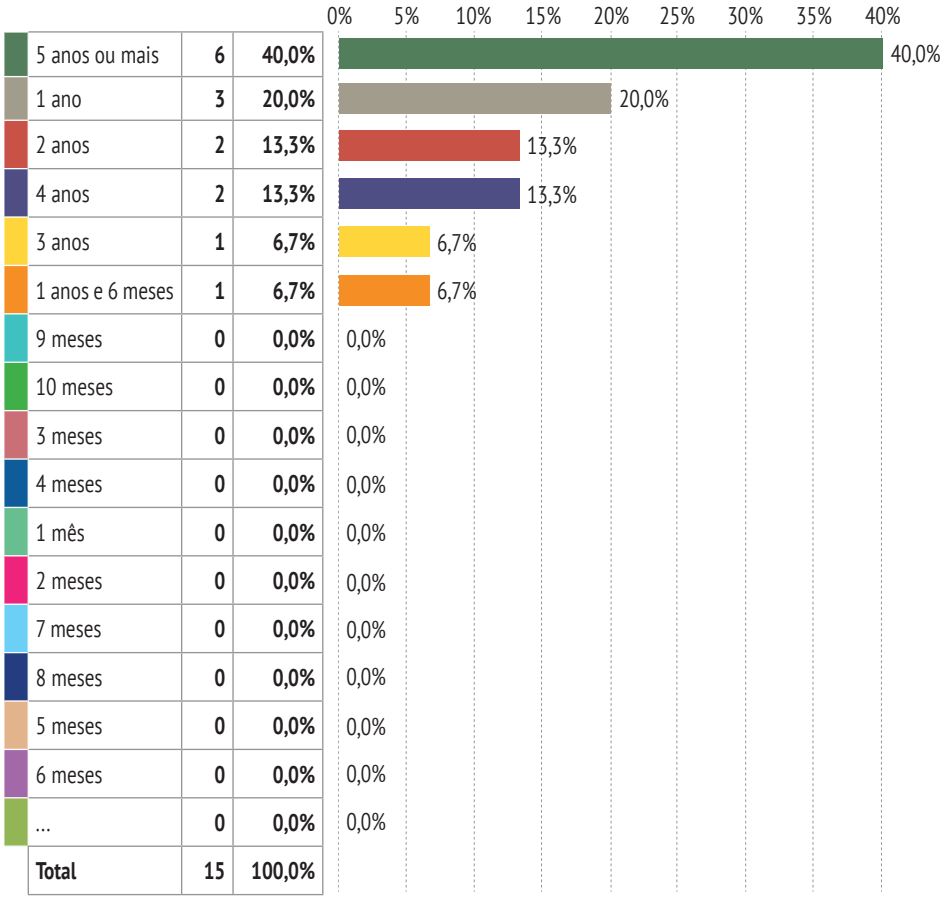

5 anos ou mais	6	40,0%
1 ano	3	20,0%
2 anos	2	13,3%
4 anos	2	13,3%
3 anos	1	6,7%
1 anos e 6 meses	1	6,7%
9 meses	0	0,0%
10 meses	0	0,0%
3 meses	0	0,0%
4 meses	0	0,0%
1 mês	0	0,0%
2 meses	0	0,0%
7 meses	0	0,0%
8 meses	0	0,0%
5 meses	0	0,0%
6 meses	0	0,0%
...	0	0,0%
Total	**15**	**100,0%**

Figura 215 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: tempo do(a) filho(a) ou dependente no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

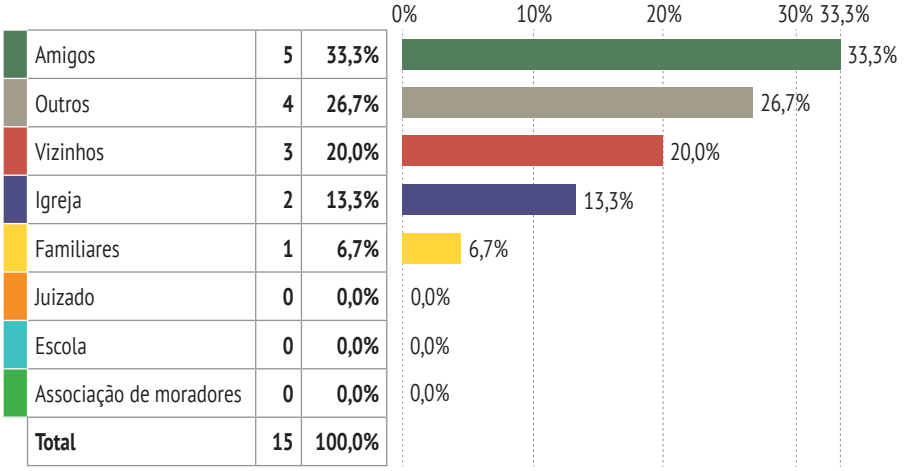

Figura 216 – Familiares de crianças e adolescentes do Conviver: como soube do programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.3.2.2 Participação nos programas conforme os familiares do DMJ

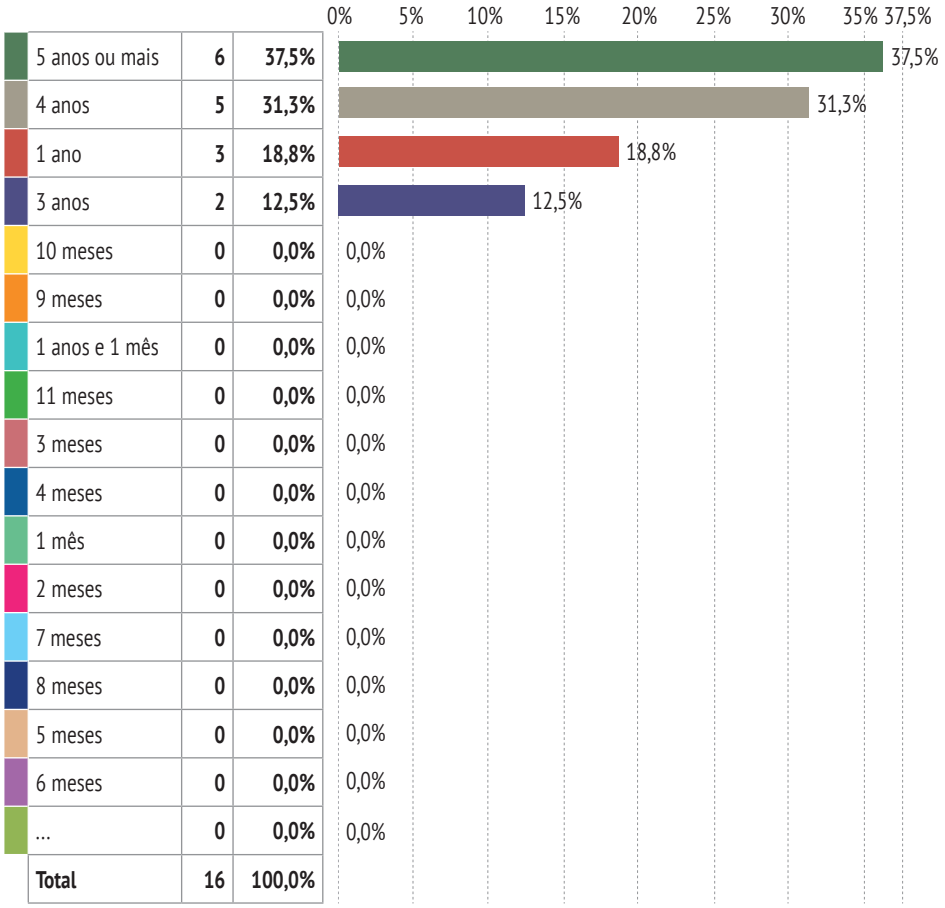

5 anos ou mais	6	37,5%
4 anos	5	31,3%
1 ano	3	18,8%
3 anos	2	12,5%
10 meses	0	0,0%
9 meses	0	0,0%
1 anos e 1 mês	0	0,0%
11 meses	0	0,0%
3 meses	0	0,0%
4 meses	0	0,0%
1 mês	0	0,0%
2 meses	0	0,0%
7 meses	0	0,0%
8 meses	0	0,0%
5 meses	0	0,0%
6 meses	0	0,0%
...	0	0,0%
Total	**16**	**100,0%**

Figura 217 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: tempo no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

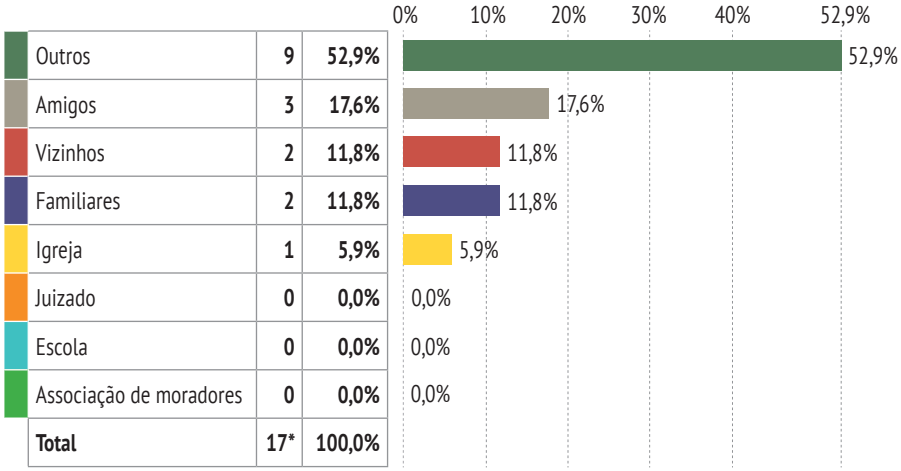

Figura 218 – Familiares de crianças e adolescentes do DMJ: como soube do programa

*Um participante indicou duas alternativas.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.3.2.3 Participação nos programas conforme os familiares do PEMSE

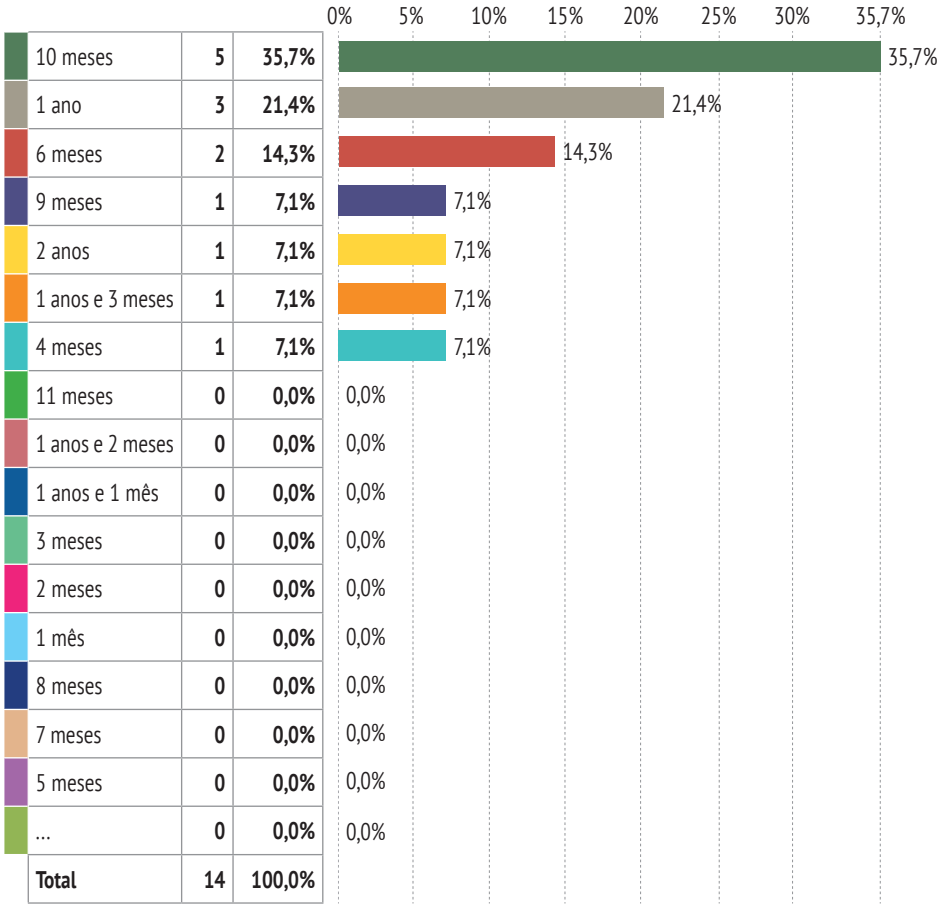

Figura 219 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: tempo no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

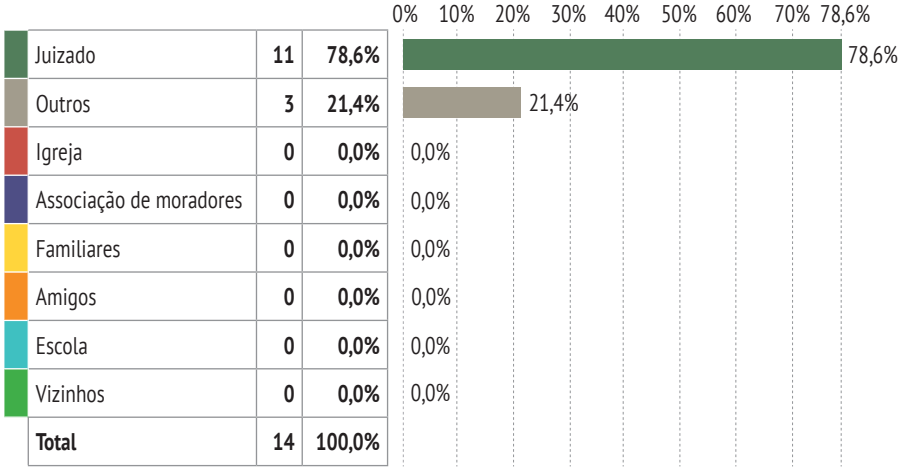

Figura 220 – Familiares de crianças e adolescentes do PEMSE: como soube do programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.3.2.4 Participação nos programas conforme os familiares do Reintegra

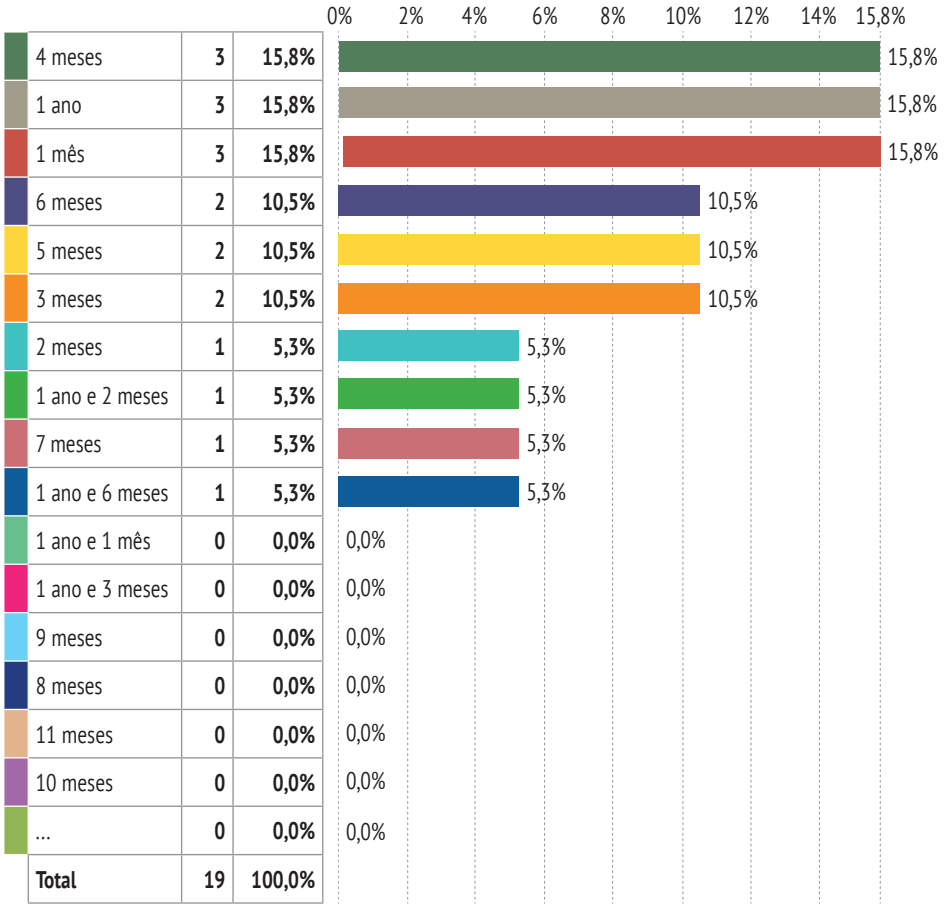

Figura 221 – Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: tempo no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

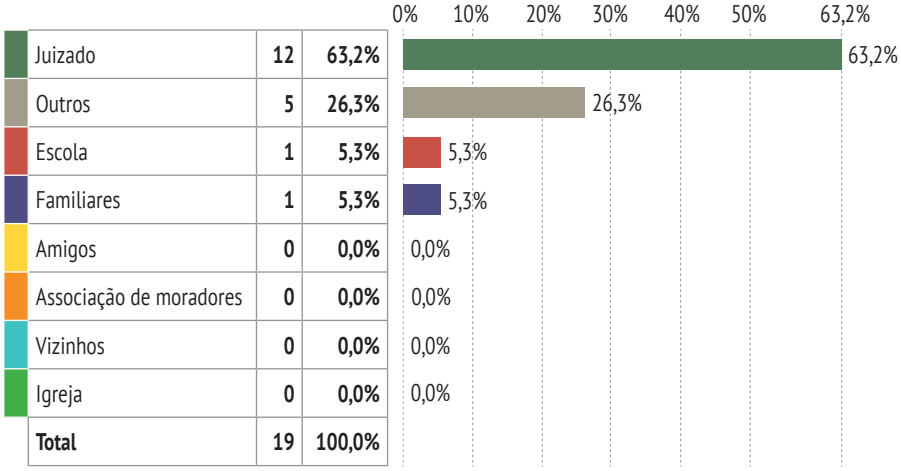

Figura 222 – Familiares de crianças e adolescentes do Reintegra: como soube do programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.3.2.5 Participação nos programas conforme os familiares da La Alianza

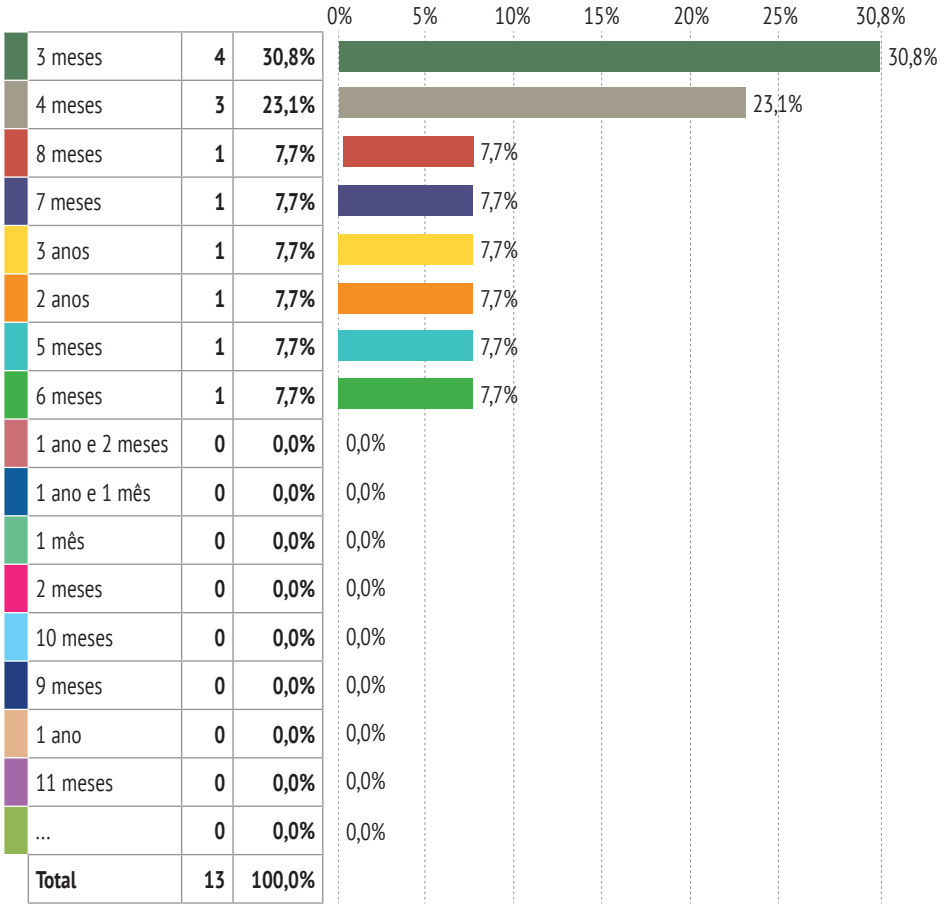

Figura 223 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: tempo no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

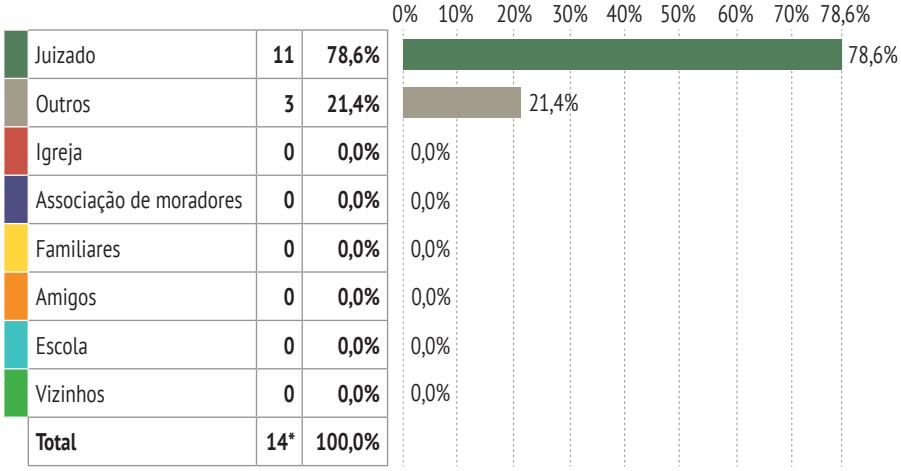

Figura 224 – Familiares de crianças e adolescentes da La Alianza: como soube do programa

*Um participante indicou duas alternativas.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.3.2.6 Participação nos programas conforme os familiares do Tregua

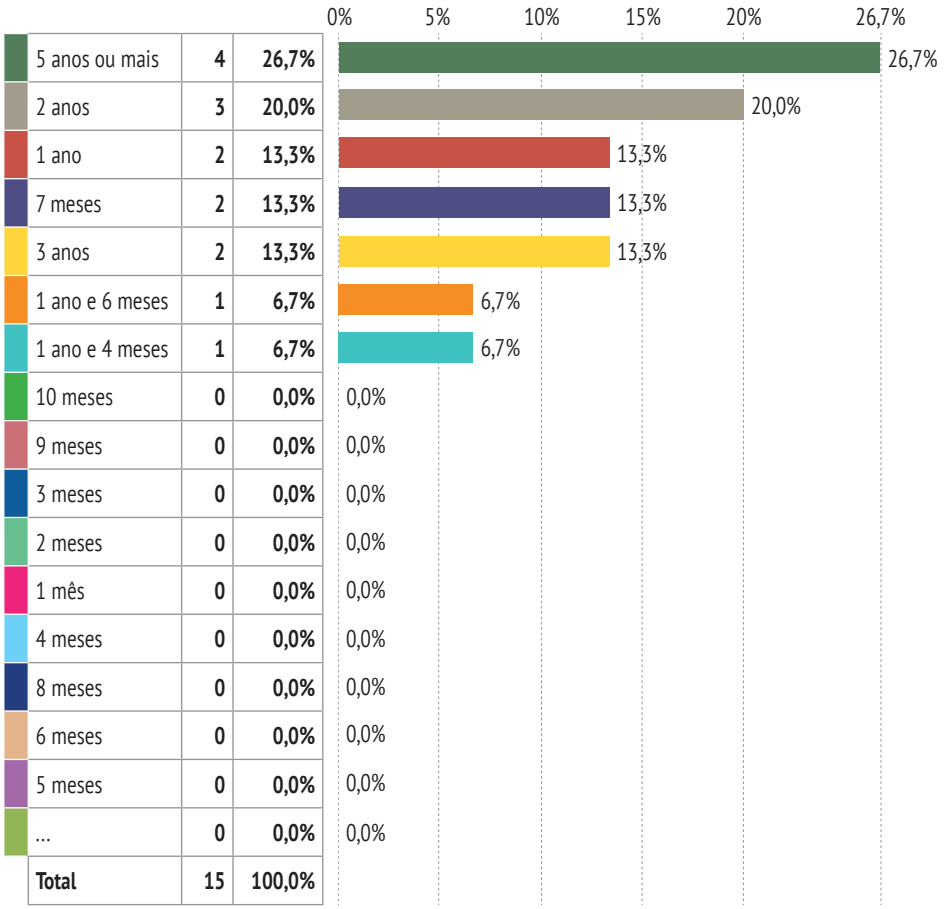

Figura 225 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: tempo no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

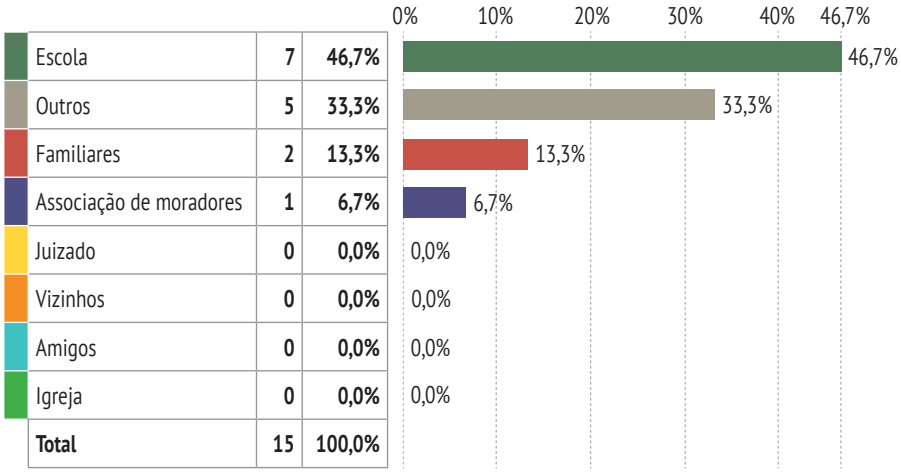

Figura 226 – Familiares de crianças e adolescentes do Tregua: como soube do programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.3.3 Participação nos programas conforme as equipes – geral

Quadro 13 – Equipe Conviver: o que espera agregar

O que espera agregar com as atividades inerentes à sua função:
"Que os educandos sejam ativos politicamente e atuantes como si mesmos." (E, C10). "Que os educandos se aceitem." (E, C10). "Promover a participação das crianças no território. Criar conexão, proporcionar coisas atrativas no projeto. Que se tornem pessoas autônomas da sociedade." (E, C10). "Crescimento pessoal e profissional, poder agregar algo ao ambiente, à comunicação" (E, C10). "Fazer uma diferença positiva para os alunos, minha expectativa é somar como alguém que pode potenciar o que eles já têm." (E, C10). "O ensino de línguas vai expandir conhecimento sobre línguas e despertar o prazer pela leitura nos jovens de 12 a 16 anos / inglês 5-10." (E, C10). "Melhorar a postura dos educandos, desenvolver autonomia, criticidade." (E, C10). "Despertá-los para fazerem escolhas autônomas, proporcionar que saibam fazer escolhas e que sejam agentes de transformação." (E, C10). "Proporcionar ao educando que entenda melhor o mundo em que vive." (E, C10). "Perceber os resultados na vida dos educandos. Alguns deles voltam para contar os resultados obtidos. Outros começam a aceitar sua cor." (E, C10).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 14 – Equipe DMJ: o que espera agregar

O que espera agregar com as atividades inerentes à sua função
"[...] a busca do cidadão, qualidade de vida. Não queremos o melhor capoeirista, mas sim o melhor cidadão para a sociedade, então esse é o primeiro foco que a gente tem dentro do trabalho no DMJ." (E, D44). "[...] tentar tirar o máximo possível as crianças das drogas, tentar ocupá-los. Atualmente, as crianças não têm mais atividade física, é muito tempo no computador, é muita internet [...] O sedentarismo é muito grande, [..] prejudicando muito. [...] Tenho alunos [...] de 6 anos com problema de obesidade e tendo que controlar a pressão; e vários fatores que estão prejudicando eles na parte física porque não têm uma boa alimentação." (E, D45).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 15 – Equipe PEMSE: o que espera agregar

O que espera agregar com as atividades inerentes à sua função
"[...] ver aquele adolescente só precisa de um carinho, de alguém que acredite nele, que o faça transcender aquele processo de exclusão que está vivendo, e conseguir incluí-lo, seja no mercado de trabalho, seja na vida [...]. Ele não consegue escolher uma profissão, um ensino profissionalizante, às vezes a gente não consegue nem fazer o desligamento porque ele não conseguiu ainda trazer uma declaração de que está matriculado, porque as escolas não o aceitam, porque é um aluno, uma criança, um adolescente em medida socioeducativa." (E, P01). "[...] a garantia de direito para o adolescente que cometeu uma infração, [...] trazer uma perspectiva de vida diferente para ele, apresentar novas possibilidades em relação ao cenário que ele vive, que é muito difícil [...]. E pode ter uma outra possibilidade que às vezes eles desconhecem, por causa do meio em que moram, da comunidade, enfim." (E, P04). "[...] algum tipo de mudança nesses meninos que estão fazendo atendimento [...], que esse trabalho de psicoterapia faça sentido de alguma forma para eles, [...] de uma forma positiva." (E, P07). "[...] trazer alguma mudança positiva para a vida dos adolescentes." (E, P08). "[...] tentar fazer que esse adolescente e também as famílias percebam, e que a sociedade, quem está em torno dele, também entenda [...], que esse adolescente está dessa maneira porque teve os direitos violados. Se ele não tivesse tido as privações que teve, acho que dificilmente estaria cumprindo uma medida socioeducativa." (E, P09) "Tentar fazer o adolescente perceber que ele tem habilidades, pontos positivos, perceber as próprias potencialidades, mas num local em que todo mundo diz que ele não tem, que ele é só questões negativas." (E, P09) "[...] se reconhecer, se empoderar, para poder lutar contra todo esse conceito que existe em relação a ele, erradíssimo, equivocado. Então eu vejo que a minha atuação é nesse sentido, fazer esse adolescente perceber o contexto em que está, em que foi colocado, e conseguir superar tudo isso." (E, P09)

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 16 – Equipe Reintegra: o que espera agregar

O que espera agregar com as atividades inerentes à sua função (continua)
"[...] atualizar-se constantemente sobre o que é a justiça para adolescentes [...], depois levar uma boa defesa para os meninos, [...] para continuar apoiando-os e realmente conseguir isso. [...] uma verdadeira reintegração dos meninos, independentemente de sua conduta ou delito." (E, R46) "O meu aporte é justamente dar acompanhamento, tanto para os adolescentes como para as famílias" que vêm aqui com processos legais; nesse acompanhamento, tem muito a ver a contenção emocional ou acompanhamento emocional [...]." (E, R48) "[...] fazer contribuições em relação a metodologias, respeito a conceitos que manejamos na instituição, respeito ao enfoque, trabalho que realizamos nas articulações entre a parte teórica e a parte prática, [...] aproximamos ferramentas teóricas à prática [...], digamos, a linguagem, às perspectivas que nos podem ajudar a entender da melhor maneira o problema que atendemos, que são os adolescentes em conflito com a lei." (E, R49) "Criar uma linguagem e uma metodologia e formas de intervenção." (E, R 50) "[...] trabalhar com os adolescentes, [...] eles vão aportando o que nós temos que reforçar [...], obviamente, seu contexto, a violência [...]. Tudo o que é seu contexto social, e sua forma de vida, é algo que precisamos trabalhar diariamente [...]. Cada pessoa tem necessidades específicas, o que tem que ser considerado." (E, R51) "[...] fazemos os programas personalizados dos adolescentes. Nesses programas, eu os acompanho a cobrir seu processo legal. Eu monitoro ou dou seguimento de como estão cumprindo os objetivos de seu programa aos que o juizado se refere ou que tem que cumprir. Orientação aos adolescentes e às famílias; e numa parte de casos que conduzo, é preciso dar acompanhamento, orientação e, sobretudo, apoio constante de metas e objetivos que temos que cobrir. Eu acho que é necessário trabalhar o autocontrole nos adolescentes; é necessário que eles sintam que podem alcançar coisas. Meu trabalho é criar objetivos e metas curtas e mensuráveis para que eles percebam que têm habilidades para alcançá-los." (E, R52) "Eu supervisiono o que são os diagnósticos e toda parte jurídica do ingresso dos meninos para tratamento aqui. Meu trabalho é coordenar e dirigir os operadores, para que deem uma atenção aos adolescentes e suas famílias. Me encarrego também do encaminhamento e construção dos projetos realizados aqui na fundação, juntamente com a coordenação de tratamento e a direção geral de área. Quanto à supervisão e ao tratamento dos adolescentes, eu verifico se os grupos ficam como têm que ficar, atualização dos temas, várias coisas." (E, R 53) "Prestamos atenção em grupos de orientação familiar e em um grupo focal de adolescentes, realizamos questões dos encaminhamentos, efeito de dar acompanhamento estabelecido pelo juiz, também damos atenção a situações de risco; meninos que não precisariam estar em um conflito legal, mas apresentam todo tipo de conduta antissocial, como consumo de drogas, problema escolar, violência, fugas de casa." (E, R 55)

O que espera agregar com as atividades inerentes à sua função (conclusão)
"Na área acadêmica, faço o vínculo. Quando um adolescente é inscrito, tenho que falar com o técnico de adolescentes do INEA (educação online), que vem, recolhe os documentos, nos dá os livros, facilita todo o material para fazermos a assessoria acadêmica. Esta atividade é completamente gratuita." (E, R 56) "[...] trabalhamos a parte da orientação, porém o trabalho abrange também o acompanhamento das famílias e dos adolescentes. Tudo o que tem a ver com seu desenvolvimento pessoal, individual, familiar. É como dar-lhes ferramentas para a vida." (E, R 57) "Pela prática de atividades artísticas e esportivas, proporcionar fortalecimento e desenvolvimento das habilidades das famílias e dos adolescentes. Fortalecimento de habilidades para a vida." (E, R58) "Pela minha experiência, o meu passado e o meu presente, que os meninos vejam no que eu me transformei depois de ter passado pelo mesmo que eles estão vivendo [...], compreendê-los melhor. Que eles possam ver nisso tudo mais do que um simples tratamento, do que um simples processo legal." (E, R59) "A coordenação de esforços para conseguir recursos econômicos, a parte de política pública, mostrar o trabalho. Muita coordenação da equipe." (E, R60) "Cabe a mim e à equipe ir vinculando ações para poder realizar as atividades com os meninos e com os pais, que são os beneficiários da fundação. Cuido para que todos os meninos cumpram as atividades ou que efetivamente estejam cumprindo os objetivos que determina a lei." (E, R61) "[...] faço toda a parte do tratamento, do processo de reinserção social dos jovens, além do trabalho de acompanhamento de assessoria jurídica dos jovens. O vínculo institucional [...] tanto com as autoridades de governo como com instituições da sociedade civil, com instituições educativas, de saúde, de tratamento para abuso de drogas, de questões de diferentes culturas, para poder contribuir no programa de apoio [...] multidisciplinar no trabalho de reinserção social dos jovens." (E, R62) "Pessoalmente, eu cresci muito, porque o trabalho direto com pessoas proporciona muita aprendizagem e pode gerar um espaço de espelho e retroalimentação para ser empático. As formas como eles manifestam suas condutas, derivadas de suas histórias de vida, é questão de constituir segundas oportunidades, que não são proporcionadas a todos. As proporcionamos às pessoas que dão ajuda, mas eles também nos proporcionam a oportunidade de conhecer sua história de vida frente às adversidades, e também dizer-lhes: você tem recursos, use-os para poder ir tocando um pouco a situação de risco na qual você está." (E, R62)

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 17 – Equipe La Alianza: o que espera agregar

O que espera agregar com as atividades inerentes à sua função (continua)
"Posso tomar decisões quanto à rotina das meninas, então tenho muita comunicação com voluntários, por isso sei as necessidades que há nas instituições, para enfocar os doadores, a saúde integral. Tenho contato com a equipe de psicólogos, advogados, assistentes sociais e a área médica que trabalha aqui, também tenho essa relação super direta com as meninas." (E, A20) "Primeiramente, proporcionar atenção profissional, ética e humana à população atendida, baseada em valores e princípios que me permitam contribuir para a qualidade de vida das meninas e de suas famílias. Sobre a qualidade de vida, posso mencionar a busca por oportunidades para a meninas e as suas famílias." (E, A21)

O que espera agregar com as atividades inerentes à sua função (continua)
"Eu sou assistente social, mas a função que exerço no programa de reintegração familiar e vida independente é basicamente dar atendimento às meninas que já foram reintegradas, com apoio econômico, orientação, dependendo do que elas precisem; eu cuido das que vão sair ou já saíram e também das que já têm 17 anos e não têm família, para encaminhar na busca de emprego e ajudá-las a adquirir independência." (E, A22) "[...] poder apoiar e ajudar as adolescentes que de alguma forma foram violadas e são vulneráveis em seus direitos, tanto físicos como emocionais; poder guiá-las e acompanhá-las para que possam visualizar também um projeto de vida fora daqui. Como parte da psicoeducação, dar-lhes ferramentas de empoderamento para que tenham seus direitos garantidos, para que percebam que são pessoas dignas de direitos; trabalhar muito a autoestima, o autoconceito." (E, A23) "A partir do enfoque posicional, segundo o qual muitas das violências contra a mulher têm uma mesma origem, a de que o corpo da mulher (mesmo que adolescente ou menina) é prescindível, pode ser usado; isso é parte de uma ideologia, de uma ideologia colonial, adultista, e é preciso estar constantemente tomando consciência dela, de que não sejamos despojados disso, que está muito arraigado em nossa forma de pensar e que pode afetar os processos internos. Quando atendemos as meninas, tento sempre passar tudo o que estamos fazendo por esse filtro, para detectar ali indícios desse vírus, para que seja a mais limpa possível a atenção que dedicamos às jovens." (E, A24) "Há vários objetivos quanto ao tema legal, para ressarcir os direitos às meninas que foram vítimas de violências sexuais, do tráfico de pessoas; como os delitos que vemos aqui, que investigamos para poder ressarcir seus direitos, para que o agressor seja condenado, porque elas podem obter o direito à reparação – algo muito discutido legalmente, pois há vários teóricos que dizem que esses danos não podem ser reparados, mas talvez uma indenização. O tema de proteção é que possam encontrar uma família e alguém em quem confiar, que usufruam de todos os direitos que têm e possam ser reintegradas imediatamente a seus lares, porque estar aqui institucionalizadas não é tão bonito para elas." (E, A26) "Fortalecer as adolescentes e meninas no processo de orientação para conseguir torná-las pessoas de direitos." (E, A28) "[...] tirar aquilo que não puderam durante anos pelos problemas que tinham; as ajudamos com a terapia, estamos trabalhando com musicoterapia, para que possam desenvolver-se diante do público, não musicalmente, mas para que consigam se expressar; isso é o que pretendo tratar, curar através da música; nem que seja por um momento, conseguir que esqueçam a problemática e curem o coração, é o que me interessa." (E, A30) "[...] minha contribuição é o conhecimento básico e necessário de que necessitam para uma área profissional." (E, A31) "Espero contribuir com excelência e também ideias e inovações para o programa em geral." (E, A32) "Primeiro, fortalecer a autoestima das meninas, promover a expressão artística, dependendo do interesse e da experiência que tiveram para o crescimento institucional, pela experiência que tiveram com a casa Alianza." (E, A33) "Dar uma educação integral às meninas, não somente de matemática, mas também oferecendo conselhos, animá-las quando estiverem mal; além disso, ensinamos outras coisas, por exemplo, sobre o que vão fazer na vida, como montar um negócio ou uma microempresa, para elas mudarem a forma de vida." (E, A34)

O que espera agregar com as atividades inerentes à sua função (conclusão)
"Primeiro, oferecemos às meninas não somente apoio acadêmico, mas também formas de potencializar suas habilidades, fortalecimento de seu próprio ser e, por meio de todas as atividades, motivação para que tenham valores e possam mudar e aceitar até certo ponto o que passou e seguir adiante, guiá-las de maneira mais ativa. [...] Temos muitos desafios com a educação das patojas (meninas), porque elas interrompem os estudos, estão há muito tempo sem ir à escola, é muito pouco tempo aqui, há muitas que não querem estudar." (E, A35) "Quero lhes dar apoio, ter experiência sobre como tratar cada uma, porque cada uma é diferente, experiência de ensiná-las, dando oficinas de gênero, de sexualidade. Isso contribui para que elas ampliem seus conhecimentos. Fala-se muito sobre respeito, valores, a estrutura dentro da residência, as normas que têm de seguir. As apoiamos, escutando-as quando estão tristes, as motivamos a ficar alegres, dando conselhos até onde as adolescentes permitem. Damos a elas muito carinho, compreensão; eu gosto de animá-las, motivá-las, lhes transmito felicidade, sempre com limites, claro, apoiando-as quando elas precisam." (E, A36) "Eu agrego uma visão integral e estratégica das coisas [...], aqui tem proteção, prevenção, acesso à justiça e residência. Agora já tem muitos [programas], mas quando começamos, há muitos anos, éramos apenas nós, porque as visões geralmente partiram do assistencialismo ou se focam nisso, da ação tutelar, ou era muito legalista, todo o acesso à justiça." (E, A37) "[...] pensar primeiro na menina e logo em nós como programa. [...] É importante resgatar a ideia de que não estamos trabalhando com casos, [...] em primeiro lugar, a maior parte da população que chega à Alianza é uma população empobrecida, as famílias têm recursos econômicos escassos, com pouca capacidade de suprir necessidades básicas, portanto não têm acesso aos serviços de atenção especializados, como, por exemplo, consultas psicológicas. Se muitas vezes não vão nem à escola e às vezes não têm o que comer, muito menos terão recursos para uma atenção especializada dessa natureza. Portanto, na sua estadia aqui, seria preciso apoiar em primeiro lugar, atender esses aspectos emocionais, que também estão vinculados à sua chegada à instituição. São meninas que foram violadas, principalmente, são vítimas de abuso sexual de tráfico, e por causa de todo esse tipo de violência da qual foram objeto, não poderíamos de maneira alguma atendê-las durante 1, 2 ou 3 meses, ou 6 ou 4 anos sem dar ênfase à atenção e recuperação psicológica das meninas, porque é um elemento substantivo para mudar, fazer a transformação. Por outro lado, também podemos observar quais são as outras necessidades, elaborar seu plano de vida, desenhar o plano terapêutico de cada uma." (E, A38) "Buscar descontos em medicamentos com médicos particulares fora da instituição, levar as adolescentes aos hospitais nacionais de madrugada, à noite ou nos fins de semana, dar atenção e acompanhamento médico (pediatra, ginecologista, psiquiatra)." (E, A39) "Trago dinâmicas para compartilhar com as adolescentes, e amor e paciência, [...] eu as escuto bastante." (E, A40) "Ajuda em tudo [...] com direitos humanos, compartilho com elas [...], claro que isso não é sempre possível, porque nem sempre há tempo." (E, A41)

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 18 – Equipe Tregua: o que espera agregar

O que espera agregar com as atividades inerentes à sua função
"[...] com a formação de grupo, acompanhamento da formação. Então também com a gestão." (E, T63) "Um lugar para observar e aprender. Em todo caso, vinha como uma experiência de trabalho com leitura, [...] e desde aí podia contribuir um pouco com a leitura, [...] experiência em trabalho comunitário." (E, T64) "[...] ajudar as crianças dando-lhes uma nova oportunidade [...]. E trabalhar com o grupo como se fosse uma família, onde todos contam com todos, apoiando-se até o fim." (E, T65) "[...] integrar jovens, adolescentes mais jovens [...], temos que ir ensinando-os, acompanhando-os, para que depois eles tomem nosso lugar e possam seguir essa cadeia." (E, T66) "Sempre sonhamos em poder romper o estigma que há nessa população [...] e poderia ser uma boa opção para que eles pudessem ocupar seu tempo libre, em vez de dar-lhes a opção das drogas ou da delinquência [...]." (E, T67) "Que os adolescentes desta comunidade e a população tenham consciência do que está ocorrendo em seu próprio entorno, a questão do narcotráfico, a violência, os tiroteios [...]" (E, T68) "[...] ajudá-los em seus direitos, a desenvolver cada vez mais sua criatividade, para que aprendam em oficinas a ter seus valores e participar com os outros, [...] e a falar diferente." (E, T69) "Criar vínculo com as crianças, expressar carinho, a parte afetiva, [...] a conversação [...] é importante." (E, T70) "Eu sempre esperei e acho que consegui, ensinar a outra pessoa o que eu aprendi na minha idade [...]." (E, T71) "[...] é como o papel materno. [...] Pela relação que tenho com os meninos, de muita confiança, mas muitas vezes tendem a pôr em mim uma responsabilidade que deveria ser da mãe deles, responsabilidades mais emocionais." (E, T74) "Uma visão de circo contemporâneo e poder fazer com mais prática, que o circo pode oferecer mais coisas. [...] também tem a ver com cuidar do corpo, da alimentação, ter as coisas básicas de que necessita para fazer alguma disciplina circense." (E, T75) "Poder avaliar o cumprimento de objetivos; poder clarificar alguns deles, poder marcar alguns desafios futuros, assegurar a estabilidade econômica [do programa]." (E, T76) "[...] transformar e incidir com um espírito crítico, no bom sentido, e precisamente esperança de que já estamos fazendo mudanças. E articular com outras experiências não somente locais, mas como pensamento global, estar vinculado com outro país, intercambiando. Outro aspecto são os vínculos interpessoais, cuidado da equipe, a cuidar das pessoas." (E, T77)

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 26 – Equipes – geral: dificuldades para a realização dos programas

	Conviver	DMJ	PEMSE	Reintegra	La Alianza	Tregua	Total
Sim	6	3	8	13	20	15	65
Não	4	1	1	3	2	0	11
Não respondeu	–	–	9	1	–	–	10
Total	10	4	18	17	22	15	86

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 27 – Equipes – geral: tipos de dificuldades para a realização dos programas **(continua)**

Dificuldades	C	D	P	R	A	T	Total
1. Distância para as crianças e os adolescentes	–	–	–	–	–	2	2
2. Transporte, trânsito	–	–	–	–	1	–	1
3. Resistências, não se sente bem/não quer.	–	–	–	1	–	–	1
4. Segurança – riscos no deslocamento	–	–	–	1	3	7	11
5. Disponibilidade de espaços comunitários	–	–	–	–	–	2	2
6. Conviver com pessoas muito diferentes	2	–	–	–	–	–	2
7. Falta de abertura de alguns departamentos	–	–	–	–	1	–	1
8. Obrigação de participar	–	–	–	1	–	–	1
9. Dificuldade com estudos	–	–	1	–	–	–	1
10. Dificuldade de apoio da família	–	–	1	–	–	–	1
11. Participação, falta nas atividades	1	–	–	–	–	–	1
12. Falta de alianças externas	2	–	2	1	2	–	7
13. Grande rotatividade de crianças e adolescentes	–	–	–	–	1	1	2
14. Equipe muito pequena	–	–	–	–	4	–	4
15. Ganhar a confiança da família	–	–	–	–	–	2	2
16. Muitas faltas	–	–	–	1	–	1	2
17. Descentralização	–	–	–	–	–	2	2
18. Tempo insuficiente para o trabalho	–	–	–	2	4	1	7
19. Estar em contextos muito violentos	–	–	–	1	–	–	1
20. Escassez de recursos	1	2	1	4	3	–	11
21. Acompanhar os egressos	–	–	–	1	–	–	1
22. Capacitação e comunicação da equipe	–	–	–	3	2	–	5
23. Leis contraditórias	–	–	–	1	–	–	1

(conclusão)

Dificuldades	C	D	P	R	A	T	Total
24. Falta de apoio do governo	–	1		1	1	–	3
25. Desconhecimento sobre o programa	1	–	–	2	–	–	3
26. Atenção em equidade de gênero	–	–	–	1	–	–	1
27. Perfis adolescentes muito diferentes	–	–	–	–	3	–	3
28. Muita interrupção das atividades (muitas visitas)	–	–	–	–	1	–	1
29. Vagas insuficientes	1	–	–	–	–	–	1
30. Imediatismo, falta de paciência	–	1	–	–	–	–	1
Total de participantes	**10**	**4**	**18**	**17**	**22**	**15**	**86**
Total de respostas	**8**	**4**	**5**	**21**	**26**	**18**	**82**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.3.4 Destaques sobre a participação nos programas

As informações sobre a participação nos programas, considerando os critérios de inclusão e as expectativas ao iniciar, assinalam um cenário de violências (maus-tratos, abusos, atos infracionais cometidos pelas adolescentes) e risco para violências (retirar da rua, não ficar sozinho em casa) marcado pela pobreza.

Na percepção das crianças e dos adolescentes, sua inclusão nos programas (Tabela 9) se deu em virtude da necessidade de proteção (para não ficar sozinho em casa, retirar da rua, afastar do consumo de drogas, violência física intrafamiliar, abuso sexual, garantia de necessidades básicas, segurança por estar em risco, abandono familiar, tráfico de pessoas) ou de fortalecimento (participar de atividades, mudança de atitude, estar estudando) e responsabilização (cumprir processo legal). Esses posicionamentos são corroborados nas percepções dos familiares (Tabela 17), ao indicarem os motivos e os critérios de inclusão das crianças e dos adolescentes nos programas.

As dificuldades para frequentar o programa, mencionadas por 34,4% das crianças e dos adolescentes participantes (Tabela 16) e por 36% dos familiares (Tabela 24), também são indicativos das dificuldades

socioeconômicas (Tabelas 16 e 26), por exemplo, não ter recursos para o transporte, não ter segurança para se deslocar pelo entorno, ter que trabalhar. Os participantes das equipes confirmam essas limitações (Tabela 26) ao indicarem as dificuldades para a realização do programa e acrescentam a escassez de recursos, falta de alianças externas, tempo insuficiente de permanência e destinado ao trabalho. Todos esses aspectos mostram contornos dos contextos da pobreza infantil.

4.4 PERCEPÇÕES SOBRE A DINÂMICA DOS PROGRAMAS

A compreensão da dinâmica dos programas, segundo a percepção dos entrevistados, está apresentada nos Quadros 19 a 36, organizados a partir do relato de cada grupo de entrevistados.

A cada entrevistado foi solicitado que descrevesse: as atividades realizadas no programa; os objetivos de tais atividades, conforme seu entendimento; os materiais indispensáveis para a realização das atividades; e os espaços nos quais as atividades são desenvolvidas.

A síntese dos aspectos referidos pelas participantes permite extrair elementos teóricos e práticos do desenvolvimento de cada um dos programas. Nos Quadros 19 a 24, está apresentada a visão das crianças e dos adolescentes; nos Quadros 25 a 30, a visão dos familiares; e nos Quadros 31 a 36, a visão de profissionais das equipes dos programas.

4.4.1 Dinâmica dos programas conforme as crianças e os adolescentes

Quadro 19 – CA Conviver: dinâmica do programa

Itens	Descrição (continua)
Atividades	**Projetos** com trabalho participativo abrangendo: planejamento, discussão, ações dentro e fora do centro social. Atividades de teatro, dança, computação, rodas de conversa, oficinas educativas, brincadeiras, artes, esporte, grafite, música, jogos, passeios, pintura, desenho, escrita. Produtos construídos: jornal, revista, clipe sobre o bairro, documentários, reforma de praças na comunidade. Alimentação: duas refeições diárias

Itens	Descrição (conclusão)
Objetivos	Os objetivos apontados pelas crianças e pelos adolescentes abrangem propósitos quanto às suas aprendizagens (conscientização, convivência) e quanto à contribuição para a comunidade. **Conscientização**: "Refletir sobre a alienação." (CA, C3); "Aprender mais sobre questões sociais, econômicas e culturais." (CA, C14); "Mudar nosso jeito de pensar e o das pessoas (pais, parentes, amigos)." (CA, C19) **Convivência**: "Aprender a não praticar racismo e respeitar os outros" (CA, C16); "Aprender a trabalhar em grupo, ter boa convivência." (CA, C26). **Comunidade**: "Melhorar a sociedade, o bairro." (CA, C6); "Interação, ensinar coisas diferentes." (CA, C8); "Mostrar para outras pessoas como divulgar as ações [...], levando para a comunidade." (CA, C23); "Me ensinam aqui e eu ensino lá fora." (CA, C19); "[...] mostrar para nós mesmos e para os de fora sobre racismo, apropriação do nosso espaço, respeito." (CA, C25)
Materiais	Computador (com internet), figurinos (teatro), materiais de filmagem, som, filmes, caixa de som, arara (gancho para pendurar as atividades), documentários, música, tintas, papel, caneta, lápis, caderno, cartolina, instrumentos musicais e esportivos, lata de spray, colchonetes, tecido.
Espaços	**Internos**: salas (de expressão corporal, de comunicação, de jogos cooperativos, de dança, de teatro), quadra, auditório, jardim, refeitório, biblioteca. **Externos**: parques, praças, na rua entrevistando moradores.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 20 – CA DMJ: dinâmica do programa

Itens	Descrição
Atividades	Roda de capoeira: alongamento, aquecimento, treino, prática, roda, falar sobre o que teve na roda. Participação em eventos, apresentações, festivais.
Objetivos	Os objetivos apontados pelas crianças e pelos adolescentes compreendem defesa e proteção, melhora da saúde, da resistência, e divulgação da cultura. "Aprender a se defender." (DB, 68); "Serve como uma proteção. Ajuda na saúde." (DB, 69); "Desenvolver a resistência." (CA, D76); "Desenvolvimento social." (CA, D77); "Aprender coisas novas." (CA, D77); "Aprender a se defender, e não a bater. Ajuda a melhorar problemas de saúde." (CA, D79); "Resgate da cultura africana, brasileira." (CB, 80); "Ajudar a conhecer a capoeira, sair das ruas, ajudar e mostrar a capoeira para quem quer ter bom futuro." (A, D82); "Respeitar as diferenças, como a religião." (CA, D83).
Materiais	Instrumentos musicais (pandeiro, atabaque, berimbau, triângulo), tatame, uniforme.
Espaços	Ginásios de esportes, escolas, parques, academias, associação dos moradores e até nas ruas.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 21 – CA PEMSE: dinâmica do programa

Itens	Descrição
Atividades	Acompanhamento em atendimentos para informar sobre os direitos, cursos para redução de carga horária, conversas e dinâmicas com a psicóloga, debates, palestras, teatro, música (violão, piano), atividades de bordado, brincadeiras, oficina de dança, passeios (toda 1ª quarta do mês), aconselhamento para trabalho e para ser alguém na vida.
Objetivos	Os objetivos apontados pelas crianças e pelos adolescentes compreendem: aprender, cumprir a medida, melhorar a vida, a convivência e a conduta. "Aprender (CA, P31)"; "Para ter aprendizagem e pagar as horas que eu devo (CA, P32)"; "Aprender a se soltar e não ter vergonha (CA, P33)"; "Para limpar meu nome (CA, P34)"; Experiências de fora (vida real) (CA, P35)"; "Querem o bem da gente para cumprir o projeto e não precisar voltar (CA, P36)"; "Música (violão, piano), atividades de bordado (CA, P37)"; "Para a gente, na verdade, arrumar a vida. Correr atrás dos objetivos (CA, P38)"; "O aproveitamento (CA, P39)"; "Melhorar a vida e a convivência com as pessoas (CA, P40)"; "Melhorar a conduta (CA, P42)"; "Ajudar a melhorar para cumprir mais rápido, ajuda com documentação (CA, P43)".
Materiais	Computador, caneta, papel bobina, canetão, instrumentos musicais, agulha e uma tábua com pregos.
Espaços	**Internos**: salas do PEMSE. **Externos**: igreja, campo de futebol, colégio, teatro no shopping, CRAS e CCEE, e em espaços da comunidade, como parques, fábrica da Coca, museus.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 22 – CA Reintegra: dinâmica do programa

Itens	Descrição (continua)
Atividades	As atividades compreendem acompanhamento terapêutico e jurídico aos adolescentes, incluindo acompanhamentos individuais e em grupo (com outros adolescentes e com os respectivos familiares). Também são oferecidos: atividades físicas, teatro, artesanato (tecelagem) e orientação acadêmica com cursos em INEA (escolarização online). "A princípio, eram conversas em grupo sobre a adolescência, sobre drogas, vários temas... Depois passei à Fase 2, em que há condicionamento físico, orientação acadêmica, e depois para conversas com vários orientadores, que eram psicólogos, e falamos sobre vários temas, como violência, adolescência, sexualidade, em grupos ou pares. Agora é a terceira fase, com condicionamento físico, mas é um pouquinho mais adiantado, também temos consultoria acadêmica e um psicólogo com quem conversamos, nos expressamos, podemos falar o que sentimos ou podemos eleger um tema. Eu faço com um colega, somos dois, e depende do tema que escolhermos orientam-nos." (CA, R98)

Itens	Descrição (conclusão)
Objetivos	Os objetivos assinalados pelos adolescentes compreendem o desenvolvimento de capacidades para: "Identificar os tipos de violência. Controle de impulsos. Comunicação, principalmente com a família e com os daqui. Talvez para aprender a se respeitar. E aprender como se desenvolver na sociedade." (CA, R84); "[...] afastar os adolescentes dos problemas, dos riscos. Afastar dos problemas do consumo ou de atos ilícitos." (CA, R86); "A terapia com adolescentes me ajuda a conseguir me expressar mais, ser mais aberto com as pessoas, e com a família, e também a me entender com a minha família, ter mais comunicação com eles." (CA, R88); "A autoestima, ter uma identidade e confiança em si mesmo." (CA, R89); "[...] terminar o Ensino Médio (online), apresentando as minhas provas; às terças, eu aprendo sobre cuidados com a saúde, prevenção de consumo de drogas e situação de risco, e sobre as rotinas que podem promover esses cuidado com a saúde." (CA, R91); "O teatro nos ensina a ter confiança em nossos colegas, não temer o público, nos ensina a controlar o nosso corpo [movimento] e a nossa velocidade. O acompanhamento permite identificar estados de ânimo, como foi a semana, se estou bem, se houve alguma situação de risco na escola ou na minha casa, com minha família." (CA, R96)
Materiais	Equipamento de acesso à internet, ter um computador e um projetor, cones, peças para fazer os exercícios, balão, cones, lápis, folhas, fios de tecido, cadeiras, canetas, tintas, tatames, borrachas, dril, marcadores de texto.
Espaços	Basicamente, os gabinetes para atendimento individual, o pátio ao ar livre, salão, recepção, cozinha, sala de reuniões, de coordenação, direção e outros espaços administrativos.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 23 – CA La Alianza: dinâmica do programa

Itens	Descrição
Atividades	No relato das adolescentes, são preponderantes as descrições da rotina diária, que abrangem cuidados de higiene, limpeza e alimentação. Também são mencionadas atividades de estudo (grande parte na própria residência e um pequeno grupo em escolas na comunidade), atividades manuais (pulseiras, padaria, pintura), assistir à TV, atividades recreativas e esportivas. Exemplo de um relato típico: "Primeiro, eu me levanto às 4 horas da manhã, arrumo a minha cama, tomo banho, lavo a minha roupa, depois faço as minhas tarefas; passo no refeitório, tomo café, faço tarefas e me dedico a me divertir no tempo livre até as 11 horas. Então vou me trocar para a escola, almoço, escovo os dentes, arrumo a minha mochila, o lanche, depois vou estudar, das 13h00 até 17h30. Depois, janto, assisto um pouco à TV, arrumo as minhas tarefas, depois vamos dormir e novamente volta a repetir o mesmo." (CA, A44)
Objetivos	Os objetivos mencionados pelas adolescentes enfatizam: 1. distração: "Nos ajudam a ficar distraídos e não pensar nas coisas más que nos aconteceram." (CA, A65); 2. melhorar: "Eu acho que é para ser melhor cada dia, porque me custa levantar às 5 da manhã, bem cedo, porque não estou acostumada." (CA, A46); 3. Entreter: "Fazemos as atividades para entretimento e também para o relatório que vai para o juiz." (CA, A55); 4. ser pontual: "[...] nos ajuda a ser pontuais." (CA, A 52); 5. ser profissional: "[...] Eu acho que preciso ir à escola para ser uma pessoa profissional, posso apreender umas coisas." (CA, A48); 6. fonte de sobrevivência: "Fazer bijuterias para vender e ter um pouco de dinheiro." (CA, A57); 7. conviver: "O que principalmente quer conseguir, a convivência, tolerância e estar convivendo." (CA, A54); 8. cuidar de uma casa: "Para aprender [...] a limpar a minha casa, a ter ordem na minha vida, a ter uma rotina diária." (CA, A44); 9. seguir regras: "Para que façamos o que temos de fazer, porque temos regras e precisamos seguir, gostando ou não, temos que seguir." (CA, A59); 10. seguir em frente: "`Para que limpemos a nossa mente e possamos seguir adiante, esquecer tudo o que passamos e nos concentrar no que estamos fazendo, e talvez mais adiante as atividades possam nos servir para algo." (CA, A64); 11. higiene: "Para mim, é para nos manter limpos, para que aprendamos a fazer as nossas coisas, e quando estivermos fora daqui nos sirva para algo." (CA, A67).
Materiais	Materiais de limpeza (vassouras, rodos, água, sabão), materiais de higiene (sabonete, xampu, creme dental e escovas de dentes e cabelos), materiais escolares (mochilas, cadernos, lapiseiras), instrumentos musicais (violões, guitarras elétricas, maracas).
Espaços	Residência, cabanas, refeitório, espaço da escola, cancha, sala de música, auditório, salas de atendimento, salas de reunião, cozinha, salas de TV, lavanderia, banheiros, espaços administrativos

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 24 – CA Tregua: dinâmica do programa

Itens	Descrição
Atividades	As atividades são diversificadas em função dos projetos em desenvolvimento, como escola de circo, bibliotecas, jovens voluntários, break dance. **Circo**: "Quando chego ao circo, primeiro faço um aquecimento; depois se dividem as técnicas específicas, depois disso o lanche e uma conversa final sobre o tema da aula de que gostou, ou que gostaria de melhorar. As técnicas específicas que eu faço são trapézio, tela, palhaço. Eu tento aprender o máximo." (CA, T117) **Jovens**: "[...] Fazemos trabalho, apreendemos dos indígenas, maias, mapuches, brincamos e depois lanchamos, depois tem uma conversa sobre o que aprendemos, e o não ficou claro eles voltam a explicar." (CA, T116) Break dance: "Eu ensino os outros a dançar, a conhecer seu corpo. Também a se recriar de uma forma distinta." (CA, T122) Bibliotecas: "1. Brincamos; 2. Lemos; 3. Fazemos artesanato (pulseiras, aros e colares)." (CA, T120); "Dentro do programa, eu trabalho mais na biblioteca como voluntário, e aos sábados participo das atividades nas praças." (CA, T113)
Objetivos	No relato dos adolescentes são enfatizados os fins relacionados a seu desenvolvimento. "Ajuda na vida cotidiana, para melhorar como pessoa a cada dia, não discriminar nenhuma pessoa." (CA, T116); "Fazer esporte para ter uma vida mais saudável, porque gosto de apreender coisas novas, me faz bem superar, é como uma superação pessoal." (CA, T121) Mas são principalmente assinaladas finalidades relacionadas ao cuidado e à proteção das crianças menores. "Fortalecer a aprendizagem educativa; aproximamos as crianças e seus familiares, que nos trazem confiança. Em geral, as crianças da Pintana têm muitos problemas sociais. Tenho satisfação em ajudar outras pessoas, dar apoio aos outros." (CA, T107) "Tirar eles [crianças] um pouco do espaço monótono de sua vida diária." (CA, T110) "Os ajudamos a conhecer seus direitos, e a esquecer seus problemas passando um tempo conosco, para que fiquem bem conosco. Reforço do colégio." (CA, T111) "Para que as crianças não se metam em problemas, nas drogas, em coisas assim." (CA, T115) "Mudança nas crianças, tirá-los da 'vadiagem' [criança que se cria mal]. E também para que brinquem, se divirtam de uma forma não violenta." (CA, T122) "Avançar e tratar de convencer as crianças para que se unam a nós, que deixem a violência na rua, as drogas e tudo isso." (CA, T123)
Materiais	Os materiais dependem das atividades: sala com espelhos, tatame e colchão e lâmina de madeira para deslizamento (break dance); tecido, colchonete, suporte para aéreo e tatame (circo); cópias de atividades e textos de linguagem e matemática (reforço escolar); bola, fio, lã, pranchetas, mandalas, lápis, papel, cartolinas, coleções, brinquedos, livros (bibliotecas); alimentos para o lanche.
Espaços	Sala na junta de vizinhos, bibliotecas da comunidade, chácara (com espaço administrativo e grande área verde com a estrutura do circo, espaço coberto para atividades com os jovens), além das praças e ruas da comunidade.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.4.2 Dinâmica dos programas conforme informações dos familiares

Quadro 25 – Familiares Conviver: dinâmica do programa

Itens	Descrição
Atividades	Trabalho com os projetos: "Junto e misturado", "Ébano", "Projeto no ar", "Entre linhas". Inclui diversas atividades externas (passeios, visitas a parques, grafite, filmagens na rua) e internas (oficinas de arte, inglês, brincadeiras, teatro, reciclagem, gincanas, música, futebol, dança, roda de debates, computação, comunicação audiovisual, reciclagem [brinquedos], cuidam das plantas, culinária, biblioteca). Trabalham conhecimento histórico, consumo e desperdício, formas de ver a mídia (o lado bom e o lado ruim dessas coisas) e também cultural. Na convivência entre educandos e educadores, demonstrando muita afinidade, o direito de se expressar é estimulado.
Objetivos	Os objetivos apontados pelas mães e pais entrevistados: "Preparar os educandos para a sociedade em parceria com as famílias." (F, C15); "Ajudar a abrir a mente." (F, C16); "Se tornar uma pessoa melhor." (CP, 17); "Preparação para a vida." (F, C18); "Levar o conhecimento aos demais sobre situações cotidianas." (F, C19); "Desenvolver a cultura, o respeito entre eles, o convívio." (F, C20); "Mostrar para eles o que é o mundo em que vivemos. O respeito, respeitar os outros, raças, cor." (F, C21); "Aprendizado a mais, uma coisa diferente; junta-se aos colegas e aprende coisas novas." (F, C22); "'soltar' mais as crianças, descobrir talentos; com a mudança de metodologia das oficinas, descobrir talentos ficou mais fácil." (F, C23); "Para ter uma base para o futuro." (F, C24); "Aprender e divulgar para o povo que temos uma cultura (dança), aprender outra língua, aprender sobre os antepassados." (F, C25); "Mostrar o desperdício, conhecer a realidade fora (em diversos lugares)." (F, C26); "Conscientizar, eles aprendem a lidar com o consumismo, a conservar as coisas." (F, C27); "Igualdade, aprender a cumprir regras, ter responsabilidade e disciplina." (F, C28); "Para mostrar a realidade, o mundo que a gente vive, as coisas como elas são." (F, C29)
Materiais	Variam de acordo com a atividade: materiais de biblioteca, livros, computadores, instrumentos que eles mesmos confeccionaram, materiais escolares, barbantes, papel, tinta, bolas, espelho para dança, cordas, elásticos para as brincadeiras, tecidos, cartazes e roupas, materiais recicláveis, máquina fotográfica, materiais para desenhar e pintar. São destacados principalmente: os educadores dedicados, colaboradores e familiares envolvidos.
Espaços	**Internos**: salas, auditório, quadra de esportes, salas temáticas, cozinha, biblioteca, sala de inglês. **Externos**: comunidade, parques, ruas, trens, entre outros lugares.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 26 – Familiares DMJ: dinâmica do programa

Itens	Descrição
Atividades	Prática da capoeira e respeito com o próximo. Roda de capoeira, abrangendo atividades de esporte, lazer e cultura. Os exercícios físicos de prática da capoeira iniciam com bate-papo informal, interação com os colegas, alongamento e treino, que pode ser prática de esquivar (fugir do golpe), treino em linha, rodado, musicalidade, ritmo, conversa no final. Cada roda e cada treino tem sua peculiaridade, de acordo com a turma, assim precisa de planejamento, discussão e orientação das atividades. São feitos também momentos de aconselhamento (educação com os pais, respeito na escola, em casa, com os colegas, importância dos estudos, auxílio na escola), trabalho com a coordenação motora, estudos sobre a cultura e eventos, festival infantil, festival anual da capoeira, conversa com os pais (dando informações, incentivos, preparativos de eventos, histórico e cultura).
Objetivos	Os objetivos apontados pelos familiares entrevistados compreendem: "Formar um cidadão melhor." (F, D30); "Acho que é para defesa pessoal." (F, D31); "Preparo físico, trabalhar pedagogia emocional e a luta." (F, D32); "Formar um cidadão melhor." (F, D33); "Desenvolvimento motor." (F, D34); "Proporcionar educação, cultura e história da capoeira." (F, D35); "Para a capoeira ser valorizada, reconhecida, socialização das pessoas." (F, D36); "Ampliar o interesse dos jovens. Troca entre os grupos/interação." (DP, 39); "Manter as crianças longe das ruas, de situações de violência e criminalidade." (DP, 40); "Cidadania (principalmente). Gentileza. Formar o cidadão." (DP, 41); "Socialização das crianças. Prática esportiva." (DP, 42); "Aprender o próprio jogo. Cidadania. Superação das questões quanto às drogas. Convivência com os pares. Comprometimento. Participação na escola. Respeito em casa." (DP, 43); "Desenvolvimento motor, cognitivo e a socialização." (DP, 44); "Desenvolvimento da criança, auxilia na movimentação das crianças, na adaptação e melhora da expressão corporal." (DP, 45)
Materiais	Instrumentos musicais, como berimbau, atabaque, pandeiro, agogô, reco-reco. Multimídia para as músicas, caixa de som (quando o professor estiver sozinho, coloca a música no rádio. Roupas adequadas.
Espaços	Ginásios da prefeitura, internamente e externamente; rodas na rua, parques e praças, escolas, associação de moradores do bairro e APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 27 – Familiares PEMSE: dinâmica do programa

Itens	Descrição
Atividades	Destaque para reuniões com os adolescentes (mostrando quais foram seus erros e como podem se reabilitar e viver em sociedade). Menções sobre o conjunto de atividades desenvolvidas: palestras, teatros, reuniões, futebol, música, semana cultural, visita a projeto em uma igreja, organização/decoração de eventos, esporte. Serviço comunitário. Acompanhamento com a psicóloga, pedagoga. Reunião com os pais. Foi verificado falta de conhecimento sobre a dinâmica do programa. "Como meu filho é muito fechado, não conta nada sobre o programa. Sei pouca coisa, só sei que está fazendo bem para ele." (F, P05)
Objetivos	Os objetivos apontados pelos familiares compreendem: "Para melhorar comportamentos e atitudes." (F, P01); "União entre pessoas." (F, P02); "Ajudar os adolescentes; uso de drogas. Se são desobedientes." (F, P03); "Para que o adolescente não volte a errar." (F, P04); "Que a pessoa mude, trabalhe, seja uma pessoa da sociedade." (F, P05); "Que os meninos sejam recuperados, que não sejam vistos como ameaça, para que sejam pessoas diferentes." (F, P06); "Encaminhar o adolescente para uma vida diferente, para que não volte a praticar atos de delinquência." (F, P07); "Resgatar o adolescente para a sociedade." (F, P01); "Melhorar, deixar meu filho mais à vontade para falar." (F, P09); "Melhorar em tudo. Abandono dos amigos da rua. Convivência." (F, P10); "Para cumprir a ordem do juiz, pagar a pena de seis meses. Era uma vez por semana, quatro horas por dia." (F, P11); "Ele gosta das reuniões. Melhorou atitudes e a educação." (F, P12); "Recuperar o cidadão, o menor, ajudá-lo." (F, P13); "Para ele ver/pensar no que fez e criar mais responsabilidade." (PP, 14)
Materiais	Não há pedidos de materiais, todo material utilizado é fornecido pelo programa (sulfite, cartolinas, bola, etc.). Os educadores, materiais pedagógicos dos psicólogos. Documentação do adolescente.
Espaços	Sede do PEMSE, igreja, espaços livres (parques, etc.). Projeto Guaraituba, serviço comunitário (centro de convivência), três vezes por semana no "Ana Terra", Centro de idosos, sala no shopping, outros espaços disponíveis.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 28 – Familiares Reintegra: dinâmica do programa

Itens	Descrição (continua)
Atividades	As atividades compreendem: terapias físicas, psicológicas e espirituais (ioga); reunião em grupo; dinâmicas de integração; grupo de desenvolvimento pessoal; terapia individual com psicóloga em sessão individual de emoções; sessão em grupo, com dinâmicas para o adolescente refletir sobre o que fez de errado. Oficina de desenvolvimento de habilidades, artesanato, aulas de tecido, serigrafia, fotografia, teatro. Atividades de estudo, aulas de INEA (escola online). Atividade física, desportiva, exercícios, escolta da bandeira, recreação e atividades culturais. Exercícios para eliminar toxinas, conversas, valorização do que cada um tem para ser uma pessoa melhor. Convivência, compartilhar alimentos.

Itens	Descrição (conclusão)
Objetivos	Os objetivos assinalados pelos familiares (mães, pais, tia e avó) compreendem desenvolvimento de capacidades para: "Melhorar a relação entre pais e filhos, a relação da família, integrar e ver que realmente os filhos são o que nós somos; isso é difícil de aceitar, mas é certo." (F, R59); "[...] para ajudar o meu sobrinho." (F, R60); "Identificar melhor as condutas que os fazem ser violentos, ter paciência e tolerância." (F, R61); "Reeducação, deixar de ser violento, expressar o que sente." (F, R62); "Habilidades para lidar com problemas de consumo de drogas, para que seja alguém na vida, que se supere. Superação pessoal." (F, R63); "Na terapia, me ajudam, gosto muito, porque sinto muita confiança, nos sentimos seguros porque todos estamos aqui por problemas, posso seguir o caminho, posso superar o que se passou com meu filho. O objetivo é saber ajudar um ao outro." (F, R64); "Que meu filho se conheça mais, conviva com os colegas e fomente o esporte." (F, R65); "Continue apreendendo. Apreendi muito, me identifico com outras pessoas. Em orientação, dar um nome às emoções." (F, R66); "Acho bom porque ele esquece tudo de ruim que está ali fora, e aqui recebe coisas boas, mais que toda educação que não tinha ali fora. Ter responsabilidades; antes não fazia nada em casa, aqui o estão ensinando a respeitar e ser respeitado, aprende os valores para que lá fora possa desempenhar." (F, R67); "Acho que o objetivo seja melhorar sua conduta, ter uma forma diferente de ver a vida e uma expectativa melhor de crescimento. Melhor qualidade de vida." (F, R68); "Exercício para movimentar o corpo [...]. Essas atividades são o que estão nos ajudando a ser pessoas melhores e ter um pouco mais de sentimento." (F, R69); "Em primeiro lugar, ocupar a mente com as atividades e não ficar pensando coisas ruins." (F, R70); "Socializar, crescer como pessoa, como mãe, me conhecer e conhecer os meus filhos." (F, R71); "Ter cuidado com os outros e consigo mesmo, ter mais sentimento com os outros e consigo mesmo [...] para as famílias." (F, R72); "Serviu para mudar sua forma de ser." (F, R73); "Para tirar um proveito para ele, para que se torne uma pessoa de bem." (F, R74); "Para aliviar ou deixar de sentir pressão, ou como reinserção social. E ser alguém produtivo." (F, R75); "É uma maneira de fazer mudança e perceber que a vida é difícil; prepara para voltar à sociedade." (F, R76); "Serve para compreender suas emoções e suas raivas e descontrole, a escola está ajudando a terminar o segundo grau, e a oficina de grafite, em suas expressões." (F, R77).
Materiais	O programa fornece todo o material necessário: livros, lápis, guias para os estudos e materiais para atividades físicas, materiais de recreação, materiais para serigrafia, para estudar em linha. Em algumas ocasiões, usam filmes, folhas, papéis, tecido, balões, jogos de mesa, tapetes para ioga e canetas.
Espaços	Um auditório ou salão amplo, salas de atividades em grupo, jardim, espaço de convivência, cabines para atendimento individual, corredor, cozinha, pátios

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 29 – Familiares La Alianza: dinâmica do programa

Itens	Descrição
Atividades	Estudam em escola fora ou na própria instituição, em uma classe integrada, de manhã e à tarde. Fazem terapia com psicólogo, recebem tratamento médico. Levantam cedo, às 4 da manhã, para tomar banho, mantêm a roupa limpa, arrumam o quarto, colaboram com os trabalhos em equipe, colaboram nas atividades cotidianas e domésticas, fazem limpeza, desenhos, trabalhos manuais, enfeites, pintam quadros. Saem para se divertir, são levadas para passear, jogar, ao futebol.
Objetivos	Os objetivos apontados pelos familiares (mães, padrastos, prima, avó) são: "[...] para que as entretenham aqui [...]." (F, A46); "Para que não se sinta muito triste, para que fique tranquila." (F, A48); "Acho que o que fazem aqui é para elas não esquecerem o que estavam apreendendo na escola, para que estejam sempre em movimento, e fazem tudo isso para que não se esqueçam." (F, A49); "Bom para elas, talvez para irem se incorporando; há crianças que não colaboram, não participam, então tratam delas." (F, A50); "Para esquecer o que se passou, distrair a mente e pensar coisas boas, [...] eu às vezes vou me distrair, ou converso com outras pessoas. E relaxar também." (F, A51); "Se adiantou nos estudos, mudaram ela bastante." (F, A52); "Em si, para a mudança, comentaram comigo que há mudança nas crianças, elas são ajudadas, é um programa que... muito bonito, o que fazem de manhã até a tarde está bonito [...]." (P, A53); "Ajudar para tirar dela todos os maus pensamentos, para não seguir o conselho das outras pessoas, porque há gente que aconselha mal as crianças, e aqui os capacitam." (P, A55); "Para que aprendam a sobreviver e que, ao sair, sejam diferentes e ganhem a vida, porque psicologicamente eu vejo que o programa ajudou muito a minha sobrinha." (P, A56); "Para que apreendam e esqueçam de tudo o que passaram." (P, A57); "Para que as crianças se sintam aliviadas, para que vivam bem com as companheiras; o esporte é liberdade, para que não se sintam muito fechadas." (P, A58).
Materiais	Cartolinas, desenhos, giz de cera, bijuterias, lã, papéis, recicláveis e coisas para fazer os enfeites, bijuterias, coisas para pintar, marcadores, material de confeitaria, máquina de costura. Não há muito vestuário.
Espaços	Espaços grandes, salão de usos múltiplos, quartos separados ou com várias crianças, espaço externo

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 30 – Familiares Tregua: dinâmica do programa

Itens	Descrição (continua)
Atividades	As atividades são várias e de participação livre, há crianças e adolescentes que vão uma vez por semana e outros, todos os dias. As atividades abrangem oficinas de circo (malabares, tela, bandeiras), dança (break; dance wall; "k-pop", que é um ramo da música japonesa) e oficinas de expressão de sentimentos de emoções, trabalhos comunitários nas praças e trabalhos nas bibliotecas, artesanato. Conversam, trocam opiniões, brincam e fazem atividades para passar o tempo. As crianças recebem ajuda com as tarefas, planejam, organizam-se para ir às praças, informam-se, se comunicam entre eles. Participam do projeto comunitário e da colônia. Ajudam em qualquer coisa, com as demais crianças, para lhes ensinar a ser respeitosos. Tem muito foco em direitos das crianças. Os voluntários nas bibliotecas brincam com as crianças, também fazem atividades nas praças para as crianças que andam mais na rua.
Objetivos	Os objetivos assinalados por familiares (mães, pai e irmã) são: "Primeiro, para que não ficasse sedentária, mas, com o passar do tempo, eu me dei conta de que ela tinha um dom que não demostrava em casa, porque era tímida, não gostava de se expressar. E aqui apreende isso. Apreende a se expressar se não gosta de algo; se quer dançar, dança." (F, T78); "O objetivo fundamental é tirar as crianças daquele lugar, dar-lhes recreação. Para meu filho, é apreender a se pôr no lugar do outro, a ser mais humano, porque os pequenos muitas vezes não são sensíveis à realidade dos outros que estão nas ruas. Eles mudam com esses trabalhos feitos para os jovens da colônia, que estão em piores condições, que às vezes não têm o que comer, e de repente deixam de ser manhosos, de dizer que não gosta disso ou daquilo... pelo menos eu vi isso... começam a sair e apreendem que é importante comer o que tem, porque outra pessoa não o tem." (F, T79); "Ser como as 'tias', as monitoras; eles têm um modelo. Para mim, é um ato social muito bonito." (F, T80); "Voluntário e desportista [...], está sempre disposto a ajudar, que se prepara com tempo." (F, T81); "Para sua personalidade, para apreender a se desenvolver socialmente, o ajuda a fazer o caminho com os demais." (F, T82); "Esse conjunto de atividades o faz crescer como pessoa." (F, T83); "Apreender algo novo, fazer coisas diferentes, porque não são todas as crianças que fazem o circo, então para ela é algo diferente na rotina." (F, T84); "Ajudar a sociedade. O que aprendem aqui, transmitem lá fora, quando vão à praça." (F, T85); "Principalmente para trabalhar com todas as crianças, nas oficinas; a integração motiva as crianças a participar das atividades." (F, T86); "Para olhar para o futuro. Para terminar os estudos. Para entender que pode conseguir tudo o que quiser." (F, T87); "Crescer como pessoa, fazendo o bem para os outros, porque os maiores organizam os pequenos para fazer coisas." (F, T88); "Ele me diz que o seu aporte o está ajudando a mudar. Espero que tenha mais crianças e jovens no Tregua, [...] ajudando as crianças, a população, está ajudando a sociedade." (F, T89); "Se sente bem, gosta de ser voluntária, quer continuar fazendo, trabalhando com as crianças [...], seguir adiante, se relacionar com as crianças." (F, T90); "Com sua personalidade, se sente mais segura, mais motivada." (F, T91); "A responsabilidade." (F, T92)
Materiais	Break – tatame e uma prancha, para que se possa deslizar. Ainda não há materiais de segurança (munhequeira, escudeira, joelheira), estamos trabalhando para isso. Nas bibliotecas, os voluntários trabalham com materiais recicláveis, cartolinas, papelão, régua, lápis, marcador, lápis de cor, aquarela, tintas para pintar o rosto. Na escola de circo social, há colchonetes, para proteger nas quedas; os professores são muito cuidadosos quanto a isso.

Itens	Descrição (conclusão)
Espaços	Espaços livres na comunidade, como ruas e praças; salas nas associações de moradores, para a oficina de break, e bibliotecas para as crianças. Também é utilizada uma parte da casa dos Irmãos Maristas que vivem na comunidade. Na Barcela, há uma chácara, onde ficam a coordenação de Tregua, o circo, a horta comunitária e salas para reuniões com os jovens e adolescentes voluntários.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.4.3 Dinâmica dos programas conforme informações das equipes

Quadro 31 – Equipe Conviver: dinâmica do programa

Itens	Descrição (continua)
Atividades	Trabalhos com projetos: as atividades, segundo metodologia de projetos multidisciplinares, são realizadas coletivamente, de acordo com cada projeto. Dentro das múltiplas linguagens, são oferecidas atividades como: pesquisa, teatro (expressão corporal), comunicação, esporte e lazer, assembleias, dança, música, acesso à tecnologia, audiovisual, desenho, pintura, grafite, aulas de teatro, dança, letramento, alfabetização, inglês, workshops, fotografia, documentários sobre a comunidade, acesso à biblioteca, pesquisas de reconhecimento de território, saída para atividades externas (igreja, quilombo), oficinas (onde são realizados os projetos), convivência (momento do parque), refeições, encontros com a pastoral, visitas a outros espaços educativos, sarau, uso livre da biblioteca (inclusive da comunidade). Caso algum educando precise, há apoio (psicólogo, assistente social). Roda de conversa (respeito pela opinião do outro, horizontalidade).
Objetivos	Os objetivos apontados pela equipe compreendem: "Autonomia, para que os educandos percebam que são seres ativos na sociedade." (E, C10); "Que os educandos se reconheçam, tenham espaço, tenham voz e formem-se cidadãos." (E, C11); "Desenvolvimento da autonomia e entendimento sobre o que é essa autonomia." (E, C12); "Desenvolver o pensamento crítico e a autonomia, para que possam debater sobre determinados temas, desenvolver habilidades." (E, C13); "Fomentar potenciais para que eles se tornem protagonistas da própria história." (E, C14); "Fortalecimento de vínculos, promover reflexão para que possam compreender os direitos, mostrar os potenciais da região, etc." (E, C15); "Desenvolver integralmente a capacidade e o senso crítico. Influenciar o jovem para atuar na escola." (E, C16); "Conscientização social e política. Busca de identidade, autonomia, visão crítica, luta por direitos humanos." (E, C17); "Potencializar, fortalecer pessoas e os lugares do meio em que eles estão inseridos, entender que há coisas boas aqui. Identidade." (E, C18); "Ampliar a visão de mundo das crianças, mostrar que elas podem ter acesso aos demais espaços, fortalecer as crianças como cidadãos e motivar as famílias." (E, C19)

Itens	Descrição (conclusão)
Materiais	Os educandos, pois sem eles não é possível o desenvolvimento do projeto. Materiais de consumo e equipamentos: projetor, computador, livros, caneta, papel, lápis de cor, câmera fotográfica, internet, filmes, revistas, bilhete de transporte.
Espaços	Espaços do centro social (salas dos projetos, biblioteca, auditório, sala de informática, sala de artes, quadra) e espaços externos, além dos muros do centro social, na comunidade e, principalmente, na região (parque ecológico, museus, ônibus, metrô, escolas, praças, parques)

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 32 – Equipe DMJ: dinâmica do programa

Itens	Descrição (continua)
Atividades	Aulas semanais e eventos periódicos de capoeira. "Todas as aulas são planejadas, e algumas são mais direcionadas a valores e bases: responsabilidade, cooperação, autonomia do jogo, enfim, da prática da capoeira. [...]. Esses valores, essas ações, eu procuro sempre trazer do cotidiano para a realidade da aula." (E, D42); "Além da questão do movimento, no caso da capoeira, há o resgate cultural, não apenas das raízes da capoeira, mas também da própria comunidade, porque a gente está exercendo a cidadania com eles. Eles precisam entender o que é aquele espaço, onde eles estão inseridos; a questão da musicalidade é algo muito forte trabalhado com eles, principalmente na hora da capoeira. [...] Ações na comunidade, pois às vezes a gente precisa melhorar o telhado, a pintura, então é feito um mutirão com a comunidade [...]. São várias as ações com a comunidade que vão além da capoeira. [...] Para as crianças, há aulas de reforço escolar, além da capoeira [...]." (E, D43); "[...] tem dois eventos básicos que são bem desenvolvidos: o festival infantil, [...] realizado em abril, e uma parte do dia para as crianças [...]. Em outubro, temos o nosso encontro que [...] é a graduação deles. São realizados testes para verificar o desenvolvimento deles durante o ano que se passou [...]. Temos uns minieventos [...], como campanha de Páscoa para crianças carentes e oficinas de instrumentos [...]" (E, D45)
Objetivos	Os objetivos apontados pela equipe compreendem: "[...] qualidade de vida, [..] gerar cidadãos críticos [...] mostrar que a capoeira é algo profissional." (E, D44); "[...] buscar um desenvolvimento melhor, e também desenvolvimento técnico, para melhorarem dentro da capoeira. Os minieventos também seriam capacitações [...], no caso de instrumentos, para melhorar o conhecimento deles sobre instrumentos." (E, D45)
Materiais	Material humano, sem o qual nada acontece. Instrumentos básicos: berimbau, pandeiro, atabaque, e diversos outros, que vão fazer parte do desenvolvimento cultural, motor, psicossocial. É preciso ter tudo isso disponibilizado. Vão ser providenciados outros instrumentos, para auxiliar no desenvolvimento das aulas, como: tatames, colchões, corda, elástico, bola.

Itens	Descrição (conclusão)
Espaços	Principalmente nos ginásios municipais de esportes e nas associações de moradores, tanto em espaços internos como externos, para trabalhar e dar visibilidade maior para a comunidade. Dentro de academias, para dar essa visibilidade nas salas de ginástica. Em escolas municipais, escolas estaduais, em programas como o Segundo Tempo, em associações de moradores parceiras do programa.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 33 – Equipe PEMSE: dinâmica do programa

Itens	Descrição (continua)
Atividades	Atendimento a adolescentes em conflitos com a lei. Os adolescentes são recebidos todas as quintas-feiras, encaminhados diretamente pela Justiça. O atendimento de cada um começa na reunião inicial, para a qual o adolescente vem acompanhado de algum familiar ou responsável. Nessa reunião, é explicado como o adolescente cumprirá sua medida e construído o Plano Individual de Atendimento (PIA). Em cada plano individual, são definidos os atendimentos de psicologia e de serviço social, oferecidos ao adolescente e às famílias. Na sequência, há acompanhamento de monitoramento individual mensal da agenda de cada adolescente, com registro das atividades realizadas. Uma vez por mês, é feita uma reunião de boas-vindas com todos os adolescentes que iniciaram naquele mês, acompanhados de suas famílias. Em uma quarta-feira do mês há reunião de grupo reflexivo com os adolescentes, em que são debatidos temas como direitos humanos, afetividade, sexualidade. Em outra quarta-feira do mês acontece a "Quarta Cultural", com passeios a espaços culturais externos. As demais atividades para cumprir a medida são realizadas em instituições da comunidade (creche, associação de moradores, CRAS, asilos), para as quais cada um é encaminhado, designado para prestar serviços à comunidade. Há também uma reunião mensal apenas com os pais e as mães dos adolescentes.
Objetivos	Os objetivos apontados pela equipe compreendem: "[...] Inserir o adolescente na sociedade, de forma que entenda que está sendo responsabilizado pelo ato infracional cometido, e não punido; para que veja que é uma pessoa que tem direitos, mas também tem deveres a cumprir [...], que ele consiga fazer essa reflexão e voltar para essa sociedade transformado." (E, P01); "[...] Conhecer o adolescente e um pouco da sua família, para depois ser possível encaminhá-lo para prestar serviços em um local de que ele vá gostar mais de estar, ou para um trabalho para o qual tenha mais habilidade; isso facilita para ele também, a intenção é que seja um lugar proveitoso para ele." (E, P03); "Promoção da autonomia, protagonismo e uma nova perspectiva de vida." (E, P04); "[...] reintegrá-los à sociedade e fazer com que trilhem outros caminhos." (E, P05); "[...] levar essa informação, esse conhecimento dos direitos que eles têm e dos deveres que também têm que cumprir." (E, P07); "Conhecer o adolescente, oferecer apoio, oferecer outros conhecimentos, nem sempre acessíveis, oferecer oportunidade de profissionalização e cultura, permitir o cumprimento efetivo da medida, oferecer oportunidades de mudança, quando necessário ou quando o adolescente estiver disponível." (E, P08)

Itens	Descrição (conclusão)
Materiais	Recursos humanos, carro, telefone, projetor, computador, lanche, um livro com todos os direitos do adolescente são itens indispensáveis, os demais dependem de cada atividade proposta.
Espaços	Espaços do PEMSE e um colégio da comunidade (para as reuniões de boas-vindas); centro de convivência (para as reuniões com os familiares); CRAS e outras instituições públicas nas quais os adolescentes realizam os serviços comunitários definidos em suas medidas. Dependendo das atividades: parques, bibliotecas, museus, etc.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 34 – Equipe Reintegra: dinâmica do programa

Itens	Descrição (continua)
Atividades	Orientação; acompanhamento de medidas judiciais, terapêuticas e educativas; atividades físicas e artísticas, individuais e em grupos, incluindo a participação de familiares. **Atividades jurídicas**: "Estar atento para a situação jurídica dos meninos, que estão sujeitos a um processo, e também às medidas de tratamento que foram impostas [...]." (E, T46) **Atividades terapêuticas**: "[...] atenção terapêutica aos beneficiários, controle das sessões de terapia, assistência aos beneficiários da terapia, condução, observação e avaliação dos grupos terapêuticos [...], reuniões para expor o que estou trabalhando no projeto [...]." (E, T47); "Trabalhar diretamente com eles, numa terapia individual, questioná-los sobre como chegam e qual seria a melhor ferramenta que vamos lhes dar, para que possam integrar-se ao que não estão integrados. Oportunidade de mostrar as opções que temos, e lhes proporcionar uma luz para irem se interessando ou integrando." (E, R51); "Há sessões de acompanhamento individual e conjunto, com os adolescentes e os pais; além de trabalhos em grupo [...]." (E, R51); "Atenção psicossocial, orientação, sessões com os pais, acompanhamento individual, com o adolescente ou a família. Às segundas-feiras, grupos para adolescentes, e às quartas, orientação familiar. O acompanhamento é feito diariamente." (E, R55); "Desenvolvem habilidades para a vida diária. Eu acompanho e supervisiono como um todo o desenvolvimento dos adolescentes e de suas famílias, ao lhes dar oportunidade para escuta e contenção; é oferecida orientação psicológica para resolução de conflitos ou situações que estejam gerando conflitos emocionais." (E, R57). **Atividades de investigação e sistematização**: "[...] desenvolvimento de pesquisas sociais, relacionadas com temas trabalhados na instituição: prevenção de delitos, violência, família. Realizamos também a sistematização de experiências bem-sucedidas da instituição e atividades para o desenvolvimento de projetos inovadores ou de vinculação com outras organizações e instituições." (E, R49)

Itens	Descrição (continua)
Atividades	**Atividades de educação escolar**: "Acompanhamento escolar e monitoramento de casos dos adolescentes que estão estudando. Monitorando na parte acadêmica. Também se gera processos de aprendizagem para o desenvolvimento de hábitos de estudos ou estratégias que favoreçam o desempenho escolar. [...]. Há atividades mais técnicas, por exemplo, desenvolver relatórios dos avanços do programa, realizar oficinas." (E, R57). "[...] um lugar onde de alguma maneira o menino possa continuar estudando, possa fazer terapia, tenha atividades." (E, T46) **Atividades de desenvolvimento físico e artístico**: "Eu preparo o material para o condicionamento físico, posteriormente reúno os adolescentes, pergunto-lhes sobre seu estado emocional, como estão para realizar a atividade. Fazemos exercícios específicos, depois jogos, esportes, algo mais coletivo, terminamos com um alongamento, e volto a perguntar como estão depois de terminada a atividade. Depois faço o registro, comento com meus colegas como os estou deixando para a atividade seguinte. No teatro, preparo os materiais de que vou precisar nas aulas, realizo uma carta descritiva; uma planificação detalhada de como será realizada a atividade, como será distribuído o tempo, etc. Faço uma abertura com os adolescentes e os meus colegas, verificamos como está o ânimo, situações relevantes, se algum esteve em risco ao longo da semana e como está a disposição para o trabalho. Depois voltamos aos exercícios, às atividades e às dinâmicas próprias da oficina de teatro, que são muito variadas. Fazemos o registro de como estamos terminando a atividade." (E, R58); "Nas tardes de quarta, faço oficina de tecido e apoio de teatro." (E, R59) **Atividades de atenção ao uso de drogas**: "Às quartas-feiras, faço a carta descritiva do que vai ser feito no grupo de quinta-feira, de atenção ao uso de drogas." (E, R59); "[...] estar atento aos motivos pelos quais deixam de cumprir suas medidas de tratamento, e então os apoiar para verificar de que maneira é possível ajudar, se há algum problema de uso de drogas, pedir apoio da instituição para buscar um lugar onde se possa ajudar esse adolescente com problema de drogas." [...] (E, T46); "Diagnósticos de consultas e convivência com os pais e a família, que também vêm para fazer acompanhamento, no grupo de desenvolvimento familiar. Diagnósticos de consumo, orientação a adolescentes; por exemplo, no caso dos meninos que têm problemas com drogas, sugiro que os passem para mim e minha colega [...], para que possamos trabalhar com eles essa questão." (E, R54) **Atividades de coordenação e gestão**: "Temos que seguir um plano operativo anual, ou seja, em janeiro já precisa estar pronto, principalmente as ações mais importantes a serem realizadas concretamente." (E, R50); "[...] questões administrativas, de planejamento, organização. Meu papel é atuar como um vínculo entre os pacientes em psicoterapia e os terapeutas que fazem acompanhamento psicoterapêutico, e ao mesmo tempo criar vínculo com os orientadores que atendem as famílias e os adolescentes, para que tenham vínculo na intervenção [...]." (E, R48)

Itens	Descrição (continua)
Atividades	"Coordenação, administração de recursos, lobby político para políticas públicas; relação com as autoridades [...], angariação de fundos, ligação com outras organizações e universidades. E ser a voz do trabalho que fazemos." (E, R60); "[...] supervisionar o desempenho da equipe nas atividades, tanto com a população como nas atividades administrativas, [...] verificar ou supervisionar se está sendo cumprido aquilo a que nos comprometemos, [...] supervisionar todo o trabalho administrativo relacionado com os juizados e, em geral, aos tribunais, para verificar se os meninos estão cumprindo ou não as medidas. E com as famílias." (E, R61); "Supervisionar todo o trabalho da equipe operativa, para a devida atenção da população beneficiária, os vínculos com as diferentes instituições, governamentais e outras organizações, e instituições de saúde, de educação, para poder ofertar precisamente os programas e a atenção que a população requer." (E, R62); "Todas as manhãs, temos que chamar a ordem do dia, e falamos sobre as atividades que vamos desenvolver, de cada membro da equipe, as questões relevantes, sobre o que aconteceu no dia anterior; os casos novos que se incorporaram; [...] fazemos análise de casos às terças, e revisão de casos às quintas, quando há reunião para falar sobre todos os casos ativos e verificar o que é mais relevante no caso." (E, R55) "O programa de tratamento é composto por três programas: a comunidade de liberdade assistida (meninos que estão cumprindo uma medida legal em liberdade), o programa de psicoterapia (em que trabalham os terapeutas) [...] e o programa de reinserção social, que se encarrega de trabalhar com os meninos que estão cumprindo uma medida legal, de internamento, meninos privados da liberdade. A operadora vai toda semana ver os meninos que estão internos, cumprindo sentença. Acompanhamento pós-tratamento. Quando um menino conclui a medida legal, procuramos acompanhá-lo durante mais ou menos um ano, para verificar se os meninos e as famílias conseguiram manter a mudança que conseguiram fazer durante sua permanência aqui. E verificar se há alguma situação de risco, se podemos apoiá-los de alguma forma ainda. Avalia-se um pouco isso." (E, R61)
Objetivos	Alguns objetivos assinalados pela equipe: "Para o adolescente é importante a reintegração, reintegrá-lo de novo à família, como uma pessoa reabilitada, e que o fato de ter estado privado de sua liberdade lhe sirva como uma experiência de realidade para que não volte a cometer outra falta do tipo; no caso de uso de drogas, a reabilitação [...]. São situações às vezes difíceis de conseguir porque são meninos que consumiram diferentes substâncias durante dois ou três anos." (E, R46); "Levar, dar apoio para a saúde mental, psicológica e emocional dos beneficiários e dos pais, apoiar em trabalhos e [...] fornecer meios para que os meninos e beneficiários tenham saúde sexual também." (E, R47); "[...] gerar processos de autonomia e de liberdade, e principalmente responsabilidade. É o que trabalhamos como um valor importante que marca." (E, R48); "Investigação direta, tarefa de sistematização, proposta de capacitação com outras organizações, desenvolvimento e atualização do modelo institucional, que implica a questão dos resultados da instituição." (E, R49);

Itens	Descrição (conclusão)
Objetivos	"[...] contribuir para a ampliação do conhecimento institucional quanto à prevenção do delito e reintegração social de adolescentes em conflito com a lei, através de documentação, investigação e sistematização de experiência da fundação." (E, R50); "Integrar primeiramente à família aqueles que perderam essa comunicação, fortalecer a área familiar, e depois investigar sua área escolar ou profissional, ver se conseguiram resgatar isso, para que possam voltar a se integrar, e isso nos leva a uma reinserção na vida social por parte deles." (E, R51); "O objetivo é criar estratégias para proporcionar um espaço de reflexão e contenção do comportamento dos adolescentes e dos pais." (E, R52); "Apoiar a reinserção social, a implementação de informação e lhes mostrar seus direitos e suas obrigações." (E, R53); "[...] reduzir os danos causados pelo uso de substâncias talvez seja difícil, como eliminar a droga num menino, mas é possível que ele se mantenha em abstinência, que tenha períodos de abstinência." (E, R54); "Sensibilizá-los quanto a sua responsabilidade na conduta e identificar fatores de risco; a partir disso, começar a visualizar os fatores de proteção. Esse seria um primeiro termo no momento. Depois, levá-los a canais de comunicação, fortalecê-los em laços afetivos." (E, R55); "[...] Trabalhar para a redução do dano em relação ao consumo de drogas e dar suporte nos períodos de abstinência e para a prevenção de recaídas." (E, R56); "Retomar os estudos, dar continuidade e se manter." (E, R56); "Na orientação familiar, supervisionar a relação e os vínculos entre os adolescentes e a família, para que realizem os objetivos individualizados e respeitem as condições." (E, R56); "Acompanhá-los em todos os processos legais, caso seja preciso. Acompanhar e supervisionar. Nossa tarefa principal é verificar se estão cumprindo o que o juiz determinou e favorecer o processo de mudança a nível pessoal, familiar e, inclusive, social. Que eles, no momento que entram aqui, gerem recursos diferentes, para favorecer sua vida, sua pessoa, e que talvez lá fora possam aplicar todas essas aprendizagens nas relações interpessoais, que as levem de uma forma mais adequada." (E, R57); "Nas atividades esportivas são desenvolvidas força, elasticidade e resistência para favorecer a recuperação física, já que muitos adolescentes se deterioram com o uso de substâncias toxicas. [...] Com as atividades de teatro, ocorre o desenvolvimento de habilidades através da imaginação, a criatividade, a observação, o trabalho em equipe, a convivência, a apreciação artística. (E, R58)"; "oferecer acompanhamento jurídico e psicológico social à população beneficiária, para gerar neles processos de mudança positiva que ajude em sua reintegração à sociedade, mediante sucessos a nível pessoal – em questões assertivas, positivas –, familiar e no contexto em que se desenvolve." (E, R62)
Materiais	**Materiais de referência:** leis, códigos e livros, fontes bibliográficas, acesso à internet, análise de informações, estatísticas, artigos, metodologia de campo, várias contribuições de instrumentos de trabalho relacionados à justiça para adolescentes. **Materiais didáticos**: multimídia, audiovídeos, peças, bonecos, quadros-negros, bancos, cadeiras, projetor, notebook, estufa para cozinha, papelaria, lápis, portfólio, globos, bolas, cesta de basquetebol, fios, cores, dependendo da atividade.
Espaços	Espaços da fundação Reintegra, escritórios, cabines de atendimento, salões, pátio externo, espaço acadêmico e os espaços do Juizado.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 35 – Equipe La Alianza: dinâmica do programa

Itens	Descrição (continua)
Atividades	**Atividades de rotina**: Estudar, cumprir as tarefas, ter os materiais, fazer as refeições, ~ir para o quarto no horário e manter boa convivência, sem conflitos. (E, A20) **Atividades de investigação de aproximação familiar**: São realizadas visitas domiciliares às famílias, para verificar o contexto delas e determinar o perfil para recursos pessoais quanto à possibilidade de reintegração ou de riscos familiares. (E, A21) A**tividades de reintegração social das crianças**: Orientação à família e à criança, taxas educativas, despesas com passagens, taxas de uniformes, inscrição nos colégios ou em algum curso profissionalizante, para que apreendam algum ofício. O programa Vida Independente oferece apoio para a busca de trabalho, para que as adolescentes tenham autonomia e possam morar sozinhas. (E, A22) **Atividades de atenção psicoterapêutica individual**: "[...] oficinas psicoeducativas, relatórios de ingresso psicológicos e evolutivos para audiências, acompanhamentos e declarações ao Ministério Público (MP) e acompanhamentos e avaliações psicológicas e psiquiátricas para o Instituto Nacional de Ciências Forenses (INCF)." (E, A23); "[...] entrevista psicológica inicial, para determinar o estado emocional das adolescentes em seu ingresso, elaboração de um perfil e plano de tratamento com base no diagnóstico." (E, A24) **Atividades de acompanhamento e orientação jurídica**: "[...] nas audiências das crianças, busco informações com os juizados ou o Ministério Público sobre os casos ou sobre as investigações, e aqui oriento as crianças em relação ao processo [...] de investigação e acompanhamento quando precisam ir a audiências." (E, A25); "Coordenar a área de proteção; garantir que as crianças vão à audiência, que tenham direito à visita; informar ao juizado como está a situação das crianças aqui, [...] garantir seu direito à informação, comunicando-lhes o que podem fazer, inclusive propiciar que sejam autoras de seus processos, porque também há o estigma de ter medo dos juízes, e tentar mudar isso, para que elas possam ir, pedir, empoderar-se para ter esse direito. Outro tema é a área penal; nos encarregamos desde a investigação, ajuda ao Ministério Público, busca de informações nos juizados de crianças sobre o delito, investigar de que foi vítima. Encarregamo-nos de verificar o que disseram no trabalho social, para obter informações [...], e ajudamos o Ministério Público nas investigações, vamos aos debates, representamos legalmente as crianças nas audiências. Velamos todas as garantias mínimas, para que as crianças não fiquem vulneráveis nas audiências e que lhes sejam garantidos os seus direitos." (E, A26); "Informação e orientação às crianças e aos adolescentes sobre os processos judiciais. Acompanhamento em audiências, acompanhamento de litígios penais, orientação de direitos de crianças e adolescentes." (E, A28)

Itens	Descrição (continua)
Atividades	**Atividades de educação escolar**: "Ministrar aulas e oficinas [...]. O início da aula é sempre uma revisão da aula anterior, depois é mencionada a importância da nova aula, por que ensinamos determinado assunto, por que é importante apreender aquilo, e começamos a aula magistral; fazemos atividades, exercícios ou atividades lúdicas para as crianças da alfabetização, e finalizamos a aula com uma tarefa, com a recomendação de que estudem, que revisem." (E, A31); "A expressão artística, o fomento da autoestima, é feita com atividades de pintura, teatro, escultura, música alternativa toda semana, isso se dá numa oficina que chamamos de expressão artística. Também ministro aulas de ciências naturais e de estudos sociais, que é história e geografia." (E, A33); "Uma das minhas atribuições é a recreação; sou encarregado das piscinas, do futebol, de levar as crianças ao zoológico [...] uma vez por mês. Aulas de matemática e de educação física, esportes às sextas, matemática todos os dias." (E, A34); "Coordenar as atividades acadêmicas; nas saídas, fornecer tudo o que for necessário para que possam trabalhar e tudo de que precisem. Trabalhar diretamente com as crianças nas disciplinas, e também quando precisam de orientação individual." (E, A35). **Atividades de coordenação e gestão**: Compreendem "desde falar com as crianças, e ser alguém que represente segurança para elas, até conseguir fundos. Toda a ação da instituição a nível público, tomar as decisões financeiras junto com a equipe de direção, e estar em todas as decisões da instituição, até mesmo na cozinha. Normalmente, estou por dentro de todas as informações da Alianza, pois, caso um juiz me pergunte algo sobre alguma menina, eu tenho que ter as informações." (E, A37); "Avaliar a pertinência dos programas em função das necessidades e dos interesses das crianças que estão na instituição, aportar elementos técnicos e enfoques, inclusive metodológicos e políticos, para adequar as intervenções às necessidades que as crianças e as adolescentes apresentarem. Organizar os processos de forma que funcionem com maior agilidade, para produzir resultados, centrá-los nas necessidades das crianças e das adolescentes; o tempo todo, articular esforços e capacidades da equipe para que os objetivos sejam cumpridos. Estimulá-las para que desenvolvam todo o seu potencial. Nessa perspectiva, para que as crianças se sintam bem, fiquem interessadas, é preciso recuperar espaços de relações mais humanas, e obviamente conseguir recursos para a instituição, para uma melhor realidade de trabalho, apontar soluções às problemáticas." (E, A38) **Atividades de cuidados com a saúde**: "Quando as jovens ingressam, fazem primeiramente um exame, em que são verificados peso, altura, existência de tatuagens, cicatrizes ou marcas de golpes, e são encaminhadas para cuidados pré-natais. Sempre solicito a caderneta de vacinação no centro de saúde. Trago a equipe de saúde para que tomem as vacinas necessárias e não precisem sair daqui. Ajudo-as com os cuidados de higiene pessoal, verifico a comida quando elas reclamam de que está "chuco" (azeda, suja)." (E, A39)

Itens	Descrição (continua)
Atividades	**Atividades de cuidados na residência**: "Pela manhã, é trabalhada a rotina diária delas; com as recém-chegadas, são trabalhadas as atividades planejadas [...]; elas são acompanhadas até a enfermaria. Observamos se estão muito ansiosas ou deprimidas, se tomaram café, se tomaram banho, estimulamos seus estudos [...]. Conversamos sobre direitos das crianças, direitos das mulheres, higiene pessoal, violência, abuso sexual, e também fazemos artesanato, bolos, comida." (E, A40) "[...] temos uma rotina diária para todas as meninas, há uma horário determinado para os bebês virem, tempo para cantar, para estimular. Fazemos estimulação no ginásio, tem horário para tomar a mamadeira, comer, trocar fraldas. Por exemplo, às segundas-feiras é feita massagem infantil, às sextas, estimulação com as mamães, aulas de música. Há horário para almoçar, para voltar, para dormir, para leitura ou para fazer determinada atividade planejada para aquele dia. Toda a estimulação e todo o desenvolvimento deles é feito aqui." (E, A41).
Objetivos	Os objetivos indicados pela equipe abrangem: "[...] qualidade de estadia, fazer as meninas entenderem que não estão presas, não estão privadas da liberdade, que estão em um ambiente acolhedor, mas sempre dizendo que é temporário." (E, A20); "Reintegrar, ou integrar, a menina a um espaço seguro, com ferramentas e conhecimentos que lhes permitam cuidar e se proteger de forma integral, com a família com a qual se encontra, e ao mesmo tempo reinserir-se socialmente." (E, A21); "Conhecer os interesses das crianças e assim poder apoiá-las, para que tenham formação técnica e um espaço onde trabalhar; propiciar também autonomia a elas, para que consigam ter uma vida independente." (E, A22); "[...] ajudar a superar essas sequelas emocionais; fortalecê-las emocionalmente." (E, A23); "O objetivo é restituir o direito à saúde emocional, que é um dos aspectos principais, por causa das sequelas da violência que viveram essas crianças; como não é possível ver o sofrimento psíquico, a dor psíquica, espera-se dessas crianças que sigam a vida, sejam funcionais, tenham metas, construam um plano de vida, mas nada disso é possível se não for trabalhada a saúde emocional delas. [...] Uma vez restituído esse direito, elas já podem decidir o que querem fazer." (E, A24); "O objetivo principal é ensinar o direito ao acesso à justiça. Todas as adolescentes e crianças que vêm para cá são vítimas, então a princípio o objetivo era cobrir ou acompanhar todas elas nos processos de proteção, porque todas vêm através de um juiz, e isso significa que estão amparadas por um processo de proteção. Mas depois que o programa foi se fortalecendo, começamos a fazer também um trabalho de investigação penal, para deduzir responsabilidades penais dos agressores dessas crianças, então o tema é o acesso ao direito à justiça, para que haja uma reparação de seus direitos." (E, A25); "O objetivo é que as meninas possam integrar-se em um lugar seguro, que se faça uma justiça digna para elas. Eu acho que esses são os objetivos institucionais." (E, A26)

Itens	Descrição (continua)
Objetivos	"[...] que as crianças não tenham apenas um dia bom, e sim um dia com ambiente melhor do que o do dia anterior, que pelo menos haja menos conflitos entre elas". (E, A27); "Restituir direitos." (E, A28); "O objetivo primordial é poder restituir às crianças os direitos vulnerados; em segundo lugar, na área penal o objetivo principal é verificar a verdade por meio do acompanhamento das crianças em seus processos penais, tanto na proteção quanto nas ações penais, que são as áreas em que trabalhamos como advogados." (E, A29); "O objetivo principal não é formar, o que pretendemos é que a menina consiga conhecer a si mesma, saiba que pode fazer tudo, que não se limite, que diga a si mesma 'Eu posso fazer'. O mais importante é que, quando deixarem a casa, possam seguir em frente [...], que se apoderem disso, que digam 'Eu vou dar mais um passo'. Se elas fizerem isso, significa que nosso trabalho deu certo. Não me interessa ser um formador de música, mas um formador de futuro." (E, A30); "Meu objetivo é dar a melhor educação possível durante o tempo que temos, porque a menina não ficará aqui para sempre. Então, quando chegar a hora de ela ir, que seja com a melhor aprendizagem que foi possível lhe dar." (E, A31); "O objetivo é que tudo funcione como deve ser, que funcione com qualidade, que cada um cumpra o que tem que cumprir em seu trabalho. Em relação ao relatório enviado ao Conselho Nacional de Adoções (CNA), a entidade que rege esse tipo de instituição na Guatemala, a finalidade é que continuemos em frente, autorizando o funcionamento, e por isso são feitos os relatórios mensais." (E, A32); "Desenvolver a autoestima, ou fomentar a autoestima, fomentar as diferentes manifestações artísticas nas crianças, reconhecer as diferentes habilidades e destrezas para que tenham boa saúde mental." (E, A33); "Uma forma diferente de conviver aqui com suas colegas é que possam se esquecer por um momento de seus problemas. Essa é uma das funções principais das atividades recreativas, mas também a saúde física e mental. Fazendo exercícios, o cérebro funciona diferente e o corpo libera o estresse." (E, A34); "Promover para as adolescentes um ambiente digno para a educação, que tenham as ferramentas e estratégias necessárias para seu crescimento pessoal." (E, A35); "Ensinar-lhes, dar-lhes a oportunidade de se sentirem capazes, valiosas, e motivá-las, para que não percam a sua essência como adolescentes." (E, A36); "Posicionar a La Alianza como referência na atenção integral para a infância e adolescência no país." (E, A37); "Criar condições adequadas para proporcionar uma vida melhor às meninas que vêm para cá, não apenas para elas, mas, com o que estamos trabalhando, podemos de alguma maneira influenciá-las contribuindo com ideias, outros conceitos, outros aportes ao sistema, às instituições com as quais nos relacionamos, para mudar a forma como essas crianças são tratadas e vistas. Ou seja, estou contribuindo para melhorar a vida das crianças, para que tenham um futuro mais promissor, uma vida mais feliz. Por exemplo, vejo que nas instituições se fala desse caráter progressivo dos direitos humanos, já não é o tema de prevenção, intervenção para recuperação e restabelecimento dos direitos, mas sim como conseguimos, através de nossas ações, abrir uma possibilidade para a progressividade dos direitos humanos e da infância e adolescência." (E, A38);

Itens	Descrição (conclusão)
Objetivos	"O objetivo é encontrar uma forma de ajudar as meninas, de prepará-las para o futuro, para quando saírem daqui." (E, A39); "O objetivo é, em primeiro lugar, dar-lhes uma ferramenta, para quando saírem daqui terem uma base e não terem medo de dizer o que elas guardam, não tenham medo de requerer seus direitos." (E, A40); "Nosso objetivo é que esses bebês, que muitas vezes são rejeitados desde a concepção, são rotulados [...], possam se desenvolver como qualquer criança, [e que as mães] consigam ter vínculo com seus filhos." (E, A41)
Materiais	Recursos financeiros, equipe de profissionais, veículos e mobiliário (escritórios, escola e residência). Materiais de escritório (telefone, computadores, impressoras, papéis, internet, arquivos), materiais escolares (papel colorido, lápis, cadernos, lapiseiras, blocos de papel, quadros, marcadores, lãs, tecido de goma, materiais para escrever, gavetas, papelógrafo, xerox, livros de texto, equipamentos multimídia, som. Em outras áreas mais específicas, pincéis, pintura, argila, instrumentos musicais, materiais esportivos). Materiais psicométricos e terapêuticos. Alimentação, roupas, sapatos para as meninas, as adolescentes e os bebês, materiais de limpeza e de higiene pessoal, medicamentos.
Espaços	Todos os espaços da residência: cabanas, quartos, camas, banheiros, sanitários, duchas, área da lavanderia, cozinha, lugar para guardar todos os alimentos, um espaço refrigerado, refeitório, espaços livres e verdes, áreas comuns, que permitem mais diálogos. Espaços administrativos: escritórios e salas de atendimento, salas de reuniões, recepção. Espaços educativos e terapêuticos: salão (com palco, para sessões acadêmicas e artísticas, como apresentações de teatro), cancha, salas para entrevista individual, espaço para fazer pão, costura, para formação musical, sala de atenção psicológica individualizada, sala de meditação, refeitório, oficinas de educadoras, laboratório de computação, sala de aula integrada. Além dos espaços externos para atividades culturais, recreativas e esportivas.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 36 – Equipe Tregua: dinâmica do programa

Itens	Descrição (continua)
Atividades	**Atividades de coordenação e gestão**: Assegurar recursos econômicos, compras, contabilidade, coordenação geral do trabalho em equipe, coordenação dos espaços educativos, principalmente as três bibliotecas e o circo. Planejar as atividades, fazer acompanhamento nos espaços, verificar se é necessário intervir, registrar as ações e fazer reuniões de trabalho. Capacitação para os responsáveis dos espaços e para os voluntários. Integração com outras instituições, manter contato, comunicação com as coordenações comunitárias, associação de moradores, colégios. Motivar a iniciativa juvenil, acompanhamento dos jovens para saber o que está acontecendo em sua vida em geral, reuniões semanais. As crianças e os adolescentes elegem o que fazem, é como um espaço só deles. Eles vão guiando e a equipe acompanha as suas ideias, as ordenam e organizam, para que possam executar as atividades de forma satisfatória. **Atividades de formação, desenvolvimento e recreação**: Jovens voluntários, escola de circo, biblioteca, break dance, reuniões, aulas, apresentações, intervenções urbanas, competições de jogos, oficinas esportivas e de atividades manuais em praças.
Objetivos	Os objetivos indicados pela equipe envolvem: "Desenvolver ferramentas, o potencial que há nas crianças, proporcionar mais informação, capacitá-los, formá-los, oferecer educação, formar em direitos para que possam se desenvolver em sua comunidade e lutar contra as formas de violência de distintos tipos. [...] Desenvolver sua identidade, autoestima, talento, a promoção deles mesmos [...]. Que comecem a trabalhar conjuntamente para exigir seus direitos, para melhorar sua condição de vida." (E, T63); "Desenvolver atividades para trabalhar com as crianças no dia a dia. Planejar as atividades para que tenham uma intenção educativa, a qual está relacionada com a participação, com a convivência. Acompanhar os referenciais educativos em seu processo para fortalecer suas capacidades de garantir os próprios direitos." (E, T64); "[...] Proporcionar que superem a barreira, o limite que existe na mente, e lhes dar uma oportunidade nova e distinta, eu sempre digo que isso muda a vida, faz a pessoa ver o mundo de outra maneira, e assim o mundo não a domina, a pessoa domina o mundo. É isso que eu transmito nas apresentações, quando falamos sobre o que fazemos aqui." (E, T65); "[...] Garantir espaços de recreação para as crianças." (E, T66); "[...] Mostrar a eles a realidade fora, que vivemos numa realidade perigosa, mas também que há outras soluções para esse problema [...], que as crianças sejam conscientes de sua realidade, mas gostaria que vissem uma realidade diferente, que podem ser capazes de fazer essa realidade diferente. E no break damos valor às crianças, para que percebam que é possível ser uma boa pessoa." (E, T67); "Isso partiu da ideia de não os deixar ao ar [sozinhos, desamparados] quando saíam da biblio.

Itens	Descrição (conclusão)
Objetivos	Com 12 anos, ainda não tinham idade suficiente para ser voluntários da biblio, então era um espaço que estava praticamente fora do programa, não tinha nenhuma atividade que se pudesse incluir, era como perdê-los, de certa forma, porque já começavam a sair mais com amigos; sob o risco de começar a provar as coisas [drogas], então a ideia era não perder esse grupo de crianças. Que tenham consciência do que está acontecendo aqui, não somente o que vivem no dia a dia, mas vejam que a população tem problemas; por exemplo, o assunto das drogas, nós falamos muito sobre isso, ou a ideia de querer um Castelo [nome da comunidade] melhor, uma população melhor, um bairro melhor. Como fomentar vestígios de mudanças, para que não vivam com tanta naturalidade o que ocorre aqui dentro." (E, T68); "Em geral, o objetivo é promover os direitos das crianças e dos adolescentes e tirá-los de espaços comumente violentos, além de fortalecer o vínculo que se forma com a família. Por exemplo, numa oficina criamos um grupo de WhatsApp familiar, por meio do qual instruímos as mães a como formar esse vínculo, para que também eles não se vão. E gerar essa cultura, por exemplo, impacto [...], recuperar os espaços que são das crianças e dos adolescentes. E também gerar um pouco mais de consciência social." (E, T69); "[...] Ter espaço livre para se comunicarem, de recreação segura, que não implica riscos." (E, T70); "[...] Que eles aprendam a trabalhar em conjunto, a trabalhar em pares ou em grupos sem discutir. O objetivo das atividades é que eles aprendam mais, aprendam algo novo." (E, T71); "[...] Fortalecer os espaços, desde a intencionalidade que damos aos distintos projetos [...], para que as crianças melhorem suas habilidades, [...] potencializar o bem dos menores, seus talentos." (E, T72); "Cuidar das crianças, [...] protegê-las; faço isso porque sinto por eles o mesmo que por meus filhos." (E, T73); "Estimular o desenvolvimento de habilidades para os participantes por meio das técnicas de circo social, tornando-o um recurso. Diminuir a violência com que são tratados os meninos, promover a valorização do corpo, a ressignificação do próprio corpo, entendê-lo como uma ferramenta de expressão, porque todo o entorno os leva a separar a cabeça do corpo, devido ao consumo de drogas." (E, T74); "[...] Ensinar e entregar valores." (E, T75); "Colaborar para a correta aplicação dos recursos e a sustentabilidade do projeto." (E, T76); "Assegurar o cumprimento dos objetivos do programa, que precisa garantir os direitos das crianças ou criar condições para isso, promover a participação e garantir que esse programa seja uma ferramenta da comunidade." (E, T77)
Materiais	Pessoas, refeições, mesas, cadeiras, estantes, colchonetes, malabares, sistema de som, alto-falantes, tatame, música ambiente ou para dançar. Materiais escolares (livros, papéis, cartolina, desenhos, tintas, tecidos, folhas, lápis, entre outros), bolas, redes de proteção, máscaras, entre outros, dependendo da atividade.
Espaços	Em distintos espaços, na região toda, praças, ruas, colégio, sedes sociais, Barcela (chácara sede), uma estrutura de circo e amplo espaço verde livre.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

4.5 DESTAQUES SOBRE A DINÂMICA DOS PROGRAMAS

Os propósitos dos programas destacados pelas crianças e pelos adolescentes participantes, apresentados nos Quadros 19 a 24, enfatizam a participação, a proteção, o aprendizado de coisas novas, a comunicação, o respeito, a melhora da convivência, a melhora da autoestima, a transformação da comunidade, considerando um conjunto de aprendizagens para o fortalecimento individual e coletivo de capacidades e habilidades de crianças e adolescentes e de seus familiares.

Os familiares (Quadros 25 a 30) assinalam também como propósito das atividades a possibilidade de melhorar a qualidade de vida e a cidadania e ter esperança de um futuro melhor. Entretanto, são também bastante fortes (Quadro 29) as impressões quanto aos propósitos das atividades, considerando as mudanças de comportamento e as atitudes, que expressam um entendimento equivocado do contexto de violências a que as crianças foram vítimas. Ou seja, há percepções que deixam transparecer a crença de que os abusos e maus-tratos sofridos pelas crianças foram ocasionados por elas mesmas, por "não terem se comportado bem".

Os integrantes das equipes (Quadros 31 a 36) assinalam como propósito do trabalho nos programas: dar voz, oportunidade de participação, aprendizagem, convivência, cidadania, autonomia, protagonismo, controle de impulsos, proteção para situações de risco, estudo, informação, aprendizagem de ofícios, fortalecimento da autoestima e educação em direitos humanos para as crianças e os adolescentes.

As dinâmicas dos programas acentuam a importância do acolhimento afetivo em geral, a necessidade de apoio e de orientação psicológica às crianças e aos adolescentes, bem como às famílias, para fortalecimento do autoconceito, além da necessidade de apoio jurídico e material (proteção, alimentação e abrigo), em casos específicos. Acentuam também o desafio de atendimento que possa abranger uma quantidade maior de crianças e adolescentes, considerando o grande número deles que sofre ou está em risco de sofrer violência. É reforçada a necessidade de ampliação do atendimento, sobretudo na perspectiva da prevenção, para que as crianças e os adolescentes em situação de pobreza infantil, ou vítimas de cotidianos

violentos, sejam capazes de superar o estigma e construir melhores possibilidades de trajetória de vida, com acesso ao conjunto de direitos previstos na CDC (ONU, 1989).

5. PERCEPÇÕES SOBRE DIREITOS NOS COTIDIANOS

Neste item apresentamos as respostas das questões relativas às percepções dos participantes sobre direito humanos. As duas primeiras perguntas abertas foram: O que entende por direitos humanos? O que considera um direito fundamental de todas as pessoas? Em seguida, o foco passou para o interesse da criança, em seu contexto atual. Para tanto, foi feita uma questão fechada, na qual foram apresentados em lista os direitos afirmados na Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989), e solicitado às crianças e aos adolescentes que indicassem os direitos mais fundamentais para sua vida naquele momento. Aos familiares, foi solicitado que indicassem o que entendem e o que mais valorizam em termos de direitos humanos, em seguida, que considerassem quais os direitos mais fundamentais para a vida de seus filhos ou da criança ou adolescente que representam. Para as equipes, foi solicitado que indicassem quais direitos consideram mais fundamentais para o grupo de crianças e adolescentes que participam do programa.

Na quarta questão sobre direitos humanos, foi perguntado aos entrevistados: A participação no programa contribui para a garantia de algum dos direitos previstos na Convenção (ONU, 1989)? Cada participante deveria optar primeiramente por responder "sim" ou "não". Em seguida, no caso de resposta afirmativa, foi solicitado aos entrevistados que indicassem quais direitos os programas contribuem para que sejam garantidos às crianças e aos adolescentes que deles participam. E, no caso de resposta negativa, lhes pedimos que explicassem por quê.

5.1 VISÃO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES SOBRE DIREITOS HUMANOS

Tabela 28 – CA – geral: o que entendem por Direitos Humanos

Critério	C	D	P	R	A	T	Total
1. Direitos como naturais do ser humano	6	1	1	3	5	6	22
2. Direitos de todos – igualdade	6	3	4	3	1	4	21
3. Direitos de cada um – diferença	3	1	–	–	–	–	4
4. Direitos de cidadania	2	–	–	1	–	–	3
5. Direitos de dignidade	1	–	–	1	–	2	4
6. Direito à qualidade de vida	2	–	–	–	–	–	2
7. Tipos de direitos	7	5	3	8	11	6	40
8. Direito como norma de conduta	–	–	1	8	2	5	16
9. Direito para ajudar as pessoas	1	2	–	–	3	–	6
10. Relação entre direitos e deveres	–	–	–	1	–	1	2
11. Direitos são a proteção das pessoas	–	–	–	1	6	4	11
12. Outros	4	1	1	1	1	2	10
13. Não sabe	1	1	4	1	2	–	9
Total de participantes	**30**	**16**	**13**	**21**	**24**	**22**	**126**
Total de respostas	**33**	**14**	**14**	**28**	**31**	**30**	**150**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

No item "tipos de direitos", os participantes usaram exemplos de direitos para expressar seu entendimento sobre direitos humanos. Os direitos aí mencionados são apresentados na Tabela 29.

Tabela 29 – CA – geral: tipos de direitos citados

Critério	C	D	P	R	A	T	Total
1. Saúde	3	–	1	–	3	–	7
2. Educação, escola	1	2	1	3	7	2	16
3. Moradia	3	1	1	1	4	1	11
4. Trabalho	2	–	2	1	1	1	7
5. Liberdade	1	–	–	5	5	2	13
6. Respeito	2	2	–	2	1	–	7
7. Vida	–	–	–	1	–	–	1
8. Brincar, jogar	1	–	–	1	2	–	4
9. Alimentação	2	1	–	–	4	2	9
10. Família	–	–	–	1	2	1	4
11. Segurança	–	1	–	–	–	–	1
12. Liberdade	-	1	–	–	–	1	2
13. Paz	–	–	–	–	1	–	1
14. Vestuário	–	–	–	–	5	–	5
15. Nome	–	–	–	–	3	1	4
16. Nacionalidade	–	–	–	–	–	2	2
17. Ambiente saudável	–	–	–	–	–	1	1
18. Ser escutado	–	–	–	–	–	1	1
Total de participantes do programa	30	16	13	21	24	22	126
Total de indicação de tipos de DH	**7**	**5**	**3**	**8**	**11**	**6**	**40**
Total de respostas	**15**	**8**	**5**	**15**	**36**	**10**	**89**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 30 – CA – geral: direitos fundamentais mais valorizados

Direitos	C	D	P	R	A	T	Total
1. Educação, estudo	5	6	4	6	4	3	28
2. Trabalho	5	1	–	1	2	–	9
3. Moradia	5	–	–	4	1	2	12
4. Ser livre	2	3	2	4	1	1	13
5. Família	–	1	–	3	8	4	16
6. Vida	4	2	–	–	2	1	9
7. Respeito	4	2	3	4	1	6	20
8. Informação	–	–	–	–	1	–	1
9. Saber o que é Direito	1	–	–	–	1	–	2
10. Ser feliz	–	–	–	1	1	–	2
11. Proteção	–	–	–	–	1	–	1
12. Direito da infância	–	–	–	–	1	–	1
13. Denuncia	–	–	–	–	1	–	1
14. Segurança	–	–	–	–	1	–	1
15. Seguir em frente	–	–	–	–	1	–	1
16. Deus	–	–	–	–	1	–	1
17. Liberdade de expressão	1	–	–	5	1	5	12
18. Participação	1	–	–	–	–	1	2
19. Recreação	–	–	–	–	–	1	1
20. Nacionalidade	–	1	–	–	–	1	2
21. Igualdade de gênero	–	–	–	1	–	1	2
22. Saúde	2	1	2	2	–	1	8
23. Nome	–	–	–	1	–	–	1
24. Alimentação	2	–	-	1	–	–	3
25. Roupa	–	–	–	1	–	–	1
26. Vida cotidiana	–	–	–	1	–	–	1
27. Ter igualdade	2	1	1	1	–	–	5
28. Identidade	–	1	–	–	–	–	1
29. Cultura	2	–	–	–	–	–	2
30. Outros	–	–	2	2	1	–	5
Total de participantes do programa	**30**	**16**	**13**	**21**	**24**	**22**	**126**
Total de respostas	**36**	**19**	**14**	**38**	**30**	**27**	**164**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Saúde	98	12,2%
Educação	95	11,8%
Vida	90	11,2%
Liberdade de opinião e de expressão	62	7,7%
Proteção contra todas as formas de violência	61	7,6%
Identidade	52	6,5%
Convivência com os pais ou responsáveis legais	51	6,3%
Adoção (ter uma família)	48	6,0%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	46	5,7%
Orientação em e para direitos humanos	42	5,2%
Cultura	42	5,2%
Esporte e recreação	38	4,7%
Liberdade de associação e crença	30	3,7%
Nacionalidade	28	3,5%
Profissionalização	23	2,9%
Total	**806**	**100,0%**

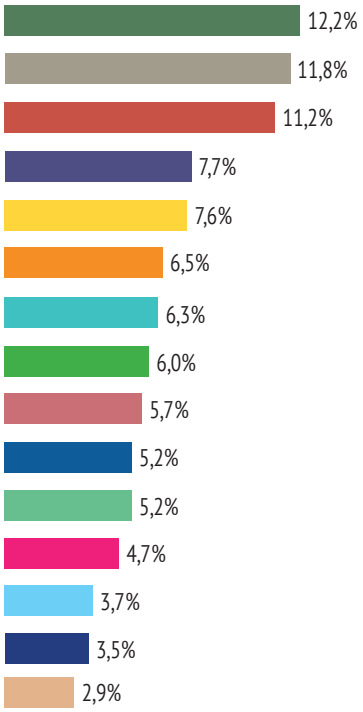

Figura 227 – CA – geral: direitos prioritários para a sua vida atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	125	99,2%
Não	1	0,8%
Total	**126**	**100,0%**

Figura 228 – CA – geral: contribuição do programa para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Educação	72	18,2%
Liberdade de opinião e expressão	45	11,4%
Saúde	37	9,3%
Cultura	29	7,3%
Esporte e recreação	28	7,1%
Proteção contra todas as formas de violência	28	7,1%
Orientação em e para os direitos humanos	24	6,1%
Convivência com os pais/responsáveis legais	24	6,1%
Vida	23	5,8%
Identidade	22	5,6%
Informação	19	4,8%
Outro	19	4,8%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	10	2,5%
Liberdade de associação e crenças	9	2,3%
Profissionalização	7	1,8%
Total	**396**	**100,0%**

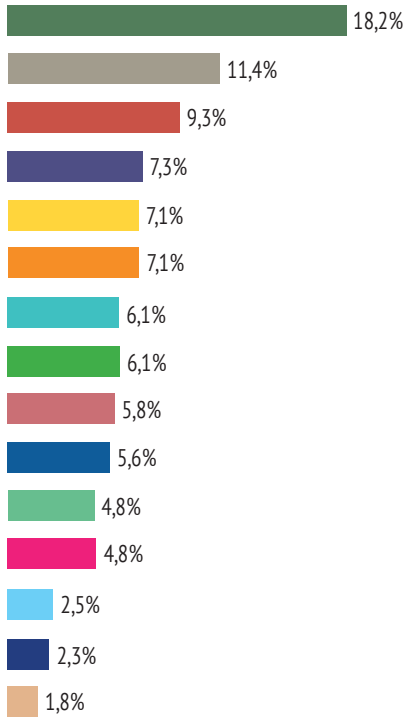

Figura 229 – CA – geral: direitos garantidos nos programas

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.1.1 Visão das crianças e dos adolescentes sobre DH – Conviver

Vida	23	14,4%
Saúde	21	13,1%
Educação	20	12,5%
Proteção contra todas as formas de violência	13	8,1%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	13	8,1%
Identidade	12	7,5%
Liberdade de opinião e de expressão	12	7,5%
Cultura	9	5,6%
Convivência com os pais/responsáveis legais	8	5,0%
Orientação em e para os direitos humanos	6	3,8%
Adoção (ter uma família)	6	3,8%
Liberdade de associação e crença	5	3,1%
Profissionalização	4	2,5%
Nacionalidade	3	1,9%
Informação	3	1,9%
Esporte e recreação	2	1,3%
...	0	0,0%
Total	**160**	**100,0%**

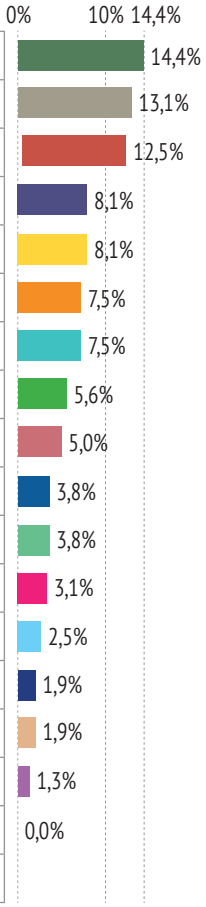

Figura 230 – CA Conviver: direitos prioritários para a sua vida atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	30	100,0%
Não	0	0,0%
Total	30	100,0%

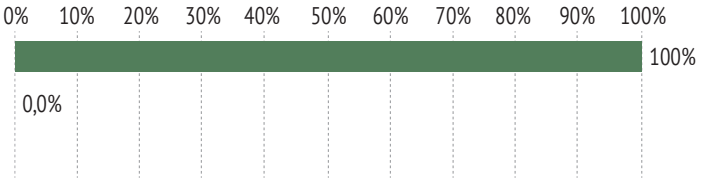

Figura 231 – CA Conviver: contribuição do programa para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Educação	21	23,9%
Liberdade de opinião e de expressão	11	12,5%
Cultura	9	10,2%
Vida	8	9,1%
Informação	6	6,8%
Proteção contra todas as formas de violência	6	6,8%
Orientação em e para os direitos humanos	6	6,8%
Identidade	6	6,8%
Saúde	5	5,7%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	3	3,4%
Esporte e recreação	3	3,4%
Convivência com os pais/responsáveis legais	2	2,3%
Liberdade de associação e crença	1	1,1%
Todas	1	1,1%
Adoção (ter uma família)	0	0,0%
Nacionalidade	0	0,0%
...	0	0,0%
Total	88	100,0%

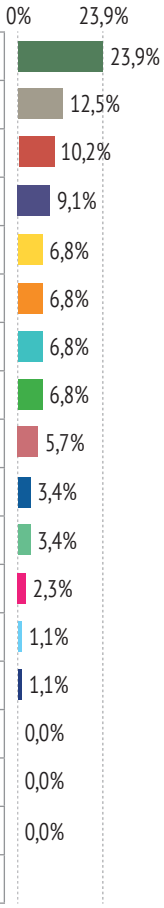

Figura 232 – CA Conviver: direitos garantidos no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.1.2 Visão das crianças e dos adolescentes sobre DH – DMJ

Educação	11	13,3%
Convivência com os pais/responsáveis legais	10	12,0%
Saúde	10	12,0%
Esporte e recreação	9	10,8%
Vida	7	8,4%
Cultura	6	7,2%
Identidade	5	6,0%
Adoção (ter uma família)	4	4,8%
Proteção contra todas as formas de violência	4	4,8%
Liberdade de opinião e expressão	4	4,8%
Liberdade de associação e crença	3	3,6%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	3	3,6%
Nacionalidade	2	2,4%
Informação	2	2,4%
Reinserção social	1	1,2%
Profissionalização	1	1,2%
...	1	1,2%
Total	**83**	**100,0%**

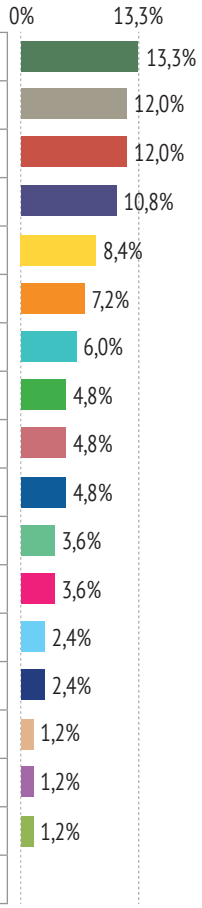

Figura 233 – CA DMJ: direitos prioritários para a sua vida atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	16	100,0%
Não	0	0,0%
Total	16	100,0%

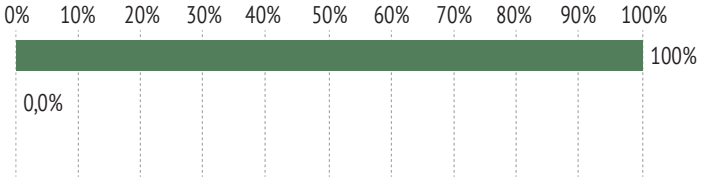

Figura 234 – CA DMJ: contribuição do programa para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Educação	8	20,5%	20,5%
Esporte e recreação	8	20,5%	20,5%
Saúde	5	12,8%	12,8%
Cultura	5	12,8%	12,8%
Convivência com os pais/responsáveis legais	3	7,7%	7,7%
Liberdade de associação e crença	2	5,1%	5,1%
Liberdade de opinião e expressão	2	5,1%	5,1%
Outro	1	2,6%	2,6%
Profissionalização	1	2,6%	2,6%
Vida	1	2,6%	2,6%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	1	2,6%	2,6%
Todas	1	2,6%	2,6%
Nacionalidade	1	2,6%	2,6%
Identidade	0	0,0%	0,0%
Adoção (ter uma família)	0	0,0%	0,0%
Informação	0	0,0%	0,0%
...	0	0,0%	0,0%
Total	39	100,0%	

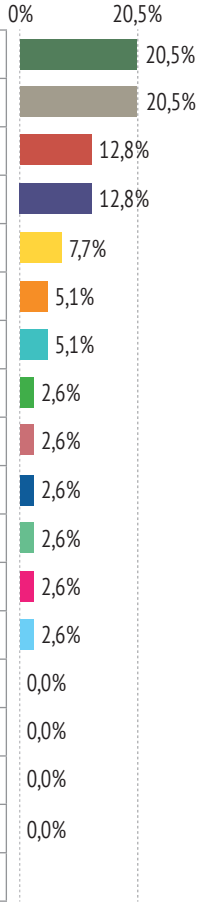

Figura 235 – CA DMJ: direitos garantidos no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.1.3 Visão das crianças e dos adolescentes sobre DH – PEMSE

Saúde	10	12,5%
Educação	9	11,3%
Vida	9	11,3%
Convivência com os pais/responsáveis legais	7	8,8%
Liberdade de opinião e expressão	6	7,5%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	4	5,0%
Esporte e recreação	4	5,0%
Profissionalização	4	5,0%
Nacionalidade	4	5,0%
Adoção (ter uma família)	4	5,0%
Cultura	4	5,0%
Proteção contra todas as formas de violência	4	5,0%
Identidade	3	3,8%
Liberdade de associação e crença	3	3,8%
Reinserção social	2	2,5%
Informação	2	2,5%
...	1	1,3%
Total	**80**	**100,0%**

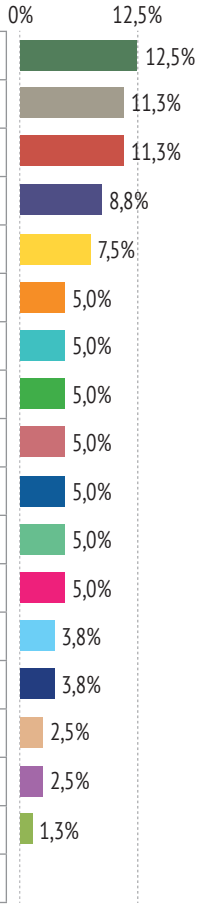

Figura 236 – CA PEMSE: direitos prioritários para a sua vida atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	12	92,3%
Não	1	7,7%
Total	**13**	**100,0%**

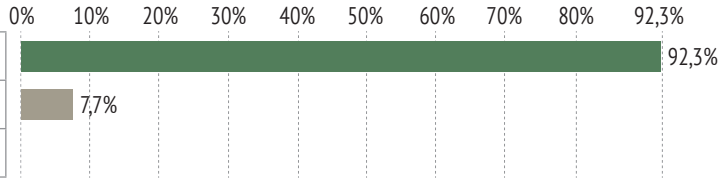

Figura 237 – CA PEMSE: contribuição para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Educação	6	28,6%
Cultura	3	14,3%
Saúde	3	14,3%
Profissionalização	2	9,5%
Orientação em e para os direitos humanos	1	4,8%
Proteção contra todas as formas de violência	1	4,8%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	1	4,8%
Informação	1	4,8%
Liberdade de opinião e expressão	1	4,8%
Identidade	1	4,8%
Vida	1	4,8%
Convivência com os pais/responsáveis legais	0	0,0%
Liberdade de associação e crença	0	0,0%
Nacionalidade	0	0,0%
Esporte e recreação	0	0,0%
Adoção (ter uma família)	0	0,0%
...	0	0,0%
Total	21	100,0%

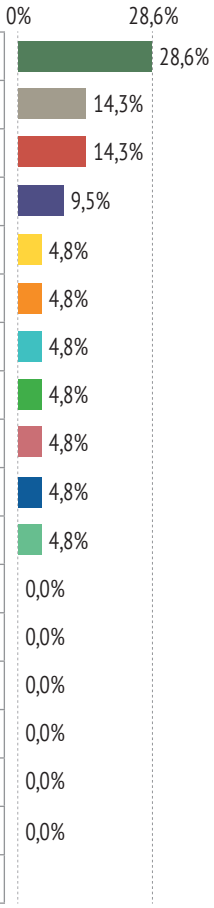

Figura 238 – CA PEMSE: direitos garantidos no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.1.4 Visão das crianças e dos adolescentes sobre DH – Reintegra

Saúde	18	11,9%
Educação	17	11,3%
Liberdade de opinião e expressão	14	9,3%
Vida	14	9,3%
Identidade	12	7,9%
Convivência com os pais/responsáveis legais	11	7,3%
Proteção contra todas as formas de violência	10	6,6%
Orientação em e para os direitos humanos	9	6,0%
Liberdade de associação e crença	8	5,3%
Nacionalidade	7	4,6%
Cultura	6	4,0%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	6	4,0%
Informação	4	2,6%
Adoção (ter uma família)	4	2,6%
Profissionalização	4	2,6%
Esporte e recreação	4	2,6%
...	3	2,0%
Total	**151**	**100,0%**

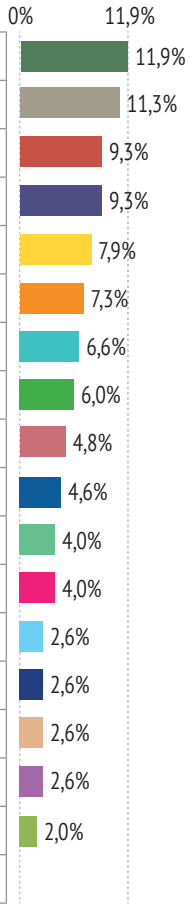

Figura 239 – CA Reintegra: direitos prioritários para a sua vida atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	21	100,0%
Não	0	0,0%
Total	21	100,0%

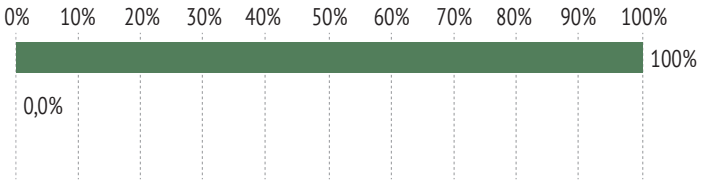

Figura 240 – CA Reintegra: contribuição para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa - Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Figura 241 – CA Reintegra: direitos garantidos nos programas

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.1.5 Visão das crianças e dos adolescentes sobre DH – La Alianza

Vida	23	12,2%
Saúde	22	11,7%
Educação	18	9,6%
Proteção contra todas as formas de violência	16	8,5%
Adoção (ter uma família)	14	7,4%
Liberdade de opinião e expressão	13	6,9%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	10	5,3%
Cultura	10	5,3%
Orientação em e para os direitos humanos	10	5,3%
Convivência com os pais/responsáveis legais	9	4,8%
Identidade	8	4,3%
Liberdade de associação e crença	7	3,7%
Esporte e recreação	7	3,7%
Nacionalidade	6	3,2%
Profissionalização	6	3,2%
Informação	5	2,7%
...	4	2,1%
Total	**188**	**100,0%**

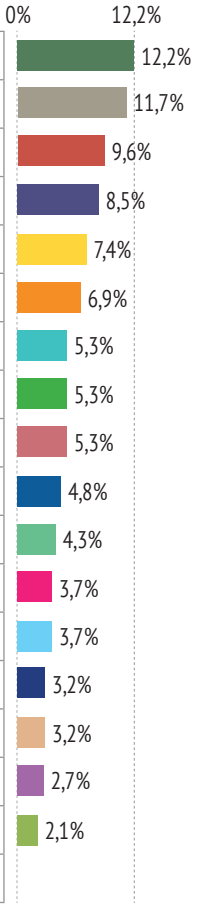

Figura 242 – CA La Alianza: direitos prioritários para a sua vida atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	24	100,0%
Não	0	0,0%
Total	24	100,0%

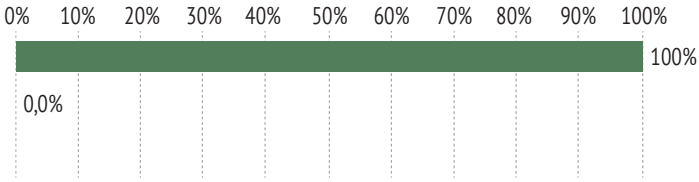

Figura 243 – CA La Alianza: contribuição para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Educação	17	16,2%
Saúde	16	15,2%
Liberdade de opinião e expressão	10	9,5%
Proteção contra todas as formas de violência	9	8,6%
Vida	7	6,7%
Orientação em e para os direitos humanos	7	6,7%
Convivência com os pais/responsáveis legais	7	6,7%
Outro	6	5,7%
Esporte e recreação	5	4,8%
Identidade	5	4,8%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	4	3,8%
Nacionalidade	3	2,9%
Profissionalização	3	2,9%
Cultura	3	2,9%
Informação	2	1,9%
Adoção (ter uma família)	1	1,0%
...	0	0,0%
Total	**105**	**100,0%**

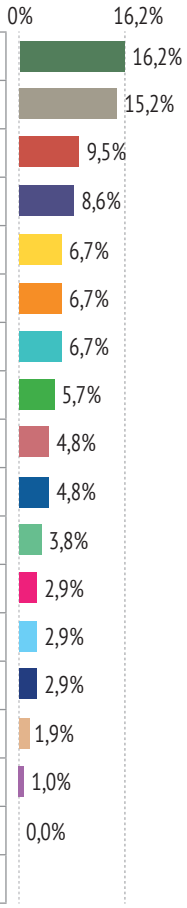

Figura 244 – CA La Alianza: direitos garantidos no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.1.6 Visão das crianças e dos adolescentes sobre DH – Tregua

Educação	20	11,1%
Saúde	17	9,4%
Adoção (ter uma família)	16	8,9%
Orientação em e para os direitos humanos	15	8,3%
Proteção contra todas as formas de violência	14	7,8%
Vida	14	7,8%
Liberdade de opinião e expressão	13	7,2%
Identidade	12	6,7%
Esporte e recreação	12	6,7%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	10	5,6%
Cultura	7	3,9%
Convivência com os pais/responsáveis legais	6	3,3%
Informação	6	3,3%
Nacionalidade	6	3,3%
Profissionalização	4	2,2%
Liberdade de associação e crença	4	2,2%
...	4	2,2%
Total	**180**	**100,0%**

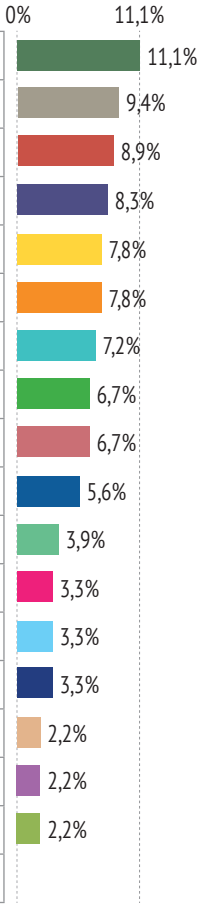

Figura 245 – CA Tregua: direitos prioritários para a sua vida atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	22	100,0%
Não	0	0,0%
Total	22	100,0%

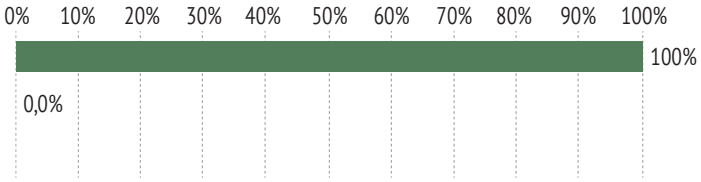

Figura 246 – CA Tregua: contribuição para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Figura 247 – CA Tregua: direitos garantidos no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.2 VISÃO DOS FAMILIARES SOBRE DH – GERAL

Tabela 31 – Familiares – geral: o que entendem por Direitos Humanos **(continua)**

Critério	C	D	P	R	A	T	Total
1. Direitos como naturais do ser humano	–	–	3	–	1	–	4
2. Direitos de todos – igualdade	2	2		1	–	3	8
3. Direitos de cada um – diferença		1	1	1	–	–	3

(conclusão)

Critério	C	D	P	R	A	T	Total
4. Direitos de cidadania	–	1	1	–	–	–	2
5. Direitos de dignidade	–	–	–	–	–	1	1
6. Tipos de direitos	6		2	10	4	13	35
7. Direito para ajudar as pessoas	–	1	3	–	–	–	4
8. Relação entre direitos e deveres	–	–	1	–	–	–	1
9. Direitos são a proteção das pessoas	–	–	–	1	11	1	13
10. Não sabe	–	–	–	–	1	–	1
11. Direitos são conquistas	2	–	–	–	–	–	2
12. Direito a alguma coisa	3	–	–	–	–	–	3
13. Direitos humanos estão ruins	1	–	–	–	–	–	1
14. Ter uma integridade na sociedade	–	–	–	1	–	–	1
15. Não agredir	–	–	–	1	–	–	1
16. Conservação da paz	–	–	–	1	–	–	1
17. Justiça	–	–	–	1	–	1	2
18. Felicidade, que não viva marginalizado	–	–	–	1	–	–	1
19. Viver em sociedade	–	–	1	–	–	–	1
20. Não existem direitos, muita injustiça	–	–	2	–	–	–	2
21. Defesa de pessoas que cometem erros	–	–	1	–	–	–	1
22. Viver tranquilo	–	–	–	–	1	1	2
23. Poder dizer como se sente	–	–	–	–	–	2	2
24. Não respondeu	–	9	–	–	–	–	9
Total de participantes	**15**	**16**	**14**	**19**	**13**	**15**	**92**
Total de respostas	**14**	**14**	**15**	**18**	**18**	**22**	**101**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

No item "Tipos de direitos", os participantes usaram exemplos de direitos para expressar seu entendimento sobre direitos humanos. Os direitos aí mencionados são apresentados na Tabela 32.

Tabela 32 – Familiares – geral: tipos de direitos citados

Critério	C	D	P	R	A	T	Total
1. Saúde	4	–	–	–	–	–	4
2. Educação, escola	3	1	–	1	1	2	8
3. Moradia	–	–	–	1		1	2
4. Trabalho	–	–	1	–	1	1	3
5. Liberdade, ir e vir e se expressar	6	–	2	4	–	4	16
6. Respeito	2	1	–	7	–	5	15
7. Vida	2	–	–	–	–	–	2
8. Brincar, jogar	–	–	–	–	1	–	1
9. Alimentação	–	1	–	1	1	–	3
10. Família	–	–	–		1	1	2
11. Segurança	1	–	–	–	–	–	1
12. Disciplina	–	1	1	–	–	–	2
13. Salário digno	–	–	–	–	–	1	1
Total de indicação de tipos de DH	**18**	**4**	**4**	**14**	**5**	**15**	**60**
Total de respostas	**15**	**14**	**16**	**21**	**15**	**13**	**94**

Fonte: Pesquisa –Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 33 – Familiares – geral: direitos fundamentais mais valorizados **(continua)**

Direitos	C	D	P	R	A	T	Total
1. Educação, estudo	4	2	2	2	2	4	16
2. Trabalho	–	1	2	1	1	–	5
3. Moradia	–	–	2	2	2	1	7
4. Ser livre, liberdade	2	–	1	2	–	2	7
5. Família	1	–	–	–	5	1	7
6. Vida	–	2	–	–	–	1	3
7. Respeito	4	4	1	5	3	3	20
8. Informação	–	1	–	–	–	–	1
9. Proteção	1	–	–	–	–	–	1
10. Direito da infância	–	–	–	1	1	–	2
11. Segurança	–	1	–	–	–	–	1

(conclusão)

Direitos	C	D	P	R	A	T	Total
12. Seguir em frente, recomeçar	–	–	1	–	–	–	1
13. Deus	–	–	–	–	1	–	1
14. Liberdade de expressão	–	1	–	–	1	2	4
15. Participação	–	1	–	–	–	–	1
16. Recreação	–	–	–	1	1	–	2
17. Nacionalidade	–	1	–	–	–	–	1
18. Saúde	–	4	1	–	1	3	9
19. Alimentação	–	–	–	1	–	–	1
20. Ter igualdade	–	–	1	–	–	–	1
21. Identidade, ter integridade	–	–	–	1	–	–	1
22. Outros	–	–	–	–	2	–	2
23. Esporte	–	2	–	1	–	–	3
24. Ir e vir	1	1	1	–	–	–	3
25. Transporte	–	1	–	–	–	–	1
26. Humildade	–	1	–	–	–	–	1
27. Cidadania	1	–	–	–	–	1	2
28. Viver bem	–	–	–	1	–	–	1
30. Estar bem na sociedade	–	–	–	1	–	–	1
31. Viver em paz	–	–	1	1	–	–	2
32. Justiça	–	–	–	1	–	–	1
34. Viver em um ambiente tranquilo	–	–	–	–	1	–	1
35. O básico	–	–	–	–	1	–	1
36. Não discriminação	–	–	–	–	–	1	1
37. Não sabe	–	–	–	–	2	–	2
Total de participantes	**15**	**16**	**14**	**19**	**13**	**15**	**92**
Total de respostas	**14**	**23**	**13**	**21**	**24**	**19**	**114**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Saúde	14	11,0%
Proteção contra todas as formas de violência	14	11,0%
Educação	14	11,0%
Vida	13	10,2%
Reinserção social	11	8,7%
Liberdade de opinião e de expressão	10	7,9%
Orientação em e para os direitos humanos	9	7,1%
Identidade	9	7,1%
Convivência com os pais/responsáveis legais	9	7,1%
Cultura	4	3,1%
Esporte e recreação	4	3,1%
Adoção (ter uma família)	4	3,1%
Informação	4	3,1%
Nacionalidade	3	2,4%
Liberdade de associação e crença	3	2,4%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	2	1,6%
...	0	0,0%
Total	127	100,0%

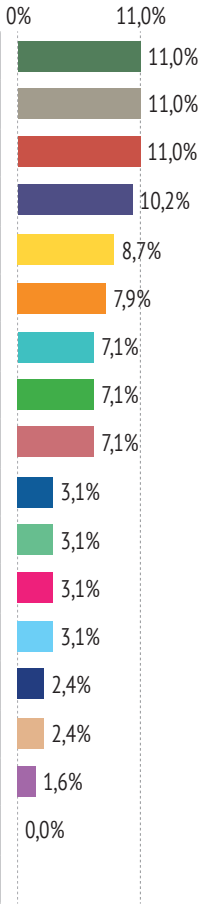

Figura 248 – Familiares – geral: direitos prioritários para a vida atual de seu(sua) filho(a)

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	17	100,0%
Não	0	0,0%
Total	17	100,0%

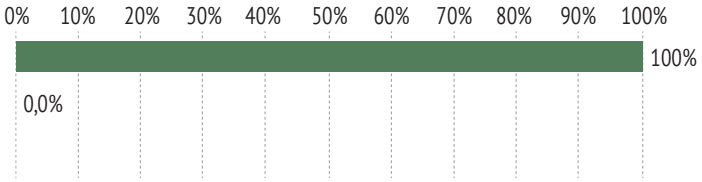

Figura 249 – Familiares – geral: contribuição do programa para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Saúde	11	12,1%
Educação	11	12,1%
Reinserção social	11	12,1%
Justificativas	8	8,8%
Convivência com os pais/responsáveis legais	7	7,7%
Esporte e recreação	6	6,6%
Vida	5	5,5%
Cultura	5	5,5%
Liberdade de opinião e expressão	5	5,5%
Outro	5	5,5%
Identidade	4	4,4%
Informação	4	4,4%
Orientação em e para os direitos humanos	3	3,3%
Proteção contra todas as formas de violência	3	3,3%
Liberdade de associação e crença	1	1,1%
Adoção (ter uma família)	1	1,1%
Outros	1	1,1%
Total	91	100,0%

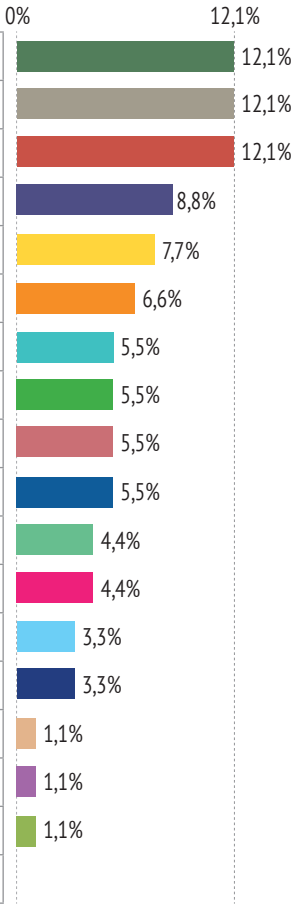

Figura 250 – Familiares – geral: DH garantidos nos programas

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.2.1 Visão dos familiares sobre DH – Conviver

Educação	11	14,7%
Vida	11	14,7%
Convivência com os pais/responsáveis legais	7	9,3%
Liberdade de opinião e de expressão	6	8,0%
Proteção contra todas as formas de violência	6	8,0%
Orientação em e para os direitos humanos	6	8,0%
Saúde	5	6,7%
Informação	5	6,7%
Profissionalização	4	5,3%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	4	5,3%
Identidade	4	5,3%
Liberdade de associação e crença	2	2,7%
Cultura	2	2,7%
Esporte e recreação	2	2,7%
Nacionalidade	0	0,0%
Adoção (ter uma família)	0	0,0%
...	0	0,0%
Total	**75**	**100,0%**

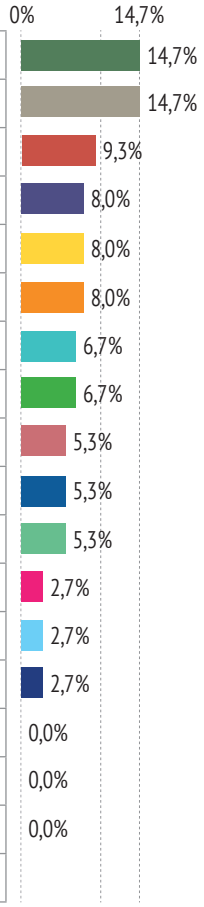

Figura 251 – Familiares Conviver – direitos prioritários na vida de seu(sua) filho(a) atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	15	100,0%
Não	0	0,0%
Total	15	100,0%

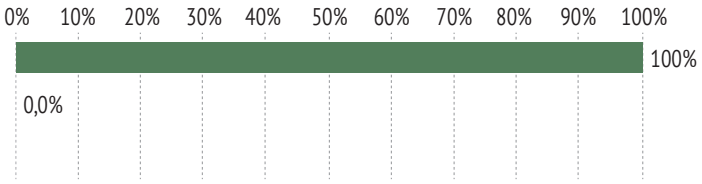

Figura 252 – Familiares Conviver: contribuição para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Educação	7	18,4%	18,4%
Liberdade de opinião e expressão	5	13,2%	13,2%
Cultura	4	10,5%	10,5%
Informação	3	7,9%	7,9%
Orientação em e para os direitos humanos	3	7,9%	7,9%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	3	7,9%	7,9%
Convivência com os pais/responsáveis legais	3	7,9%	7,9%
Esporte e recreação	2	5,3%	5,3%
Identidade	2	5,3%	5,3%
Proteção contra todas as formas de violência	2	5,3%	5,3%
Liberdade de associação e crença	1	2,6%	2,6%
Vida	1	2,6%	2,6%
Todos	1	2,6%	2,6%
Saúde	1	2,6%	2,6%
Adoção (ter uma família)	0	0,0%	0,0%
Nacionalidade	0	0,0%	0,0%
...	0	0,0%	0,0%
Total	38	100,0%	

Figura 253 – Familiares Conviver: direitos garantidos nos programas

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.2.2 Visão dos familiares sobre DH – DMJ

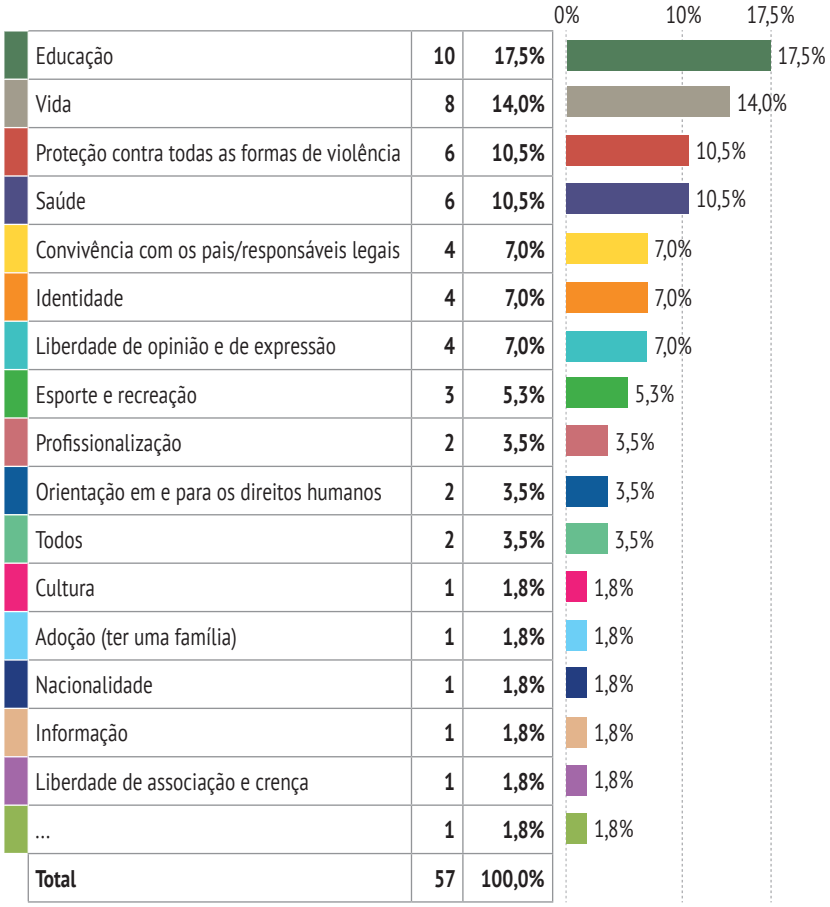

Figura 254 – Familiares DMJ: direitos prioritários na vida de seu(sua) filho(a) atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

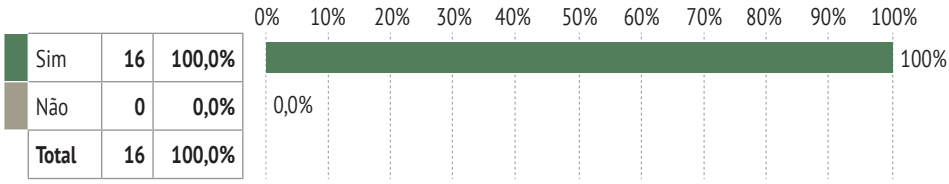

Figura 255 – Familiares DMJ: contribuição para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Educação	12	15,4%
Esporte e recreação	11	14,1%
Saúde	9	11,5%
Cultura	7	9,0%
Vida	5	6,4%
Liberdade de opinião e de expressão	5	6,4%
Identidade	4	5,1%
Proteção contra todas as formas de violência	3	3,8%
Profissionalização	3	3,8%
Convivência com os pais/responsáveis legais	3	3,8%
Informação	3	3,8%
Nacionalidade	3	3,8%
Reinserção social	2	2,6%
Orientação em e para os direitos humanos	2	2,6%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	2	2,6%
Adoção (ter uma família)	1	1,3%
...	3	3,8%
Total	78	100,0%

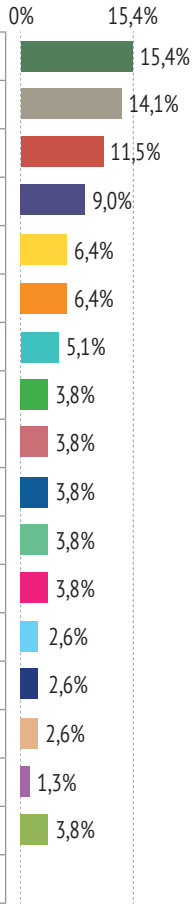

Figura 256 – Familiares DMJ: direitos garantidos nos programas

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.2.3 Visão dos familiares sobre DH – PEMSE

Vida	10	14,1%
Convivência com os pais/responsáveis legais	7	9,9%
Educação	7	9,9%
Orientação em e para os direitos humanos	6	8,5%
Saúde	6	8,5%
Profissionalização	5	7,0%
Proteção contra todas as formas de violência	5	7,0%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	5	7,0%
Reinserção social	4	5,6%
Liberdade de associação e crença	4	5,6%
Informação	3	4,2%
Adoção (ter uma família)	2	2,8%
Identidade	2	2,8%
Liberdade de opinião e de expressão	2	2,8%
Esporte e recreação	1	1,4%
Nacionalidade	1	1,4%
...	1	1,4%
Total	**71**	**100,0%**

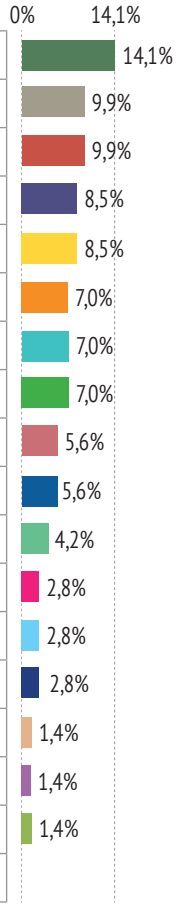

Figura 257 – Familiares PEMSE: direitos prioritários na vida de seu(sua) filho(a) atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	14	100,0%
Não	0	0,0%
Total	**14**	**100,0%**

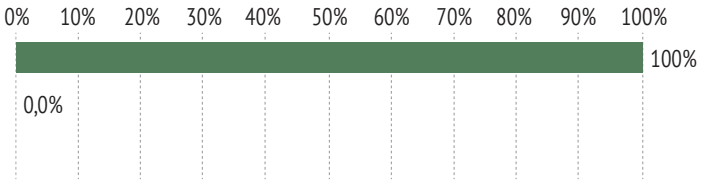

Figura 258 – Familiares PEMSE: contribuição para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Educação	7	25,9%	25,9%
Convivência com os pais/responsáveis legais	4	14,8%	14,8%
Liberdade de opinião e expressão	2	7,4%	7,4%
Esporte e recreação	2	7,4%	7,4%
Reinserção social	2	7,4%	7,4%
Proteção contra todas as formas de violência	2	7,4%	7,4%
Orientação em e para os direitos humanos	1	3,7%	3,7%
Outro	1	3,7%	3,7%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	1	3,7%	3,7%
Profissionalização	1	3,7%	3,7%
Vida	1	3,7%	3,7%
Identidade	1	3,7%	3,7%
Informação	1	3,7%	3,7%
Liberdade de associação e crença	1	3,7%	3,7%
Adoção (ter uma família)	0	0,0%	0,0%
Nacionalidade	0	0,0%	0,0%
...	0	0,0%	0,0%
Total	27	100,0%	

Figura 259 – Familiares PEMSE: direitos garantidos no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.2.4 Visão dos familiares sobre DH – Reintegra

Saúde	16	10,6%
Vida	14	9,3%
Educação	14	9,3%
Liberdade de opinião e de expressão	13	8,6%
Proteção contra todas as formas de violência	12	7,9%
Convivência com os pais/responsáveis legais	12	7,9%
Identidade	10	6,6%
Orientação em e para os direitos humanos	8	5,3%
Informação	8	5,3%
Cultura	7	4,6%
Adoção (ter uma família)	7	4,6%
Liberdade de associação e crença	6	4,0%
Reinserção social	5	3,3%
Esporte e recreação	5	3,3%
Profissionalização	5	3,3%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	5	3,3%
...	4	2,6%
Total	**151**	**100,0%**

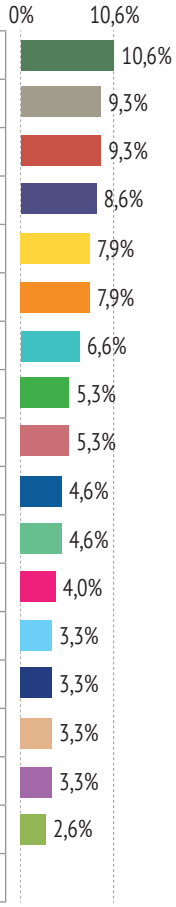

Figura 260 – Familiares Reintegra: direitos prioritários na vida de seu(sua) filho(a) atualmente

Fonte: Pesquisa - Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	19	100,0%
Não	0	0,0%
Total	19	100,0%

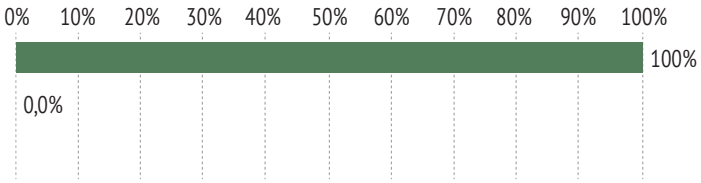

Figura 261 – Familiares Reintegra: contribuição para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Liberdade de opinião e de expressão	9	**14,5%**
Educação	9	**14,5%**
Convivência com os pais/responsáveis legais	8	**12,9%**
Proteção contra todas as formas de violência	8	**12,9%**
Outro	7	**11,3%**
Saúde	4	**6,5%**
Orientação em e para os direitos humanos	4	**6,5%**
Esporte e recreação	3	**4,8%**
Identidade	3	**4,8%**
Reinserção social	2	**3,2%**
Informação	2	**3,2%**
Todos	1	**1,6%**
Liberdade de associação e crença	1	**1,6%**
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	1	**1,6%**
Vida	0	**0,0%**
Nacionalidade	0	**0,0%**
...	0	**0,0%**
Total	62	**100,0%**

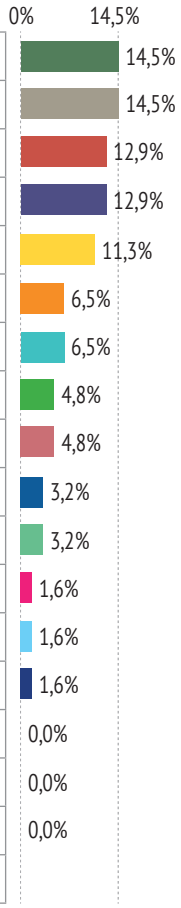

Figura 262 – Familiares Reintegra: direitos garantidos no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.2.5 Visão dos familiares sobre DH – La Alianza

Educação	10	12,7%
Proteção contra todas as formas de violência	9	11,4%
Saúde	8	10,1%
Liberdade de opinião e de expressão	7	8,9%
Orientação em e para os direitos humanos	6	7,6%
Vida	6	7,6%
Reinserção social	5	6,3%
Adoção (ter uma família)	5	6,3%
Convivência com os pais/responsáveis legais	4	5,1%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	3	3,8%
Identidade	3	3,8%
Profissionalização	3	3,8%
Cultura	3	3,8%
Todos	2	2,5%
Esporte e recreação	2	2,5%
Nacionalidade	1	1,3%
...	2	2,5%
Total	**79**	**100,0%**

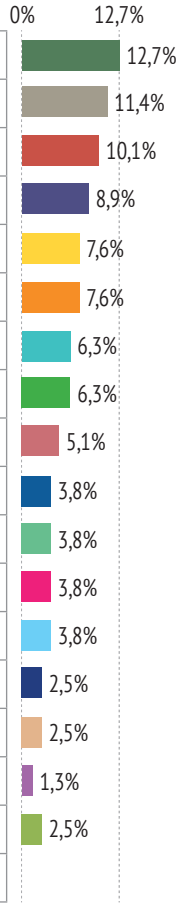

Figura 263 – Familiares La Alianza: direitos prioritários na vida de seu(sua) filho(a) atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	13	100,0%
Não	0	0,0%
Total	13	100,0%

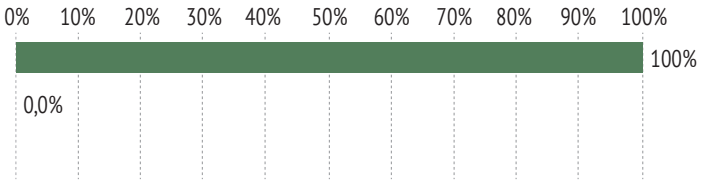

Figura 264 – Familiares La Alianza: contribuição para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Educação	6	15,8%
Convivência com os pais/responsáveis legais	4	10,5%
Proteção contra todas as formas de violência	4	10,5%
Esporte e recreação	3	7,9%
Outro	3	7,9%
Reinserção social	3	7,9%
Profissionalização	2	5,3%
Liberdade de opinião e de expressão	2	5,3%
Todos	2	5,3%
Saúde	2	5,3%
Vida	2	5,3%
Orientação em e para os direitos humanos	1	2,6%
Adoção (ter uma família)	1	2,6%
Informação	1	2,6%
Cultura	1	2,6%
Liberdade de associação e crença	1	2,6%
...	0	0,0%
Total	38	100,0%

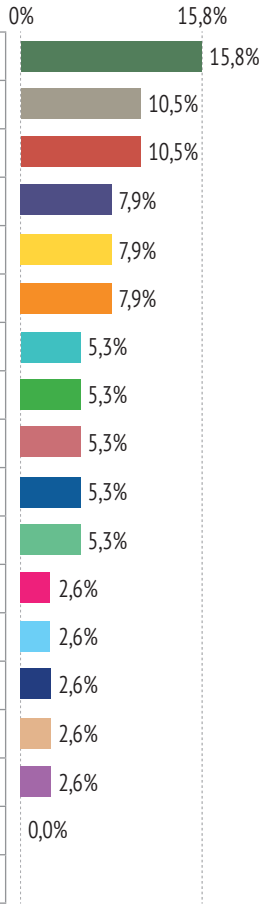

Figura 265 – Familiares La Alianza: direitos garantidos no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.2.6 Visão dos familiares sobre DH – Tregua

Proteção contra todas as formas de violência	13	12,7%
Educação	12	11,8%
Liberdade de opinião e de expressão	10	9,8%
Vida	10	9,8%
Saúde	8	7,8%
Esporte e recreação	7	6,9%
Identidade	7	6,9%
Convivência com os pais/responsáveis legais	7	6,9%
Orientação em e para os direitos humanos	6	5,9%
Adoção (ter uma família)	5	4,9%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	4	3,9%
Informação	4	3,9%
Profissionalização	3	2,9%
Cultura	3	2,9%
Liberdade de associação e crença	2	2,0%
Nacionalidade	1	1,0%
...	0	0,0%
Total	102	100,0%

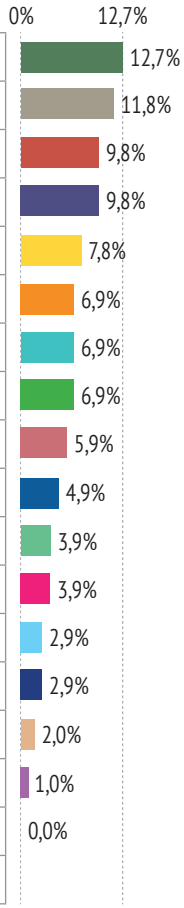

Figura 266 – Familiares Tregua: direitos prioritários na vida de seu(sua) filho(a) atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	15	100,0%
Não	0	0,0%
Total	15	100,0%

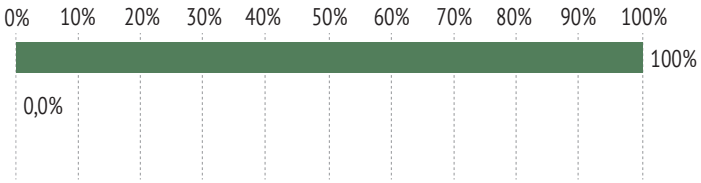

Figura 267 – Familiares Tregua: contribuição para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Liberdade de opinião e de expressão	8	18,6%	18,6%
Proteção contra todas as formas de violência	5	11,6%	11,6%
Orientação em e para os direitos humanos	5	11,6%	11,6%
Identidade	4	9,3%	9,3%
Educação	3	7,0%	7,0%
Esporte e recreação	3	7,0%	7,0%
Cultura	3	7,0%	7,0%
Informação	3	7,0%	7,0%
Outro	2	4,7%	4,7%
Reinserção social	2	4,7%	4,7%
Liberdade de associação e crença	2	4,7%	4,7%
Todos	2	4,7%	4,7%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	1	2,3%	2,3%
Vida	0	0,0%	0,0%
Adoção (ter uma família)	0	0,0%	0,0%
Nacionalidade	0	0,0%	0,0%
...	0	0,0%	0,0%
Total	43	100,0%	

Figura 268 – Familiares Tregua: direitos garantidos nos programas

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.3 VISÃO DAS EQUIPES SOBRE DH – GERAL

Tabela 34 – Equipe – geral: o que entendem por Direitos Humanos

(continua)

Critério	C	D	P	R	A	T	Total
1. Direitos como naturais, inerentes	–	–	2	7	11	2	22
2. Direitos de todos – igualdade	–	1	3	–	2	7	13
3. Direitos de cada um, individuais – diferença	–	–	–	–	–	1	1

(conclusão)

Critério	C	D	P	R	A	T	Total
4. Direitos à cidadania, liberdade	–	1	1	1	2	1	6
5. Direitos à dignidade	2	–	1	1	4	8	16
6. Direito à qualidade de vida, ao bem-estar	–	1	1	2	1	–	5
7. Tipos de direitos	2	1	2	6	6	–	17
8. São regras e normas de convivência	–	–	–	1	1	2	4
9. Relação entre direitos e deveres	–	–	–	1	4	1	6
10. Direitos das pessoas à proteção	–	–	–	1	6	2	9
11. Ser respeitado como é	1	–	1	1	2	2	7
12. Base para viver sua cultura	1	–	1	–	–	–	2
13. Direitos são conquistas	–	–	–	–	–	1	1
14. Faculdades que dão integridade ao ser	–	–	–	2	–	–	2
15. Obrigações do Estado de salvaguardar	–	–	–	2	1	–	3
16. Conjunto de acordos, marco, enquadre	–	–	–	–	–	3	3
17. Benefícios do ser humano na sociedade	–	–	–	–	1	–	1
18. Justiça	–	–	1	–	–	–	1
19. Garantia de estar no mundo	1	–	–	–	–	–	1
20. Direitos fundamentais, essenciais	2	–	3	2	2	1	10
21. Condições para o desenvolvimento humano	1	–	–	–	–	–	1
22. São benefícios e garantias	–	–	–	1	–	–	1
23. Reconhecer a pessoa como alguém	–	–	–	1	–	–	1
24. São inalienáveis, inamovíveis	–	–	–	1	–	2	3
25. Ter bom desenvolvimento humano	–	–	–	1	–	1	2
26. São as garantias individuais	–	–	–	1	–	–	1
Total de participantes	**10**	**4**	**9**	**17**	**22**	**15**	**77**
Total de respostas	**10**	**4**	**16**	**32**	**43**	**34**	**139**

Fonte: Pesquisa - Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

No item "Tipos de direitos", os participantes usaram exemplos de direitos para expressar seu entendimento sobre direitos humanos. Os direitos aí mencionados estão apresentados na Tabela 35.

Tabela 35 – Equipe – geral: tipos de direitos citados

Critério	C	D	P	R	A	T	Total
1. Saúde	1	1	1	1	2	3	9
2. Educação, escola	2	1	2	5	2	3	15
3. Moradia	1	–	1	1	–	–	3
4. Trabalho	–	–	1	2	–	–	3
5. Liberdade, ir e vir e se expressar	–	–	–	1	2	–	3
6. Respeito	–	–	–	–	–	–	0
7. Vida	–	–	2	2	5	–	9
8. Brincar, jogar	–	–	–	–	–	–	0
9. Alimentação	1	–	2	3	1	–	7
10. Família	–	–	–	1	–	–	1
11. Segurança	–	–	–	1	1	–	2
12. Disciplina	–	–	–	1	–	–	1
13. Salário digno	–	–	–	–	–	–	0
14. Mobilidade	1	–	–	–	–	–	1
15. Cultura	–	–	1	1	–	–	2
16. Ter um nome	–	–	–	2	1	–	3
17. Liberdade	–	–	–	1	–	–	1
18. Ser tratado com dignidade	–	–	–	1	–	–	1
19. Vida livre de violência	–	–	–	1	–	–	1
20. Justiça, denúncia	–	–	–	–	1	–	1
21. Direito à infância	–	–	–	–	1	–	1
Total de indicação de tipos de DH	**6**	**2**	**10**	**24**	**16**	**6**	**64**
Total de respostas	**10**	**4**	**9**	**17**	**22**	**15**	**77**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 36 – Equipe – geral: direitos fundamentais mais valorizados

Direitos	C	D	P	R	A	T	Total
Educação, estudo	–	2	1	4	2	3	12
Moradia	1	–	–	2	–	–	3
Ser livre, liberdade	–	–	1	5	–	2	8
Família	–	–	–	4	–	1	5
Vida digna	4	–	5	10	20	4	43
Respeito	1	1	1	1	3	–	7
Proteção	–	–	–	1	–	–	1
Segurança	–	1	–	2	–	–	3
10. Liberdade de expressão, ser escutado	–	–	–	1	1	2	4
11. Participação	–	–	–	–	–	1	1
12. Saúde	1	2	2	2	–	2	9
13. Alimentação	2	–	3	3	–	–	8
14. Ter igualdade	–	–	–	1	–	1	2
15. Identidade, integridade pessoal	–	–	1	–	–	–	1
16. Cultura	1	–	–	–	–	–	1
17. Ir e vir	–	–	1	–	–	–	1
18. Viver bem, viver feliz	–	–	–	–	1	4	5
19. Decidir	–	–	–	1	–	–	1
20. Justiça	–	–	–	2	–	–	2
21. Viver em um ambiente tranquilo, seguro	–	–	–	–	–	3	3
22. Não discriminação	–	–	–	–	–	1	1
23. Integridade física, emocional, moral	–	–	–	1	–	–	1
24. Autonomia	1	–	–	–	–	–	1
25. Igualdade de oportunidades	–	1	–	–	–	–	1
26. São os direitos fundamentais	–	–	–	1	–	2	3
27. Empatia	–	–	–	1	–	–	1
28. Vida livre de violência	–	–	–	–	2	–	2
29. Ambiente saudável	–	–	–	–	–	1	1
30. Desenvolver-se	–	–	–	–	–	2	2
Total de participantes	**10**	**4**	**9**	**17**	**22**	**15**	**77**
Total de respostas	**11**	**7**	**15**	**42**	**29**	**29**	**133**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Saúde	14	11,0%
Proteção contra todas as formas de violência	14	11,0%
Educação	14	11,0%
Vida	13	10,2%
Reinserção social	11	8,7%
Liberdade de opinião e de expressão	10	7,9%
Orientação em e para os direitos humanos	9	7,1%
Identidade	9	7,1%
Convivência com os pais/responsáveis legais	9	7,1%
Cultura	4	3,1%
Esporte e recreação	4	3,1%
Adoção (ter uma família)	4	3,1%
Informação	4	3,1%
Nacionalidade	3	2,4%
Liberdade de associação e de crença	3	2,4%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	2	1,6%
...	0	0,0%
Total	127	100,0%

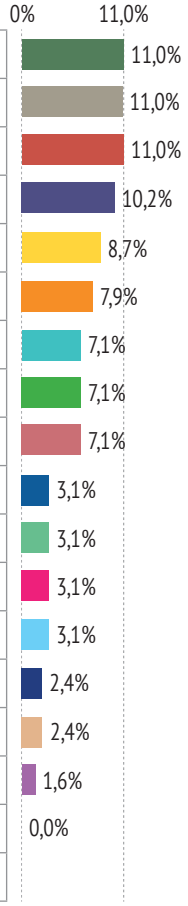

Figura 269 – Equipe – geral: direitos prioritários para crianças e adolescentes

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	17	100,0%
Não	0	0,0%
Total	17	100,0%

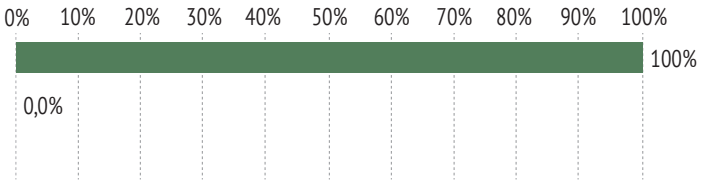

Figura 270 – Equipe – geral: contribuição para a garantia dos DH nos programas

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Saúde	11	13,3%
Educação	11	13,3%
Reinserção social	11	13,3%
Convivência com os pais e/ou responsáveis legais	7	8,4%
Esporte e recreação	6	7,2%
Vida	5	6,0%
Liberdade de opinião e de expressão	5	6,0%
Outro	5	6,0%
Cultura	5	6,0%
Informação	4	4,8%
Identidade	4	4,8%
Proteção contra todas as formas de violências	3	3,6%
Orientação em e para os direitos humanos	3	3,6%
Liberdade de associação e de crença	1	1,2%
Adoção (ter uma família)	1	1,2%
Profissionalização	1	1,2%
...	0	0
Total	**83**	**100,0%**

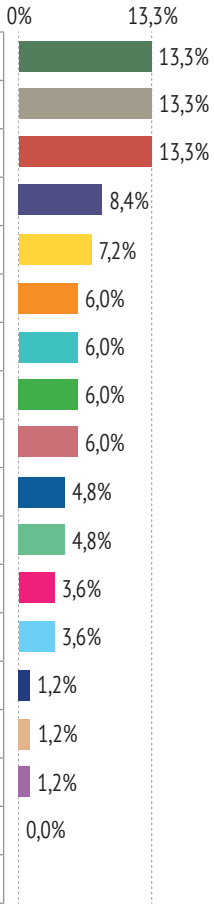

Figura 271 – Equipe – geral: direitos garantidos às CA nos programas

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.3.1 Visão da equipe sobre DH – Conviver

Vida	9	17,6%
Educação	8	15,7%
Proteção contra todas as formas de violência	7	13,7%
Saúde	6	11,8%
Liberdade de opinião e de expressão	4	7,8%
Orientação em e para os direitos humanos	4	7,8%
Identidade	3	5,9%
Cultura	2	3,9%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	2	3,9%
Reinserção social	1	2,0%
Esporte e recreação	1	2,0%
Convivência com os pais/responsáveis legais	1	2,0%
Adoção (ter uma família)	1	2,0%
Informação	1	2,0%
Liberdade de associação e de crença	1	2,0%
Nacionalidade	0	0,0%
...	0	0,0%
Total	**51**	**100,0%**

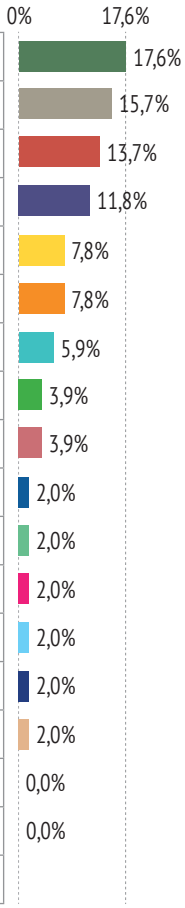

Figura 272 – Equipe Conviver: direitos prioritários para CA atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	10	100,0%
Não	0	0,0%
Total	10	100,0%

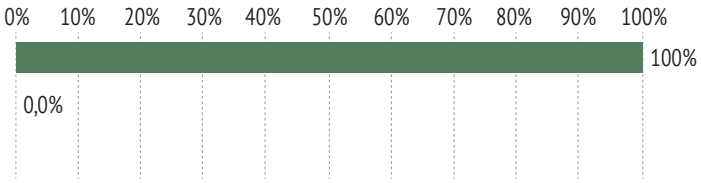

Figura 273 – Equipe Conviver: contribuição para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Orientação em e para os direitos humanos	6	15,8%
Liberdade de opinião e de expressão	5	13,2%
Cultura	4	10,5%
Educação	4	10,5%
Liberdade de associação e de crença	3	7,9%
Esporte e recreação	3	7,9%
Identidade	3	7,9%
Reinserção social	2	5,3%
Proteção contra todas as formas de violência	2	5,3%
Informação	2	5,3%
Todos	1	2,6%
Vida	1	2,6%
Convivência com os pais/responsáveis legais	1	2,6%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	1	2,6%
Adoção (ter uma família)	0	0,0%
Nacionalidade	0	0,0%
...	0	0,0%
Total	38	100,0%

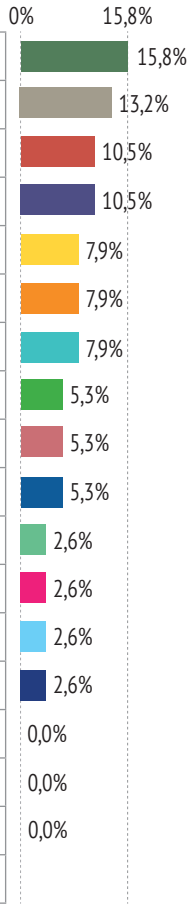

Figura 274 – Familiares Conviver: direitos garantidos no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.3.2 Visão da equipe sobre DH – DMJ

Educação	4	18,2%
Esporte e recreação	3	13,6%
Cultura	3	13,6%
Saúde	2	9,1%
Identidade	2	9,1%
Vida	2	9,1%
Reinserção social	1	4,5%
Orientação em e para os direitos humanos	1	4,5%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	1	4,5%
Proteção contra todas as formas de violência	1	4,5%
Liberdade de opinião e de expressão	1	4,5%
Informação	1	4,5%
Adoção (ter uma família)	0	0,0%
Nacionalidade	0	0,0%
Liberdade de associação e de crença	0	0,0%
Convivência com os pais/responsáveis legais	0	0,0%
...	0	0,0%
Total	22	100,0%

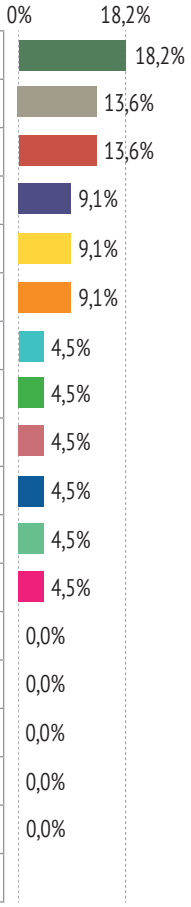

Figura 275 – Equipe DMJ: direitos prioritários para CA atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	4	100,0%
Não	0	0,0%
Total	4	100,0%

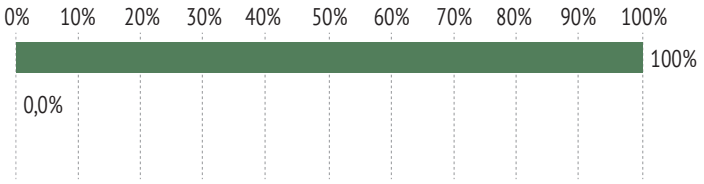

Figura 276 – Equipe DMJ: contribuição para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Educação	12	15,4%
Esporte e recreação	11	14,1%
Saúde	9	11,5%
Cultura	7	9,0%
Vida	5	6,4%
Liberdade de opinião e de expressão	5	6,4%
Identidade	4	5,1%
Proteção contra todas as formas de violências	3	3,8%
Profissionalização	3	3,8%
Convivência com os pais ou responsáveis legais	3	3,8%
Informação	3	3,8%
Nacionalidade	3	3,8%
Reinserção social	2	2,6%
Orientação em e para os direitos humanos	2	2,6%
Proteção contra o trabalho ilegal e exploração econômica	2	2,6%
Adoção (ter uma família)	1	1,3%
...	3	3,8%
Total	78	100,0%

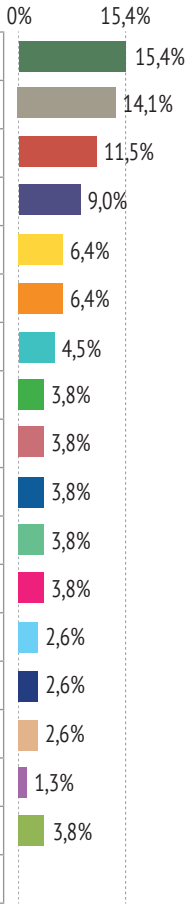

Figura 277 – Familiares DMJ: direitos garantidos nos programas

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.3.3 Visão da equipe sobre DH – PEMSE

Educação	9	14,1%
Proteção contra todas as formas de violência	8	12,5%
Reinserção social	7	10,9%
Profissionalização	6	9,4%
Vida	5	7,8%
Liberdade de opinião e de expressão	5	7,8%
Saúde	4	6,3%
Identidade	4	6,3%
Cultura	3	4,7%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	3	4,7%
Convivência com os pais/responsáveis legais	3	4,7%
Orientação em e para os direitos humanos	2	3,1%
Esporte e recreação	2	3,1%
Informação	1	1,6%
Liberdade de associação e de crença	1	1,6%
Adoção (ter uma família)	1	1,6%
...	0	0,0%
Total	64	100,0%

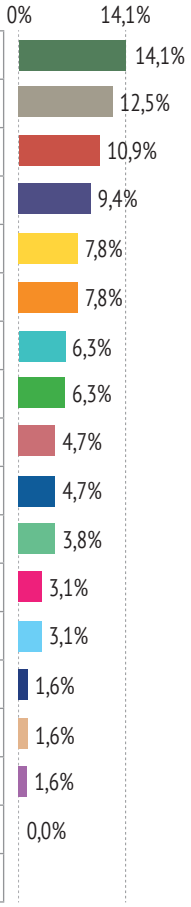

Figura 278 – Equipe PEMSE: direitos prioritários para CA atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	9	100,0%
Não	0	0,0%
Total	9	100,0%

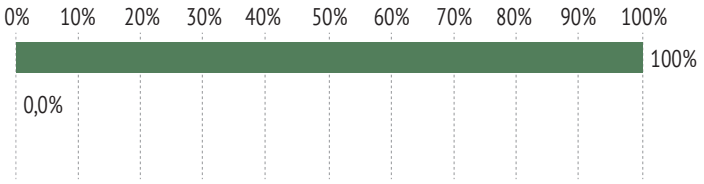

Figura 279 – Equipe PEMSE: contribuição para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Educação	7	25,9%
Convivência com os pais ou responsáveis legais	4	14,8%
Liberdade de opinião e de expressão	2	7,4%
Esporte e recreação	2	7,4%
Reinserção social	2	7,4%
Protenção contra todas as formas de violências	2	7,4%
Orientação em e para os direitos humanos	1	3,7%
Outro	1	3,7%
Proteção contra o trabalho ilegal e exploração econômica	1	3,7%
Profissionalização	1	3,7%
Vida	1	3,7%
Identidade	1	3,7%
Informação	1	3,7%
Liberdade de associação e de crença	1	3,7%
Adoção (ter uma família)	0	0,0%
Nacionalidade	0	0,0%
...	0	0,0%
Total	27	100,0%

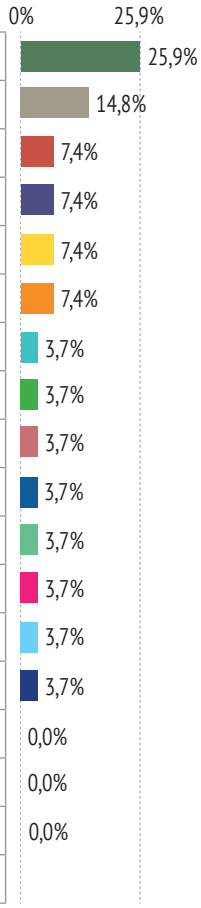

Figura 280 – Familiares PEMSE: direitos garantidos nos programas

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.3.4 Visão da equipe sobre DH – Reintegra

Saúde	14	11,0%
Proteção contra todas as formas de violência	14	11,0%
Educação	14	11,0%
Vida	13	10,2%
Reinserção social	11	8,7%
Liberdade de opinião e de expressão	10	7,9%
Orientação em e para os direitos humanos	9	7,1%
Identidade	9	7,1%
Convivência com os pais/responsáveis legais	9	7,1%
Cultura	4	3,1%
Esporte e recreação	4	3,1%
Adoção (ter uma família)	4	3,1%
Informação	4	3,1%
Nacionalidade	3	2,4%
Liberdade de associação e de crença	3	2,4%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	2	1,6%
...	0	0,0%
Total	**127**	**100,0%**

Figura 281 – Equipe Reintegra: direitos prioritários para CA atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

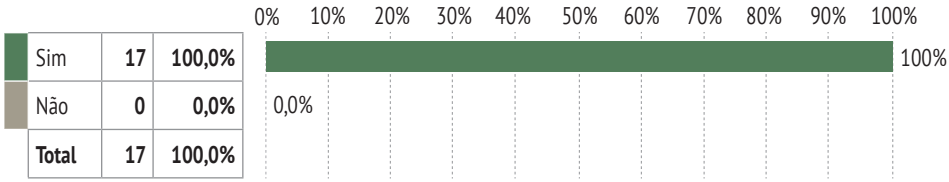

Sim	17	100,0%
Não	0	0,0%
Total	17	100,0%

Figura 282 – Equipe Reintegra: contribuição para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Liberdade de opinião e de expressão	9	**14,5%**
Educação	9	**14,5%**
Convivência com os pais ou responsáveis legais	8	**12,9%**
Protenção contra todas as formas de violências	8	**12,9%**
Outro	7	**11,3%**
Saúde	4	**6,5%**
Orientação em e para os direitos humanos	4	**6,5%**
Esporte e recreação	3	**7,1%**
Identidade	3	**7,1%**
Reinserção social	2	**4,8%**
Informação	2	**4,8%**
Todos	1	**3,2%**
Liberdade de associação e de crença	1	**3,2%**
Proteção contra o trabalho ilegal e exploração econômica	1	**1,6%**
Vida	0	**0,0%**
Nacionalidade	0	**0,0%**
...	0	**0,0%**
Total	62	**100,0%**

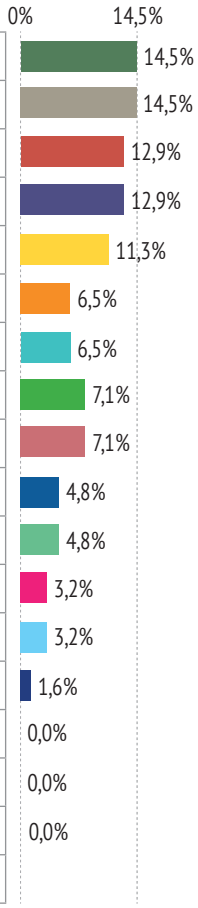

Figura 283 – Familiares Reintegra: direitos garantidos nos programas

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.3.5 Visão da equipe sobre DH – La Alianza

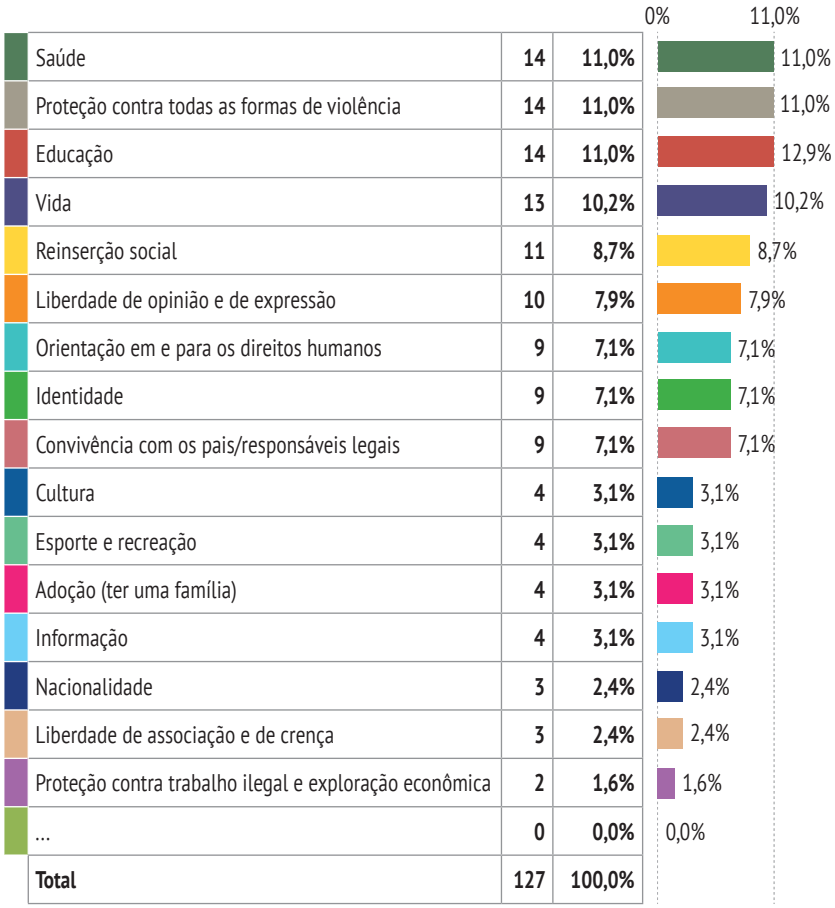

Saúde	14	11,0%
Proteção contra todas as formas de violência	14	11,0%
Educação	14	11,0%
Vida	13	10,2%
Reinserção social	11	8,7%
Liberdade de opinião e de expressão	10	7,9%
Orientação em e para os direitos humanos	9	7,1%
Identidade	9	7,1%
Convivência com os pais/responsáveis legais	9	7,1%
Cultura	4	3,1%
Esporte e recreação	4	3,1%
Adoção (ter uma família)	4	3,1%
Informação	4	3,1%
Nacionalidade	3	2,4%
Liberdade de associação e de crença	3	2,4%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	2	1,6%
...	0	0,0%
Total	**127**	**100,0%**

Figura 284 – Equipe La Alianza: direitos prioritários para CA atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

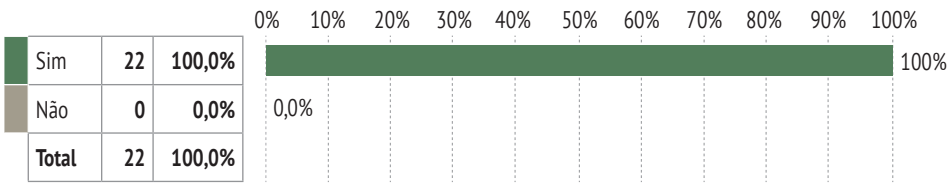

Sim	22	100,0%
Não	0	0,0%
Total	22	100,0%

Figura 285 – Equipe La Alianza: contribuição para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Educação	6	15,8%
Convivência com os pais ou responsáveis legais	4	10,5%
Protenção contra todas as formas de violências	4	10,5%
Esporte e recreação	3	7,9%
Outro	3	7,9%
Reinserção social	3	7,9%
Profissionalização	2	5,3%
Liberdade de opinião e de expressão	2	5,3%
Todos	2	5,3%
Saúde	2	5,3%
Vida	2	5,3%
Orientação em e para os direitos humanos	1	2,6%
Adoção (ter uma família)	1	2,6%
Informação	1	2,6%
Cultura	1	2,6%
Liberdade de associação e de crença	1	2,6%
...	0	0,0%
Total	38	100,0%

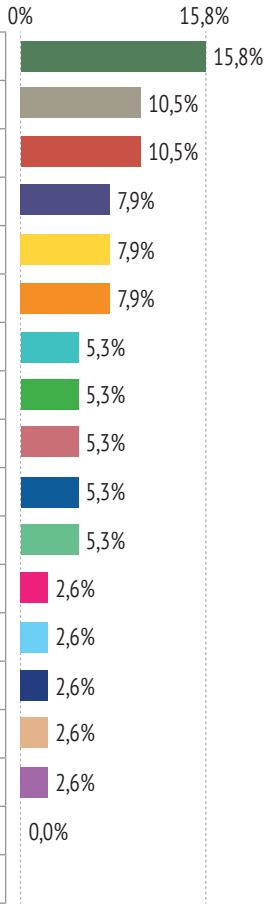

Figura 286 – Familiares La Alianza: direitos garantidos no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.3.6 Visão da equipe sobre DH – Tregua

Proteção contra todas as formas de violência	13	12,6%
Liberdade de opinião e de expressão	13	12,6%
Educação	11	10,7%
Saúde	8	7,8%
Orientação em e para os direitos humanos	8	7,8%
Convivência com os pais/responsáveis legais	7	6,8%
Esporte e recreação	6	5,8%
Identidade	6	5,8%
Cultura	6	5,8%
Vida	5	4,9%
Reinserção social	4	3,9%
Informação	4	3,9%
Adoção (ter uma família)	4	3,9%
Liberdade de associação e de crença	3	2,9%
Proteção contra trabalho ilegal e exploração econômica	3	2,9%
Profissionalização	2	1,9%
...	0	0,0%
Total	**103**	**100,0%**

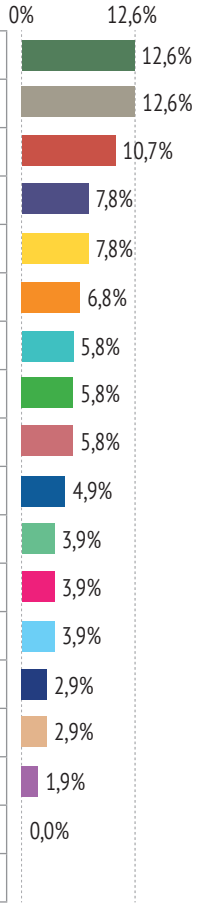

Figura 287 – Equipe Tregua: direitos prioritários para CA atualmente

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Sim	15	100,0%
Não	0	0,0%
Total	15	100,0%

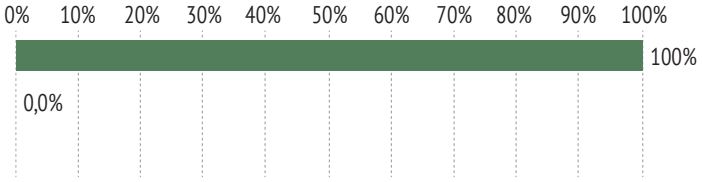

Figura 288 – Equipe Tregua: contribuição para a garantia dos DH

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Liberdade de opinião e de expressão	8	18,6%	18,6%
Proteção contra todas as formas de violências	5	11,6%	11,6%
Orientação em e para os direitos humanos	5	11,6%	11,6%
Identidade	4	9,3%	9,3%
Educação	3	7,0%	7,0%
Esporte e recreação	3	7,0%	7,0%
Cultura	3	7,0%	7,0%
Informação	3	7,0%	7,0%
Outro	2	4,7%	4,7%
Reinserção social	2	4,7%	4,7%
Liberdade de opinião e de crença	2	4,7%	4,7%
Todos	2	4,7%	4,7%
Proteção contra o trabalho ilegal e exploração econômica	1	2,3%	2,3%
Vida	0	0,0%	0,0%
Adoção (ter uma família)	0	0,0%	0,0%
Nacionalidade	0	0,0%	0,0%
...	0	0,0%	0,0%
Total	43	100,0%	

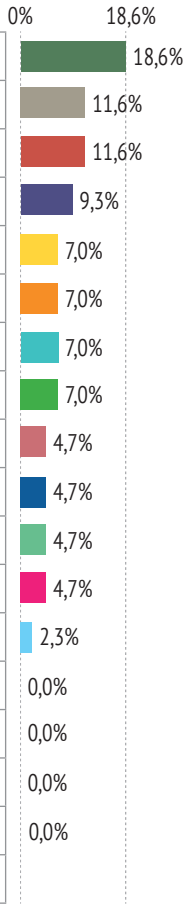

Figura 289 – Familiares Tregua: direitos garantidos no programa

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

5.4 DESTAQUES DAS PERCEPÇÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS

Na primeira questão, ao explicarem o que entendem por DH (Tabelas 28, 31, 34), um significativo percentual utilizou exemplos de direitos como definição, por isso desdobramos a apresentação dessas respostas em uma nova (Tabelas 29 e 32). Entre as crianças e adolescentes, a expressão do entendimento sobre DH com exemplos de tipos de direitos foram as respostas que tiveram o maior número (26,7%). Em seguida, a

maior concentração de entendimentos sobre direitos humanos os define como direitos naturais, inerentes ao ser humano (14,7%), seguido do entendimento de direito humano como igualdade (14%). Em quarto lugar está o entendimento de direitos humanos como normas de conduta (10%). Os direitos mais citados pelas crianças e pelos adolescentes ao exemplificar os mais valorizados (Tabela 30) foram, por ordem: educação (16,5%), liberdade (13,4%), moradia (11,3%), alimentação (9,2%), respeito (8,2%) e saúde (7,2%).

Para expressar seu entendimento, os familiares (Tabela 31) deram exemplos de direitos (34,3%), em seguida foi indicado que direitos humanos são a proteção das pessoas (12,75%), seguido do entendimento de que direitos humanos é igualdade de todos (7,8%). Houve também um número significativo de familiares que não soube responder, além de respostas indicando que não existem direitos, pois há muita injustiça, que os direitos humanos estão ruins, que direitos humanos são para a defesa de pessoas que cometem erros. Chamou a atenção a resposta de um familiar que vive em um contexto familiar em que a agressão infantil é frequente. Para ele, direitos humanos é não agredir. Quanto ao tipo de direitos mais enfatizados nos exemplos, os familiares (Tabela 32) mencionam respeito (25,9%), liberdade de ir e vir e de expressão (24,1%), e educação (13,8%).

Conforme as respostas apontadas, os integrantes das equipes (Tabela 34) entendem que direitos humanos são inerentes, naturais do ser humano (15,8%), exemplificam com tipos de direitos (12,2%), definem direito como dignidade humana (11,5%) e consideram que direitos são essenciais, fundamentais (7,2%). Entre os tipos de direitos mais citados (Tabela 35) estão educação (24,4%), saúde (14,1%), vida (14,1%) e alimentação (11%).

A concentração de respostas usando exemplos de direitos para defini-los explicita uma certa fragilidade no entendimento, mas também ressalta o que tem significado mais evidente nos contextos a partir dos quais os sujeitos falam. Portanto, merece atenção o conjunto de direitos listados nessas respostas.

Na segunda questão, sobre qual é o direito mais fundamental, a expectativa era que os participantes indicassem apenas um, mas vários mencionaram mais que um. Houve, inclusive, a justificativa de participantes

sobre a impossibilidade de hierarquizar os DH, pois consideram todos conjuntamente fundamentais.

As respostas das crianças e dos adolescentes (Tabela 30) destacam o direito à educação como o mais fundamental para todas as pessoas (17,1%); em seguida, o direito mais citado nas respostas é o respeito (12,2%), depois a família (9,8%), seguido de ser livre (7,9%) e liberdade de expressão (7,3%).

Os familiares (Tabela 33) indicaram como direito mais fundamental o respeito (17,5%), seguido de educação (14%).

Os integrantes das equipes (Tabela 36) indicaram: vida digna (26,8%), educação (9,6%) e saúde (8,1%).

Nas indicações sobre os direitos relacionados na Convenção dos Direitos das Crianças (ONU, 1989) que consideram mais fundamentais para suas vidas nesse momento, as crianças e os adolescentes (Figura 227) assinalaram: saúde (12,2%), educação (11,8%) e vida (11,2%) como mais importantes.

Os familiares (Figura 248) assinalaram saúde (11%), proteção contra todas as formas de violência (11%), educação (11%) e vida (10,2%) como os direitos mais fundamentais para a vida de seus(suas) filhos(as) nesse momento.

Os integrantes das equipes (Figura 269) indicam vida (17,6%), educação (17,6%) e proteção contra todas as formas de violência (13,7%).

Ao serem questionados se a participação no programa contribui para a garantia de direitos relacionados na Convenção, 99,2% responderam que sim, e apenas 1 participante (Figura 228), respondeu que não. Na resposta seguinte, as crianças e os adolescentes (Figura 229) indicaram os direitos garantidos nos programas com destaque para educação (18,2%), liberdade de opinião e de expressão (11,4%), saúde (9,3%), cultura (7,3%), esporte e recreação (7,1%) e proteção contra todas as formas de violência (7,1%).

Todos os familiares afirmam que a participação nos programas contribui para a garantia de direitos e indicam como os mais prioritários (Figuras 249 e 250): saúde (12,1%), educação (12,1%) e reinserção social (12,1%).

Todos os integrantes das equipes concordaram que os programas contribuem para a garantia dos direitos afirmados na convenção, mencionando, por ordem de garantia (Figuras 270 e 271): saúde, educação e reinserção social.

6 APRENDIZAGENS – RECURSOS DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDOS

Nesse item, foi investigada a percepção de resultados, considerando dificuldades superadas, benefícios e aprendizagens construídas pelas crianças e pelos adolescentes nos programas. Espera-se que os resultados, em conjunto, possam propiciar recursos de proteção que contribuam para os cotidianos das crianças e dos adolescentes na família, na comunidade e na escola.

As informações das crianças e dos adolescentes e de seus familiares entrevistados sobre resultados e contribuições dos programas foram obtidas por meio das respostas às seguintes perguntas: Quais as dificuldades que a criança ou o adolescente superou participando do programa? Quais os benefícios gerados para a vida da criança ou do adolescente a partir da participação no programa? Quais as aprendizagens construídas no programa e de que modo tais aprendizagens contribuem para o cotidiano das crianças e dos adolescentes em suas famílias, comunidades e escolas?

Aos componentes das equipes dos programas foi perguntado: Quais pontos positivos identificou no programa? Quais as aprendizagens que o programa proporciona às crianças e aos adolescentes? Quais as contribuições dessas aprendizagens para os cotidianos das crianças e dos adolescentes na família, na comunidade e na escola?

6.1 DIFICULDADES SUPERADAS E BENEFÍCIOS DOS PROGRAMAS

6.1.1 Visão das crianças e dos adolescentes – geral

Tabela 37 – CA – geral: superação de dificuldades pessoais nos programas **(continua)**

Dificuldades	C	D	P	R	A	T	Total
1. Timidez, vergonha	14	4	3	3	–	3	27
2. Melhora da saúde, do bem-estar físico	–	4	1	–	–	1	6
3. Autocontrole, comportamento e atitudes	4	1	–	–	15	2	22
4. Convivência, conversa e comunicação	2	4	2	8	–	4	20
5. Atividade física	2	3	–	10	–	–	15

(conclusão)

Dificuldades	C	D	P	R	A	T	Total
6. Dificuldade nos estudos (melhorou na escola)	2	1	–	–	–	1	4
7. Lidar com *bullying*	–	1	–	–	–	–	1
8. Respeito	2	–	–	–	–	1	3
9. Falta de vontade, preguiça	1	–	–	–	–	–	1
10. Sair da rua	1	–	2	–	–	–	3
11. Autoestima	–	–	–	3	–	–	3
12. Parar o consumo de álcool e drogas	–	–	–	3	–	–	3
13. Ter horários, se organizar	–	–	–	–	2	–	2
14. Dar novo sentido à vida	–	–	–	–	5	–	5
15. Se sentir bem, integrar-se	–	–	–	–	2	–	2
16. Ser mais solidário	–	–	–	–	–	3	3
17. Ser mais autônomo	–	–	–	–	–	1	1
18. Confiar nos outros	–	–	–	–	–	1	1
19. Conhecer os direitos	1	–	–	–	–	1	2
20. Ser constante	–	–	–	–	–	1	1
21. Nenhuma, não tem	3	4	4	1	2	2	16
Total de participantes	**30**	**16**	**13**	**21**	**24**	**22**	**126**
Total de respostas	**32**	**22**	**12**	**28**	**26**	**21**	**141**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 38 – CA – geral: benefícios proporcionados pelos programas

(continua)

Dificuldades	C	D	P	R	A	T	Total
1. Mudança da perspectiva sob a qual considerava a vida	4	1	1	3	3	4	16
2. Melhora no controle emocional	2	–	2	3	8	1	16
3. Melhora na tolerância	–	–	–	2	2	–	4
4. Melhora na convivência em família	–	–	–	8	–	4	12
5. Melhora da autoestima, autoconhecimento	2	–	2	2	1	1	8
6. Aprender a evitar fatores de risco	–	–	–	1	–	–	1
7. Aprender a prevenir o consumo de substâncias	–	–	–	5	2	–	7
8. Aprender a escutar os outros - orientação	–	–	–	1	1	–	2
9. Melhora na saúde	1	9	1	1	1	–	13
10. Conquista de liberdade – cumprir medida	–	–	–	1	–	–	1

(conclusão)

Dificuldades	C	D	P	R	A	T	Total
11. Ter proteção	–	–	–	–	3	–	3
12. Consciência, respeito – DH	3	–	3	–	1	4	11
13. Desenvolver habilidades manuais	–	–	–	–	5	3	8
14. Habilidades artísticas e corporais	3	–	3	–	4	3	13
15. Melhora na escola, valorização dos estudos	2	3	2	1	4	4	16
16. Melhorar a participação, inclusão	2	–	2	1	–	2	7
17. Desenvolver respeito e empatia	5	–	5	–	2	4	16
18. Desenvolver autonomia, protagonismo	–	–	–	–	–	1	1
19. Melhora emocional, bem-estar, alegria	3	1	3	–	–	3	10
20. Ampliação na formação, cursos	1	1	1	–	1	–	4
21. Não ficar na rua	v	1	–	–	1	–	2
22. Melhora na convivência e na comunicação	3	2	3	–	4	6	18
23. Conhecer pessoas novas, fazer amigos	3	–	3	–	1	4	11
24. Bons modos, educação	1	2	1	–	–	–	4
25. Aprender a se defender	–	2	–	–	–	–	2
26. Lazer, recreação	–	2	–	–	–	2	4
27. Ter cuidado com a infância NN	–	–	–	–	–	5	5
28. Nenhuma, não tem, não sabe	–	–	–	–	–	–	0
Total de participantes	**30**	**16**	**13**	**21**	**24**	**22**	**126**
Total de respostas	**35**	**24**	**32**	**29**	**44**	**51**	**215**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

6.1.2 Visão dos familiares – geral

Tabela 39 – Familiares – geral: superação de dificuldades pessoais no programa **(continua)**

Dificuldades	C	D	P	R	A	T	Total
1. Timidez, vergonha	6	6	–	–	–	1	13
2. Entender que tem direitos	–	–	–	2	–	2	4
3. Autocontrole, comportamento, atitudes	1	–	5	4	4	3	17
4. Convivência, conversa, comunicação	2	3	3	10	4	2	24

(conclusão)

Dificuldades	C	D	P	R	A	T	Total
5. Fazer atividade física	1	2	–	–	–	–	3
6. Dificuldade nos estudos (melhora na escola)	1	2	–	1	1	–	5
7. Melhora física, motora	–	2	–	–	–	–	2
8. Respeito, superação de preconceito	1	1	1	1	1	1	6
9. Ter vontade, responsabilidade	–	–	1	3	–	–	4
10. Sair da rua, chegar cedo em casa	–	–	–	4	–	–	4
11. Autoestima	–	–	–	3	4	1	8
12. Parar o consumo de álcool e drogas	–	–	1	2	–	–	3
13. Ter horários, se organizar, disciplina	-	1	1	3	1	–	6
14. Mudar forma de pensar, novo sentido à vida	–	–	–	–	3	1	4
15. Socialização e integração	–	2	1	2	2	4	11
16. Trabalho em equipe	–	1	–	–	–	–	1
17. Expressar como se sente	–	–	–	1	–	–	1
18. Reconhecer riscos, sabe dizer não	–	–	–	1	–	–	1
19. Mais tranquilidade, paciência	–	1	–	–	2	–	3
20. Esquecer o que se passou	–	–	–	–	1	–	1
21. Reconhecer seus erros	–	–	–	1	–	–	1
22. Maior participação, convivência na família	–	–	–	6	–	–	6
23. Nenhuma, não tem	2	-	2	1	–	–	5
Total de participantes	**15**	**16**	**14**	**19**	**13**	**15**	**92**
Total de respostas	**14**	**21**	**15**	**45**	**23**	**15**	**133**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Tabela 40 – Familiares – geral: benefícios proporcionados pelos programas

(continua)

Dificuldades	C	D	P	R	A	T	Total
1. Mudança da perspectiva sob a qual considerava a vida	1	1	2	1	1	–	6
2. Melhora do controle emocional, comportamento	2	4	4	3	1	1	15
3. Melhora da responsabilidade, vontade de lutar	2	–	–	1	–	2	5
4. Melhora na convivência em família	–	–	2	5	–	–	7
5. Melhora da autoestima, autoconhecimento	1	–	–	1	–	2	4
6. Reconhecer fatores de risco, certo e errado	–	1	2	2	–	1	6
7. Aprender a prevenir o consumo de substâncias	–	–	–	1	–	–	1

(conclusão)

Dificuldades	C	D	P	R	A	T	Total
8. Aprender a escutar os outros – orientação	–	–	–	1	–	–	1
9. Melhora na saúde	1	4	–	–	–	–	5
10. Saber se expressar, conversar, falar	2	–	1	–	2	1	6
11. Ter proteção, estar seguro	–	–	–	–	4	1	5
12. Conhecer mais, hábito de leitura	3	–	–	–	–	–	3
13. Desenvolver habilidades manuais	–	–	1	–	–	–	1
14. Habilidade motora, flexibilidade física	–	6	–	–	–	–	6
15. Melhora na escola, valorização dos estudos	1	2	–	2	5	–	10
16. Melhor organização e disciplina		2	–	–	–	–	2
17. Desenvolver respeito, empatia	2	2	–	–	–	2	6
18. Desenvolver autonomia, protagonismo	–	–	–	1	–	2	3
19. Melhora emocional, bem-estar, alegria	2	3	–	2	3	2	12
20. Ampliação na formação, cursos	–	–	5	–	–	–	5
21. Não ficar na rua	–	–	1	–	–	–	1
22. Melhora na convivência, comunicação	2	6	1	–	–	1	10
23. Conhecer pessoas novas, fazer amigos	2	1	–	–	–	4	7
24. Bons modos, civilidade	1	1	–	–	–	1	3
25. Aprender a se defender	1	–	–	–	–	1	2
26. Lazer, recreação	–	–	1	1	–	–	2
27. Amadurecer, ser uma pessoa melhor, cognitivo	1	1	–	1	1	1	5
28. Nenhuma, não tem, não sabe	–	–	1	–	–	–	1
Total de participantes	**15**	**16**	**14**	**19**	**13**	**15**	**92**
Total de respostas	**24**	**34**	**21**	**22**	**17**	**22**	**140**

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

6.1.3 Pontos positivos e benefícios dos programas na visão das equipes

Quadro 37 – Equipe Conviver: pontos positivos e benefícios dos programas

Progr.	Categorias
Conviver	1. Convivência, relacionamento entre todos; 2. A voz dos educandos; 3. Participação da família; 4. Comunicação; 5. Desenvolvimento das crianças e dos adolescentes na defesa dos direitos humanos; 6. Pensamento crítico; 7. Autonomia de expressão; 8. Conhecer lugares diferentes; 9. Estímulo à participação, promoção do diálogo; 10. Relações horizontais; 11. Articulação dos educandos; 12. Confiança no programa; trabalho com valores; 13. Ensino orgânico.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 38 – Equipe DMJ: pontos positivos e benefícios dos programas

Progr.	Categorias
DMJ	1. Agregar valores; 2. Participação da família; 3. Trabalho com cidadania; 4. Grande número de crianças retiradas da rua; 5. Integração esporte, arte, cultura; 6. Alegria dos participantes ao chegar na aula; 7. Reconhecimento do trabalho; 8. Qualificação e reciclagem da equipe.

Fonte: Pesquisa –Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 39 – Equipe PEMSE: pontos positivos e benefícios dos programas

Progr.	Categorias
PEMSE	1. Qualidade da equipe; 2. Trabalho integrado com a família e os adolescentes; 3. Respeito da individualidade dos adolescentes; 4. Disponibilizar atividades variadas; 5. Posicionamento articulado da equipe; 6. Clareza de direitos e deveres de cada um; 7. Não responsabilizar o adolescente ou a sua família; 8. Acolhimento positivo do adolescente; 9. Encaminhamento para profissionalização; 10. Real busca de reinserção.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 40 – Equipe Reintegra: pontos positivos e benefícios dos programas

Progr.	Categorias
Reintegra	1. Todos da equipe querem e trabalham para o bem dos adolescentes; 2. A vocação de profissionais da equipe para o trabalho com adolescentes; 3. Clara metodologia dos processos e das etapas que estão sendo constituídos; 4. Novas oportunidades oferecidas aos adolescentes; 5. Enfoque em Direitos Humanos; 6. Fortalecimento de vínculos e dos laços afetivos; 7. Reintegração familiar; 8. Reinserção educativa; 9. Diminuição do prejuízo causado pelo consumo de drogas, cuidados com a saúde. 10. A família começa a identificar fatores de proteção. 11. O adolescente reconhece que cometeu erros; 12. O adolescente deixa de consumir substâncias ilícitas; 13. O adolescente prossegue com os estudos, quer ter uma carreira; 14. O adolescente começa a ter responsabilidade; 15. Viver sem violência; 16. Constituir um projeto de vida.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 41 – Equipe La Alianza: pontos positivos e benefícios dos programas

Progr.	Categorias
La Alianza	1. Restituição de direitos das crianças e dos adolescentes; 2. Qualidade humana para dar atenção, e a resposta positiva à restituição do direito à educação; 3. Vida independente, uma residência para os maiores de idade; 4. Proporciona uma visão diferente, para que as crianças e os adolescentes possam continuar seu projeto de vida; 5. Equipe multidisciplinar altamente comprometida com suas áreas; 6. Trabalho com os temas de prevenção com a comunidade e com as famílias – um problema estrutural que se replica nas comunidades; 7. Proteção e busca da justiça; 8. Facilidade de comunicação com a equipe; 9. Atenção total na integralidade de análise de cada adolescente; 10. Ênfase na expressão artística, muita abertura para a arte; 11. Bastante liberdade e muitas atividades; 12. Trabalho em equipe, responsabilidade, compromisso e tolerância com a frustração em diferentes situações; 13. Acesso à benefícios e serviços, como educação, tratamento psicológico, cuidados com a saúde, trabalho social de investigação sobre a família e garantia de direitos com os advogados; 14. Instituição reconhecida e de credibilidade que oferece apoio e cuidados diversos.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 42 – Equipe Tregua: pontos positivos e benefícios dos programas

Progr.	Categorias
Tregua	1. Equipe de profissionais confia na capacidade dos demais; 2. Um espaço no qual as crianças e os adolescentes se sentem bem e seguros, são ouvidos, podem recriar; 3. A proposta metodológica foi elaborada de forma a mostrar às crianças e aos jovens que eles têm habilidades, são talentosos; 4. Trabalho intenso para a participação e motivação dos jovens nos espaços da comunidade; 5. Pessoas da vizinhança e familiares dos jovens trabalham na monitoria de bibliotecas e participam dos projetos; 6. O trabalho conjunto com as pessoas da região torna mais abrangente o nível de compromisso e gera espaços de proteção, cria uma fortaleza; 7. A diversificação dos projetos distribuídos no território permite atender crianças com necessidades distintas; 8. O interesse de crianças, adolescentes e jovens de realizar uma mudança na comunidade; 9. Trabalhar de forma horizontal, tanto com as crianças como com os familiares, gera a confiança de que todos são iguais de alguma forma; 10. Apoio para a iniciativa dos jovens, desde econômico até de ensino; 11. Presença no território com a participação de crianças, adolescentes e jovens; 12. Integração de esforços com enfoque na proteção e garantia de direitos humanos, em especial de crianças e adolescentes; 13. Comprometimento dos jovens em encarregar-se das crianças da comunidade, como promotores de direitos.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

6.2 APRENDIZAGENS CONSTRUÍDAS NO PROGRAMA

6.2.1 Aprendizagens na visão das crianças e dos adolescentes

Quadro 43 – CA – geral: aprendizagens para o bom convívio familiar

Programa	Contribuições para a convivência com a família
Conviver	respeitar (9), conversar (4), compreender questões financeiras (3), ouvir (2), dialogar (2), mais comunicação (2), manter a confiança (2), ajudar (2), obedecer (2), valorizar (1), aproveitar a convivência (1), expressar-se (1), ter orgulho da família (1), ensinar coisas novas à família (1), interagir mais com os pais (1), brincar mais com o irmão e os pais (1), não sabe (às vezes, faz algo para a mãe, mas ela não liga muito) (1).
DMJ	respeitar (8), educação/bons modos (4), ouvir (3), ajudar nas tarefas de casa (3), união (2), cooperação (1), socialização (1), brincadeiras (1), saúde (1), nunca percebeu (1), não sabe (1).
PEMSE	conviver melhor com as pessoas (1), melhora da relação com os pais (1), respeito (1), maior contato (1), parou de usar drogas (1), cortou relação com pessoas de que os pais não gostavam (1), passou a ajudar a mãe (1), melhorou, e a família agora não se preocupa mais (1), aproximou-se mais da família (1), conseguir conversar com a família (1), educação (1), valorizar a família (1), nada (2), continua a mesma coisa (1).
Reintegra	comunicação (8), falar, conversar (5), controlar a raiva e os impulsos (4), conviver mais com a família (4), colaborar/ajudar (3), expressar-se (3), escutar (2), confiar (2), organizar (1), ter limites, regras (1), consultar (1).
La Alianza	mudar as atitudes, comportar-se bem (9), ajudar em casa (6), conviver mais com a família (3), respeitar (2), compartilhar (2), falar, conversar (2), valorizar-se (2), ser forte (1), independência, sobreviver por si mesma (2), amar os membros da família (1), confiança (1), responsabilidade (1).
Tregua	respeitar (7), ajudar em casa (3), falar (2), dar opinião (2), mudança da forma como pensa (1), mudança de atitude (1), conviver mais com a família (1), controlar-se (1), escutar (1), confiança (1), honestidade (1), organização (1), ensinar (1), não muito (porque não têm problemas ou coisas assim) (1).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 44 – CA – geral: aprendizagens para o bom convívio na comunidade

Programa	Contribuições para a convivência na comunidade
Conviver	respeitar (9), ajudar os outros (4), relacionar-se, comunicar-se (3), melhorar a convivência (2), ser solidário (2), diminuir o racismo (1), pintar os muros com grafite (1), incluir as pessoas (1), partilhar mais (1), ser prestativo (1), valorizar os amigos e a comunidade (1), conhecer mais pessoas (1), compartilhar conhecimentos (1), ensinar aos amigos que é errado brigar (1), ter representatividade na própria comunidade (1), aproximar-se dos moradores da comunidade (1), falar sobre a liberdade de expressão (1), escutar antes de falar (1), entender a realidade dos outros (1), ser educado com a comunidade (1), acha que nada (1).
DMJ	respeitar o próximo e os mais velhos (4), defender-se (2), socializar, interagir, conversar (5), tolerar as diferenças (1), conhecer a história dos antepassados (1), continua igual (1), não sabe (1).
PEMSE	respeitar (2), evitar companhias que o coloquem em risco (2), não cometer erros (1), motivação para não precisar fazer o programa (1), conversar com amigos (1), não ter preconceitos, amor ao próximo (1), nada (20), não sabe (2).
Reintegra	conviver (5), comunicar-se (1), ser sociável (1), respeitar (3), ser amigável (1), identificar e evitar fatores de risco (6), evitar se envolver nos problemas de vizinhos e amigos (5), cumprir regras e ter limites e responsabilidades (3), resolver os problemas sem violência (2), respeitar e respeitar-se (1).
La Alianza	conviver bem com os outros (7), entender-se com os outros (4), respeitar (4), ajudar no que puder (3), saber se valorizar, respeitar-se (3), ser mais tolerante com as pessoas (2), ter mais confiança (1), cumprir o que precisa cumprir (1), não jogar lixo na rua (1), mudar as pessoas abusivas (1).
Tregua	compreender a comunidade e ajudá-la a mudar (8), comunicar-se, falar (6), conviver, relacionar-se melhor (3), ser amigável, sociável (3), recrear-se (2), ser solidário (2), conhecer-se melhor, acreditar em si mesmo (2), escutar (1), ter mais confiança (1), tratar a todos igualmente (1), tratar bem as crianças (1), saber conviver com diferentes tipos de pessoas (1), colocar-se no lugar do outro (1), fazer novas amizades (1).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 45 – CA – geral: aprendizagens para o cotidiano escolar

Programa	Contribuições para a convivência na Escola
Conviver	melhora acadêmica: compreensão de conteúdo [1], leitura [4], escrita, [3], aprender palavras diferentes [1], pontuar frases [1] (10), conscientização das dificuldades de mudar a escola (5), participar (5), respeitar os professores (3), melhora da comunicação (3), compartilhar conhecimentos sobre DH (1), enfrentar dificuldades por causa do racismo (1), estudar mais para ter um futuro melhor (1).
DMJ	conviver bem com os outros, socializar (4), respeitar os professores, alunos, todos (3), concentração, atenção (3), aprender História (3), comunicação (1), superar a timidez (1), saber lidar com o bullying (1), não ser preconceituoso (1), divertir-se mais (1), não arranjar briga (1), estudar (1), não sabe (1).
PEMSE	respeitar (4), interagir melhor (2), estudar (2), prestar atenção (1), mudar a escola (1), não teve alteração (1), nada (1), nada piorou (1).
Reintegra	respeitar (3), prosseguir com os estudos (2), concluir os estudos (2), gostar mais de estudar (2), ter mais atenção (2), convivência (2), cumprir prazos (2), melhorar o nível acadêmico (2), gostar de matemática (2), mais comunicação (1), mais assertividade (1), resolver o problema com a violência física (1), atender às condições da medida (1), ser alguém melhor na vida (1), trabalhar melhor em equipe (1), compartilhar materiais (1).
La Alianza	continuar os estudos (6) melhorar a letra (1), aprendeu a ler, prosseguir e lutar pelo que quer (1), aprendeu um pouquinho de matemática (1), ter responsabilidade com os estudos (2), fazer as tarefas, ter vontade de concluir os estudos, ficar bem (1), cumprir as tarefas (1), aprender matemática, melhorar a letra e apreender a ler bem (1), aprender coisas novas (1), valorizar mais os estudos (1), ajuda para seguir em frente (1), ser uma pessoa melhor, relacionar-se bem com os colegas (1), ser uma profissional (1), ser professora de Educação Física (1), estudar para ser contador (1), fazer licenciatura em Letras (1), seguir uma carreira de Medicina, Psicologia ou educadora de uma instituição (1), não tem ideia (1).
Tregua	comportar-se melhor, falar, comunicar-se com professores (3), ter amigos (2), respeitar (2), estar focado na escola, nos estudos (2), estar mais seguro para se defender de professores e de todos os mais velhos (2), melhorar nos estudos das matérias e as notas (2), ajudar as pessoas (1), ajudar a ensinar as crianças (1), organizar os estudos (1), ser organizado (1), ser um bom colega (1), ser responsável (1), ser empático (1), expressar o que não o agrada (1), entender o propósito do colégio (1), fazer exercícios na escola (1), ser uma pessoa mais próxima (1), melhorar em apresentações orais (1), melhorar a concentração (1).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

6.2.2 Visão geral dos familiares sobre as aprendizagens

Quadro 46 – Familiares Conviver: aprendizagens para o cotidiano

Âmbitos cotidianos	Aprendizagens
Família	comunicação (4), respeito pelos pais e os outros (3), ter bons modos (2), convivência (2), interação (1), aproximação (1), relacionamento (1), dividir as coisas (1), partilhar (1), traz coisas novas, relatos de experiência (1), consciência sobre desperdício, consumismos (1), dar mais valor aos pais (1), manter-se no bom caminho (1), bom comportamento (1), aprendeu a não desistir (1), aprendeu a lidar com situações (1), importância do diálogo (1), falar o que pensa (1), saber o que é certo e o que é errado (1).
Comunidade	ser solidário, partilhar, ajudar os outros, ser mais amigo (5), não julgar as pessoas, respeitá-las como são, igualdade e diferença (3), valorizar o espaço na comunidade e cuidar dele (3), consciência ambiental (2), respeitar o próximo (2), conversar com os amigos da comunidade sobre DH (2), falar mais sobre educação (1), não brigar (1), saber o que é errado (1), comportamento, modo de falar (1).
Escola	Respeito – escola, espaço do outro, regras, as pessoas (4), ter mais responsabilidade com tarefas e atividades da escola (3), expressar-se melhor (2), melhora na leitura (2), melhora na escrita, redação (2), fazer amizades, interagir (2), ser mais crítico (1), ter vontade de fazer a lição (1), gosto pela pesquisa (1), melhor coordenação motora (1), não ter preconceito (1), ampliou a capacidade de escolha (1), exercitar direitos na escola (1), se interessar mais pela escola (1).

Fonte: Pesquisa - Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 47 – Familiares DMJ: aprendizagens para o cotidiano

Âmbitos cotidianos	Aprendizagens (continua)
Família	respeito (4), comunicação, diálogo (3), relacionamento, participação na família e parceria com os familiares (3), obediência, disciplina, organização (3), autonomia, responsabilidade (2), união na família (1), apoio aos pais (1), princípios, lado humano (1), protege o irmão mais novo (1), não respondeu (1).
Comunidade	solidariedade, colaboração, disponibilidade (5), respeito (3), não discriminação (2), empatia (1), interação, amizade (1), não brigar na rua (1), controle emocional (1), fazer o bem (1), disciplina (1), prestar serviço comunitário com o pai (1), passar conhecimento aos demais (1), organização (1), conversar, brincar com os vizinhos (1), saber se comportar (1), influenciar os vizinhos para treinar capoeira (1).

Âmbitos cotidianos	Aprendizagens (conclusão)
Escola	responsabilidade, comprometimento, dedicação (5), disciplina (4), respeito (3) melhora de rendimento na escola e melhores notas (3), comunicação, conversa (2), empatia (1), liderança (1), convivência (1), querer aprender (1), dizer não à violência (1), pensar antes de agir (1), organização (1), facilidade de seguir regras (1), saber lidar com situações (1).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 48 – Familiares PEMSE: aprendizagens para o cotidiano

Âmbitos cotidianos	Aprendizagens
Família	comportamento, atitudes melhores (4), respeito (3), ajuda nas tarefas em casa (3), convivência (2), educação (2), conversa mais, mantém diálogo (2), não demonstra mudança, desconhece (2), aprendeu coisas novas (1), perceber que pode ter uma vida diferente, profissionalização (1), participar com a família (1), ensina os irmãos (1), aprendeu a escutar (1), menos revoltado (1), há mais amor entre os irmãos (1).
Comunidade	melhora na conversa e comunicação (3), está mais calmo (2), melhor relação com as pessoas (2), evita más companhias (1), dá conselhos para a irmã e para a mãe (1), está mais sorridente (1), deu continuidade no serviço comunitário após a medida ter encerrado, (1). DIFICULDADES: ainda não consegue abrir mão das companhias (1), não mudou nada, não tem interesse, vontade própria de mudar (1), desconhece (1), mora na zona rural, não tem vizinhos (1).
Escola	interesse pelos conteúdos aprendidos da escola, abriu a mente (1), desejo de voltar a estudar (1), não falta mais (1), convivência com os colegas (1), mudança de expectativa em relação ao futuro, terminar os estudos e cursar Educação Física (1), respeitar as pessoas (1), vai apenas dois ou três dias por semana à escola, mas está levando mais a sério (1), vai à escola, porém falta muito durante a semana (1), na escola (1), ajudou a melhorar o linguajar (1), voltou a estudar, mas agora parou. DIFICULDADES: não está estudando (3), não vejo mudanças, inclusive porque não gosta de estudar (1).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 49 – Familiares Reintegra: aprendizagens para o cotidiano

Âmbitos cotidianos	Aprendizagens
Família	convive melhor, comunica-se mais (6), melhora nas atitudes e no comportamento (4), ajuda nas tarefas em casa (4), aprendeu a se organizar (2), aprendeu a escutar (1), respeito (1), apreendeu que tem benefícios e também obrigações (1), faz atividades junto com a família, vai ao museu (1), sabe se expressar melhor (1), consciência da situação econômica (1), mais tranquilo (1), tem valores humanos (1), comunica-se com mais delicadeza com os irmãos (1).
Comunidade	mais sociável (5), ajuda, motiva os amigos a buscarem ajuda, como a oferecida no Reintegra (3), melhora na relação e no convívio com os vizinhos (3), respeito (2), identifica riscos (1), mudança na forma de obedecer (1), deixou as drogas (1), aprendeu a selecionar as amizades (1), aprendeu a escutar (1), faz bastante exercício e convive com companheiros do ginásio e da escola (1), comunica-se mais (1).
Escola	comprometimento, empenho, responsabilidade com a escola (4), quer continuar estudando (3), motivado, interesse pela escola (2), mais participativo, responsável (2), comunica-se mais (1), convivência, confiança (1), desenvolvimento para se expressar (1), valoriza o gasto com o estudo (1), melhora nas atitudes e no comportamento (1), esforço para concluir (1), maturidade para saber o que lhe serve ou não (1), melhora na leitura e expressão (1). DIFICULDADES: não está estudando (2), não quer continuar os estudos (1).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 50 – Familiares La Alianza: aprendizagens para o cotidiano

Âmbitos cotidianos	Aprendizagens
Família	mudança de atitude, de comportamento, decidiu que vai se comportar bem (3), mais carinhosa (2), obedecer (2), melhorou a forma de se expressar, falar (2), ter disciplina, levantar cedo (1), ser mais tranquila (1), é uma nova pessoa (1), não está tão tímida (1), está mais paciente (1).
Comunidade	estudar mais (2), continuar os estudos (2), conviver melhor com os vizinhos e tratá-los bem (2), ter boas amizades (2), mudar a maneira de se expressar, de falar (1), vai melhorar (1), ter caráter forte (1), vai trabalhar (1), quer mudar de comunidade, pois não sabe dizer não para os amigos (1), DIFICULDADES: não há como saber (1), tudo vai ficar como antes (1), ela se comporta de uma forma, mas, quando sai, se comporta de outra (1).
Escola	continuar estudando (5), estudar para seguir adiante (1), decidiu que vai conviver com pessoas da sua idade (1), que continue tendo ânimo (1), melhora na ordem em seus cadernos (1), valorizar mais os estudos (1).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 51 – Familiares Tregua: aprendizagens para o cotidiano

Âmbitos cotidianos	Aprendizagens
Família	conversa mais (6), compartilha mais (4), escuta e é escutado (3), socializa mais (2), conta o que lhe aconteceu, o que faz (2), disposição, entusiasmo (2), transmite o que aprende (1), defende os direitos (1), melhorou o tratamento com os familiares (1), integra-se mais (1), respeita-se (1), mais amável com todos (1), união (1), cooperação (1).
Comunidade	humanitário, ajuda, compartilha com os outros (5), vínculo, tem boa relação (2), poder opinar (1), valoriza o que sabe (1), é cumprimentado e reconhecido na comunidade (1), afastar-se de más companhias (1), adaptar-se com as pessoas (1), aprendeu a proteger os mais vulneráveis, as crianças maltratadas (1), se sente mais segura, tem mais personalidade (1).
Escola	mais responsável (6), mais estudioso, tira boas notas (2), aprendeu a conversar para se defender (1), liderança (1), melhorou o tratamento dispensado aos outros (1), quer continuar estudando para alcançar seus objetivos (1), tem que ser melhor para ser um bom modelo (1), ajudar os outros (1). DIFICULDADE: não quer estudar mais (1).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

6.2.3 Visão geral das equipes sobre as aprendizagens

Quadro 52 – Equipe Conviver: aprendizagens e contribuições

Aprendizagens e contribuições para o cotidiano (continua)
Aprendizagens: convivência (3), relações (1) entre iguais e diferentes, respeito (1), diálogo (1), cultura de paz, valores (1). Saber agir em comunidade (1), no coletivo. Interação maior com o meio ambiente. Oportunidade de pesquisa. Partilha, praticar escuta (1) ativa (ouvindo o que o outro tem a dizer), verbalização (1). Reflexão e consideração de que existem outras possibilidades de vida. Autoconhecimento (1), saber quem, descobrir do que gosta. Incentivo à leitura, verbalização das crianças, trabalho significativo com português e matemática.
Contribuições para o cotidiano em família: convivência (3), relação (3) com o outro, respeito (1), diálogo (2) e valores (1). Resolução de conflitos (1) por meio do diálogo. Influências positivas, estreitar laços na família, percepção de valorização da família, melhor convivência, questão do carinho. O trabalho permite que a criança desenvolva senso crítico e protagonismo, partilhando seus questionamentos com a família que valoriza seu protagonismo (1). A participação e o comprometimento que a família tem com o espaço são ativos.

Aprendizagens e contribuições para o cotidiano (conclusão)
Contribuições para o cotidiano em comunidade: convivência (2), respeito (1), estreitar as relações (2) humanas. Representatividade, discussão no território, conseguem enxergar melhor a comunidade (4), reconhecer o valor da comunidade. A relação deles com a comunidade acontece na escola, atuando como multiplicadores dos valores (1) trabalhados no programa. Participação (1) para a transformação (1), querendo que a comunidade se fortaleça, transforme e melhore. Revitalização das praças, buscando melhorar o espaço de convivência; mostrar as produções deles para a comunidade, mostrar cultura. Percepção de responsabilidades com a questão das enchentes. Vinculação, identidade, valorização e visão positiva do espaço. A comunidade acaba tendo crescimento cultural e crítico. Os jovens estão mais fortalecidos para se afastar das drogas. Jovens que foram alunos são hoje colaboradores do projeto.
Contribuições para o cotidiano na escola: estímulo ao protagonismo (1), crianças e adolescentes se tornam mais participativos (3) na escola. O sujeito crítico e reflexivo enxerga um pouco mais os processos que estão naturalizados, a questão da criticidade, de se enxergar como parte, e tentar ser um agente de transformação (1). Contribui para que a convivência (1) nesse espaço seja melhor, que haja diálogo (1), na tentativa de mudanças na escola, com a participação do educando. Enxergar a possibilidade de questionar a escola e serem ouvidos para resolver as coisas. Melhor interação com os colegas e professores. Autonomia (1) das crianças na escola. Maior responsabilidade do aluno na escola. Melhora do autoconhecimento (1). Relação (2) professor/aluno com respeito (1) mútuo. Comprometimento na escola. Aprende a mediar conflitos (1). Reivindicação da abertura da biblioteca, participação em grêmios, os professores percebem outras habilidades dos educandos. Conversam com os professores, participam em debates.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 53 – Equipe DMJ: aprendizagens e contribuições

Aprendizagens e contribuições para o cotidiano (continua)
Aprendizagens: Respeito (3) por tudo, respeito por si mesmo, pelas próprias limitações, respeito à hierarquia, ao mais jovem, ao mais velho, às tradições, ao fundamento, à sociedade, ao mestre, à própria família; respeito por aquilo que ele está construindo, que é um processo de construção coletiva. Valorização da família. Aprendem a cobrar e a ter responsabilidade. Há muita aprendizagem motora para as crianças. O processo lúdico traz muito a capoeira para o brincar (1). Ter cuidado com o colega.
Contribuições para o cotidiano em família: Orientação sobre a importância de respeitar (2), sobre como o respeito é primordial dentro da família. Obedecer ao pai, à mãe, aos avós. Influenciar os familiares para que também pratiquem capoeira; as famílias estão praticando capoeira (1). A interação e a aproximação dos pais com os professores e os filhos (1) é uma forma de apoio (1) às crianças e aos adolescentes. Saber como cuidar (1) de um irmão, de um primo, de alguém próximo.
Contribuições para o cotidiano em comunidade: O respeito (2) é a base de tudo, base de troca. Valorização da capoeira na comunidade (3), aumento da visibilidade que a capoeira tem (1); cuidado com o patrimônio e os espaços públicos (1); igualdade e oportunidade para as crianças participarem de um exemplo diferente na comunidade (1) e se afastarem das drogas (1).

Aprendizagens e contribuições para o cotidiano (conclusão)
Contribuições para o cotidiano na escola: Há muita cobrança quanto à parte educacional, na escola, um boletim (2) com boas notas e respeito (3) ao professor e à escola. Provar que é bom na escola (1); índice bem maior de crianças sendo aprovadas (1); parceria com as escolas (1).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 54 – Equipe PEMSE: aprendizagens e contribuições

Aprendizagens e contribuições para o cotidiano
Aprendizagens: Promover a participação em cursos (5), para que conheçam outras oportunidades no mercado de trabalho (2); planejamento de vida com o adolescente (3); levar à reflexão, tanto sobre as atitudes quanto sobre a vida (2) de modo geral. Palestras. Maior conhecimento sobre direitos (4), gênero, racismo, sexualidade, valores. Valorização do eu (1), voltam a estudar (1) e conseguem concluir o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio. Organização, aprendem como se organizar, cumprir as regras (1). Passam a ter mais responsabilidade (1).
Contribuições para o cotidiano em família: Perceberem-se como pessoas, sentem-se mais humanos, mais amados (1), fazê-los acreditar em si, fazê-los perceberem que podem mais que aquilo (1). Reconhecer-se como uma pessoa com características positivas (1). Mudança de comportamento (1). Reaproximar o adolescente da família (1). Ajuda os pais a mudarem o olhar sobre os filhos (1). Afeta positivamente o relacionamento familiar (2). As novas oportunidades conquistadas pelo adolescente tornam o ambiente familiar menos hostil (1). Melhor percepção de si (4), melhora do vínculo familiar (5).
Contribuições para o cotidiano em comunidade: Aprender a fazer escolhas (1); alguns conseguem se afastar de grupos mais envolvidos com as drogas (2); retomam o caminho dos estudos, da profissionalização, do trabalho (1). Mudança do olhar sobre o adolescente (1). Mudança de pensamento, fornece uma nova visão, mais ampla, de que pode buscar outras oportunidades na sociedade, e a encara como algo que não apenas exclui, mas que pode também incluí-lo (2). Mudança comportamental, ressignificação de papéis, mudança na forma como as pessoas veem o próprio adolescente (1).
Contribuições para o cotidiano na escola: Melhora do comportamento em sala de aula, com os professores (1), melhora do entendimento e da participação (1), conseguem entender a importância da escola na vida deles (1). O programa traz algumas reflexões que podem favorecer o melhor convívio na escola, mostrar formas de o adolescente lidar com conflitos (1). **Ainda bastante frágeis**: São feitas tentativas frustradas de aproximação com a escola, há profissionais que resistem em aceitar os adolescentes em cumprimento de medida. Há muito preconceito em relação aos adolescentes, o direito à educação é negado (3). Em virtude da defasagem escolar, muitos têm dificuldades de aprendizagem e são encaminhados para o EJA, por não terem sido aceitos em escolas regulares (1).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 55 – Equipe Reintegra: aprendizagens e contribuições

Aprendizagens e contribuições para o cotidiano
Aprendizagens: Desenvolvimento de capacidades e competências, habilidades (3), tanto emocionais quanto pessoais e familiares, fortalecendo-se. Fazer autocrítica, estar consciente de seus problemas e suas dificuldades, mais autoconhecimento (3). Tomada de decisão (4) para afastá-los do risco e assumir a responsabilidade (4) que corresponde a eles. Aprendem comunicação assertiva (8), controle de impulsos (4) com inteligência emocional, relações interpessoais (3) em relação às regras (2) que identificam o senso de convivência. Aprendem sobre sexualidade, prevenção, métodos de estudo, métodos de comunicação, a realizar suas atividades físicas. Reconhecimento de seus direitos (4) e suas obrigações nos contextos individual, familiar, social, educacional e de trabalho. **Reconhecimento de fatores de** risco (3) e proteção. Organização, ter estrutura e ordem nas atividades. Eles aprendem valores (2), como a empatia e a honestidade, que lhes são funcionais, a fim de lidar com as situações em seus contextos. Aprendem a expressar (2) o que lhes acontece e as suas emoções.
Contribuições para o cotidiano em família: Reintegração familiar, mas com melhores condições; as famílias desenvolvem capacidades e competências que lhes permitem apoiar todos os seus membros. Modificação de padrões de condutas prejudiciais, comunicar-se (5) de forma mais clara e assertiva. Fortalecimento da relação (4) entre pais e adolescentes. Respeito às regras (2), aos limites (1), às figuras de autoridade (2). Melhora a maneira de falar e de se expressar (2), começam a se modificar e a conseguir colocar em palavras as emoções (1). Os pais recebem recursos para que saibam apresentar-se como uma figura de autoridade para os filhos. A consciência de que não se pode mudar o adolescente se não modificar a dinâmica familiar. Os vínculos (3) são reestruturados, abertura e confiança (2) para se aproximarem de seus pais, compartilharem suas necessidades.
Contribuições para o cotidiano em comunidade: Identificar situações de risco (9) e implementar fatores de proteção (2); desenvolver convivência saudável (3); ter empatia pelas pessoas que habitualmente convivem com eles; perceber o impacto social de suas condutas (1). Ter individualidade dentro de seu grupo social (1).
Contribuições para o cotidiano na escola: Alguns continuam avançando nos estudos, e 40% continuam os estudos. Muitos fazem isso porque é uma exigência do juiz, mas, assim que a medida legal termina, eles abandonam os estudos novamente. Entretanto, a perspectiva de 15 integrantes do grupo de entrevistados considera que há um despertar de que a educação pode agregar habilidades e novas oportunidades de trabalho, de projeto de vida. Também assinalam a melhora de resultados acadêmicos, com desenvolvimento de hábitos de estudo. A escola deve ser um recurso, um espaço comunitário para os adolescentes.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 56 – Equipe La Alianza: aprendizagens e contribuições

Aprendizagens e contribuições para o cotidiano
Aprendizagens: Estar informada de seu processo (3) e da proteção (2); apreender a reconhecer os direitos humanos (10), aprender novos ofícios (4), que pode ser uma oportunidade de ajuda na reintegração das famílias (1); ter um futuro (1), mudar de vida (1); saber identificar a origem da violência (6), e assim não a considerar normal (1), e ser agente transformadora dessa estrutura que a gera (1); identificar-se como vítima (1); autoestima (1); autocuidado (6); opinar e falar (2) sem medo; confiar (1); aprender a ler e a escrever (4); respeitar a si mesma e os outros (3); boa convivência (12); independência (1); segurança (3); proteção; criar vínculo com os filhos (1) e cuidar deles.
Contribuições para o cotidiano em família: mudar de casa, para se afastar dos riscos (1); saber agir em situações de conflitos (1); identificar as violências (7); conhecer e reivindicar seus direitos humanos (6); procurar ter qualidade de vida (1); fortalecer e apoiar a subsistência da família (3); mudar a ideia de criança como propriedade (1); melhora da relação (2); entender que pais e mães têm obrigação com os filhos (2); saber que pode falar, romper o silêncio (2) e os círculos de violência (1); respeitar seus direitos e os dos outros (2), saber se defender (1); autoestima mais fortalecida (1) para ser independente, morar sozinha (4) e se empoderar (1); entender que não se deve bater em uma criança (1).
Contribuições para o cotidiano em comunidade: compartilhar conhecimentos (7); ser exemplo e referência na comunidade (4); relacionar-se melhor (1); ser protagonista (1); empoderar-se (2); defender-se (1); voltar a ter confiança (1); conviver com outras pessoas (1); criar espaços de denúncia (2); ser agente de mudança em sua comunidade (1); conhecer seus limites (1).
Contribuições para o cotidiano na escola: algumas apreendem a ler e escrever (2); procurar seus direitos (2); dar continuidade aos estudos (9); ser um exemplo para seus pares (1); ter consciência das próprias capacidades (1); entender que a educação é um Direito Humano (4); autoestima (7); ter a educação como fator de desenvolvimento para a vida (5); melhora no rendimento acadêmico (1); criar hábitos de estudos (1); melhora a percepção da escolarização (1); bom convívio com os colegas de sala (1); ter vontade de seguir em frente (1).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Quadro 57 – Equipe Tregua: aprendizagens e contribuições

Aprendizagens e contribuições para o cotidiano (continua)
Aprendizagens: formação em direitos (4); compartilhar (2), trabalho em equipe (3); dar e respeitar opiniões (3), participação ativa nos próprios projetos (2); organizar-se (2); confiança em si mesmo, nas capacidades que têm (2), ser mais honesto (1); olhar mais amplo sobre a comunidade (1), competências para a vida, desde conviver, respeitar o outro, a natureza (1).
Contribuições para o cotidiano em família: comunicar-se, respeitar os familiares (3), ajudar a família nas tarefas do cotidiano (3), falar (2), fortalecimento de si, autoestima e confiança (2), organizar-se para fazer algo juntos (2), responsabilidade em espaços familiares (2), reconhecimento da família quanto à capacidade dos filhos (2), mudança na relação com a família (1), opinar mais (1), boa convivência com a família (1).

Aprendizagens e contribuições para o cotidiano (conclusão)
Contribuições para o cotidiano em comunidade: ocupar os espaços públicos (3), conhecer seu território (1), valorizar os amigos e as pessoas que estão ao seu lado (1), agir com tolerância, expressar-se (2), respeitar os outros, os vizinhos (2), respeitar-se (1).
Contribuições para o cotidiano na escola: fortalecer outras identidades (2), apoio para melhorar na escola (2), convivência com seus pares e colegas (2), mais confiança e segurança quanto às próprias capacidades (1), participação mais ativa (1), sentir necessidade de mudança nas escolas (1), ter outra maneira de considerar os estudos (1).

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

6.3 DESTAQUES SOBRE RECURSOS DE PROTEÇÃO APRENDIDOS NOS PROGRAMAS

No total, foram identificadas nas percepções das crianças e dos adolescentes (Tabela 37) **20 dificuldades superadas** a partir de suas participações nos programas. Entre as quais, podem ser destacadas, em primeiro lugar, **timidez**, vergonha; em segundo lugar, **autocontrole**, comportamento e atitudes; em terceiro lugar, **convivência**, conversa e comunicação; em quarto lugar, **atividade física** e melhora da saúde.

As melhoras identificadas pelas crianças e pelos adolescentes quanto a essas e a outras dificuldades são corroboradas pelos **27** benefícios (Tabela 38), proporcionados a partir das participações nos programas. São destacados, em primeiro lugar, melhora na **convivência** e na comunicação, e em segundo lugar são apontados quatro benefícios, com o mesmo índice de indicações: **melhora no controle emocional; mudança da perspectiva sob a qual considera a vida; melhora na escola, valorização dos estudos; desenvolver respeito e empatia; em terceiro lugar, melhora na saúde e habilidades artísticas e corporais**.

Nas percepções dos familiares, foram identificadas **22** dificuldades (Tabela 39) superadas pelas crianças e adolescentes a partir de suas participações nos programas, sendo destacado, em primeiro lugar, **convivência**, conversa, comunicação; em segundo lugar, **autocontrole**, comportamento, atitudes; em terceiro lugar, **timidez**, **vergonha**; em quarto lugar, **socialização** e integração; e em quinto lugar, **autoestima**.

Os familiares também apontam 27 benefícios (Tabela 40) proporcionados pelos programas às crianças e aos adolescentes, sendo em primeiro lugar: melhora do **controle emocional**, comportamento; em segundo lugar, **melhora emocional**, bem-estar, alegria; em terceiro lugar, **melhora na convivência**, comunicação e **melhora na escola**, valorização dos estudos.

Nos Quadros 37 a 42 são apresentados os pontos positivos e os benefícios dos programas, segundo as percepções de participantes das equipes. Tiveram destaque em todos os programas o trabalho com enfoque em DH, desde a formação em e para os Direitos Humanos, tanto na garantia quanto na restituição de direitos. Outro aspecto destacado foi a importância do trabalho integrando a família, a valorização da participação, expressão e autonomia das crianças e dos adolescentes participantes. Os pontos destacados pelos membros das equipes corroboram as percepções das crianças e dos adolescentes (Tabelas 37 e 38) e dos familiares (Tabelas 39 e 40) quanto às dificuldades superadas e aos benefícios que a participação nos programas tem proporcionado.

As dificuldades superadas, os benefícios adquiridos e os pontos positivos identificados nos programas resultam de **aprendizagens** construídas a partir da inclusão e participação na dinâmica dos programas. Entretanto, para o aprofundamento das informações, quanto às contribuições das aprendizagens, solicitamos aos participantes que as relacionassem aos cotidianos das crianças e dos adolescentes na família, na comunidade e na escola.

As contribuições das **aprendizagens** destacadas pelas **crianças e pelos adolescentes** para o bom convívio familiar (Quadro 43) incidem no fortalecimento do **respeito**, da **comunicação** e da **convivência** mais próxima, de apoio mútuo com seus familiares. Esses recursos aprendidos contribuem também para os relacionamentos e o bom convívio nas comunidades (Quadro 44). As crianças e os adolescentes destacam de suas **aprendizagens** a melhora da **sociabilidade, do respeito e da capacidade para identificar e evitar fatores de risco**. Em relação às contribuições para o cotidiano na escola (Quadro 45), as crianças e os adolescentes reafirmam o aprendizado quanto ao **respeito e à convivência**. São assinalados também a **valorização dos estudos e a melhora acadêmica**, e ainda a expectativa da **contribuição da educação para seu projeto de vida**.

As percepções dos **familiares** sobre **as aprendizagens** para o cotidiano das crianças e adolescentes na família, na comunidade e na escola são apresentadas nos Quadros 46 a 51. Os familiares assinalam como contribuições para o cotidiano familiar: **comunicação, respeito, participação, diálogo, comportamento, bons modos, obediência, disciplina, organização**. Para o cotidiano das crianças e dos adolescentes na comunidade, são destacadas como aprendizagens: **solidariedade, respeito, não discriminação, comunicação, melhor relação com as pessoas, ter boas amizades, valorização e cuidado com o espaço comunitário**. E quanto às contribuições das aprendizagens para o cotidiano na escola são destacados: **respeito, responsabilidade, dedicação, disciplina, participação, melhora do rendimento, motivação e interesse, continuar estudando**.

Os posicionamentos dos participantes das **equipes** dos programas sobre as contribuições das **aprendizagens** para os cotidianos na família, na comunidade e na escola são apresentados nos Quadros 52 a 57. Em relação aos cotidianos na família, são destacadas as seguintes aprendizagens: **convivência, relacionamento, respeito, comunicação, apoio mútuo entre os integrantes da família, identificação das violências, conhecer e reivindicar seus direitos**. As contribuições para o cotidiano na comunidade incluem: **convivência, respeito, compartilhar conhecimentos, ser referência, liderança, enxergar melhor a comunidade, identificar e se afastar de riscos, como drogas**. E as principais contribuições das aprendizagens para o cotidiano na escola, segundo os integrantes das equipes dos programas, são: **participação, relacionamento, respeito, comportamento, continuar os estudos, entendimento que a educação é um Direito Humano, fortalecer a identidade, melhora acadêmica**.

7. PERCEPÇÕES SOBRE RISCOS E RECURSOS PARA A INFÂNCIA

Neste capítulo, apresentamos uma síntese dos fatores de risco geradores das violências no cotidiano das crianças e dos adolescentes, conforme percepções dos sujeitos entrevistados. Também se coloca em destaque o que os mesmos sujeitos entendem que poderia servir como recurso de proteção e garantia de direitos nos cotidianos das crianças e dos adolescentes.

7.1 FATORES DE RISCO DE VIOLÊNCIA NOS COTIDIANOS DAS INFÂNCIAS

Os fatores de risco de violência nos cotidianos das infâncias identificados pelos participantes (crianças e adolescentes, familiares e equipes) evidenciam os efeitos dos fatores estruturais, das lógicas de estigmatização e naturalização da pobreza na vida de crianças e adolescentes. Os fatores de risco a seguir apresentados e descritos a partir do conjunto de falas dos sujeitos abrangem problemas relacionados à abrangente esfera envolvendo: família, comunidade, políticas públicas, economia, educação, cultura, saúde, segurança, criminalidade, socioemocional e violação de direitos.

Quadro 58 – Fatores de risco de violências nos cotidianos das infâncias **(continua)**

Fatores de risco: categorias e descrição conforme as percepções dos participantes
1. Família: abandono, falta de atenção, opressão infantil, maus-tratos físicos e psicológicos, reprodução da violência do entorno dentro de casa, falta de condições ou recursos dos pais para atender às crianças, falta de comunicação, consumo de drogas e desemprego. Disfunção parental e familiar, violência intrafamiliar entre adultos e com as crianças (naturalização de maus-tratos verbais, psicológicos e físicos).
2. Comunidade: convivência com e em contextos muito violentos, naturalização e reprodução de violências, o que gera delinquência. Espaços comunitários degradados e moradias precárias. Falta de infraestrutura de saneamento. População discriminada e excluída. Crianças em situação de rua em entornos violentos, nos quais faltam espaços e equipamentos de recreação, esporte e lazer.
3. Políticas públicas: falta de efetivação de políticas de proteção integral para a infância. Déficit na infraestrutura física, material e de profissionais especializados no atendimento de crianças, adolescentes e jovens. Frágil articulação intersetorial na gestão das políticas públicas e nas parcerias público-privadas.

(conclusão)

Fatores de risco: categorias e descrição conforme as percepções dos participantes
4. Economia: pobreza e extrema pobreza, recursos escassos, desemprego, trabalhos informais, exploração econômica, falta de oportunidade, muita exclusão social.
5. Educação: desigualdade educacional, abandono escolar, educação precária de adultos e jovens. Falta de acesso a uma educação de qualidade. Pouca informação e escassos conhecimentos. Analfabetismo e desinformação.
6. Cultura: naturalização da violência, normalização de abusos e maus-tratos, sociedade patriarcal (machista), violência de gênero, visão adultocêntrica (fator geracional), visão patrimonial (crianças como uma propriedade da qual podem dispor), discriminação, estigmatização, invisibilização da infância.
7. Saúde: alto consumo de álcool e drogas, lesões e traumas físicos, psicológicos e emocionais decorrentes da violência. Depressão.
8. Segurança: impossibilidade de sair para a rua tranquilo, risco de agressões e danos físicos e materiais ou morte, falta de vigilância e de policiamento adequado, criminalidade descontrolada.
9. Criminalidade: altos índices de roubos, assaltos, sequestros, tiroteios e balas perdidas, delinquência, tráfico de drogas e de armas, disputas entre gangues; narcotraficantes. Corrupção.
10. Socioemocional: autoconceito desvalorizado, baixa expectativa. Vínculo com pares associados à criminalidade e uso de álcool e drogas, reprodução de condutas e ações violentas como fator de proteção e subsistência, delinquência.
11. Violação de direitos: poucas oportunidades de desenvolvimento dos potenciais das crianças, tanto em seu entorno familiar como comunitário. Negligência, descuido familiar, abuso, violência física, verbal, psicológica e violência sexual, correção a golpes. Agressão física, tráfico de pessoas, maus-tratos infantis. Uso de crianças para trabalho infantil e roubos.

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Dos resultados, destacamos a naturalização e invisibilização das violências nos cotidianos infantis, que se caracteriza como um dos mais significativos fatores de risco, incidindo sobre as crianças em contextos familiares, escolares e comunitários. Assim, direitos são ignorados e violados por sujeitos e contextos que teriam a responsabilidade de produzir e aplicar estratégias protetivas.

Os principais fatores de risco originários e perpetuados por questões políticas, econômicas, sociais e culturais têm mantido a violação de direitos por sucessivas gerações. Os grupos excluídos, os que mais necessitam de proteção, são ainda os mais fortemente impactados pelas violências, que atingem, sobretudo, os mais pobres.

Entretanto, fatores de risco podem ser atenuados mediante programas de garantia de direitos que efetivem o reconhecimento e a participação de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

7.2 RECURSOS PARA FORTALECIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO

As informações obtidas no estudo, segundo as percepções dos participantes, quanto aos benefícios e às aprendizagens construídas a partir da participação nos programas são indicativos de fatores de proteção capazes de fortalecer as crianças e os adolescentes para a garantia de seus direitos nos espaços cotidianos.

O conjunto de aprendizagens, bastante relevante, atende às expectativas e aos objetivos propostos pelos programas. Entretanto, as aprendizagens precisam ser fortalecidas e consolidadas, para que dessa forma se tornem recursos permanentes de proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Nessa perspectiva, são demandados esforços para que as políticas e programas possam, de fato, atuar na construção de aprendizagens de recursos de proteção das infâncias, garantindo os direitos das crianças.

Identificamos onze fatores de proteção, a seguir descritos em conformidade com as falas dos sujeitos, que abrangem recursos relacionados à família, comunidade, economia, educação, cultura, saúde, segurança, justiça, socioemocional, garantia de direitos e às políticas públicas.

Quadro 59 – Fatores de proteção de direitos nos cotidianos das infâncias **(continua)**

Fatores de proteção: categorias e descrição conforme as percepções dos participantes
1. Família: **Diálogo** – conversar, maior liberdade de expressão e comunicação em casa, ouvir, respeitar. Cuidado – responsabilizar-se, acompanhar, dar atenção aos filhos, estar mais tempo em casa, supervisão de adulto, cuidado integral. **Afeto** – dar carinho, apoio, fortalecer vínculos. **Educar** – orientação, fortalecer os valores. **Preparo** – sensibilização e capacitação dos pais para assumir seus papéis, criando novas formas de relacionamento com a infância.
2. Comunidade: Conscientizar a população, ser solidário e participativo, ajudar, por exemplo, a retirar as crianças das ruas, manter espaços públicos para recreação, lazer e atividades ao ar livre das crianças. Programa em rede.

(conclusão)

Fatores de proteção: categorias e descrição conforme as percepções dos participantes
3. Políticas públicas: Fortalecimento do sistema público com articulação intersetorial e parcerias público-privado de trabalhos em rede para atenção e proteção à infância. Políticas que abranjam toda a infância, com enfoque em proteção de gênero e garantia de diretos humanos. Criar espaços públicos, instituições e programas que disponham de equipes e equipamentos para atividades de proteção, recreação e lazer para crianças. Garantia de serviços básicos como um direito. Programa de atendimento psicológico. Programa para dependência de álcool e drogas.
4. Economia: Mais oportunidades de trabalho, emprego, salários mais dignos, mais acesso econômico para o atendimento de necessidades básicas. Eliminar o trabalho infantil.
5. Educação: Educação e escolaridade representam fatores de proteção. Escolas nas diferentes áreas, informação, educação sexual, educação em direitos humanos. Mais educação, escolas técnicas, acesso à formação profissional. Mudar a forma de educar.
6. Cultura: Promover a cultura, orientação para mudança de mentalidade, desnaturalizar a violência, superar a opressão e a discriminação de gênero e da infância. Mudar a forma de corrigir as crianças, fazendo-o com respeito e diálogo. Compreender e tratar a criança como um sujeito de direitos.
7. Saúde: Terapia psicológica gratuita nos centros de saúde, psicoeducação, ajuda psicológica, individual e familiar. Tratamento para dependência de álcool e drogas.
8. Segurança: Mais segurança, serviços de policiamento, mais vigilância, rondas policiais. Não deixar crianças desacompanhadas, sobretudo nas ruas. Controle da criminalidade.
9. Justiça: Combate à criminalidade – Justiça mais acessível para denúncias, ter o hábito de denunciar. Sistema de justiça, leis. Respeitar as leis. Punir abusadores e traficantes. Combater o tráfico de drogas, sequestros, tráfico e abuso de crianças.
10. Socioemocional: Autoestima positiva pelo fortalecimento do vínculo com as crianças em todos os espaços, desenvolvimento de estratégias de proteção do indivíduo em espaços de confiança – familiar, escolar e na comunidade. Mudança de pensamento, atitudes e comportamentos, autocuidado. Empoderamento e protagonismo.
11. Garantia de direitos: Proteção por meio de programas e ações sociais nos espaços familiares e comunitários de garantia dos direitos das crianças. Abarcar todos os setores para prevenção – família e Estado –, garantindo educação, saúde, cultura, esporte, arte, recreação/lazer, segurança, formação para o trabalho e orientação em e para os direitos humanos.

Fonte: Pesquisa - Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

Na garantia de direitos, os fatores de proteção podem advir de políticas e programas que promovam amplo diálogo, incluindo os grupos juvenis. A garantia da escuta e da participação nas decisões que os afetam assegurando o direito às condições de desenvolvimento integral e à autonomia progressiva.

O trabalho desenvolvido nos programas investigados acentua a importância do acolhimento afetivo, a necessidade de apoio e de orientação psicológica às crianças e aos adolescentes e às suas famílias, o fortalecimento do autoconceito, em geral, e a necessidade de apoio jurídico e material (proteção, alimentação e abrigo), em casos específicos.

Os resultados ressaltam, ainda, o desafio de ampliação de ações de prevenção para um maior número de crianças e adolescentes. E de apoio e proteção num tempo suficiente, para que sejam capazes de superar os estigmas aos quais estão submetidos, além de desenvolver e aplicar por si os recursos de proteção, e assim construir melhores possibilidades de trajetória de vida, com acesso à educação e à profissionalização.

REFERÊNCIAS

ASOCIACIÓN LA ALIANZA – ALA. *Memoria de Labores* 2010-2015. Guatemala, 2015. 61 p. (mimeo).

ASOCIACIÓN LA ALIANZA – ALA. *Memoria de Labores 2011*: abriendo puertas para la niñez desamparada. Guatemala, 2011. Disponível em: <http://www.la-alianza.org.gt/wp-content/uploads/Memoria-2011-212.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. 5. ed. Portugal: Edições 70, 2015.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências – ECA. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 jul. 1990. p. 13563. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 20 mar. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. *Caderno de Orientações Técnicas*: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016. Disponível em: <www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

DEIXA O MENINO JOGAR – DMJ, São José dos Pinhais, 2018. Disponível em: <www.deixaomeninojogar.com>. Acesso em: 20 mar. 2019.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era pós-socialista. *Cadernos de Campo*, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/download/50109/54229>. Acesso em: 20 mar. 2019.

FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. *Estudos feministas*, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 291-308, mai./ago. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2007000200002>. Acesso em: 20 mar. 2019.

FRASER, Nancy. *Escalas de Justicia*. Barcelona: Pensamiento Herder, 2008.

FRASER, Nancy. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. *Lua Nova*, São Paulo, n. 77, p. 11-39, 2009.

FUNDACIÓN MARISTA GESTA. *Sistematización Programa Marista Tregua*, El Castillo, La Pintana Gesta, Fundación Marista por la Solidaridad, Santiago, ago. 2015. (mimeo).

FUNDACIÓN MARISTA GESTA. *Sistematización Programa Marista Tregua*, La Pintana Gesta, Fundación Marista por la Solidaridad, Santiago, 2016.

FUNDACIÓN MARISTA GESTA. Proyecto Comunitario Marista Pintana. *Restitución de derechos de niñas, niños y jóvenes víctimas de violencia en El Castillo en el contexto familiar y socio-comunitario*, 2017. Disponível em: <http://www.fundaciongesta.cl/Tregua>. Acesso em: 22 jan. 2018.

ONU. *Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança*. Adotada pela Resolução n. 44/25, da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989.

REDE MARISTA DE SOLIDARIEDADE – RMS. *Conviver Marista*: um novo caminho para a educação não escolar. Curitiba: Champagnat, 2016. Disponível em: <https://issuu.com/grupomarista/docs/af_convivermarista-umnovocaminho>. Acesso em: 20 mar. 2019.

REINTEGRA. CASTELLANOS GARCIA, Francisco; FERNÁNDEZ RAMIREZ, María Estela; GUZMÁN FRÍAS, Sérgio; ROSALES ORTEGA, Ross Mery (Coord.). *Riesgo, protección y resilencia en adolescentes*: indicadores para el diagnóstico y la intervención, un análisis a partir de historias de vida. 2. ed. Ciudad de México: Ediciones Reintegra, 2011a. 116 p.

REINTEGRA. CASTELLANOS GARCIA, Francisco; GARDUÑO ORVAÑANOS, Ana Adriana; MORA JUÁREZ, Araceli; ROBERT GODBOUT, Monique (Sist.). *Trabajo social y familias*: una propuesta de

intervención ante el proceso jurídico de adolescentes en conflicto con la ley. Ciudad de México: Ediciones Reintegra, 2005. 144 p.

REINTEGRA. CASTELLANOS GARCIA, Francisco; GUZMÁN FRÍAS, Sérgio (Coords.). *La familia del menor infrator*. Ciudad de México: Ediciones Reintegra, 2004. 112 p.

REINTEGRA. CASTELLANOS GARCIA, Francisco; LOPEZ RODRÍGUEZ, Teresita; GUZMÁN FRÍAS, Sérgio; ROSALES ORTEGA, Ross Mery (Org.). *La Reintegración de adolescentes en conflicto con la ley*: un análisis a partir de historias de vida. 1. ed. [2009a]. 1ª reimp. [2011]. Ciudad de México: Ediciones Reintegra, 2011b. 339 p.

REINTEGRA. CASTELLANOS GARCIA, Francisco; MARTINEZ REZA, Ma de Lourdes; LEYVA MARTÍNEZ, Ofelia; ARROYO ANAYA, Berenice (Sist.). *Modelo para la prevención social del delito con adolescentes y jóvenes en contextos comunitarios.* Ciudad de México: Reintegra, 2011c. 135 p.

REINTEGRA. GUZMÁN FRÍAS, Sérgio; CASTELLANOS GARCIA, Francisco (Org.). *Comunidad terapéutica reeducativa para adolescentes privados de la libertad*: una propuesta para transitar de la cultura carcelaria a la cultura comunitaria. Ciudad de México: Reintegra, 2012. 300 p.

REINTEGRA. GUZMÁN FRÍAS, Sérgio; ROSALES ORTEGA, Ross Mery (Coord.). *Reinserción sociocomunitaria*: una experiência piloto para adolescentes en conflicto con la ley. Ciudad de México: Reintegra, 2013. 125 p.

REINTEGRA/UNICEF. CASTELLANOS GARCIA, Francisco; ZARAGOZA RUIZ, Elizabeth; GUZMÁN FRÍAS, Sérgio; ROSALES ORTEGA, Ross Mery; ORDINAS MENDOZA, Karla; ROCHA RODRIGUEZ, Maria Fabiola (Org.). *Las medidas no privativas de la libertad en la justicia para adolescentes*. Ciudad de México: Reintegra; Unicef, 2012. 27 p.

REINTEGRA/UNICEF. ZARAGOZA RUIZ, Elizabeth; GUZMÁN FRÍAS, Sérgio; RAMIREZ-ESPAÑA BEGUERISE, Paula (Coord.). *Sanciones em liberdad*: manual para la construcción de redes de colaboración para la reintegración social de adolescentes en conflicto con la ley. Ciudad de México: Reintegra; Unicef, 2013. 78 p.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Pobreza infantil: factos, interpretações e desafios políticos. In: SARMENTO, Manuel Jacinto; VEIGA, Fátima (Org.). *Pobreza das crianças*: realidades, desafios, propostas. Vila Nova de Famalicão: Húmus, 2010. p. 179-191.

Organização dos Estados Americanos
Mais direitos para mais pessoas

Instituto Interamericano del Niño, la Niña y Adolescentes

FMSI
Para el bien de los niños
Fundación Marista para la Solidaridad Internacional Onlus

PUCPR
GRUPO MARISTA

observatório das juventudes PUCPR